Anno L — Rio de Janeiro — Domingo, 12 de Julho de 1925 — N. 165

ASSIGNATURAS
BRASIL
Anno .... 50$000
Semestre .... 30$000
ESTRANGEIRO
Anno .... 120$000
Semestre .... 60$000

GAZETA DE NOTICIAS

DIRECTOR RESPONSAVEL
Wladimir Bernardes
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Ouvidor n. 104
Telephs. Norte: 4886, 4517, 84 e 1207
OFFICINA IMPRESSORA
Rua Sete de Setembro n. 94
Teleph. Central: 95

NUMERO AVULSO 200 RS.

Propriedade da Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"

NUMERO ATRASADO 200 RS.

Carne a preço alto

Resolveram-se afinal, e infelizmente no peor sentido, as questões que se vinham suscitando entre o Sr. prefeito e os marchantes fornecedores de carne verde á população desta Capital. Desligaram-se, estes, do contracto que haviam firmado com a Municipalidade, tomando, a contra-gosto, aliás, essa solução decisiva, em vista de não poderem arrojar-se a soffrer, nesse anno, maiores prejuizos do anno passado, prejuizos em perspectiva tal, que os marchantes não recuaram para a rescisão do contracto, nem mesmo ante a perda da caução avultada de 500:000$. Estão assim satisfeitos os que, na imprensa e fóra della, viviam propugnando o advento da situação difficultosa que se vai seguir para a nossa população, na acquisição desse genero essencial á subsistencia.

A opposição movida aos marchantes, firmava-se, invariavelmente, como se sabe, nas insubsistentes allegações de que obtinham lucros extraordinarios, vinte mil contos segundo uns, dez mil conforme outros e oito mil ainda, ao que sustentavam alguns, mais modestos nesta distribuição arbitraria de lucros a negociantes cujos livros não conheciam. No entanto, era facil a toda essa gente ficar segura da verdade, desde que fosse ao escriptorio dos alludidos marchantes, que, por repetidas vezes, a convidaram a esse pequeno esforço, afim de melhor informar o publico. O ultimo a receber tal convite foi o deputado Leopoldino de Oliveira, em consequencia do seu discurso afinado pela mesma espantosa grita, de que os resultados do negocio da carne eram apenas fabulosos. Mas, o representante de Uberaba preferiu não dar um passo no intuito de conhecer a escripta cujo manuseio lhe era offerecido, resolvendo permanecer, como todos aquelles cujas affirmações secundava, no terreno vago e impreciso das asseverações gratuitas.

A verdade é que os marchantes justificaram, de modo a tornar impossivel contradicta baseada em realidades tangiveis, as razões em que se apoiavam para não mais venderem a carne a 1$800 o kilo, no Entreposto de S. Diogo. Entravavam os seus movimentos as difficuldades de transportes em todas as zonas criadoras de gado, sendo que, na E. F. Barretos, a respectiva tarifa fôra ultimamente augmentada, produzindo correspondente accrescimo de despesa. As emprezas de frigorificos, por outro lado, entraram, de algum tempo a esta parte, a desenvolver espantosa actividade, surgindo agentes dellas, mesmo em regiões onde eram desconhecidos até agora: a de Tres Corações, por exemplo. Tambem as xarqueadas resolveram emprehender as suas matanças, e não com o vigor de outros tempos, elevando-as em proporções accentuadamente avultadas. A tudo isso respondiam os criadores e invernistas, aproveitando a situação e augmentando violentamente o preço da producção bovina. Em uma palavra, faltava o gado, e onde falta a mercadoria, aggravam-se as condições da respectiva acquisição.

Foi o que se deu, sem tirar nem pôr, e é evidente que, lutando com esses contratempos, que podiam ser conhecidos de toda gente que se desse ao trabalho de estudar a questão com o empenho de servir á collectividade, tinham os marchantes que solicitar providencias tendentes a facilitar-lhes a execução do contracto que haviam firmado. Uma só, de todas as que poderiam ser tomadas e de que o proprio contracto cogitava, bastaria para accommodar a situação, poupando ao publico as difficuldades que se annunciam. Queremos referir-nos á prohibição das exportações dos frigorificos, ou, como recurso conciliador, á restricção dellas. Produzindo essa medida certa retenção de gado, é claro que os criadores e invernistas não poderiam, de fórma alguma, sustentar os preços altos em que se vinham mantendo, e diminuida a carne até determinado limite, tambem é claro que os marchantes se sentiriam á vontade para, com algum lucro, conservarem em São Diogo o preço de 1$800 o kilo. Mas se fez isso, entretanto, convictos, sem duvida, os poderes publicos de que tinham razão, contra os marchantes, aquelles que affirmavam a existencia de gado em profusão, em Minas, em Goyaz, em Matto Grosso e até em S. Paulo, de sorte a garantir o consumo das xarqueadas, dos frigorificos e da população do Districto Federal, não havendo, portanto, nenhuma necessidade da restricção das exportações de carnes congeladas.

Uma cousa, porém, é affirmar de oitiva e outra é enfrentar as realidades praticas. Os marchantes, que conheciam de perto as vicissitudes em que se vinham debatendo para, ao menos, resarcirem o prejuizo do anno passado, e não obtendo, na perspectiva de jogarem os seus capitaes em novo sorvedouro, nenhuma das medidas que solicitaram do Sr. prefeito, rescindiram o contracto. Agora, sobrevém o regimen da matança livre, e o que é já está a sentir a população, comprando carne a preço alto — 2$000 o kilo, de um modo geral, e isso enquanto todas as zonas criadoras se colligam para arrancarem do gado tudo quanto elle póde dar.

Já hontem, os agentes dos marchantes, no interior, foram informados de que os criadores e invernistas exigem 24$000 pela arroba de carne, com tendencias visiveis de elevação, o que quer dizer que, de um dia para outro, ha uma differença de 2$000 em arroba, que estava sendo vendida á média de 22$.

Attentem nesses factos os que viviam aconselhando o Sr. prefeito a não ir ao encontro das solicitações dos marchantes e vejam o grande mal que fizeram ao povo, preparando uma conjunctura em que a rescisão do contrato se tornou contingente e inadiavel, a menos que a firma encarregada do fornecimento de carne verde a esta Capital pretendesse, contra todos os principios do commercio, augmentar os prejuizos, que já nos primeiros dias deste mez orçavam por uma centena de contos de réis.

Ainda hontem mesmo, foi publicado, em certa folha, que os lucros dessa firma se elevam a cerca de 8.000:000$000! Se isso fosse verdadeiro, os homens que a compõem não passariam de uns rematados imbecis. Como rescindir um contracto que corresponde a verdadeira fortuna como esta, e ainda mais, perdendo uma caução de 500:000$? Ninguem, de mediano bom-senso, admittirá tamanho disparate, só praticavel pela tradicional ligeireza com que certa gente, entre nós, se arroga o direito de julgar os interesses alheios, falsificando e deturpando tudo, em beneficio ou á cata de uma popularidade, que, no final das contas, redunda em prejuizo para o proprio povo. Procedendo de maneira contraria, preferimos expôr a verdade tal como é, e o fazemos nestas considerações, lamentando que a questão do abastecimento da carne não tivesse seguido outra orientação.

Como quer que seja, o regimen da matança livre e da livre concorrencia ahi está. Chegou, pois, o momento de provarem, todos quantos combatiam os marchantes, que até hontem forneciam carne, sob contrato firmado com a Municipalidade, que é possivel vender carne, na altura em que nos encontramos, no Entreposto de S. Diogo, a 1$800 o kilo. Surjam, quanto antes, esses benemeritos do povo, canalisando para os seus cofres os famosos lucros que attribuiam áquelles marchantes, e podem ficar certos de que só applausos levantarão. E' preciso definir, pelo facto, o lado onde estava a razão: se comnosco, ao sustentarmos que, sem as providencias reclamadas, haviamos forçosamente de chegar á situação actual, se com os que viam tudo sob uma feição inteiramente optimista, assegurando que o que os marchantes desejavam eram ainda maiores proventos no seu negocio da China.

O peor, porém, é que, sem a menor duvida, quem vai ser prejudicado é o povo, são as classes menos favorecidas da sorte, que terão, de ora em diante, de ver o seu escorchado orçamento vergar ao peso de mais esse augmento de responsabilidades com a acquisição da carne a preço alto.

Porque, convençamo-nos disso, os chamados defensores do povo e aquelles a quem serviam, não farão o milagre de evitar a alta desse producto, já tramada, a esta hora, nas feiras e invernadas.

Notas e Noticias

A nossa opinião

As facções politicas riograndenses do norte, pelos orgãos de legitima representação sua, expoentes de sua vontade e orientadores seus, em verdade, — vivemos que não deixam de o ser os senadores e deputados com assento nas bancadas do Congresso Nacional — concordaram em que os dissidios de agora nada tinham de uteis á vida e ao desenvolvimento daquella unidade da Federação. Os que militam na politica e se achavam separados pelas divergencias occasionaes, ou de fóra da politica militante, como é, por exemplo, o caso do Sr. Tavares de Lyra, comprehenderam que os sentimentos de quaesquer naturezas individual devem ser sacrificados ao que predominasse, maior, mais elevado e mais bello, um sentimento unico: — o do patriotismo, que impõe a coordenação de todos os esforços na mesma directriz e na mesma orientação para um fim determinado, qual vem a ser a grandeza, a prosperidade, a força e o prestigio do Rio Grande do Norte na Federação.

Nada mais nobre. Está, como se sabe, concluido o accôrdo que vae restabelecer a paz definitiva, a concordia, a collisão na politica estadual. Documento expressivo das intenções nobilissimas da bancada e de outros elementos de valor, que collimam esse objectivo, foi o telegramma ha dias enviado ao governador José Augusto, solicitando-lhe que se manifeste o concurso que, com o seu apoio, as deliberações amistosas dos politicos.

Ora, o Sr. José Augusto não póde desejar senão a concordia, a tranquillidade da familia riograndense do norte. Com a sua mentalidade de homem novo e intelligente, comprehenderá por certo que, se alguma cousa lhe resta fazer, é apenas empregar, por sua parte, a influencia da sua pessoa para a consolidação desse accordo, que elle não póde deixar de, sinceramente, desejar.

E', pelo menos, o que nos parece.

A terra risonha da Alsacia

Vaidosa de sua historica e tantas vezes desditosa provincia, que é como o filho prodigo da communhão nacional, a Republica franceza cumula de carinhosas attenções o paiz encantador dos alsacianos

Como Poincaré e Millerand, Gaston Doumergue, presidente da Republica Franceza, levou a Strasburgo e á Alsacia, a visita official, do governo da França, cujas côres hoje fluctuam, risonhamente, em todos os edificios publicos da antiga provincia allemã, da historica provincia gallicana.

A França envaidece-se da sua velha terra alsaciana, que lhe recorda tantos sacrificios militares, que lhe suggere tantas lembranças dolorosas e tristes, que lhe fala ás glorias mais brilhantes e aos desastres mais desoladores das suas armas e da sua politica.

Perdida nos caliginosos e sangrentos dias de 1870, recuperada nas manhãs de novembro de 1914-1918, a Alsacia, que dos pomos da discordia teve até as fragrancias deliciosas que mais cubiçadas se tornaram, continúa a ser para a França um paiz encantador, de sonhos, de lendas, de tradições.

A nossa gravura representa a sahida, da "gare" de Strasburgo, do presidente Doumergue, com as continencias devidas e o acolhimento respeitoso da capital. O presidente está assignalado por uma flecha.

NA RÊDE PARANÁ-SANTA CATHARINA

Foram alteradas as bases de tarifas

Por portaria de hontem, o Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, resolveu alterar as actuaes bases de tarifas da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, substituindo-as pelas novas bases tarifarias approvadas em 31 de março do corrente anno.

Os criminosos e os "innocentes"

Nada daquellas suas costumeiras explosões violentas de verbalismo, o Sr. Moniz Sodré, mais uma vez, ameaçou o governo com o fantasma da revolução.

O senador bahiano, indignado com a censura de um artigo seu, espetou o dedo no ar para mostrar ao longe, aos seus collegas, os abysmos que hão de devorar não os que defendem a honra nacional e os interesses supremos do paiz, mas os que se constituiram réos de crimes hediondos contra a Patria!»

Sabem os leitores quaes são, na opinião do Sr. Sodré, estes famigerados réos, que hão de rolar pelos despenhadeiros profundos?

Nada mais, nada menos, que os defensores da ordem e da legalidade, os que, no desempenho do dever, se oppõem, com o concurso da força, da autoridade ou com o prestigio das armas, ao triumpho completo da mashorca.

E, sabem ainda quaes são, no parecer do mesmissimo Sodré, os que protegem a honra nacional e os interesses supremos do paiz?

Adivinhai, se sois capazes?

São apenas os bandos de rebeldes, que, empurrados por aventureiros e mercenarios estrangeiros, saqueiam e matam com todos os requisitos do odio e da covardia!

Depois disto, diante disso, quasi não vale a pena tomar a sério o senador dobrado de jornalista diletante.

O seu discurso de hontem veio provar, com mais força, se era possivel, que as paixões de um partidarismo obstinado e cego lhe têm obnubilado totalmente a razão.

Stocks dos principaes generos

Segundo os dados colligidos pela Superintendencia do Abastecimento, existiam nos trapiches desta Capital, na manhã do dia 11 do corrente, os seguintes stocks, dos principaes generos:

Arroz, 51.214 saccos; Feijão, 51.659; Farinha de mandioca, 65.502; Assucar, 89.421; Milho, 12.987; Banha, 16.628 caixas; Algodão, 18.612 fardos, e Carne secca ou xarque 20.000 fardos.

A supremacia da mulher brasileira na previdencia social

A sua capacidade economica eloquentemente demonstrada por uma estatistica reveladora

Fomos ouvir o illustre e antigo contador da Caixa Economica, Sr. Dr. Ariovisto de Almeida Rego, que tantos artigos de copiosas informações e dados estatisticos tem divulgado na nossa imprensa, a respeito do movimento dos depositos daquella importante repartição subordinada ao Ministerio da Fazenda. O estimado contador é a personificação do bom methodo de trabalho. Tem tudo em ordem, e á mão, sobre os trabalhos da Caixa. As idéas são promptas, imaginação viva. Mas, não gosta de conceder entrevista. Prefere redigir, elle proprio ao acaso da inspiração, o que pensa. E' de sua penna o artigo que ora publicamos, de grande interesse não só para a administração publica, senão tambem para o evolvimento do nosso meio social:

— O graphico que ora apresentamos, para dar aos leitores mais uma prova de que os brasileiros já se vão tornando previdentes, representa o movimento de depositos iniciaes em 1924 na Caixa Economica do Rio de Janeiro, o qual, como está demonstrado, attingiu a 24.980:203$197.

Examinando-o, verá o leitor que aquella somma foi depositada da seguinte forma: 12.307:759$786 por brasileiros; 7.341:284$754 por estrangeiros; 5.155:009$157 por ordem judicial (espolios) e apenas 131:519$500 por corpos collectivos.

Os brasileiros apresentam, pois, sobre os estrangeiros uma differença, para mais, de 4.966:425$032.

A informação, porém, mais interessante que o graphico nos apresenta é que as senhoras brasileiras depositaram 6.176:433$712 e os homens 6.131:326$074, tendo, portanto, as senhoras conseguido a primazia com uma differença, para mais, de 45:107$638.

Em relação aos estrangeiros o caso muda de figura, por isso que os homens figuram com ...... 4.884:727$762 ao passo que as mulheres apparecem com ...., 2456:606$992, apresentando, portanto, uma differença, para menos, de 2.428:120$770.

Tendo em vista aquelle resultado, o leitor naturalmente dirá que a mulher brasileira é mais economica que o seu patricio e muito mais ainda do que a mulher estrangeira, porque se offerece sobre aquelle uma differença para mais de 45:107$638, sobre esta offerece a de 3.748:312$942.

Dr. Ariovisto de Almeida Rego

Fazendo justiça aos predicados das nossas patricias, não desejamos, todavia, que se emitta sobre os do nosso sexo um juizo menos acertado e por isso julgamos do nosso dever explicar os motivos que concorrem para que nos depositos feitos por brasileiros, as senhoras se apresentem com importancia mais elevada.

A caderneta do marido só por elle póde ser movimentada, ao passo que a da mulher póde ser movimentada quer por um, quer por outro.

Nestas condições, raro é o casal que, tendo de instituir uma caderneta, deixe de abril-a em nome da mulher, porque assim ficarão ambos com o direito de fazer as operações que julgarem necessarias. O marido, entregue ás suas occupações, nem sempre dispõe do tempo necessario para ir effectuar qualquer operação, mas como a caderneta está em nome da mulher ella propria irá fazel-a, o que não aconteceria se a caderneta estivesse em nome delle.

Ainda neste caso, dá o brasileiro mais uma prova da sua previdencia, o que não acontece com o estrangeiro, tanto assim que os depositos feitos por homens representam o dobro da importancia depositada por mulheres.

Apreciando tambem as importancias depositadas em nome de menores brasileiros, verifica-se que os do sexo feminino depositaram maior importancia que os do sexo masculino; e, entretanto, todos nós sabemos que nestes ultimos figuram os aprendizes marinheiros e os alumnos das escolas correccionaes, cujos peculios, obrigatoriamente recolhidos, deveriam concorrer para não deixar que os menores do sexo feminino apresentassem sobre os do masculino a differença, para mais, de 451:239$282.

E' conveniente não continuar, porque seremos talvez levados a reconhecer a supremacia da mulher, por isso que, se os aprendizes marinheiros e os alumnos correccionaes, como acima dissemos, deviam concorrer para que os depositos dos menores do sexo feminino fossem menos elevados, os depositos dos marinheiros, soldados navaes, presos da Correcção e outros, tambem obrigatoriamente recolhidos por meio de relações mensaes, deveriam, por sua vez, concorrer tambem para que os das senhoras brasileiras não os supplantassem.

Rio, 8 de Julho de 1925.

Ariovisto de Almeida Rego.

PELA MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CHIMICA INDUSTRIAL

Pagamento de auxilios ao Museu do Pará e á Escola Polytechnica da Bahia

Em avisos, ao Tribunal de Contas, o Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, solicitou providencias no sentido de serem pagos os auxilios que competem, no actual exercicio, ao Museu Commercial do Pará e á Escola Polytechnica da Bahia, pela manutenção dos cursos de Chimica Industrial, na importancia de cem contos a cada um desses estabelecimentos.

JUAN BUERO

Sua passagem pelo Rio

O Rio hospedou, hontem, durante algumas horas, Juan Buero, o illustre homem publico uruguayo, membro do Senado e antigo ministro de Relações Exteriores, em cujo posto, tanto fez em prol das relações entre sua patria e o Brasil.

E' passageiro do paquete "Principessa Mafalda", que hontem pela manhã, deu entrada na Guanabara, procedente dos portos do sul.

Presentemente, dirige-se o Dr. Juan Buero á Genebra, onde vai integrar a representação do Uruguay na Liga das Nações.

Aproveitando a pequena demora do paquete italiano em nosso porto, o illustre viajante senador desembarcou, tendo realisado um passeio aos pontos pittorescos da cidade.

Regresso da divisão de contra-torpedeiros da Bahia

O Sr. almirante Machado Dutra, chefe do Estado Maior da Armada, recebeu hontem, um radio-gramma do capitão de mar e guerra Coelho Messeder, commandante da Divisão de Contra-torpedeiros, communicando-lhe haver passado hontem, ao meio dia, á altura dos Abrolhos, com rumo desta Capital, onde deverá chegar amanhã, á tarde, ou depois de amanhã, ás primeiras horas da manhã.

QUINTINO BOCAYUVA

As homenagens á memoria do grande republicano

Hontem, data do fallecimento do eminente republicano, do vulto de destaque inconfundivel que foi Quintino Bocayuva, pela sua fé inabalavel nos destinos de sua patria com o advento do regimen em que vivemos, foram prestadas significativas homenagens á sua memoria.

O seu tumulo, no cemiterio de Jacarépaguá, simples, modesto, por determinação sua testamentaria, amanheceu ornamentado, visitando-o, desde cedo, innumeras pessoas, entre as quaes, velhos republicanos, associações politicas e corporações scientificas, além de membros de sua familia.

A imprensa, pela maioria de seus orgãos, homenageou tambem a memoria do saudoso republicano, que foi uma das figuras mais brilhantes de sua época, dedicando-lhe expressivos artigos.

E na Liga da Defesa Nacional, com brilhante e numerosa assistencia, realisou-se, á tarde, uma sessão civica, em homenagem a Quintino Bocayuva. Presidiu-a o senador Lauro Sodré, que convidou para tomarem logar á mesa o coronel Daltro Filho, da casa militar do Sr. presidente da Republica; major Ivo Borges, ajudante de ordens do Sr. presidente do Estado do Rio; senadores Miguel de Carvalho, Joaquim Moreira e José Murtinho; ministro Godofredo Cunha, deputado Manoel Duarte e Dr. Simões Lopes.

Occupou a tribuna, proferindo eloquente oração sobre a personalidade do inolvidavel republicano o professor Pedro do Coutto.

O CRUZADOR "BARROSO" EM BUENOS AIRES

Essa unidade recebeu a visita do almirante Carlos Dairaux

O almirante Machado Dutra, chefe do Estado Maior da Armada, recebeu telegramma do capitão de fragata J. M. de Castro e Silva, commandante do cruzador "Barroso", communicando haver esse navio, recebido a visita do contra-almirante Carlos Dairaux, chefe do Estado Maior da Armada Argentina, a quem foram prestadas as altas honras inherentes ao seu elevado cargo.

O commandante do "Barroso", informou mais, áquella autoridade superior da Armada, que hontem, sabbado, realisar-se-ia um chá dansante em seguida a uma recepção, a bordo do seu navio, em homenagem ás autoridades navaes e á sociedade portenha, e, que, hoje, domingo, o "Barroso" deixaria o porto de Buenos Aires com destino a esta Capital.

O "paiz da liberdade"

A imprensa carioca publicou, hontem, este curiosissimo telegramma:

«Nova York, 10. — Telegrapham de Dayton, no Estado do Tenesse, annunciando que começou hoje o julgamento do professor John Scopes, accusado de violação da lei estadual que prohibe o ensino da theoria evolucionista de Darwin.»

Quando, entre nós, se fala no direito de emittir opiniões, não ha quem não recorde, a boca cheia:

— Nos Estados Unidos, paiz da liberdade...

O telegramma que ahi fica, patenteia, entretanto, um aspecto da proclamada liberalidade americana. Effectivamente, a grande Republica recorda um grande edificio, a cuja porta se lesse: «Hospedagem gratis!» Esse edificio é, porém, constituido por uma infinidade de compartimentos. E cada compartimento tem á porta: «Hospedagem, 50 dollares!». A hospedagem cobrada pelo dono do edificio é nenhuma; o edificio é feito, porém, de compartimentos; e em cada compartimento tem o hospede de pagar a permanencia.

O edificio é a União americana. Cada compartimento é um Estado. E, de que serve a liberalidade da União, se cada Estado póde legislar como bem lhe pareça?

Nós não temos fama de povo atrazado ou liberal. Cada um póde dizer, porém, o que pensa sobre este mundo ou sobre o outro. Póde dizer que o homem descende do macaco. E, se quizer, póde dizer, mesmo, que o macaco descende do homem...

CAILLAUX SOFFRE A SUA PRIMEIRA DERROTA

A Camara franceza rejeitou um dos artigos da sua proposta orçamentaria

Sr. Joseph Caillaux

Paris, 11 (U. P.) — A Camara dos Deputados em sua sessão de hoje derrotou o ministro da Fazenda Sr. Caillaux, rejeitando por 263 votos contra 261, um dos artigos da proposta orçamentaria.

Não se espera entretanto que o Sr. Caillaux apresente o seu pedido de demissão, visto não envolver essa votação a questão de confiança.

NOTICIAS DO GABINETE DO MINISTRO DA JUSTIÇA

O Sr. Dr. Wladimir Bernardes, director da "Gazeta de Noticias", esteve, hontem, no gabinete do Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, onde foi agradecer a S. Ex., a visita que lhe mandou fazer quando esteve enfermo.

Os Srs. commandantes Isaias de Noronha e Carlos Frederico de Noronha Filho, estiveram, hontem, no gabinete do Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, afim de agradecerem a S. Ex., o ter-se feito representar no enterro do Sr. almirante Julio de Noronha.

Do Sr. Dr. F. M. de Góes Calmon, governador do Estado da Bahia, recebeu o Sr. Felix Pacheco, ministro do Estado das Relações Exteriores, o seguinte telegramma:

"Tenho muita satisfação em communicar ao presado amigo que acabo de receber representante municipio Bom Jesus dos Meiras, neste Estado, qual veio trazer contribuição dois contos de reis, para reconstrucção nossa esquadra, correspondendo assim seu nobre e patriotico appello, ao qual tive honra juntar meu humilde nome. Essa quantia é o resultado de uma subscripção publica, aberta naquelle municipio. Cordiaes saudações. (A.) — F. M. Góes Calmon."

EM HONRA DE PASTEUR

A inauguração do monumento erguido ao grande scientista francez, na praia da Saudade

Pasteur, o grande sabio francez, cuja figura, nobre e illuminada, á medida que os annos decorrem, mais se projecta na consciencia da humanidade, vai ter, tambem, entre nós, por iniciativa da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, o seu monumento.

Pasteur, o grande sabio francez

O mestre completo que elle foi, assombrando o mundo, durante longos annos, com as suas descobertas e pesquizas, que encheram os annaes da medicina franceza, viverá, de agora em diante, mais em contacto com os seus discipulos brasileiros, que lhe rendem, por essa fórma, o preito de sua admiração e da sua saudade.

A inauguração do monumento ao emerito scientista realisar-se-á no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, na Avenida Pasteur (antiga praia da Saudade). A ella deverão comparecer os Srs. representante do Sr. presidente da Republica, prefeito do Districto Federal, embaixador da França e o professor Marchoux, representando o Instituto Pasteur de Paris.

Não haverá convites especiaes, mas, a Sociedade de Medicina e Cirurgia pede a todos os medicos estudantes de medicina e membros da colonia franceza, que compareçam, unindo-se á homenagem que se presta ao grande sabio francez.

A CONSTRUCÇÃO DOS PORTOS DE ANGRA DOS REIS E NICTHEROY

O Dr. Pio Borges, secretario da Agricultura e Obras Publicas, do Estado do Rio de Janeiro, recebeu o seguinte telegramma:

"Ao illustre secretario de Obras, apresento effusivos cumprimentos, pela assignatura contrato construcção portos Nictheroy e Angra dos Reis, que hão de sagrar benemeritos Vossencia e preclaro estadista Feliciano Sodré. Saudações. (A.) Rocha Werneck, deputado estadual."

Vide na 11ª pagina

A "GAZETA JURIDICA"

PAPAGAIOS

Foi absolvida, em França, uma mulher que matou o marido, por estar este soffrendo horrivelmente de uma molestia incuravel. Já é esse o terceiro caso de assassinio, por identico motivo, que tem a absolvição dos tribunaes francezes.

Se a moda pega da mulher matar o homem,
Porque tem pena das molestias que o consomem,
Dôres de dente ou de cabeça quem tiver,
Aguente firme, occulte sempre da mulher.

O estrangulador de Fanny, depois de ter commettido o seu hediondo crime, esteve trabalhando na confecção de um film, como actor de cinema.

Parece que, ao menos desta vez, não attribuirão ao cinema a perpetração do crime; o que se poderá dizer, é que, ao contrario disso, a criminalidade dá disposição para a scena muda.

O presidente da União dos Retalhistas recommendou que não se explorasse a população.

Ficam muito bem ao Sr. presidente esses sentimentos; o publico que habitualmente regateia nos preços, não lhe regateia elogios.

Um Sr. José Muniz queixou-se aos jornaes de ter sido furtado na Central do Brasil, em varios objectos contidos numa mala, despachada de Barra Mansa.

Entre os objectos estavam algumas caixas de sabonetes.

Já é um indicio. O autor do roubo não é nenhum ladrão porco.

Está sendo debatida no fôro, uma intrincada questão de herança, disputada por duas senhoras que se dizem viuvas do mesmo marido.

A qual deve tocar a herança?

As opiniões divergem. Acham uns que a verdadeira esposa é a que se mostra mais triste com a viuvez; outros, ao contrario, acham que a legitima é a que se mostrou alegre com o fallecimento do "de cujus".

Penso que estes é que têm razão; a ultima sentia-se firme nos seus direitos á successão...

A temperatura desceu hontem, em São Paulo, a 6 gráos abaixo de zero.

Agora é que queriamos ver o Izidoro e seu bando acampados no Valle do Anhangabahu'...

Periquito.

CONTINUA VICTORIOSA A IDE'A DO MONUMENTO A' REPUBLICA

O Sr. Dr. Feliciano Sodré, presidente do Estado do Rio de Janeiro, recebeu hontem, o seguinte telegramma:

"Cambucy. — Communico á V. Ex., que a Camara Municipal votou hoje, unanimemente, autorisação para o prefeito auxiliar a construcção do monumento á Republica, secundando assim a patriotica iniciativa de V. Ex., para renome da terra fluminense e estimulo da futura geração. Saudações cordiaes. (A.) Lafayette de Medeiros."

A estação Central forneceu hontem, por conta dos diversos ministerios e outras repartições publicas 134 passagens, na importancia total de 1:608$700.

AS PORTARIAS DO MINISTRO DA VIAÇÃO

Exoneração e nomeações

Pelo Sr. ministro da Viação, foram assignadas, hontem, as seguintes portarias: nomeando o engenheiro Francisco Luiz de Araujo, para exercer o cargo de chefe de secção da 5ª divisão da E. F. Oeste de Minas; exonerando, por abandono de emprego, o engenheiro ajudante da commissão constructora da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, Francisco Luiz de Araujo; nomeando chefe de officinas de 1ª classe, da 3ª divisão da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o de 2ª Pedro Silva.

UM DESFALQUE NA ALFANDEGA DE SANTOS

Santos, 11 (A. A.) — Desde dias atrás vem-se murmurando a respeito de um desfalque na Alfandega desta cidade. [illegible]

O inspector, com vista disso, mandou que se procedesse ao balanço e ordenou a abertura de um inquerito administrativo para apurar as responsabilidades. [illegible] ... dentro do prazo de 24 horas.

Tabacos patriotas

[illegible]

Mas, assim mesmo, Bom Jesus dos Meiras possue ao Brasil.

[illegible]

Promoções de praças da Armada

[illegible]

Heroismo ou fanatismo?

Entrevistado pelo «Matin», o general Naulin, commandante em chefe das operações francezas em Marrocos, teve esta observação:

«A collaboração franco-hespanhola assegurará, sem duvida, a solução; mas, é conveniente não fazer pouco do adversario [illegible]

[illegible]

— Morriam como formigas... — diz o jornalista.

E, como formiga, trabalhavam, tambem...

Queixa sem fundamento

Foi escalado, hontem, pela [illegible] para discursar no Senado, o Sr. Moniz Sodré. [illegible]

[illegible]

Aquelle caso de lá retirei-me, do [illegible] a solicitude com que a attendeu a policia.

REGISTRO DO DIA

MALA POSTAL

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

[illegible]

Amanhã:

[illegible]

O roubo scientifico

A Delegacia de Furtos e Roubos do Gabinete de Investigação de São Paulo acaba de fazer uma descoberta sensacional: a de uma quadrilha de ladrões [illegible]

[illegible]

Ainda bem.

O dia no Congresso

SENADO

Homenagens á memoria de Quintino Bocayuva

A sessão de hontem, que foi presidida pelo Sr. Estacio Coimbra, teve, como é de costume, aos sabbados, pouca concorrencia.

Nenhum papel de importancia constou do expediente, a cuja hora fallou, em primeiro logar, o Sr. Lauro Sodré, que, a proposito do anniversario da morte de Quintino Bocayuva, hontem commemorada, discorreu sobre a personalidade desse grande brasileiro e a sua actuação na propaganda e implantação do novo regimen, concluindo por formular um requerimento para que se transcrevesse nos Annaes o manifesto republicano de 1870.

Seguiu-se na tribuna o Sr. Joaquim Moreira, que, como representante do Estado do Rio, do qual era filho Quintino Bocayuva, agradeceu as palavras do seu collega pelo Pará, a cujo requerimento offereceu um additivo no sentido de ser nomeada uma commissão para representar o Senado na cerimonia a realisar-se, á noite, no Syllogeu, em homenagem á memoria do saudoso estadista.

Approvado o requerimento com o additivo, o presidente designou para a commissão solicitada, os Srs. Lauro Sodré, Joaquim Moreira e Antonio Azevedo. Este, porém, pediu a sua substituição pelo Sr. José Murtinho, que era, no seio do Congresso Nacional, o unico dos signatarios sobreviventes do alludido manifesto.

Novo membro da Commissão de Finanças

O Sr. Estacio Coimbra nomeou o Sr. Lacerda Franco, para substituir, na Commissão de Finanças, o seu collega de bancada Sr. Alfredo Ellis, ha pouco fallecido.

Discussões encerradas

Na ordem do dia, depois de falar para uma explicação pessoal, o Sr. Moniz Sodré, que criticou a censura á imprensa, foram encerradas as discussões de dois projectos de interesse secundario, cuja votação ficou adiada, por falta de «quorum».

CAMARA

Reverenciou-se a memoria do patriarcha da Republica

Com 61 deputados a sessão foi aberta, pelo Sr. Arnolfo Azevedo.

O expediente lido careceu de interesse.

Na acta, o Sr. Olegario Pinto, em nome da bancada e do governo de Goyaz, associou-se ás demonstrações de pesar pelo desapparecimento do ex-deputado federal Dr. Aristides de Souza Espindola.

Quatro oradores

O restante da sessão foi consagrado á celebração do anniversario da morte de Quintino Bocayuva.

O Sr. Nicanor do Nascimento foi o primeiro orador. S. Ex. depois de accentuar a belleza civica da romaria da manhã de hontem, ao tumulo do patriarcha da Republica, relembrou a sua figura austera e os inolvidaveis serviços que á Republica e á patria offereceu, na sua vida notabilissima, inexcedida por nenhum outro propagandista do novo regimen.

Igualmente occuparam a tribuna os Srs. Manoel Duarte, leader da bancada fluminense; Oliveira Botelho e Plinio Casado, enaltecendo a figura de Quintino Bocayuva.

A requerimento do Sr. Nicanor Nascimento, foi levantada a sessão, nomeada uma commissão de cinco membros, para representarem a Camara nas solemnidades civicas de hoje e approvada uma indicação, no sentido de o busto de Quintino Bocayuva figurar no novo edificio da Camara.

O requerimento foi unanimemente approvado, tendo a mesa nomeado para a commissão solicitada, os Srs. Vianna do Castello e os oradores.

Creando logares

Foi lido, no expediente, o seguinte projecto de resolução:

«A Camara dos Deputados resolve:

Art. 1° — Ficam creados na Secretaria da Camara dos Deputados, os cargos de almoxarife, fiel ajudante, mecanico-electricista e tres auxiliares technicos.

Art. 2° — O almoxarife será de livre nomeação e demissão da mesa, que poderá estabelecer fiança para garantir a gestão desse funccionario, e terá os vencimentos que competem actualmente aos chefes de secção.

Art. 3° — O fiel ajudante, o mecanico-electricista e os auxiliares technicos, serão, tambem, de livre nomeação e demissão da mesa.

Art. 4° — O fiel ajudante terá os vencimentos annuaes de oito contos e quatrocentos mil réis, o mecanico electricista os vencimentos annuaes de sete contos e duzentos mil réis e os auxiliares technicos os vencimentos annuaes de quatro contos e oitocentos mil réis cada um.

Art. 5° — E' a mesa da Camara autorisada a expedir novo regulamento da Secretaria, attendendo aos serviços desta, remodelando o pessoal e o material para attender ás exigencias da installação da Camara no novo edificio.

Art. 6° — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio, 11 de julho de 1925. **Arnolfo Azevedo**, presidente; **Heitor de Souza**, 1° secretario; **Bocayuva Cunha**, 2° secretario; **Domingos Barbosa**, 3° secretario, e **Ephygenio de Salles**, 4° secretario.

JUSTIFICAÇÃO

A creação dos cargos que o projecto tem em vista, resulta da mudança da Camara para o edificio proprio, que está sendo construido, e é indispensavel para a regularidade dos serviços que a nova installação exige.

A revisão do regulamento actual para adaptal-o ás necessidades dos mesmos serviços é, tambem, uma consequencia dessa installação.»

Pescadores

(A introducção e o começo deste poemeto, que não foi publicado domingo passado, o leitor encontrará na «Gazeta de Noticias» de 5ª quinta-feira, 9 do corrente).

OS PESCADORES

(A Aresky Amorim)

Quatro milhas bem puxadas
já tinhamos navegado;
mas, sendo o «rancho» molhado
pelas ondas assanhadas,
regressámos, á noitinha,
para as praias de Natal.

Pela manhã do outro dia,
continuando o temporal,
feito o «rancho», novamente,
soltámos panno outra vez.
O vento não amainava,
e o mar parece que estava
com raiva de nós... talvez.

(Nos seus grandes estertores
havia uns certos queixumes,
que o mar tambem tem amores,
e, algumas vezes, — ciumes!

Aquellas ferocidades,
toda aquella damnação,
não eram mais que saudades,
porque o mar tem coração!)

Sahindo de novo a barra,
com o tempo sempre peorando,
passando o dia jejuando,
mortos de fome a valer,
sómente ao tombar da noite
chegámos em Cotovello,
onde parámos um pouco,
para podermos comer.

D'ali, depois do descanso,
largámos com o vento manso,
por volta de meia-noite,
sendo o mar muito fagueiro.
Mas, ao vir da madrugada,
já estando muito «amarados»
fomos, de novo, assaltados
por um rispido aguaceiro!

Os nossos tres Couraçados,
que inda ha pouco bolinavam,
caminhando em divisão,
agora, com a noite escura
já nem mesmo se avistavam,
que era tanta a cerração.
A noite estava tão preta
que a gente tinha a impressão
de que lá do céo cahia
cá p'ra o mar, que rebramia,
um oceano de alcatrão!

E, assim, passámos a noite,
caçando e largando a escota,
Vela a fechar, vela abrindo,
quando, graças ao Eterno,
com o tempo já menos máo,
e a melhorar persistindo,
por alturas de Tibáo,
o «Iris» viu o «Republica»,
e os dois viram longe o «Pinta»,
muito branco, muito leve,
como uma onda de neve
que p'ra os céos fosse subindo.

Com dois dias de viagem,
os dois, — o «Iris» e o «Pinta»
arribaram muito cedo
na bahia da Traição.
Este amigo e seu creado,
commandante do «Republica»,
tendo um pouco se atrazado,
foi obrigado a puxar,
para o mais cedo possivel
nessa bahia chegar.

Direi, por alto, patrão,
que essa viagem de Tibáo
á bahia da Traição,
foi um bocado amargoso!
Vento, chuva e mar raivoso!

Essa derrota foi feita
com os tres barcos bordejando
com muito cuidado e zelo.
Mas, quando vimos, distante,
o pharol de Cabedello,
se accendendo e se apagando,
como, se, de vez em quando,
alguem estivesse, ao longe,
as trevas apunhalando...
o tempo foi alimpando.

Uma estrellinha dengosa,
muito miudinha e nervosa,
lá nos céos se remexia,
emquanto no espaço immenso
a lua, que se escondia,
muito branca, parecia
(aos olhos da gente), um lenço
que o Rio Grande do Norte
lá dos céos nos sacudia!

E, logo, depois que o luar
foi-se embora... se apagou,
entrou o tempo a mudar!

Mas, quando o dia «rosou»
ficou melhor... regular.

O «Republica» pairava
pelo sul de Cabo Branco;
para as bandas de Goyana,
ao norte, o «Iris» boiava;
e o «Pinta», por ser um barco
de mais panno e mais ligeiro,
já estava em Ponta de Pedra
nos esperando, lampeiro.

Dali, de Ponta de Pedra,
seguimos nossa Cruzada
com o mar tranquillo e com a noite
soffrivelmente estrellada.
Em demanda do Recife,
entrámos por Pernambuco,
fundeando no Lamarão.
O "Pinta" chegou mais cedo;
O "Iris", de madrugada;
vindo, depois, o "Republica",
com o dia já claro então.

E como ventasse muito,
nós esperámos que o vento,
esse canalha e patife,
socegasse mais um pouco
para entrarmos em Recife,
a terra de Henrique Dias
e o berço de Camarão.

A's dez horas da manhã
desembarcámos no caes,
com alma forte e louçã.

Fazendo o que nos cumpria,
fômos á Capitania
os tres "pilotos" dos barcos
dessa "flotilha" veleira:
eu, o mestre do "Republica",
Faustino, o patrão do "Iris",
e o outro, o patrão do "Pinta",
o Francisco de Oliveira.

Chegando á Capitania,
onde, pelo Capitão
fomos os tres "commandantes"
recebidos promptamente,
pedimos-lhe, tão sómente,
que, sem mais perda de tempo,
mandasse noticias nossas
á familia e á nossa gente.

Refeitos de "rancho" e dagua,
depois de excellente "janta"
de um succulento "jabá",
comido mesmo no caes,
em um sabbado formoso,
não sendo tarde nem noite,
nós sahimos do Recife,
sem novidade de mais.

Navegando á vela grande,
com o traquete e com os estaes,
em noite velha encontrámos
um navio — o "Mossoró",
e tão de perto passámos
por elle, que até falámos
muito bem com o commandante,
que, de bordo, perguntou-nos
se levavamos sextante
e agulha de marear!!!
Respondemos cá dos barcos
que, quanto ao tal de "sextante",
era uma coisa estrangeira
que neste mundo de Christo
nunca escutamos falar!!!!

E, quanto á bussola, á agulha,
que aos navegantes conduz,
dissemos que cada mestre,
patrão de uma caravela,
representava um Rei Mago,
que seguia a mesma Estrella,
que os levou pelos desertos
junto ao berço de Jesus.

Catullo Cearense

(Continúa).

NO CATTETE

No palacio do Cattete esteve hontem em visita ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, o Sr. Dr. Daniel de Carvalho, secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes.

—— Foi hontem ao palacio do Cattete, afim de convidar o Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica a assistir o espectaculo de gala que será levado a effeito no Theatro Municipal, no dia 14 do corrente, commemorativo da festa nacional da França, o Sr. Alexandre Conty, embaixador extraordinario e plenipotenciario da Republica Franceza, junto ao governo do Brasil.

—— Esteve hontem no palacio do Cattete em visita de cumprimentos ao Sr. presidente da Republica, o Sr. senador Manoel Borba, por ter regressado do Estado de Pernambuco.

—— No palacio do Cattete estiveram hontem os Srs. almirante Isaias de Noronha e capitão tenente Carlos Frederico de Noronha Filho, que foram agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, as demonstrações de pezar de Sua Ex. por occasião do fallecimento do Sr. almirante Carlos Frederico Noronha.

—— Esteve no palacio do Cattete afim de apresentar despedidas ao Sr. presidente da Republica por ter de partir para assumir as funcções de seu posto, o Sr. Henrique Schuller, vice-consul do Brasil.

—— Para agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, as felicitações que Sua Ex. lhes dirigiu por motivo de seus anniversarios natalicios, estiveram no palacio do Cattete, os Srs. deputado Armando Burlamaqui, Dr. Virgilio Mello Franco e Dr. João Ribeiro de Oliveira e Souza.

—— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, recebeu hontem no palacio do Cattete, os Srs. deputados Herculano de Freitas e Getulio Vargas.

—— Estiveram hontem no palacio do Cattete os Srs. Dr. Alaor Prata, prefeito do Districto Federal, e Dr. Rocha Vaz, director do Departamento Nacional do Ensino.

—— O Sr. Dr. Waldemiro Gomes, official de gabinete da presidencia, visitou hontem em nome do Sr. presidente da Republica o Sr. Dr. Daniel de Carvalho, secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes, que se acha nesta Capital.

—— Do Sr. Alberto Thomas, director do Bureau Internacional do Trabalho, que se acha em viagem para o Brasil, a convite do nosso governo, o Sr. presidente da Republica recebeu o seguinte radiogramma de bordo do vapor «Alsina», no qual viaja:

«No momento em que nos approximamos das costas brasileiras, saudo, na pessoa de seu eminente chefe, a grande Nação, tão fiel á organisação internacional do trabalho; ligada intimamente á causa da justiça e da paz — Albert Thomas».

—— O Sr. Dr. Antonio Calmon, esteve hontem, no palacio do Cattete para agradecer ao Sr. presidente da Republica a visita que lhe mandou fazer quando da sua recente enfermidade.

—— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, recebeu do Sr. presidente da Nação Argentina, em resposta ao telegramma que S. Ex. lhe transmittiu congratulando-se com a passagem da data anniversaria de 9 de julho, o seguinte despacho telegraphico:

«Buenos Aires, 10 — Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excellencia para agradecer o significativo telegramma que em nome proprio e no do Brasil, Vossa Excellencia teve a gentileza de dirigir-me ao anniversario do juramento da nossa independencia. Retribuo-o sensibilisado em nome do povo e do governo argentino, com a expressão dos mais cordiaes sentimentos amistosos e muito sinceros votos pelo bem estar da grande e nobre nação irmã e pela felicidade pessoal de seu primeiro mandatario — Alvear, presidente da nação Argentina».

PAGAMENTOS DIVERSOS

AS FOLHAS DO THESOURO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã as seguintes folhas do decimo primeiro dia util:

Meio soldo, de letras A a Z — Montepio militar da Marinha, de letras A a Z, e Fiscaes de Consumo em geral.

NOTA — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19° ao 22° dia util.

Expediente das 11 horas da manhã ás 3 da tarde e aos sabbados das 11 ás 2.

A PREFEITURA PAGA AMANHÃ AS SEGUINTES FOLHAS

Vencimentos do mez de maio: — Adjuntas de 2ª classe, de letras A e B.

Não serão fornecidos os emprestimos crapidos».

Naturalisações

Por portarias de hontem, foram naturalisados brasileiros:

Guilherme Chapoval, natural da Bessarabia, casado, residente no Estado de Pernambuco.

Pantaleão Athanazio, natural da Grecia, casado, residente no Estado de Santa Catharina.

A' margem dos livros

AS ELEGIAS DO SR. ALBERTO RAMOS

Antes de estudar os epigrammas do Sr. Alberto Ramos, estudarei as suas elegias. Mas, antes de uma e outra coisa, darei expansão á minha estranheza de que esse poeta, um dos bons poetas vivos do Brasil, não desfructe da notoriedade que merece. Talvez a razão disso resida no facto mesmo delle ser intrinsecamente superior a muitos confrades que lhe são apenas superiores em fama. A celebridade, sendo mulher, nem sempre se dá aos melhores...

O Sr. Alberto Ramos pertence á raça dos elegiacos gregos e romanos. Tem o culto da perfeição classica, da belleza antiga, e esse culto, como é sincero e intelligente, ennobrece-lhe a vida. Sem ser um pensionista do Parnaso, sem esvaziar o diccionario da fabula e sem estragar os dedos folheando os arcades lusos, denota possuir o pascaliano espirito de finura. Escreve com polidez e tacto, e é um gentilhomem das letras, offerecendo á amada uma concha marinha qual se lhe offerecesse uma rosa ou um coração:

Em concha nasceu, como Venus da onda,
rosea, lactea, polida, intacta e sem defeito.
Não tinham tanto preço as gemmas de Golconda.
Semelha um coração acabado e perfeito.

Escuta e lhe ouvirás um borborinho estranho
de ondas batendo ao longe em cryptas de granito.
Eil-a, é tua! Uma flor a excedêra em tamanho!
Mas dentro ruge o mar, infinito, infinito.

Vem de Meleagro, através de Propercio, e — caso curioso! — não se estragou na viagem da Europa ao Brasil. Fogo ao papel de archeologo do verso, de arranjador subtil de phrases; não vive a suspirar em madrigaes rançosos; evita a declamação, a amplificação dramatica, e é mais que um leitor perdido na vida mundana. Patenteia-se sempre um artista finissimo, sabendo celebrar a fuga da juventude e do amor, sabendo mostrar o quanto de precioso a melancolia ajunta á paixão.

Versificando com uma limpidez feliz e facil, adorando a concisão e a leveza, vendo claramente as fórmas e as attitudes, evidenciando-se habil na composição, affirmando-se senhor da medida e da harmonia, tirando bons effeitos da symetria e da repetição, primando pela sobriedade vocabular e pelo gosto da adjectivação opportuna, é, instinctivamente, um classico. Detem, quando quer, as sensações pittorescas: dispõe do necessario talento descriptivo e traça bem as linhas da paizagem, embora o elemento humano seja o que mais viva em seus versos.

Avesso á libertinagem, detesta as crispações e os berros da luxuria e jámais pensou em fazer estragos num gyneceu ou num serralho... Isso, aliás, não significa que o seu amor seja apenas de cabeça, puramente cerebral. Não lhe falta o dom da sympathia, capacidade de emoção, não lhe faltam ternuras humanas.

Aqui e ali, revela-se mesmo ao de leve erotico, finamente voluptuoso, sem coquettismo, sem effeminação madrigalesca, como sem brutalidades de macho no cio. Nos seus instantes de delicado lyrismo sexual, ao invés de se dar ao fabrico de vinhetas lubricas, de bilhetes fescenninos á Dorat e á Gentil-Bernard, de poesias frivolas, de composições ligeiras destinadas ás varetas de um leque ou ás folhas de um album, offerece-nos elegias deliciosas. Differe, pela sua sensibilidade macia, dos estrategistas de alcovas, sempre á cata de presas inexperientes para os golpes da sensualidade.

Tambem, quando melancolico, não escreve com tinta aguada, lymphatica, de quem deixa cahir as lagrimas no tinteiro. Sua tristeza é nobre e altiva, até um tanto desdenhosa:

Deuses de tantos bens que a fortuna dispensa,
honras, premios, [illegible]
dos sabios, dos heróes, dos grandes recompensa,
applausos e louvores,

vosso servo fiel, diligente e constante,
só vos pediu a graça
de respirar a flor fugitiva do instante
breve e feliz que passa;

de viver e ignorar a tristeza afflictiva,
a velhice importuna,
e de mostrar ao mundo a mesma face altiva
na boa ou má fortuna.

Não se acovarda ao constatar que no mundo só existe a certeza da morte:

que a terra que nos cria é sinistra coveira,
que o penar não tem fim, que o prazer pouco dura,
que o sorriso do amor dissimula a caveira
e o velludo da relva esconde a sepultura.

Apenas a infamia da traição o torna rigoroso:

Não me queixo de vós, de quem fui o offendido,
— ja não têm contra mim vossas armas encanto —
nem do vosso desdem longamente curtido.
Mas que descesseis tanto;

mas que o meu cherubim tombasse no monturo,
o anjo dissimulasse a serpe astuta e fria;
que nesse chumbo vil se mudasse o ouro puro,
como vos perdoaria?

Pela imitação intelligente, creadora, dos modelos antigos, sem pastichar, sem falsificar, sem ser um paraphrasta ou um compilador erudito, elle trouxe á nossa poesia algo de novo e em muitas coisas foi aqui um precursor. Agil innovador de rythmos, ha quasi trinta annos vem o Sr. Alberto Ramos se batendo pela introducção do verso-livre entre nós, sendo que o secco e austero Verissimo chegou a vêr nelle, na sua melhor época de producção, um agudo modernista. Antes de qualquer outro brasileiro, celebrou o remo, os sports em geral, abrasileirando diversas tonalidades poeticas que no tempo pareceram audaciosas. Amigo da imaginação grega e da Roma virgiliana, mãi de searas e de heróes, foi talvez o primeiro a nacionalizar aqui, de modo preciso, o idyllio hellenico e a ecloga latina.

Verifica-se no autor do «Ultimo canto do fauno» uma perfeita adherencia do pensamento á sensibilidade. Nunca foi simplesmente um versejador engenhoso; desconhece as taras do amadorismo, do dilettantismo, e as melhores horas da sua vida consagrou-as elle sempre ás letras. Longe delle a tarefa de divertidor de salões, dado a canções bacchicas, a frioleiras graciosas ou a exercicios de bucolismo sentimental, a superfluas variações em torno a futeis jogos campestres! O Sr. Alberto Ramos conhece a alma humana, comprehende a paixão e a saudade, admira a formosura e até a gravidade da natureza, e não raro se volta para os problemas do destino:

Interroguei o céo, as ondas, o arvoredo,
busquei nas fórmas vãs o enigma que tortura.
Mas o deus taciturno esconde o seu segredo
e desconhece a voz da sua creatura.

Montes, mares e sóes, infinitos espaços,
bem vos entendo a dor sublime e descomposta.
Como eu torceis as mãos, como eu abris os braços
e como eu perguntais o que não tem resposta.

Se preciso, consegue renunciar:

A rajada ululando em noites tenebrosas
meu jardim devastou, bello e florido um dia.
Coração, que me quer esta rosa tardia?
Já não se entendem mais meu coração e as rosas.

Perdido tenho aquelle alto e soberbo entono
que enchia e dilatava as cordas do meu peito.
Já nada mais espero. Os bens da terra enjeito.
Meu grande amor sublime amortalho no outono.

Será precioso ás vezes, mas, ao que pretendia um outro escriptor tambem accusado de preciosismo, o espirito é sempre precioso...

Seus galanteios são discretos, capriciosos e avelludados:

Tenho dentro de mim vossa imagem presente
se estou junto de vós ou se de vós [illegible]
Cada dia vos vejo a mesma e differente
e cada dia emfim de vos vêr não me farto.

Cada dia descubro uma nova surpresa,
um novo agrado em vós, um novo enleio ainda.
Renasceis como o sol. Sois como a natureza,
que todas as manhãs apparece mais linda.

Dissemos, algumas linhas atrás, que não lhe sorri o papel de divertidor de salões. Sim, hoje, em resultado da repugnancia que lhe inspira a mescla social da democracia. Experimentaria, porém, o nosso patricio egual repugnancia num ambiente mais quintessenciado (de uma quintessencia que é, aliás, symptoma de declinio), elle que sabe o valor de uma luva, de uma rosa e dos camafeus de um bracelete, e talvez ainda sonhe com uma viagem a Cythera? Gostando dos vinhos velhos e das mulheres novas, esse epicurista delicado, sem nada de grosseiramente burguez, dar-se-ia bem numa pequena côrte toscana do seculo XVIII, regida por um tyranno letrado, ou na Veneza dos chichisbéos e dos abbades galantes. Palestraria no Lido, jogaria milho aos pombos da praça de São Marcos, tomaria sorvetes ao lado de uma cortezã sabia e á noite recrear-se-ia com uma opera de Cimarosa ou um bailado de Vestris. No outono, vagaria num jardim de Treviso, junto ao busto de um fauno mutilado, brincando com uma dessas pequenas bolas de ouro em que os italianos guardavam perfumes. Na primavera, colleccionaria tabaqueiras e figurinhas de Tanagra, regalar-se-ia com punhados de confeitos e mandaria versos á namorada num ramilhete de flores.

Isso significa que ha nelle um pouco das épocas de decadencia, de corrupção... Muito pouco. Um attico: eis o que elle é quasi sempre. Mais que um sumptuoso cinzelador de anneis e de custodias da Renascença, é, pela elegancia elastica da expressão, um rebento desses aedos do Archipelago, desses filhos do ar e da luz, cujos versos, confrontados com os de certos vates modernos, são ligeiras asas de abelha ao lado de uma pesada carapaça de crocodilo.

Simplicidade e equilibrio: ahi estão as suas qualidades predominantes. A fascinação romanesca e cavalheiresca das mascaradas, cavalgatas, torneios e touradas, mal lhe diminue o gosto classico, quasi sempre presente. Alguns dos seus epigrammas, de tão perfeitos, afiguram-se-nos moedas dignas de pagar a Caronte a travessia do Acheronte.

O Sr. Alberto Ramos põe a doçura brasileira na pureza antiga. Porque, apesar do seu hellenismo, é brasileiro a valer. Bem sei que o mar, a tentação das longas viagens, o perturba:

O cáes á noite. Longe o pharol no oceano.
Uma vela que passa, outra que pende e espera.
Adeus! meu coração navega a todo panno,
Lydia, para o paiz do sonho e da chimera.

Adeus porto, cidade, adeus praias e areias!
Negros céos, trovejai; rugi, ventos bravios!
Minha alma anda no mar onde cantam sereias
e a saudade acompanha a fuga dos navios.

Mas adora como poucos a doçura do horizonte natal. Rio-grandense-do-sul, elle, evitando os gongorismos tão gratos aos que nasceram perto de descendentes de castelhanos, fala, emocionado, da sua terra e da sua gente, louva a hospitalidade gaúcha e tem uma visão heroica a proposito do vencedor de Tuyuty:

No mais fundo de mim dorme uma melodia,
cadencia languorosa e toada plangente.
No rancho de um tropeiro ouvi cantal-a um dia
quando tornei a ver meu povo e minha gente.

Os cavallos á soga erravam na espessura,
a agua do chimarrão fervia na chaleira.
Meu coração contente aspirava a doçura,
a bondade e o calor da patria hospitaleira.

. . . .

Recordo, heróe, recordo. Uma noite no pampa
(cavalgavamos rente ao rincão argentino)
teu vulto de guerreiro, evocado da campa,
em nossos corações passou como o destino.
Alvejava na sombra o marco divisorio.

Refreiando o animal, meio erguido na sella,
um de nós gritou alto: «Osorio, Osorio, Osorio!»
E a bella morte, ali, nos pareceu mais bella.

Amigo das formosas obras de arte e dos livros bem encadernados, seduzido pelo luxo, pelo fausto, o Sr. Alberto Ramos seria, entretanto, capaz de viver sem tristeza num eremiterio, qual Thoreau na sua cabana ou um anachoreta absorvido em cultivar o seu canteiro de alfaces: bastaria, para tanto, que não lhe recusassem o direito de compôr elegias e epigrammas...

Mesmo no Rio, elle leva, relativamente, uma vida de solitario. Misanthropo? Não. Apenas um homem cioso da sua intimidade e que não se abandona a todos.

E' de vel-o, todavia, numa roda de camaradas. Que conversador agradabilissimo! Já tendo passado dos cincoenta annos (esta revelação não é indiscreta: ao contrario da maioria dos bardos, o nosso epigrammista jámais occultou, femininamente, a edade), dá a impressão de ser o mais moço do grupo. Não sente ainda o perigoso appetite da morte, não pretende dizer tão cedo adeus a certos prazeres do mundo, detestando, por isso, a juventude que quer passar por velha e a belleza que se quer fazer feia.

Esse fidalgo que brinca com os vicios e não se deixa dominar por elles, esse poeta que tão bem sabe musicar o verso, esse pensador que mescla o ironico scepticismo de Omar-Khayyam ao corajoso stoicismo do Moréas das «Stances», é um humanista e um artista dos mais delicados. Tão delicado quanto aquelle escriptor francez que viajou um dia e uma noite em trem de ferro sem dormir e quasi sem se mexer, porque trazia sobre os joelhos um apparelho de porcellana de Saxe, destinado á amante, e não queria que elle se despedaçasse com os sacolejos do vagão...

Pouco inclinado ao christianismo, não pensa o Sr. Alberto Ramos em baptisar os faunos e as nymphas, e só accende os seus cirios diante do altar de Nossa Senhora da Belleza.

Alheio ao academismo bolorento e detestando os chavões arcadianos, apresenta-nos elle, em todos os seus livros, especialmente nesse volume adoravel das «Elegias e epigrammas», a que pertencem os versos aqui transcriptos), estrophes que parecem afinar pelas mais puras vozes da Anthologia Grega. Assim, esta indiscutivel obra-prima:

Longe me andais buscando e de vós estou perto.
Nem vêdes que vos vejo e sigo a todo instante,
nem vos ougo bater o coração deserto.
Ai de mim! ai de nós! Tão perto e tão distante!

Um dia me achareis, que embalde vos procuro.
Já não serei quem sou, vosso servo e offendido.
Inerte dormirei no meu sepulcro obscuro.
E me achareis, então que me houverdes perdido.

Fugindo a cortejar os criticos, a requestar a popularidade e preferindo a admiração de cinco ou seis esthetas intelligentes ao versatil enthusiasmo das turbas, elle ficará certamente em nossa historia literaria, pela segurança com que expressou as suas nobilissimas emoções num estylo perfeito, honrando a nossa lingua, a lingua que lhe inspirou duas quadras merecedoras de entrar no mais escrupuloso dos florilegios:

A violeta de Parma, a tulipa de Hollanda,
nem o lirio de França altivo e forasteiro,
não brilham como tu, no talo ou na guirlanda;
teu perfume não têm, rosa do meu canteiro.

Rosa esquiva e louçã, roseirinha silvestre
desabrochada em flor aos pés do viandante,
doce lingua materna, alegria do mestre,
desespero do alumno e terror do pedante.

Agrippino Grieco

Recebidos: — R. de Monte Arraes, «O Rio Grande do Sul e as suas instituições governamentaes»; Carlos Magalhães de Azeredo, «Symphonia evangelica»; Saul de Navarro, «Elogio do berço e de um rythmo»; Chermont de Britto, «Eva triumphante»; Luiz Iglesias, «A sublime tristeza».

MÃES INFELIZES

Não basta a benção do amor para garantir á mulher o direito de exigir ao companheiro, no caso de abandono, o auxilio para a sua subsistencia e dos filhos.

Mas, si aquella que é legalmente unido a esposa, quando quer tambem a abandona?

Eis o caso de Francisca Ferreira unida por amor e de Maria da Gloria Ramirez, legalmente casada.

Ambas abandonadas com os seus filhos!

A lei deveria cogitar de uma punição severa aos desertores do lar, — homem ou mulher.

E aos lares constituidos pela lei unica do amor é que se importaria applicar mais severamente a punição do castigo publico, para que se estigmatisasse o criminoso que assim ficaria inhibido de transpor as portas de outros lares que se acautelariam do terrivel virus domjuanesco.

Isto é apenas defeito da má educação de alguns homens que viveram em meios corruptos onde não lhes ensinou a ter consciencia dos seus deveres.

E, esses que assim fazem nunca usufruiram a tranquillidade, a harmonia de um lar bem constituido.

Foram tambem, uns periás da sorte, nascidos a esmo, criados como herva damninha, ao abandono.

Não tiveram um coração de mãi para lhes abrir a alma ao doce abrigo do amor e a intelligencia á luz do dever.

Não tiveram ao digno exemplo de um pai um escopo á seguir. Ou então, tiveram lares que se desmoronaram aos vendavaes da infamia e da miseria e ficou-lhes na alma o sordido exemplo que se transmitte como uma lei atavica.

Nestas desgraças dos lares que se desfazem, quasi sempre cabe á mulher o peor quinhão, e, as sociedades são de tal maneira constituidas que é sempre ella julgada a infame.

Só, em excepção raras a mulher abandona o lar deixando os filhos.

A' mulher a quem se lhes abandona os filhos, sem expediente para o trabalho, sem recursos, na miseria, os filhos a pedir pão, calçados, roupas, medico e pharmacia, qual o fim que a espera?

— Prostituir-se! E' doloroso mas é a verdade!

Estender a mão á caridade publica, se ella tiver certos principios não o fará certamente.

Se fôr nova e se de porta, em porta, pedir um emprego para poder manter os seus filhos, os proprios homens a quem ella solicitar esse favor, far-lhe-ão insinuações malevolas e ella na luta terrivel entre a sua consciencia e o proprio dever, vacillará e eis o abysmo cavado a seus pés.

Qual a mãi que se não offerece em sacrificio ao filho que pede pão?

Mas, a maternidade é a redempção da mulher. E é, rara a mãi que permaneça num mão caminho.

A's vezes da sua propria dôr nasce a felicidade dos seus filhos.

A mãi tira de si para elles. Deixa de comer, agazalha-os com o seu corpo, defende-os, ama-os com desvelo extremado, sem nunca se lamentar ou pensar na ingratidão amarga de quem lhes deixou a cruz pesada aos hombros para a escalada ao horto dos martyrios.

Ella luta, soffre, succumbe mas, quer ter enlaçados a si, até a morte, os grilhões da sua dôr.

Por isso, causou-me estranheza essa pobre mãi Francisca Ferreira, abandonar os seus tres anjinhos, á friagem destas noites de inverno, em que o seu calor seria tão necessario aos pobres entesinhos.

Faria ella esse tremendo sacrificio, cançada de lutar, exhauta de soffrer, só para despertar talvez a piedade de quem, com mais direito lhes devia poupar o soffrimento em tão verdes annos?

Pobre mãi! Quanto o teu coração não sangrará em dôr, a estas horas!

O pequenito Orlandinho chora por ti, chama: mamãi, mamãisinha!

Vem, pobre mãi! vem velar pelos teus filhinhos.

Vem! no coração da mãi não se póde abrigar esse terrivel espectro — a vingança!

Tu deverás ter o coração suave e bom, como o de todas as mãis que soffrem!

Peste mal orientada em abandonar os teus filhinhos.

Elles nunca te perdoarão! O teu gesto, pobre mãi, desagradou ás outras mãis que sabem soffrer.

Vem velar pelos teus filhinhos, vem abrigal-os ao teu regaço, vem cobril-os com o teu amôr.

Deus velará por ti!

— Vem! Lembra-te que o coração de mãi, na ternura dos filhos é um thesouro de raro valor.

RACHEL PRADO.

VIDA RELIGIOSA

UM NOVO BEMAVENTURADO

Amanhã, ás 10 horas, se realisará, na Basilica de S. Pedro, em Roma, a beatificação do veneravel Pedro Julião Eymard, fundador dos religiosos e das servas do Santissimo Sacramento.

O veneravel Pedro Eymard, que, no começo de sua vida de sacerdote, pertenceu ás fileiras do clero secular, foi, nos nossos tempos, o maior precursor de Pio X, na grande obra de renovação da vida interior da Igreja pela diffusão da Eucharistia.

Vendo que, á excepção da Eucharistia, todos os mysterios de Nosso Senhor tinham uma familia religiosa para honral-os, confrangeu-se-lhe o coração ante os sacrarios desertos de adoradores e, divinamente inspirado, concebeu o designio de fundar duas congregações de vida estrictamente contemplativa, cuja finalidade immediata e unica é adorar, ao pé do tabernaculo, a Jesus Christo presente real, verdadeira e substancialmente no Santissimo Sacramento.

A obra do padre Eymard, que já lançou raizes no solo uberrimo do Brasil, veio, portanto, cumular uma verdadeira lacuna no seio da vida religiosa da Igreja, concorrendo, de modo efficientissimo, para afervorar o culto eucharistico, enfraquecido até entre os proprios catholicos pelo rigorismo da mystica jansenista.

A solennidade do dia de amanhã, na Basilica do Principe dos Apostolos, é um feliz augurio de que veremos em breve, a aureola fulgente dos santos, ornar a fronte do grande apostolo da Eucharistia.

N. SENHORA DE NAZARETH

Uma commissão de distinctas senhoras tem em seu poder diversas listas assignadas pelo revdm. conego Francisco Mac-Dowel, com o fim de angariar donativos para a construcção de um altar na Igreja de São Francisco Xavier do Engenho Velho, em honra de N. S. de Nazareth, — a padroeira do Pará que o povo do grande Estado, venera com devoção.

A commissão tem sido bem recebida não só pela colonia paraense que aqui é numerosa como pelas demais pessoas gradas a quem tem recorrido, encontrando em todos a maior boa vontade em render culto á Excelsa e Milagrosa Virgem de Nazareth.

A ARTE MUDA

Um casal venturoso

A sympathica estrella, ora na posse plena de um titulo nobiliarchico, qual seja o de marqueza, continua a servir de alvo ás mais variadas chronicas. Vemol-a a olhar carinhosamente o senhor marquez, que sorri enlevado, emquanto, no "hall" do hotel os reporters lhes dirigem uma saraivada de perguntas...

Como já tivemos occasião de noticiar, a ida de Gloria e do marquez de La Falaise a Nova York, foi exclusivamente, para assistir á primeira exhibição de "Mme. Sans Gêne", para elles, da mais grata recordação... Sim, porque foi durante a filmagem dessa pellicula que nasceu o "flirt", entre a formosa artista e o senhor de La Falaise, e cuja progressão os levo uao matrimonio.

Gloria teve os primeiros quinze dias da estadia nos Estados Unidos, completamente tomados pelas festas offerecidas pelos directores da Paramount e pelos collegas de Hollywood.

"OS DEZ MANDAMENTOS", UM DOS GRANDES FILMS DA ACTUALIDADE

O publico carioca vai ter amanhã um acontecimento sensacional, com a exhibição da maior e mais importante pellicula cinematographica. Trata-se do magistral film "Os Dez Mandamentos", obra formidavel que a imaginação fertil do notavel director Cecil B. de Mille concebeu e a Paramount, ante a grandiosidade do thema, não poupou despesas para edital-o, entre o fulgurante esplendor de scenas soberbas.

"Os Dez Mandamentos" é um film cuja lembrança ficará eternamente gravada na memoria do publico, como a mais arrojada concepção cinematographica. O seu magnifico entrecho, desenvolve um dos mais tocantes e mais tragicos episodios da Biblia, admiravelmente adaptado á vida moderna e desenvolve-se entre os mais ricos e luxuosos scenarios, em cujo esplendor fulgura a pleiade dos seus admiraveis interpretes. Theodoro Roberts, apresenta-nos um Moysés inconfundivel, vivendo este personagem com profundo e delicado sentimento e como elle, Rod La Rocque, Agnes Ayres, Leatrice Joyce, Nita Naldi, Richard Dix, Julia Fay e todos os demais, apresentam-se em todo fulgor dos seus recursos artisticos. Para se ter uma idéa do que é este film verdadeiramente grandioso, basta se ler a opinião autorisada de Frei Pedro Sinzig, uma das mais completas autoridades na materia:

"Vi e admirei o celebre "Quo Vadis?" Vi e descrevi essas maravilhas que são "Christus", da "Cines", "Justiça Divina" e "Confissão". Julguei-os a ultima palavra e, decerto, por longo tempo assim foi.

Não é mais. Ha outra obra cinematographica, dividida em 14 partes que lhes leva a palma e que, grandiosa no ultimo cyclo ("Os Dez Mandamentos", na vida moderna), no primeiro (o exodo dos israelitas e a promulgação dos "Des Mandamentos") está tão acima de todas as comparações que só encontro uma palavra: monumental.

Ao todo, a obra é essencialmente religiosa e impressiona profundamente.

Logo o primeiro quadro captiva e mostra que se trata de um trabalho que em verdade, é de primeira classe. Por mais que alguem tenha meditado sobre a Biblia, duvido que geralmente tenha uma visão tão nitida da oppressão deshumana de que eram victimas os israelitas, como terá, dentro de minutos, por esses quadros plasticos, de terrivel realismo."

Pois é este grandioso film, que o nosso publico vai apreciar amanhã, no confortavel cinema Capitolio.

LON CHANEY EM "IRONIA DA SORTE"

Lon Chaney, o principe da caracterisação, o extraordinario interprete dos grandes films, vive em "Ironia da Sorte", uma pagina vibrante da vida actual, na qual é descripta com as mais vivas côres, um drama impressionante, em torno do egoismo e ambições que empolgam a humanidade.

Este portentoso film que a Metro-Goldwyn editou e a Paramount distribue, é na realidade uma verdadeira obra de folego, pois a par da enscenação brilhante que tem, aborda no seu entrecho uma das mais palpitantes modalidades do caracter humano, desenvolvendo um thema absolutamente inédito e empolgante, a que só mesmo o genio inconfundivel de Lon Chaney, poderia movimentar.

Ao lado do notavel artista, vemos ainda em papeis salientes, os queridos John Gilbert e Norma Shearer.

Cinegraphicas

UMA LINDA PRODUCÇÃO DA GAUMONT

Como sempre esse cinema tem a preoccupação de escolher bons films, de modo a compôr um excellente programma.

Amanhã, por exemplo, compor-se-á o programma do Pathé, de um drama de valor e de uma comedia interessante.

Intitula-se o drama — "O Alvo Vivente" e a comedia — "Em Perigo".

O primeiro é um conto da Gaumont, feito com uma technica especial e uma interpretação e enredo fóra do commum.

Destaca-se principalmente a scena que tem por titulo, "O Alvo Vivente". E' uma prova perigosa que vai ser effectuada no Circo Brussati. Em meio da prova, porém, surge a mão do pequenino, que ia ser o alvo, para o difficilimo numero.

Ha grande agitação na platéa e o final de um romance bem ideado. Este film certamente agradará muito, porquanto se afasta dos enredos banaes, para ter uma feição original e cheia de surpresas.

"UMA VEZ SO' NA VIDA"...

Quanta cousa ha que podemos fazer apenas uma vez só na vida e que desejariamos poder repetil-a a cada instante!

Era assim que pensava aquelle joven romancista que seguia uma perigosa aventura, em risco da propria vida, lutando contra todos os obstaculos.

Ninguem deve deixar de assistir ao emocionante film "Uma vez só na vida", magnificamente desempenhado por Edmund Lowe, o galã considerado por Pola Negri, como uma das maiores bellezas masculinas da téla, ao lado da encantadora, Barbara Bedford — ambos artistas do homogeneo elenco da Fox Film. Irá no Odeon e Iris.

"NO TURBILHÃO DA VIDA"

E' um film de grande sentimento, de ambiente moderno e elegante, e sobretudo com um grupo de interpretes dos mais excellentes que conta a scena muda americana, é facil conjecturar que o Avenida, predilecto da fina sociedade carioca, vai ter uma semana das mais interessantes e animadas. Intitula-se o film Paramount, "No turbilhão da vida", e a sua brilhante interpretação está entregue nos seus principaes papeis, aos grandes artistas que são Richard Dix e Jacqueline Logan.

POLA NEGRI AO LADO DE GLORIA SWANSON

O programma de amanhã, no Ideal, No programma de amanhã, no Ideal, passam obras primas da moderna cinematographia.

Pola Negri será a interprete principal de "Escrava de sua belleza", uma soberba super-producção da Paramount, em que ella tem um dos seus trabalhos mais fortes e mais sensacionaes.

Gloria Swanson, a linda Gloria, viverá «A Bela Miseravel», outro super-film estupendo da Pramount, em que ella tem, tambem, uma de suas heroinas mais perfeitas.

ULTIMO DIA DA REVUETTE DO CAPITOLIO

Depois de mais de vinte dias em scena, com cincoenta e duas representações, o Capitolio dará hoje as ultimas exhibições dessa deliciosa revuette que é "Comme á Paris". O que é essa peça theatral encantadora, leve, espirituosa e luxuosa, já o Rio sabe. Apenas fica aqui o aviso, de que poderão vel-a apenas hoje, para os que não a viram ainda. E "Comme á Paris", deixa o palco do Capitolio apenas porque o programma de films desse cinema, amanhã, não comporta complementos.

A MULHER MAIS LINDA...

Cada anno o reinado pertence a uma Diz a critica americana que, agora, a mulher mais bella que trabalha para o cinema é Florence Vidor. E, realmente, indo-se vel-a em "Sede de amor", tem-se mesmo a impressão de sua belleza serena, magnifica, ideal. Aliás esse film será exhibido hoje, em ultimo dia, no Capitolio.

O PROGRAMMA DO ODEON

O Odeon despede hoje o seu programma, para exhibir amanhã, um ainda mais bonito. O de hoje, é tambem magnifico, com Georges O' Brien e Dorothy Mackaill, em "Ovelha Desgarrada", da Fox Film aliás um film que encontrou franco successo em toda a semana, no Odeon.

O film que começará a ser exhibido amanhã, tem por artistas principaes, Edmundo Lowe e Barbara Bedford, e completas o elenco Walter Macgrail, Alec Francis e Jack Macdonald. Esse film intitula-se "Uma só vez na vida", e é mais um trabalho da Fox Film digno de ser visto, por ser bello e emocionante.

O QUE SE EXHIBE HOJE

ODEON — "A ovelha resgatada", film da Fox, com George O' Brien, em 11 partes.

PATHÉ — "Perigosa innocencia" uma super-Universal, com a intelligente Laura La Plante. Ainda um "Jornal".

AVENIDA — "A bella miseravel", formoso film da Paramount, com Gloria Swanson.

PALAIS — "A sereia de pedra", pellicula portugueza.

CAPITOLIO — "Sêde de amor" emocionante entrecho com Florence Vidor. E "Comme á Paris".

PARISIENSE — "Por ti, meu amor", e uma comedia.

CENTRAL — "As garras do abutre", e uma comedia, e no palco, attrahentes numeros de variedades.

IDEAL — "Frivolo amor", trabalho da Paramount, e "A sereia de pedra".

PARIS — "Perigosa innocencia", empolgante pellicula da Universal, com Laura La Plante.

IRIS — "Ovelha resgatada", film da Fox, em 12 partes. "Vida enrascada", no palco.

BOULEVARD — "Aprendendo a amar", com Constance Talmadge e Antonio Moreno.

AMERICA — "Frivolo amor", com Ramon Novarro e Barbara La Marr; "Emprezteiros de Cupido" e "O mundo em fóco".

DEPUTADO GILBERTO AMADO

Deputado Gilberto Amado

A bordo do paquete "Flandria", que deverá entrar neste porto, hoje, á tarde, regressa do desempenho da missão que o levou á Europa, o deputado Gilberto Amado.

O illustre parlamentar, cujo nome brilhante como escriptor, pelo seu pujante talento e cultura, ha muito se impunha entre os nossos intellectuaes de maior evidencia, acaba de conquistar novas glorias, pelo destaque obtido na Conferencia Internacional Parlamentar, reunida em Roma, na qual representou a nossa Camara dos Deputados.

Não comporta esta simples noticia, a repetição das informações telegraphicas sobre a acção brilhante do deputado Gilberto Amado naquella assembléa, onde a sua palavra foi sempre ouvida com verdadeiro acatamento e admiração, não só pelo valor pouco commum dos seus conceitos nos importantes assumptos discutidos, mas attendendo principalmente á circumstancia de ser o illustre parlamentar brasileiro, um dos mais jovens membros da Conferencia Internacional Parlamentar.

Justo é, certamente, contar que tenha o desembarque do deputado Gilberto Amado a expressão de uma homenagem ao seu merecimento e de reconhecimento pelos relevantes serviços que ao seu paiz acaba de prestar no estrangeiro.

O deputado Gilberto Amado, que vem acompanhado de sua Exma. senhora, deverá desembarcar, ás 4 horas da tarde, no armazem 17 do Cáes do Porto.

ARTES E ARTISTAS

O CONCERTO DO QUARTETTO PAULISTA

E' hoje, finalmente, que o nosso grande publico vae ouvir o Quartetto Paulista, no concerto que o brilhante conjunto realisa no Instituto Nacional de Musica.

A ansiedade que se vem notando, nestes ultimos dias, em torno

O Quartetto Paulista, que hoje dá seu primeiro concerto no Instituto N. de Musica

dessa audição, é perfeitamente justificavel, tal a nomeada que com inteira justiça cerca os disciplinados musicistas que integram o Quartetto Paulista, tornando-o um legitimo interprete, e o mais destacado entre nós, da musica de camera, essa arte de eleição que requer tanta finura e uma technica tão apurada.

Apresenta-se elle no mesmo salão onde, não ha muito, obteve assignalado exito, quando tocou especialmente para os associados da Sociedade de Cultura Musical, nessa occasião deixando evidenciado o seu immenso valor.

O programma do concerto de hoje teve a presidil-o um cunho superiormente artistico, reunindo tres quartettos notaveis de Bach- inedito, pois foi descoberto na Allemanha recentemente — de Schumann e de Schubert.

Certamente, os applaudidos musicistas que se vêm distinguindo, em S. Paulo, com esplendido relevo, renovarão, perante o publico culto que accorrerá hoje ao Instituto Nacional de Musica, ás 9 horas da noite, os seus mais bellos exitos, offerecendo em troca dos applausos compensadores a sua arte fina e subtil.

O programma, na integra, é o seguinte:

I — J. S. Bach — Suite para quartetto — a) Larghetto, un poco allegro; b) Torneo; c) Aria, adagio; d) Minuetto alternativo; e) Capriccio.

II — Schubert — Quartetto op. post. — (A Moça e a Morte).

III — Schumann — Quartetto op. 41, n. 3 — a) Allegro molto moderato; b) Assai agitato; c) Adagio molto; d) Finale, allegro molto vivace.

CENTRO ARTISTICO MUSICAL

Esta sociedade realisa hoje um concerto em homenagem ao maestro Fertin de Vasconcellos, director do Instituto de Musica.

A referida festa de arte terá logar ás 4 horas da tarde, no salão do Instituto de Musica, onde será ouvido um bello programma, organisado pelo maestro Carlos de Carvalho, professor daquelle estabelecimento.

O programma a executar é o seguinte:

A. Rubinstein — Rêve Angelique. Conjunto instrumental, 1° violino — Sr. Celio Nogueira, Harmonium — (Prof. Arnaud Gouvêa).

2 — a) — Respighi — Nebbie; b) — Rachmaninoff — Triste est le Steppe — (Senhora Heloisa Bloem Mastrangioli).

3 — Chopin — Ballada em lá bemol — (Sr. Alberto Salles).

4 — a) Chopin — Nocturno — op. 27 n. 2; b) Kreiler — Tambourin chinois. (Prof. Humberto Milano).

Saudação ao maestro Alfredo Fertin de Vasconcellos pelo 1° secretario Sr. Dr. Numeriano Corrêa de Mello.

5 — a) Villa-Lobos — Lenda do Caboclo; b) Falla — Dansa del Molinero (Sr. Alberto Salles).

6 — a) H. Oswald — Ofelia; b) Felix de Otero — A Flor e a Fonte. (Sra. Heloisa Bloem Mastrangioli).

7 — Vieuxtemps — Ballada e Polonaise. (Prof. Humberto Milano).

8 — Gounod — Fausto — Scena da Igreja — Côro e Sólos — (Senhorita Moema Joppert da Silva e prof. Carlos de Carvalho). Harmonium — Prof. Arnaud Gouvêa.

Os acompanhamentos ao piano serão feitos por D. Julieta Gomes de Menezes.

O 21° concerto realisar-se-á em 16 de agosto de 1925, ás 4 horas da tarde.

IRRADIAÇÕES DE HOJE, DA RADIO SOCIEDADE DO RIO DE JANEIRO

16 horas: Ceia dos Cardeaes, de Julio Dantas, com a seguinte interpretação: Cardeal Gonzaga, prof. João Kopke; Cardeal Montmorency, Sr. Juvenal Pereira; Cardeal Rufo, Sr. Luperclo Garcia.

O Sr. Procopio Ferreira dirá alguns monologos ao microphone.

Canções e modinhas populares, acompanhadas ao violão, por Catullo Cearense e o Sr. Carlos Serra.

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1925

12h. 15m.: «Jornal do Meio-Dia» (noticiario da R. S., para o interior do Brasil).

17 horas: Musica leve pela orchestra da Radio Sociedade. — «quarto de hora Infantil», pela «Tia Joanna». — «Jornal da Tarde» (Noticiario).

20 horas: Noticias. — Notas de sciencia. — Ephemerides Brasileiras do Barão do Rio Branco. — Concerto vocal e instrumental.

CONCERTO

1 — MARIO COSTA: Napulitanata. Orchestra da R. Sociedade.

2 — TOSTI: Maré chiaro. Sta. Tina Vitta.

3 — De CURTIS: Canzone é Napule. Sr. Reposito Cavalieri.

4 — A. MARIO: Santa Lucia Lontana. Orchestra da Radio Sociedade.

5 — CARDILLO: Cór ingrato. Sta. Tina Vitta.

6 — GIANNETTI: Core ca more. Sr. Reposito Cavalieri.

8 — CHRISTOFARO: Chiarastella. Orchestra da Radio Sociedade.

9 — G. LAMA — Tic-Tic-Tac. Sta. Tina Vitta.

10 — DE CURTIS: Canta je me. Sr. Reposito Cavalieri.

11 — CARENA: Ricardo di Capri. Tarantella Orchestra da R. Sociedade.

12 — MARIO: Patria mia Luntana. Tarantella. Orchestra da Radio Sociedade.

13 — HYMNO NACIONAL — Orchestra da R. S.

NOTA — A's 9 horas da noite o prof. Dr. Fernando Magalhães, no estudio da Radio Sociedade, fará sua 3ª conferencia da serie intitulada «Escola de Mães», que se propoz realisar ás segundas-feiras. O thema da conferencia de hoje, é o seguinte: «A attracção». «Amor e razão». «Amor são». «O casamento, meios de tornal-o vantajoso para o individuo e a especie».

ULTIMA HORA

AS PRIMEIRAS

NO MUNICIPAL — "L'Insoumise", de P. Frondaie, pela companhia dramatica franceza.

Nesta época agitada em que uma pleiade esclarecida de vanguarda, procura novas formulas, o theatro de Pierre Frondaie offerece ainda o espectaculo que prende, emociona e satisfaz.

E' o espectaculo que não faz pensar, pois nem a philosophia amavel de Bataille nelle se espelha, por uma refracção harmoniosa, nem suscita os raciocinios, quasi sempre penosos, a que obriga Brieux nas suas theses enscenadas: preoccupa-o o agrado.

Filia-se, portanto, ao theatro cortejador de platéas, cujos gostos se esmera em servir cuidadosamente, explorando o fraco mais sensivel, o sentimentalismo.

Pierre Frondaie, o cartaz estrangeiro, talvez, o mais assiduo ao nosso publico, vivendo de um prestigio feito por respeitavel série de volumes em prosa e verso, serve-se da penna que melhor sabe contentar essas predilecções.

Affirma-se assim em "L'Homme qui assassina", em "La Maison Cernée" e "Appassionata", ainda agora em "L'Insoumise".

E' esta mesmo a ultima de suas peças que os applausos do "boulevard" acolheram, ha cerca de dois annos, para que immediatamente tivesse irradiação nas platéas estrangeiras, com identico interesse.

Frondaie, poeta lyrico, no inicio de sua carreira, parece haver abandonado a poesia e a literatura, — na pura accepção que se possa dar a esse termo — escrevendo as suas peças.

Nellas, o verbalismo sonoro, as imagens evocativas, poucas vezes têm licença para intervir na acção.

E a acção ahi é tudo, não a acção profundamente humana, originaria dos embates de caracteres, em que a penna magistral de Bernstein excelle, mas a acção pittoresca, decorativa, quasi sempre convencional.

O orientalismo, a que a arte franceza deve tantas obras primas, de Delacroix a Loti, é o "decor" tentador do autor de "La Gardienne", que nelle continua a espraiar a sua visão, como novamente se nos mostra em "L'Insoumise".

Estreou-a, hontem, no Municipal, servindo-se della para sua estréa, a companhia dramatica franceza, dirigida pelo Sr. Victor Francen.

A peça, como as anteriores que conhecemos em varias edições, franceza, hespanhola e portugueza, vive desse conflicto de raças, através duma effabulação complicada, resolvida com os excellentes recursos technicos, em que é mestre Pierre Frondaie. Apresenta-nos, através de peripecias varias, indo de um salão elegante de Biarritz á um harem arabe, a concepção diversa do amor nas duas civilisações e dessa opposição, evitando habilmente a vaga these que dahi resultaria, aproveita para desenvolver scenas onde a platéa encontre o sabor do bizarro, do surprehendente, de envolta com a suprema emoção...

A interpretação trouxe novamente ao palco do Municipal duas das figuras que mais admiração, ali representando, têm despertado ao nosso publico, que compareceu para revel-os ansiosamente.

Reappareceram Germaine Dermoz e Victor Francen, os artistas que assim entraram na sympathia da nossa platéa, pelo prestigio da arte superior que a ambos distingue.

Germaine Dermoz, magnifica nos papeis de intensa sensibilidade interior, figura bataillean, soube com o seu talento de comediante fina e "nuancée" fazer resaltar as possiveis bellezas contidas no papel de Fabienne, não obstante se não enquadrar ao seu temperamento.

Francen foi com rara sobriedade, o arabe "depaysé" a que a civilisação occidental não conseguiu quebrar o caracter nativo.

Na representação, que foi applaudida pelo numeroso publico do Municipal, Mlle. Camille Solange concorreu com a sua graciosidade sorridente, para a alegria de muitas scenas, portando-se com discreção os Srs. Anthony Gildés, André Carnége e Maurice Jacquelin.

"L'Insoumise" foi o limiar promissor na temporada que inaugurou.

Lito

NOTICIAS DE PORTUGAL

Um discurso no Senado

Lisboa, 11 (U. P.) — O presidente do Conselho de Ministros, Sr. Antonio Maria da Silva, pronunciou hoje importante discurso no Senado, declarando que a divida de guerra de Portugal á Inglaterra tinha sido consolidada mediante pagamentos a longo prazo, de maneira a desembaraçar a economia portugueza.

VIOLENTO INCENDIO EM LISBOA

Lisboa, 11 (U. P.) — Violento incendio destruiu nesta capital valiosos depositos de madeira, que occupavam uma área de quinhentos metros.

Os prejuizos materiaes são calculados em mil contos de réis.

Doze pessoas ficaram feridas.

VEM AHI A TUNA ACADEMICA DE COIMBRA

Lisboa, 11 (A. A.) — A bordo do «Bagé» partirá, no proximo dia 25, para o Brasil, onde deverá chegar a 8 de agosto, a Tuna Academica de Coimbra.

Esse conjunto artistico, que é constituido de 70 elementos, será acompanhado por quatro lentes, Srs. Marques Santos e Maximino Corrêa, da Faculdade de Medicina; Mario Figueiredo, de Direito e Gonçalves Cerejeira, de Letras, e delle farão parte os celebres guitarristas Drs. Paulo sá e Paredes e os conhecidos cantores de fado Paradela Oliveira, Dr. Antonio Menano, Dr. Agostinho Fontes e Junot.

A Tuna Academica de Coimbra visitará as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Santos, desembarcando tambem em Pernambuco e Bahia.

OS ACONTECIMENTOS NA CHINA

A conducta do consul da Inglaterra em Cantão, approvada pelo Sr. Chamberlain

Londres, 11 (U. P.) — A Agencia Exchang Telegraph Company, recebeu um telegramma de Hong-Kong, dizendo que o ministro das Relações Exteriores Sr. Austen Chamberlain telegraphou ao consul geral britannico em Cantão Sr. Jamison, approvando a recente nota de advertencia ao governo da Republica do Sul da China.

O mesmo despacho informa que as tripulações dos navios fluviaes declararam-se em greve em represalia á ameaça das autoridades de HongKong de deportar os que se mantiverem na ociosidade.

O vapor «Tungon», tripulado por praças da marinha partiu para Cantão afim de manter communicações regulares com Shameen e fazer os fornecimentos de generos de consumo em addição aos rebocadores navaes. A situação nos portos do Sul tende a melhorar.

A SITUAÇÃO EM MARROCOS

Uma intimação a Ab-Del-Krim para que não faça a paz em separado

Paris, 11 (U. P.) — O Quai d'Orsay acaba de annunciar que a França e a Hespanha avisaram Ab-Del-Krim, de que este não póde tratar de fazer a paz separadamente com um ou o outro, mas com ambos os paizes ao mesmo tempo.

A informação acrescenta que a França e a Hespanha estão preparando um ataque simultaneo ás forças do chefe marroquino.

CESSOU A GREVE DE CAMPOS

Campos, 11 (A. A.) — Perante grande numero de agricultores e alguns usineiros, realisou-se hoje, nesta cidade, a reunião do Syndicato Agricola, ficando estabelecida a tabella de 64$ por carro de canna. Causou boa impressão a presença dos usineiros á reunião, que assignaram com os lavradores compromissos de obedecer á tabella estabelecida.

Em vista do resultado obtido pelo Syndicato Agricola, cessou por completo a greve dos lavradores de canna.

COLHIDO POR TREM

Na estação de Merity, onde reside á rua João Ribeiro n. 34, foi colhido hontem, á noite, por um trem, o operario José Costa Soares, de 38 annos de idade, casado e brasileiro.

No desastre, o infeliz homem teve fractura do braço direito e outras contusões graves pelo corpo, tendo sido removido para o Posto Central de Assistencia, onde recebeu soccorros e sendo depois internado no Hospital da Santa Casa de Misericordia.

Publicações especiaes E DE ULTIMA HORA

MINISTRO SEBASTIÃO EURICO GONÇALVES DE LACERDA

(SETIMO DIA DO SEU FALLECIMENTO)

Reza-se terça-feira, 14 do corrente, ás 10 horas, no altar-mór da igreja da Candelaria, a missa de setimo dia pelo eterno repouso na paz de Deus da alma peregrina de SEBASTIÃO DE LACERDA.

Para esse acto de piedade christã, o Dr. Mauricio de Lacerda, senhora e filhos; Dr. Fernando de Lacerda, senhora e filha; Dr. Paulo de Lacerda, senhora e filhos, sua irmã D. Silvina Paiva, filhos, genros, noras e netos, sua cunhada D. Elvira Lacerda, filhos e genro, convidam os amigos, parentes e todos aquelles que se associaram aos funeraes do seu saudoso pai, avô, sogro, irmão, cunhado e tio, confessando-se desde já muito gratos.

Aida Bezerra

Alberto Bezerra, sua senhora e filhos, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua inesquecivel filha e irmã AIDA BEZERRA e ao mesmo tempo convidam para assistir á missa de setimo dia que será celebrada amanhã, segunda-feira, dia 13, na matriz de S. Geraldo em Olaria.

ALICE BAIRD HARGREAVES

Charles R. Hargreaves, senhora e filhos; William S. Hargreaves, senhora e filhos; George F. Hargreaves, senhora e filhos; Walter Little, senhora e filhos; (ausentes), e Edgar D. Hargreaves, senhora e filha; agradecem profundamente penhorados a todos os parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio o corpo de sua muito querida e saudosa mãi, sogra e avó ALICE BAIRD HARGREAVES e de novo convidam para assistir á missa que, em intenção de sua alma, mandam celebrar no altar-mór da igreja de São Francisco de Paula, amanhã segunda-feira, 13, ás 10 1|2 horas, confessando-se gratos pela comparencia a este piedoso acto.

DR. GONZAGA DE CAMPOS

O sepultamento desse pranteado brasileiro, hontem

Depois da missa de corpo presente, na capella do cemiterio de S. João Baptista, foi dado á sepultura o corpo do Dr. Gonzaga de Campos, sendo grande o numero de pessoas presentes, representantes do mundo official, do funccionalismo do Ministerio da Agricultura, de associações scientificas, do Club de Engenharia, da Escola de Minas de Ouro Preto, da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, amigos e discipulos do pranteado sabio.

A' beira do tumulo, orou o Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, que, em palavras commovidas, teceu o elogio do Dr. Gonzaga de Campos, relembrando os seus inestimaveis serviços ao paiz, e terminando por dizer que levava até alli o preito de reconhecimento e de saudade do governo da Republica.

A seguir, o Dr. Euzebio de Oliveira, director interino, do Serviço Geologico, pronunciou commovido discurso, em que tambem poz em evidencia as nobres qualidades do saudoso e illustre morto.

MUNDANIDADES

BINOCULO

...pecie do "Lyrio do Valle" se transformasse em cousa mais séria (?); cumpria entrar-se no terreno das realisações.

×

Mas como? Os heroes viviam num circulo de fogo de ciumes, desconfianças, suspeitas; tudo isso, é certo, em these, para todas as eventualidades. Nada havia de preciso. Os chumentos, como alguns jogadores de pocker, apostavam no escuro.

×

Mas B. e C. resolveram afrontar o Destino. Combinaram: tal dia, em tal hora, em tal logar, houvesse o que houvesse, Romeu iria ver Julieta. Chegado o momento, Romeu partiu. Ia jogar a propria vida. E recorreu a um artificio que não lembrava ao Diabo.

×

Vestiu-se de padre e, sob a protecção de um immenso chapeu de sol, eis que Romeu, ás 2 horas da tarde, tentou tomar de assalto a torre de marfim em que se emparedava Julieta. E quasi, quasi, que realisou o sonho.

×

Tal, porém, não se deu apenas por um incidente sem a minima importancia e absolutamente imprevisto. Aliás, mais uma prova do genio do famoso autor do "Las pequenas causas..." Na hypothese, a pequena causa de tão grande effeito foi apenas uma autoridade policial que vagamundeiava pelas cercanias da torre do marfim...

×

Esse funccionario desconfiou do ecclesiastico. Desconfiou e poz tudo a perder. Deu-lhe voz de prisão e por estas duas supremas razões: existencia de cabellos cortados em circulo na cabeça e existencia de sapatos amarellos com elegantissimas polainas amarellas!

×

Não vale a pena de descrever a "suite" do incidente. Mesmo porque seria perigoso... Esperemos, porém, pelo desfecho do "film". Será tragico? Será comico? Quem o saberá?!...

No inverno, numa tarde de sabbado, o chronista mundano que quizer colher nomes brilhantes para seu "carnet", não padecerá ter no Rio essa cousa torturante que é a incerteza da escolha do ponto de observação. Porque só ha um que merece por todos os motivos suas preferencias. E é a Sorvetaria Alvear.

×

Isso pela singela razão de que essa melhor casa de chá que possuimos attrae habitualmente a concorrencia das familias mais illustres e distinctas desta cidade. Ninguem ignora o facto, todos o proclamam.

×

Sendo assim, lá hontem fomos. Tomamos o nosso chá das cinco. Depois, á porta dessa magnifica Sorvetaria fruimos as delicias de assistir a um "footing" brilhantissimo na Avenida.

×

Foi assim que tivemos o encanto de ver: Sra. Guigon, Sra. Flavio Ramos, Sra. Pinto Machado, Sra. e senhoritas Gaspar Nunes Ribeiro, Sra. Arnaldo de Abreu, Sra. Franklin Sampaio, Sra. Arnaldo Pinto, senhorita Christina Ramos, senhorita Helena Moss, senhorita Stella Ramos, senhoritas Cavalcante de Albuquerque, Sra. R. Xavier da Silveira, Sra. Cantrino Teixeira, Sra. e senhoritas Bomfcar da Cunha, Sra. D'Eça Moreira, Sra. Catta Preta, Sra. J. Gomes da Cruz, senhorita Mariah Soares, senhorita Lucia Gordilho, senhorita Elza Ferreira, ...

...

Elle, elle só, faz as vezes de tudo isso e muito mais simples, economico e hygienicamente. Apparecido ha pouco no Rio, impoz-se por completo, já figurando em todos os palacetes nobres bem como nos maiores estabelecimentos officiaes e commerciaes.

×

Vendido a preço razoavel e de maneira suave de pagamento, "Electrolux" tem seu escriptorio á rua ...

A FESTA DE HOJE

O grande premio no Jockey-Club

Uma corrida que vem provocando a anciedade das nossas rodas desportivas é a que se annuncia para hoje, no Jockey-Club, com um programma esplendidamente organisado e onde figura a disputa do grande premio do nome d'aquelle Club. E' uma das notas mais brilhantes do dia será, sem duvida, o proprio exito mundano da festa, já que irá abrilhantal-a a melhor concorrencia do nosso mundo official, do corpo diplomatico e da nossa mais escolhida sociedade.

SOCIAES

ANNIVERSARIOS

Senador Bueno Brandão.—Transcorreu, hontem, a data natalicia do senador Bueno Brandão, representante de Minas na Camara Alta. Nessa casa do parlamento nacional, em outras muitas investiduras de destaque e responsabilidade, desde os primeiros aos mais altos postos da administração — a carreira des-

Senador Bueno Brandão

se eminente cidadão tem sido feita de modo a lhe assegurar não sómente a respeitabilidade do nome, mas o prestigio em todo o paiz. Presidente de Minas; "leader" da maioria na Camara, senador federal em mais de uma legislatura; um dos chefes mais acatados do P. R. Mineiro, a sua actuação na politica, sempre sustentada com impeccavel nobreza de attitudes, tem sido das mais salutares e das mais fecundas em serviços á sua terra e á Republica.

Na data de hontem não faltaram a S. Ex. magnificas e expressivas manifestações de estima a que elle tem jus, pelas excellentes qualidades moraes que lhe formam a personalidade.

Nesta data, passa o anniversario natalicio do Dr. Joaquim de Salles, illustre deputado federal por Minas Geraes e brilhante jornalista.

Eis, pois, uma ephemeride de grande e grata repercussão em nossa politica como na imprensa, em ambas as quaes o Dr. Joaquim de Salles, pelo seu bello e culto espirito, suas peregrinas qualidades de caracter, é uma figura de prestigio em nossos circulos sociaes.

Nesta data, prevalecendo-se de tão propicia opportunidade, amigos e admiradores, mais uma vez, tributarão ao distincto parlamentar e finissimo jornalista as homenagens de cordialidade e consideração a que elle tem direito e bem merece.

O lar do nosso prezado companheiro Azevedo Galvão, e de sua esposa, D. Julita Ramos Galvão, vai, mais uma vez, encher-se de jubilo, amanhã, pela passagem do terceiro anniversario do seu filho Rubens, interessante criança, que é o encanto de seus pais e a alegria de seus amiguinhos.

Rubens, que se acha presentemente a passeio, em Quipapá, Estado de Pernambuco, em companhia de sua digna mamã, receberá, por certo, de quantos o querem, provas muito carinhosas, acompanhadas de "bonbons".

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Ophelia Valladares Fontenelle, esposa do Sr. Dr. Oscar Fontenelle, chefe de policia do Estado do Rio.

Faz annos hoje o Sr. Roberto Rudge, ajudante do chefe do Departamento do Trafego do Lloyd Brasileiro.

Na data de hontem, registrou-se o anniversario natalicio do coronel Dr. João Reis, do gabinete do Sr. marechal ministro da Guerra.

Official dos mais cultos e disciplinados do Exercito, em cuja figura se enquadram admiraveis qualidades de resistencia e tenacidade, vivendo para a sua classe e para a profissão que abraçou — o coronel Dr. João Reis gosa, por isso mesmo, do mais elevado conceito em nossos circulos militares e nas altas repartições de engenharia.

Technico de valor comprovado, já tendo desempenhado varias e importantes commissões, o anniversariante recebeu hontem, pelo auspicioso motivo, da parte de seus collegas e admiradores, as mais exhuberantes provas de estima e sympathia.

Festejou hontem o seu anniversario natalicio, o coronel Oscar Gualberto de Moura, distincto official do Exercito, servindo em commissão na Policia Militar.

Figura de real destaque na sua classe, bem como na sociedade carioca, onde conta muitas e merecidas dedicações, foi o anniversariante, hontem, bastante felicitado.

Faz annos amanhã, a Exma. Sra. D. Eugenia Werneck de Souza Martins, virtuosa esposa do Dr. Claudino de Souza Martins.

Fazem annos hoje:

O Sr. Castellar de Carvalho, nosso distincto collega de imprensa, director d'«A Noite».

— O Sr. José Milward.

O Sr. Francisco Augusto do Brasil.

— O Dr. Francisco Ferraz.

— A senhorita Umbellina Villaboim, filha do Sr. Paschoal Villaboim.

— A senhorita Dulce, filha do Sr. João Guedes de Mello, nosso collega de imprensa.

— O commendador Joaquim Cintra Junior.

— A senhorita Esther da Silva Braga, filha do Sr. Manoel da Silva Braga.

— O menino Paulo, filho do Sr. Casimiro Borges de Almeida Silva.

— A senhorita Vera Trovão, filha da viuva Emma Trovão.

JANTARES

O ministro da Noruega e Sra. Cade offereceram hontem, na Legação em Santa Thereza, um grande jantar em que tomaram parte os Srs. ministro das Relações Exteriores e Sra. Felix Pacheco; embaixador dos Estados Unidos, Edwin Morgan; embaixador de Portugal e Sra. Duarte Leite; embaixador da Inglaterra e Lady Tilley; ministro da Suecia, Johan Paues; ministro da Suissa, Albert Gertch; ministro da Allemanha, Hubert Knipping; chefe do gabinete do ministro das Relações Exteriores, consul Sebastião Sampaio e senhora; encarregado de negocios de Cuba, José Garriga; conselheiro da embaixada da Inglaterra e Sra. Ramsay; secretario da embaixada dos Estados Unidos e senhora Daniel Condessa de Souza Dantas e senhorita Gade.

O BAILE DE 14 DE JULHO

Nos luxuosos salões Luiz XVI, do Copacabana Palace Hotel, realisa-se amanhã, 13 do corrente, o elegantissimo baile commemorativo de 14 de julho. Durante a festa, será marcado um «cotillon», de ricas prendas.

CHA'S DANSANTES

Realisa-se hoje o chá dansante do Copacabana Palace Hotel.

HOMENAGENS

Advogados e amigos do Dr. Oscar Saraiva, em regosijo pela laurea que lhe acaba de conferir a Faculdade de Direito da Universidade com o «Premio Machado Portella», offerecem-lhe no proximo dia 19 um almoço no «Restaurante Roma».

Já adheriram a esta homenagem os Srs. Luiz Lyra, Teixeira Soares, José Lyra, Daniel Pinheiro, Romeiro Netto, Samico Carregal, João Coelho Branco, Antonio Coelho Branco, Alvaro Baptista, A. Teixeira de Mello, Elpidio Prata, O. Rego Monteiro, José Neder, Gaston Luiz do Rego, Plinio Pinheiro Guimarães, R. Nonato Cruz, Durval Pery da Motta, Lino Martins, J. Fonseca Pinto, Jurema Dutra, R. S. Duque Estrada, Henrique Borges Monteiro, Francisco Ritto, Alvaro Esteves e F. Oliveira Conde.

A lista de adhesão está em poder do Dr. Luiz Lyra, na redacção do «O Imparcial».

INAUGURAÇÕES

Commemorando o anniversario do Dr. Luiz Gonzaga de Figueiredo, superintendente do Saxby, da Central do Brasil, os funccionarios daquelle departamento da Estrada inauguraram hontem, á tarde, o retrato daquelle chefe de serviço, no seu escriptorio de trabalho. No acto falaram diversos oradores, comparecendo ali varios collegas, amigos e funccionarios da Central.

VIAJANTES

De volta de Roma, onde representou o Brasil na Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio, é esperado hoje, nesta Capital, o deputado Gilberto Amado.

O distincto viajante chega a bordo do «Flandria», que é esperado em nosso porto ás 4 horas da tarde, no armazem 17 do Caes do Porto.

—— Segue amanhã para o Rio Grande do Sul, via Montevidéo, em companhia de sua Exma. esposa, o Sr. Thomaz Alfornoz, abastado fazendeiro e commerciante naquelle Estado.

—— Com destino a seu posto, regressa amanhã, pelo «Sierra Morena», acompanhado de sua familia, o Sr. Henrique Schuller, vice-consul do Brasil em Bremen, que, durante a sua permanencia no paiz, teve ensejo de visitar varios Estados, reunindo elementos para a nova edição do seu livro, em allemão, sobre o Brasil.

—— Regressou hontem, a esta Capital, o Dr. Eduardo Andrade, distincto e estimado cavalheiro, que, em serviço da Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, de cuja administração faz parte, inspeccionou as agencias daquella companhia no sul da Republica.

Pelo «Andes», viajam, hoje, com destino á Bahia, tres brilhantes fi-...

ADMINISTRAÇÃO FLUMINENSE

O Dr. Feliciano Sodré, presidente do Estado do Rio, assignou, hontem, entre outros, os seguintes decretos:

Nomeando delegados districtaes: do 3º de Macahé, Raul Ribeiro Rodrigues Torres; do 2º e 3º de Mangaratiba, João Baptista Maia, e Antonio Pires de Almeida; do 3º, 4º, 5º e 6º de Magé, Alfredo José Martins, Pedro Pinto dos Reis, Annibal Coelho Barenco e Francisco Caetano de Jesus, e do 2º do mesmo municipio, Francisco Gomes Vidal; o bacharel Caio Valladares Filho, para o cargo de delegado da 2ª circumscripção de Nictheroy, ficando exonerado do cargo de delegado da 10ª Região; o capitão da Força Militar, Francisco Silveira do Prado, para o cargo de delegado de policia especial em commissão nos municipios componentes da 10ª Região.

Designou para terem exercicios na secretaria do Interior, o chefe de secção, Carlos Alfredo Lino da Costa, os primeiros officiaes Astolpho Gonçalves e Octavio Silva, e o 2º Gladstone Paixão.

—— O Dr. Pio Borges, secretario de Obras Publicas, foi hontem convidado por uma commissão de officiaes do 2º batalhão de caçadores para assistir, no dia 14 do corrente, ás 8 1/2 da manhã, á missa em acção de graças que aquelle batalhão faz rezar, em seu quartel, em S. Gonçalo, pelo seu regresso do sul do paiz.

DIRECTORIA DO COLLEGIO SALESIANO SANTA ROSA

Aos ex-alumnos salesianos

...

AFINAL, QUE É DA PASTA?

Uma confirmação que está sendo apurada na 3ª delegacia auxiliar

Na sexta-feira ultima, o negociante Sr. Victor Rodrigues Junior, estabelecido á rua Figueira de Mello numero 310, foi assistir, em companhia de sua esposa, uma funcção no cinema Parisiense, ali deixando por esquecimento, uma pasta contendo varios documentos do valor de 70:000$, inclusive um cheque de 2:100$, contra o Banco Pelotense. Mais tarde, já em casa, lembrando-se da pasta, o Sr. Victor tratou de providenciar para encontral-a, indo, em seguida, áquelle Banco prevenir que não effectuassem a ninguem o pagamento do cheque, pois este havia sido por elle perdido.

Não tardou que apparecesse, no referido Banco, o Sr. Atalíba de Lara Filho, pretendendo resgatar o cheque, o que não conseguiu em virtude do embaraço encontrado. Convidado a dar explicações sobre a posse do titulo, disse tel-o recebido de seu cunhado Raul Goulart, professor da Escola Normal, que, por sua vez, o recebera de um individuo alto, de côr parda, em pagamento de uma bibliotheca que lhe vendera por 1:000$.

O inquerito sobre o caso prosegue, estando o 3º delegado auxiliar empenhado em descobrir a pessoa que se apossou da pasta do Sr. Victor.

AS CAIXAS REGISTRADORAS "REMINGTON"

...

A SENATORIA MARANHENSE

...

FOI SUICIDIO

ASSIM O REVELOU A AUTOPSIA

...

JOCKEY-CLUB

A FESTA ANNIVERSARIA DO DIA 16

...

LUTO

FALLECIMENTOS

...

A VIDA DOS ESTADOS

Informações Telegraphicas e dos novos correspondentes especiaes. — Industria, commercio, lavoura e movimento social. —

"Bello Horizonte"

Um grupo de cavalheiros dos mais conceituados no nosso meio alvitraram a idéa, que de certo será acolhida com a mais decidida sympathia, de se fundar nesta capital um Instituto de Cégos. Ao que nos consta, essa humanitaria e opportuna iniciativa foi communicada num appello a S. Ex. o Sr. presidente do Estado, que se lhe mostrou favoravel. Notorio como é o empenho sincero e carinhoso com que o actual governo patrioticamente se devotou á causa da divulgação do ensino e da educação popular sob todas as modalidades, não se poderia esperar outra attitude por parte do eminente e benemerito estadista que preside aos destinos da terra de Minas, hoje um dos Estados mais bem providos de instrucção em todo o Brasil. Uma vez realisada a fundação do Instituto de Cégos, póde considerar-se integrado o apparelho educativo no nosso territorio. Em outro logar da nossa edição de hoje, publicamos a parte final da longa e bem deduzida representação dirigida ao Sr. presidente do Estado. Escusamo-nos de adduzir considerações tendentes a justificar a procedencia dessa idéa e os beneficios que della advirão para os infelizes que ella visa proteger e educar e para a collectividade, que muito poderá lucrar com a acquisição de tantos elementos uteis que por ahi vegetam desaproveitados, immersos, como se acham, nas trevas da ignorancia «mais penosas, mais espessas do que a propria cegueira», conforme dizem os signatarios da representação que estamos commentando.

A DEFESA DAS NOSSAS OBRAS DE ARTE

A recente resolução do presidente Mello Vianna, que tantos louvores despertou em toda a parte, no sentido de evitar o exodo dos objectos de arte antiga, pondo assim um termo ao commercio, tão deprimente para a nossa cultura e para o nosso patriotismo, das reliquias do nosso passado, não ficou em simples projecto, tendo já entrado na phase de execução, como aliás todas as iniciativas uteis e patrioticas desse ...

... mento auspicioso e de alta significação, a idéa que acaba de agrupar em torno do nosso brilhante confrade da "Lavoura e Commercio", Quintiliano Jardim, o periodismo do Triangulo Mineiro.

Prestando uma homenagem expressiva ao jornalista illustre e indefesso, que completou, a 6 do corrente, um quarto de seculo de actuação fecunda e tenaz, na imprensa daquella opulenta região, os collegas que promoveram essa manifestação ao batalhador pertinaz e esclarecido, que soube fazer do seu jornal um orgão de grande prestigio e conceito, com repercussão em todo o Estado, não podiam inaugurar por uma maneira mais opportuna e intelligente, o Congresso de imprensa, que ora reune o jornalista do Triangulo na metropole norte daquella zona privilegiada.

Da "entente" de tantos valores do periodismo local grupados em torno da figura central do director do "Lavoura e Commercio", só podem resultar beneficios de grande monta para o Triangulo Mineiro, cujos interesses de ordem economica ou de qualquer outra ordem, estão a reclamar a coordenação de esforços e de energias de todos quantos almejam a prosperidade daquella rica e futurosa região. Os problemas a resolver para que o Triangulo, considerado o emporio da nossa pecuaria, entre numa phase normal e positiva de progresso e expansão economica, já são por demais conhecidos e fazem de ha muito objecto de cogitações do patriotico governo do Estado que, sabendo auscultar com igual interesse as necessidades das diversas zonas do Estado, olha com especial carinho para aquella opulenta porção do territorio mineiro.

Por hoje, cumpre-nos apenas assignalar como um facto auspicioso para os destinos daquella zona, essa reunião dos jornalistas do Triangulo, em torno de Quintiliano Jardim, reiterando a nossa solidariedade, já expressa em telegramma, a todas as homenagens ali tributadas ao illustre collega.

Tres Corações

"DIARIO DO SUL"

...

Jaguary

...

Leopoldina

...

Municipios em progresso

REZENDE COSTA

...

UBA'

O districto de Conceição do Turvo está desde 24 de maio beneficiado com o serviço telephonico.

O importante melhoramento, que o põe em communicação rapida com a cidade, foi recebido ali com o mais intenso regosijo publico.

A's 9 horas da noite daquelle dia, chegaram a Conceição seis automoveis conduzindo os chefes do municipio e outras pessoas gradas.

Recebidos á porta do major Gemarano por grande numero de pessoas gradas, foram saudados pela senhorita Alfredina de Oliveira, que, em nome de Conceição, dava-lhes as boas vindas.

Em seguida, dirigiu-se o cortejo, ao som de magnificos dobrados pela banda de musica «Nossa Senhora de Lourdes», sob a regencia do Sr. Cassiano Goulart, para a casa do Sr. João Cabral, para a Revmo. padre Joaquim P. Vieira deu a benção e foi feita a inauguração.

O pharmaceutico J. Sollero, grande amigo do povo de Conceição enviou uma mensagem, que foi lida pelo Dr. Aroldo Junqueira.

Uberaba

UM JUBILEU JORNALISTICO

...

Serviram de padrinhos os Srs. senador Levindo Coelho, coronel Julio Soares, coronel Manoel Andrade, major Collatino Fernandes e capitão João da Veiga Pinto; madrinhas: D. Antonia Coelho, D. Eponina Prado Soares, D. Francisca de Andrade, D. Maria Cyriaco Fernandes e a senhorita Elmira Vieira.

Congresso Jornalistico do Triangulo Mineiro

A ULTIMA SESSÃO PLENARIA

Uberaba, 7 (Ret.) — (A. A.) — Continuaram hontem os trabalhos do Congresso Jornalistico do Triangulo Mineiro.

A sessão teve inicio ás 2 horas da tarde, sendo discutida a necessidade da fundação de uma Associação de Imprensa no Brasil Central, que foi acto continuo organisada, proclamando-se a primeira directoria provisoria, composta dos Srs. Quintiliano Jardim, presidente; Licidio Paes, vice-presidente; Drs. Victor Ramos e Sebastião Schiffini, secretarios; Raul Ferraz, thesoureiro; Ariosto Palombo, Levy Cerqueira, Carlos Pierucetti, Odorico Costa e Francisco Mattos, para a commissão de redacção e titulos. Por acclamação geral, foi eleito presidente-honorario, o deputado Fidelis Reis.

Deliberou a assembléa que a eleição da directoria definitiva e approvação dos estatutos serão effectuadas em Uberabinha, no dia 12 de outubro proximo. Por proposta approvada do Dr. Carlos Pierucetti, ficou deliberado realisar-se uma reunião annual do Congresso Jornalistico do Brasil Central.

Foram discutidas e approvadas as seguintes theses: do Sr. Licidio Paes, no sentido de ser obtida das comarcas municipaes a votação de uma verba de 20 contos, da renda arrecadada em beneficio da instrucção primaria; do mesmo, afim de ser conseguida do governo a creação de uma escola normal regional; do Sr. Quintiliano Jardim, propondo que se empreguem esforços afim de conseguir de todos os municipios do Triangulo auxilio para o Lyceu de Artes e Officios de Uberaba, que ficará com caracter regional, mediante a admissão de um numero de internos correspondente á contribuição da cada municipio; do Sr. Odorico Costa, para que se consiga uma linha ferrea de Patrocinio a Araguary, via Estrella do Sul, sem prejuizo da linha do cen-...

MELHORAMENTOS PARA BARRA DE S. JOÃO

O que pedem os moradores do 1º districto

Queixam-se os moradores do 1º districto do municipio de Barra de S. João, do deploravel estado em que se encontra a estrada de rodagem, pela qual se torna actualmente impossivel o transito de vehiculos. Isto depois de ter ido ali um engenheiro da Directoria de Obras Publicas, que combinou com os fazendeiros locaes o fornecimento da madeira necessaria ao melhoramento da dita estrada, no trecho comprehendido entre a fazenda Iriry e a estação da California.

Decorridos já dois annos do que fôra combinado, nada se fez até agora, ficando a população da localidade a lutar com a falta de communicações, sendo difficil até mesmo a obtenção dos medicamentos necessarios aos paludosos que existem ali em grande numero.

Para um melhoramento que se afigura de tão facil solução, e que tantos beneficios proporcionará ao povo local, é justo que o governo do Estado lance suas vistas, indo ao encontro de aspirações tão modestas quanto legitimas. — (Do correspondente).

O MUNDO PELO TELEGRAPHO

Parece victorioso o movimento revolucionario no Equador

Até agora não houve derramento de sangue, tendo sido constituida uma junta militar que está dirigindo os negocios publicos

O GOVERNO CHINEZ ESTA' DISPOSTO A RESTABELECER A ORDEM EM SHANGAI, ATE' MESMO USANDO DA PENA DE MORTE CONTRA OS PERTURBADORES

TEVE INICIO, EM DAYTON, O PROCESSO CONTRA O PROFESSOR SCOPES, ACCUSADO DO CRIME DE PROPAGAR A THEORIA DA EVOLUÇÃO HUMANA

ESTA' EM CRISE A DIRECÇÃO DO INSTITUTO DE AGRICULTURA, DA ITALIA, ESPERANDO-SE A RENUNCIA DO MARQUEZ GUGLIELMI, SEU PRESIDENTE

Apresenta sensiveis melhoras o estado de saude do general Primo de Rivera

ITALIA

REALISARAM-SE AS FUNERAES DO ARCHEOLOGO ITALIANO GIACOMO BONI

Roma, 11 (A. A.) — Realisam-se hoje os funeraes do archeologo e senador italiano Giacomo Boni, que se revestirão da maxima pompa.

O governo italiano determinou que os restos mortaes do grande explorador repousem no local em que exerceu, por longos annos, a sua proveitosa actividade, tendo, para tal, ordenado que se abrisse a sua sepultura no flanco do Monte Palatino.

Exposição Internacional de Rosario

FOI RECEBIDO OFFICIALMENTE PELO SENADOR CREMONESI, O SR. MASETTI, DELEGADO DA COMMISSÃO ORGANISADORA

Roma, 11 (A. A.) — O senador Cremonesi, commissario régio da Communa, recebeu officialmente o Sr. Masetti, delegado da Commissão Organisadora da Exposição Internacional de Rosario de Santa Fé, com quem se demorou em longo entendimento sobre a coparticipação da Italia nesse certamen, manifestando-se ao mesmo tempo muito satisfeito em poder collaborar para que este paiz concorra á exposição, dando assim uma prova de solidariedade e fraternidade latina, com proveito material e moral para as boas relações que sempre existiram entre a Peninsula e o Continente sul-americano.

EMBARCOU PARA ESTA CAPITAL O SENADOR ADOLPHO GORDO

Genova, 11 (A. A.) — A bordo do paquete «Re Vittorio», embarcou hoje neste porto, com destino ao Rio, o senador Adolpho Gordo.

Ao embarque desse illustre viajante, que volta á patria acompanhado de sua Exma. familia, e depois de havel-a representado na Conferencia Internacional Parlamentar do Commercio, que se reuniu em Roma, compareceram innumeras pessoas de destaque no nosso meio social.

Senador Adolpho Gordo

A presidencia do Instituto de Agricultura

ESPERA-SE A RENUNCIA DO MARQUEZ GUGLIELMI

Roma, 11 (U. P.) — A idéa de exonerar o presidente do Instituto de Agricultura, marquez Guglielmi, appareceu na ultima reunião dos delegados. Espera-se que o marquez resigne quanto antes. E' provavel que o seu successor seja o commissario da Emigração, commendador De Michelis. Os delegados até aqui têm sempre eligido um italiano, como uma deferencia ao rei Victor Manuel, que foi o fundador financeiro do Instituto, ao qual doou quatro milhões de liras. Presentemente, os Estados Unidos contribuem com seiscentas mil liras por anno. A Inglaterra, a França e outros concorrem com muito menos. Setenta e duas nações estão representadas no Instituto.

CHINA

Os acontecimentos de Shangai

O GOVERNO ESTA' BEM INTENCIONADO PARA TERMINAR AS DESORDENS

Chung-King, (Provincia de Szechuan, China) 11 — (A. A.) — O commissario do governo chinez lançou uma proclamação nesta cidade, declarando que applicará a pena de morte a qualquer individuo que se manifeste contra os estrangeiros aqui domiciliados ou ponha entraves á solução das agitações chinezas.

FOI ACONSELHADA A RETIRADA DE CANTÃO DAS MULHERES E CRIANÇAS

Cantão, 11 (A. A.) — O consul britannico nesta cidade aconselhou aos estrangeiros aqui domiciliados que retirem as mulheres e crianças, á vista da probabilidade de um ataque dos nacionaes.
que dos nacionaes.

O JAPÃO ESTA' DISPOSTO A APPLICAR AS DISPOSIÇÕES DO TRATADO DE WASHINGTON

Washington, 11 (A. A.) — O presidente Coolidge, que se encontra actualmente em Swampscott, chamou áquella cidade o Sr. Kellog, ministro das Relações Exteriores, com quem irá estudar o problema chinez, esperando-se que os Estados Unidos tomem parte activa, brevemente, nas negociações tendentes a normalisar a situação da China.

— A imprensa desta capital publica que o Japão está disposto a applicar, na solução dos ultimos acontecimentos desenrolados em varios pontos da China, as disposições do Tratado de Washington.

FOI ANNUNCIADA A PRETENÇÃO DOS ESTUDANTES DE TOMAR SHAMEEN A' FORÇA

Londres, 11 (U. P.) — O jornal «Daily Chronicle», recebeu um telegramma de Hong-Kong, dizendo que, segundo fôra noticiado nessa cidade, os estudantes de Shamen manifestavam abertamente a intenção de tomar Shameen pela força.

HESPANHA

E' SENSIVELMENTE MELHOR O ESTADO DE SAUDE DO GENERAL PRIMO DE RIVERA

Madrid, 11 (U. P.) — Accentuaram-se hontem as melhoras do chefe do governo, general Primo de Rivera. A febre desappareceu completamente e o seu estado geral é satisfatorio.

Espera-se que no começo da semana proxima o presidente do Directorio possa dedicar novamente a sua actividade aos negocios publicos.

ESTADOS UNIDOS

Por ensinar a theoria da evolução

TEVE INICIO EM DAYTON O PROCESSO DO PROFESSOR SCOPES

Nova York, 11 (U. P.) — Communicam de Dayton, Tennessee:

«A cidade de Dayton, onde começou hontem o processo contra o professor Scopes, accusado de ensinar em sua aula a theoria darwiniana da evolução, o que é prohibido por uma lei do Estado de Tannessee, mostra-se aborrecida com a larga exhibição de pinturas de macacos, bonecos e signaes prehistoricos. Ao invés do augmento dos negocios e da venda de propriedade que a população de Dayton esperava em consequencia do celebre processo, nenhuma operação dessa indole foi realisada e a cidade está recebendo uma inundação de pessoas supersticiosas e fanaticas por todos os motivos indesejavel. Toda a communidade religiosa conhecida pela denominação de «Holy Rollers» entrega-se a uma activa propaganda, detendo todos os visitantes, afim de convencel-os da conveniencia de abraçarem o seu estranho credo religioso.

Longe de tornar-se Dayton um centro intellectual, como fôra previsto pelos cidadãos da cidade, a cidade está sendo regularisada pela imprensa de todo o paiz que applica agora á mesma o appellido de Monkeyville ou cidade dos macacos.

UM COMMENTARIO VERDADEIRO DO «EVENING TELEGRAPH»

Nova York, 11 (U. P.) — O jornal «Evening Telegraph», commentando o processo contra o professor Scopes, iniciado hontem, na cidade de Dayton, Tennessee, diz:

«O caso trará, inevitavelmente, um espirito inquisitorial.

A oppressão politica nos Estados Unidos, é já uma coisa bastante ruim, mas a oppressão e a intolerancia religiosas são espantosas.»

O «New York World» diz:

«William Jenninge Briam desejaria incluir a Biblia na constituição dos Estados Unidos. Qualquer tentativa de sua parte nesse sentido seria perigosa, porque o Congresso com a sua cobardia real e tradicional, se não atreveria a oppor-se á hostilidade do fanatismo religioso nas eleições primarias. Os intransigentes em materia religiosa allegam que certos máos elementos pretendem «achar a origem no gorilla, contra Deus.»

O alto Amazonas e suas possibilidades agricolas

DECLARAÇÕES DO EXPLORADOR NORTE-AMERICANO HAMILTON RICE

Nova York, 11 (U. P.) — O Sr. Alexandre Hamilton Rice, que passou vinte e cinco annos no Alto Amazonas e na região do Rio Negro, estudando esses territorios e fazendo pesquisas scientificas em uma vasta extensão que comprehende porções do Brasil, Equador, Venezuela e Colombia, acaba de regressar á esta cidade, a bordo do vapor «Mauretania».

O Sr. Rice declarou que uma vasta área daquella parte da America do Sul está em condições de immediata exploração e desenvolvimento, offerecendo excellentes possibilidades a agricultura, mineralogia e industria de madeiras, accrescentando serem maravilhosas as probabilidades de successo na criação de gado e producção de frutas, algodão, fumo, borracha, assim como no aproveitamento das quédas d'agua.

O Sr. Rice manifestou surpresa pelo facto de não ter até agora recebido o Brasil o auxilio financeiro necessario para o desenvolvimento da sua parte nesse grandioso territorio.

UMA INDEMNISAÇÃO VULTOSA PEDIDA POR UM PERIODICO NOVAYORKINO

Washington, 11 (U. P.) — A corporação novayorkina do Herald Mexicano apresenta á commissão de reclamações geraes dos Estados Unidos e do Mexico, um pedido de indemnisação de, approximadamente quatro milhões oitocentos e sessenta e tres mil dollars. Sabe-se que esse pedido é o mais vultuoso já apresentado á commissão. A indemnisação refere-se aos damnos soffridos pelo Herald com a suspensão da sua publicação por parte do governo.

O Brasil e a Liga das Nações

Um artigo do Sr. Henry Wood, sobre a probabilidade de conseguirmos um logar permanente em seu Conselho Executivo

O Sr. Henry Wood, correspondente da United Press junto á Liga das Nações, que acaba de tornar ao Rio de Janeiro, depois de breve excursão á Argentina, Chile e Uruguay, aproveitou a opportunidade da sua nova permanencia entre nós, escrevendo o seguinte artigo para a imprensa brasileira, relativo á probabilidade de ser o Brasil eleito para um logar permanente no Conselho Executivo da Liga:

Um dos pontos mais importantes do programma da Sexta Assembléa Annual da Liga das Nações, a reunir-se em Genebra a 7 de setembro, será a eleição dos seis membros não permanentes do Conselho, ao mesmo tempo que será augmentado o numero dos membros permanentes.

A questão é de particular interesse para a America Latina, porquanto é quasi certo que ao Brasil caberá um dos novos logares permanentes a serem creados no Conselho, e que o Chile succederá ao Uruguay como um dos membros não permanentes.

Com effeito, o futuro papel da America na Liga das Nações depende, em grande parte, da segurança de que, pelo menos, uma nação americana terá assento permanente no Conselho, e que outra occupará logar entre os membros não permanentes.

Até esta data, a questão da composição final do Conselho da Liga, bem como, a formalidade e os periodos de reeleição dos membros não permanentes, têm constituido para a sociedade o seu problema interno de solução mais difficil. Do ponto de vista pratico, ainda não se chegou a resolvel-a, comquanto se espere com segurança quo a proxima assembléa conseguirá, por fim, um entendimento definitivo.

O Conselho da Liga, tal como foi originariamente constituido pelos organisadores do Pacto, devia compor-se de cinco membros permanentes, que eram nominalmente, a Inglaterra, a França, a Italia, o Japão e os Estados Unidos, e quatro não permanentes, que deveriam representar todas as pequenas nações, eleitos por turnos, de maneira que eventualmente cada pequena nação chegasse a occupar logar no Conselho.

Os organisadores do Pacto providenciaram particularmente para que os membros permanentes, representados pelas cinco grandes potencias mundiaes, tivessem maioria no Conselho, fazendo sentir que a menos que estivessem certos de controlar qualquer decisão a ser tomada, não poderiam submetter jámais as disputas á decisão da Liga.

Tendo-se observado que, no caso da Allemanha e a Russia entrarem eventualmente para a Liga, a importancia de ambas como grandes nações, exigiria que lhes fossem dados logares permanentes no Conselho, convencionou-se que o numero dos logares permanentes póde ser augmentado. Deixou-se tambem á assembléa a tarefa de decidir sobre o processo de eleição dos membros não permanentes e o periodo do tempo por que deveriam servir.

Todavia, a falta dos Estados Unidos, não se unindo á Liga, ficando vago o seu logar permanente no Conselho, esboroou essas determinações, ao passo que a falta da Hespanha em ratificar a emenda que dispunha sobre os termos da funcção dos membros não permanentes, tornava impossivel para a Liga chegar a entendimento definitivo para a composição do Conselho. A necessidade tambem de aguardar a entrada da Allemanha e a creação de um logar permanente para ella, veio ainda complicar e adiar a solução.

Entrementes, com o fim de satisfazer as nações menores, que reclamavam pela representação no Conselho, o numero dos logares não permanentes era augmentado para seis, tendo o Conselho decidido que o simples facto das nações menores constituirem maioria sobre as quatro grandes nações permanentes, não constituia perigo para as ultimas.

Nos circulos da Liga ficou fixado, apesar de tudo, o principio de que as grandes nações deveriam ao menos ter no Conselho o mesmo numero de logares que as nações pequenas, e é na fixação desse augmento do numero de logares permanentes por occasião da assembléa de setembro vindouro, que se espera dar ao Brasil a opportunidade para lograr, afinal, um logar permanente no Conselho.

Sendo quasi certo que a Allemanha será admittida na Liga pela assembléa de setembro, e que lhe será dado um logar permanente no Conselho, o numero dos logares permanentes estará, então, augmentado para cinco. Ora, aconteceria que este numero seria menor do que o numero dos membros não permanentes; para cobrir esta disparidade, é que se espera que a assembléa augmente para seis o numero dos logares permanentes, sem conservar por mais tempo reservado o logar que foi originariamente creado para os Estados Unidos.

O grande empenho da assembléa de setembro, se concentrará num ponto, que é decidir qual a nação a que deve caber esse sexto logar permanente. Dada a ratificação final pela Hespanha, da emenda ao Pacto relativo á eleição dos membros não permanentes, a qual torna impossivel a reeleição immediata, resulta que o Brasil, a Hespanha e a Belgica, que têm sido membros permanentes do Conselho desde a organisação da Liga, terão de abrir mão, pelo menos, temporariamente, dos respectivos logares.

Como consequencia, todos tres estão empenhados em arduo esforço diplomatico, cada um por si, para assegurar a posse do novo logar permanente que se espera ver creado pela assembléa de setembro; e já se considera como certo que esse novo logar permanente será dado a um dos tres. Toda a questão é saber a qual delles caberá.

Nos circulos competentes da Liga, o Brasil é, entretanto, olhado, por diversas razões, como o paiz que se acha em condições mais vantajosas para conquistar o novo posto.

Em primeiro logar, observa-se que, não se tendo os Estados Unidos juntado á Liga e tomado o seu logar no Conselho, torna-se imperativo que ao continente americano seja dado um logar permanente, desde que a Liga existe para ter a posição de universalidade e igualdade, que foi a base da sua organisação.

Com a Allemanha na Liga, a occupar um logar permanente no Conselho, a Europa terá quatro logares permanentes, que serão os da Inglaterra, França, Italia e Allemanha, emquanto a Asia estará representada pelo Japão. Convem-se, portanto, que o outro logar deve caber a uma nação americana, e dada a actual constituição da Liga, o Brasil é visto como a nação com titulo a esse logar.

Além dos serviços que o Brasil tem prestado á Liga como membro não permanente do Conselho, desde a organisação da sociedade, os elementos mais interessados da Liga são particularmente gratos á acção do Brasil, que creou uma embaixada permanente em Genebra, com um embaixador permanente junto á Liga.

Por ultimo, sendo a maior nação americana actualmente pertencente á Liga, o Brasil é visto como o paiz a que caberá o logar permanente do Conselho, que será creado para o continente americano.

Entre os seis membros não permanentes que serão eleitos pela assembléa de setembro, figurará provavelmente o Chile, em substituição do Uruguay, que actualmente faz parte do Conselho. A unica circumstancia que poderia modificar este resultado, seria a volta da Argentina á assembléa; nesse caso, a Argentina seria eleita para o logar que o Uruguay está occupando, e o Chile ficaria aguardando a sua vez, que seria na proxima eleição.

Grande esforço tambem está sendo feito para a volta da China como membro não permanente, á vista da sua ameaça de retirar-se da Liga, se o continente asiatico não tivesse outro representante a par do Japão.

Espera-se que a Hollanda será eleita para succeder á Belgica ou á Suecia, e no caso de vir a tomar o logar da Belgica, é muito provavel que a Noruega ou a Dinamarca seja, por sua vez, eleita para representar os paizes scandinavos.

A Pequena Entente decidirá por si mesma qual o Estado a ella pertencente, que occupará o logar hoje pertencente á Tchecoslovaquia, sendo a Yugoslavia que presentemente mais o ambiciona.

A Polonia reclama tambem a sua eleição para membro não permanente do Conselho, e acredita-se igualmente que os Estados balticos, pelo seu lado, agirão de commum accôrdo.

O principal interesse, todavia, se concentra na luta pelo logar de membro permanente, o qual, segundo todas as probabilidades, caberá ao Brasil.

Henry Wood.

ARGENTINA

FOI ELABORADO UM GRANDE PLANO PARA A INTERNAÇÃO DOS IMMIGRANTES

Buenos Aires, 11 (A. A.) — A Secção de Distribuição de Immigrantes, da Secretaria do Trabalho, formulou um vasto plano para a internação dos immigrantes, com o fim de evitar a sua permanencia nesta capital e as desastrosas consequencias decorrentes do urbanismo, emquanto ficam despovoados e faltos de braços para o trabalho os campos productores.

ZARPA HOJE DE BUENOS AIRES O CRUZADOR «BARROSO»

Buenos Aires, 11 (A. A.) — O cruzador «Barroso», que veio tomar parte nas commemorações do anniversario da independencia argentina, zarpará amanhã, á tarde, de regresso ao Rio de Janeiro.

UM CHA' OFFERECIDO PELO COMMANDANTE DO «BARROSO» A'S AUTORIDADES PORTENHAS

Buenos Aires, 11 (A. A.) — O capitão de mar e guerra Castro e Silva, commandante do cruzador «Barroso», offerecerá a bordo, hoje, á tarde, um chá ás altas autoridades do governo e da marinha argentina, em retribuição ás attenções e gentilezas de que têm sido alvo durante a sua permanencia nesta capital.

O VASO DE GUERRA BRASILEIRO RECEBEU A VISITA DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA ARGENTINA

Buenos Aires, 11 (A. A.) — O chefe do estado-maior da Armada, contra-almirante Carlos Daireaux, esteve hoje a bordo do cruzador Barroso», da Marinha brasileira, em visita ao seu commandante, capitão de fragata José Machado de Castro e Silva.

REALISOU-SE HONTEM O JURAMENTO A' BANDEIRA PELOS NOVOS CONSCRIPTOS

Buenos Aires, 11 (A. A.) — Realisar-se-á hoje, pela manhã, nesta capital, no Parque dos Patricios, o juramento á bandeira dos novos conscriptos da 1ª região militar, devendo assistir a esta cerimonia o Sr. presidente Marcelo de Alvear e outras altas autoridades.

UM BANQUETE OFFERECIDO A OFFICIAES DA ARMADA, PELO CENTRO NAVAL DE BUENOS AIRES

Buenos Aires, 11 (U. P.) — Esta noite, o Centro Naval offereceu um banquete ao ministro da Marinha e ás officialidades dos cruzadores «Barroso» e «Uruguay».

CHILE

A IMPRENSA DE SANTIAGO E O NOSSO EMBAIXADOR DR. ABELARDO ROÇAS

Santiago, 11 (U. P.) — Todos os jornaes chilenos, noticiando a chegada hontem a esta capital do Dr. Abelardo Roças, novo embaixador do Brasil junto ao governo do Chile, tecem elogios ao illustre diplomata, estampando o seu retrato, salientando a cordialidade das relações entre o Brasil e o Chile, e dizendo que seguramente ellas se manterão e intensificação no futuro.

A reforma da lei do descanso dominical

OS EMPREGADOS PARTICULARES VÃO DIRIGIR UM MEMORIAL AO PRESIDENTE ALESSANDRI

Santiago, 11. (A. A.) — Realisou-se hontem, nesta capital, uma grande reunião de empregados particulares, com o intuito de dirigir um memorial ao Sr. Arturo Alessandri, presidente da Republica, pedindo a constituição de um tribunal de arbitramento para estudar a reforma da lei do descanso dominical.

UMA CONFERENCIA DO SR. ALESSANDRI, NA UNIVERSIDADE DO CHILE

Santiago, 11. (A. A.) — A imprensa desta capital, refere-se elogiosamente á conferencia, realisada na Universidade, pelo presidente Arturo Alessandri, sobre as reformas introduzidas na nova Constituição, louvando a intelligencia com que o actual chefe da Nação, soube encarar e resolver problemas que os governos anteriores não se atreveram a tocar, como, por exemplo, a separação da igreja do Estado.

— O Sr. presidente Alessandri, tem continuado a receber numerosas moções de applausos de todos os pontos do paiz por motivo da reforma constitucional.

URUGUAY

PARTIDA DE UM DIPLOMATA CHILENO

Montevidéo, 9 (Ret.) — (A. A.) — Amanhã, partirá para Santiago do Chile o Sr. Hector Mujica Pumarinho, que vinha desempenhando o cargo de encarregado de negocios do Chile nesta capital.

Por este motivo, S. Ex. tem recebio innumeras demonstrações de affecto e carinho dos amigos que soube grangear durante o tempo de sua estadia aqui.

O GENERAL BOTAFOGO VISITOU O CHANCELLER URUGUAYO

Montevidéo, 11 (A. A.) — O marechal Gabriel Botafogo, Alto Commissario da Commissão de Limites entre o Brasil e o Uruguay, acompanhado do Dr. Carlos Alves de Souza, secretario de legação, visitou o Dr. Juan Carlos Blanco, ministro das Relações Exteriores e, em seguida, o presidente José Serrato, mantendo longa e amistosa palestra com ambos.

O marechal Botafogo manifestou-se gratamente impressionado pelo modo gentil como foi recebido por estas altas autoridades uruguayas.

O GADO SUL-RIOGRANDENSE JA' TEM ENTRADA NO TERRITORIO URUGUAYO

Montevidéo, 11 (A. A.) — Foi declarado caduco o decreto do governo uruguayo, de fevereiro ultimo, que prohibia a entrada de gado procedente do Rio Grande do Sul, no territorio nacional.

CHEGARA' BREVEMENTE A MONTEVIDE'O, O SR. LE'ON BERNARD

Montevidéo, 9 (Ret.) — (A. A.) — Noticias da Europa annunciam a proxima chegada a Montevidéo do delegado do Comité de Hygiene da Sociedade das Nações, que viajará no «Lutetia», Sr. Léon Bernard, professor de hygiene da Universidade de Paris.

INCENDIO NUMA FABRICA DE ARTIGOS DE FERRO

Montevidéo, 9 (Ret.) — (A. A.) — Hontem, houve um incendio nesta capital, em uma fabrica de artigos de ferro, do Sr. Bazzano Hace.

Calcula-se em 301.000 pesos os prejuizos causados pelo sinistro.

OS JUBILEUS ESCOLARES NA CAMARA DOS DEPUTADOS

Montevidéo, 9 (Ret.) — (A. A.) — A Camara dos Deputados continúa a occupar-se das jubilações escolares, tendo dado a sua approvação ás disposições que outorgam varios beneficios aos funccionarios escolares, entre os quaes o de lhes ser facultado accumular os dois cargos mais bem remunerados.

FOI PROPOSTA A CONSTRUCÇÃO DE UMA ESTRADA DE RODAGEM ATE' A BARRA DE SANTA LUCIA

Montevidéo, 9 (Ret.) — (A. A.) — Na sessão do Conselho Nacional, realisada hontem, e á qual compareceu o Sr. ministro das Obras Publicas, foi approvada a proposta para a construcção de uma estrada de rodagem até a barra de Santa Lucia.

FOI APPROVADA A ESCOLHA DO LOCAL ONDE DEVERA' SER ERGUIDO O NOVO EDIFICIO DA ALFANDEGA

Montevidéo, 9 (Ret.) — (A. A.) — O Conselho Nacional approvou, hontem, o local que havia sido escolhido para a projectada construcção do novo edificio da Alfandega, o qual fica situado bem no centro da rua Perez Castelanos, a uma distancia de 30 metros da rua 25 de Agosto.

Prevendo-se possiveis augmentos do edificio, deixou-se um espaço de cerca de 30 metros. Os constructores atacarão os trabalhos na proxima semana.

A REVOLUÇÃO NO EQUADOR

ATE' AGORA AINDA NÃO HOUVE DERRAMAMENTO DE SANGUE

Lima, 10 (A. A.) — O correspondente de «El Mercurio», em Guayaquil, communicou que rebentou naquella cidade um movimento revolucionario, sem derramamento de sangue, e que depoz as autoridades locaes.

QUAL E' O «DESIDERATUM» DOS AMOTINADOS

Guayaquil (Provincia de Guayaquil, Equador), 10 (A. A.) — Hontem, ás 6 horas da tarde, sublevaram-se as forças da guarnição desta cidade, que prenderam, nas proprias repartições, todas as autoridades civis e militares, proclamando, em seguida, chefe do movimento o general Francisco de la Torre.

Esta manhã, os revolucionarios reuniram-se em Junta Militar e resolveram convocar para amanhã uma assembléa das personalidades notaveis da cidade, com o fim de designar as autoridades civis da provincia.

O movimento foi secundado pela guarnição da capital, com o qual está em perfeito entendimento, assegurando-se que teve repercussão noutras cidades.

Os insurrectos justificam a sua attitude como uma decorrente da desastrosa administração que vinha sendo exercida pelo actual governo, e declaram que sómente desejam exercer o «controle» do poder emquanto seja restabelecida a ordem em todo o paiz e constituido o governo civil.

O general Francisco de la Torre, num manifesto que lançou ao paiz, declara que os revolucionarios manterão a ordem em todo o territorio, e que o povo não deve temer qualquer perturbação da vida e actividade nacionaes.

ACHA-SE COMPLETAMENTE EM CALMA A SITUAÇÃO EM TODO O PAIZ

Guayaquil, 11 (U. P.) — Não obstante o movimento revolucionario militar de hontem, todo o paiz acha-se completamente tranquillo. A Junta de governo adoptou as necessarias providencias afim de evitar a perturbação da ordem, assim como a alarma que geralmente provoca os acontecimentos da indole do actual.

A Junta convocou os principaes homens publicos do paiz, afim de conferenciar com elles acerca da situação e preparar a convocação do eleitorado para novo pleito geral.

No interior do Paiz

S. PAULO

Santos, 9 (Do correspondente) — Foi preso hontem, nesta cidade, o individuo José Thomaz, que no dia 12 do mez passado, á rua Senador Feijó, desferiu varias facadas em Francisco Gonçalves, que lhe causaram a morte.

O criminoso, que foi regularmente processado, está recolhido ao xadrez da Central.

— Hontem, ás 15 horas mais ou menos, quando pretendia passar de um lado para outro, da rua Xavier da Silveira, foi colhido por uma locomotiva o operario Arthur Paiva, que ficou gravemente ferido.

A policia tomou conhecimento do facto, fazendo remover a victima para o hospital da Beneficencia Portugueza, onde ficou em tratamento.

— Tendo o coronel Carlos Reis, 4º delegado auxiliar dessa capital, pedido á nossa policia a prisão do individuo Felisberto da Cunha, por se achar pronunciado, pelo juiz da 2ª Vara, como incurso no art. 294 do Codigo Penal, hontem mesmo foi effectuada a sua prisão, á rua de S. Bento, e hoje foi remettido para S. Paulo, de onde seguirá para ahi, devidamente escoltado por agentes de segurança.

— Existem em tratamento, no hospital da Santa Casa de Misericordia, 540 enfermos.

— Continúa obtendo ruidoso exito, nesta cidade, no theatro Colyseu Santista, a grande companhia de bailados e attracções Sascha Margowa.

— Devido á baixa consideravel da temperatura, ha dias que se faz sentir nesta cidade um frio intenso.

UM OPERARIO QUASI MORTO POR UM AUTO

Na rua Conde de Bomfim, hontem, o auto n. 7.402, que se evadiu em seguida, atropelou Djalma Gonçalves de Mello, de 22 annos, solteiro, operario, residente á rua Ferreira Sampaio n. 40, o qual recebeu fractura sub-cutanea de tres costellas do lado esquerdo e varios outros ferimentos.

Depois de soccorrido na Assistencia, o pobre operario, em estado gravissimo, foi internado na Santa Casa.

A policia do 17º districto abriu inquerito para apurar o facto.

GAZETA THEATRAL

AS PRIMEIRAS

NO REPUBLICA — "A dansa das libellulas", pela Companhia Alexandre de Vasconcellos.

Cada vez, [illegible], á conhecidissima opereta "A dansa das libellulas", occupar o cartaz do Republica.

A empreza desse theatro e a companhia Alexandre de Vasconcellos prometteram em seus reclames, dar a verdadeira interpretação á peça de Franz Lehar. De facto: a marcação e a scena foram novidades para o publico: faltaram-lhes a vivacidade e a graça, que lhes deram as companhias italianas.

Quem teve a opportunidade de assistir á graça de Clara Weiss ou mesmo a de Ines Lidelba, encarnando [illegible] hoteleira, não encontrará em Antonia de Oliveira mais encantos ou habilidade.

O mesmo aconteceu com o "Bouboule" gordo, foi a primeira vez que assistimos o comico [illegible] fazer tanto esforço para lograr executar os bailados que o papel exige.

Embora assim, a dansa dos patrões, no final do primeiro acto, foi substituida por um ligeiro fox, de movimentação mais facil.

A protagonista, Helena Ellcat, embora alguns senões portou-se regularmente.

O ensaio, felizmente, é o mesmo conhecido de todos.

Encenação [illegible].

ZUL.

Pelos Palcos

MUNICIPAL

A companhia franceza do Municipal dará hoje, ás 3 horas da tarde, a sua primeira vesperal, com a linda e encantadora peça de Frondaie: "L'Insoumise", que tão grande successo alcançou hontem, por occasião da sua estréa naquelle theatro.

Tratando-se de uma peça interessantissima e das mais para moralidade, pode-se dizer que esse espectaculo constitue uma verdadeira "matinée blanche". Os bilhetes para esta vesperal acham-se desde já á venda na bilheteria do Municipal.

TRIANON

Mais uma grande victoria alcançou o theatro nacional, com a interessante comedia satyrica de Paulo Magalhães, "Aventuras de um rapaz feio", que alcançou da critica e do publico, que por completo encheu o Trianon, na sua première os melhores referencias. A companhia Procopio Ferreira enthusiasmada com a linda peça, deu-lhe uma das melhores interpretações a que temos assistido, notadamente o querido comico patricio que alcançou mais um grande successo na sua maravilhosa creação do "Cyrano de Ber. G. Rac". Tem pois a empresa do Trianon, peça para muito tempo no cartaz.

CARLOS GOMES

Leopoldo Fróes o fino artista patricio, á frente de sua companhia, continua a fazer attrahir ao Carlos Gomes, bastante concorrencia de distincto publico que ali vai assistir á bellissima interpretação da famosa peça de André Birabeau, "Lua cheia", cujo desempenho é o mais cabal possivel, o que vale no final dos actos, applausos de que todas as noites é alvo a sympathica companhia. Hoje, em vesperal e á noite, "Lua cheia".

S. JOSE'

Em pleno successo continuam as representações da interessante revista da afamada parceria Bittencourt-Menezes, "Se a moda pega...", que tem levado ao popular theatro enorme concorrencia de fino publico que não se cansam de applaudir e fazer bisar os numeros de maior agrado da chistosa revista. Hoje, novamente, se repete nas duas sessões e mais duas enchentes teremos a registrar.

LYRICO

A Companhia dos Córos Ukranianos, despede-se hoje, do publico carioca, com um programma verdadeiramente interessante, destacando-se, cantos de uma suave poesia, cantos nostalgicos, guerreiros e vibrantes. São dois espectaculos que por certo attrahirão uma grande concorrencia ao velho theatro Lyrico.

RECREIO

Mantem-se em pleno exito no cartaz deste theatro, a hilariente e luxuosa revista de Marques Porto e Ary Pavão, "Comidas, meu santo!...", em cujas representações se distinguem as actrizes Margarida Max, Wanda Rooms, Yvette Rosoleu, Henriqueta Brieba, Guy Martinelli, Luiza Fonseca e Rosa Sandrini. Hoje, uma sessão em vesperal e duas, á noite.

RIALTO

Fez hontem, a sua estréa no Rialto, a companhia nacional de burletas da actriz Alda Garrido, sendo representada a burleta de Freire Junior, "O professor Mozart", que ainda hoje será representada em vesperal e nos dois espectaculos da noite.

CAPITOLIO

A fina e luxuosa "revuette", de Patrocinio Filho e Georges Boettgen, "Comme á Paris", que vai num agrado crescente, repete-se, hoje, ás 4 horas da tarde, e ás 8 e 10 horas da noite.

IRIS

A burleta "Vida enrascada", será representada pela "troupe" Juvenal Fontes, ás 3 horas da tarde e ás 8 1|2 da noite. Amanhã, primeiras representações da burleta em dois actos, "Quem será o pai?".

CENTRAL

Este elegante "music-hall", da Av. Rio Branco, organisou para os espectaculos de hoje, um esplendido programma e no qual ainda figuram os lindos bailados de Honolulu'.

Notas Diversas

OS CO'ROS UKRANIANOS

A Companhia dos Córos Ukranianos após uma temporada de exito no Lyrico, encerra hoje os seus espectaculos, nesta Capital, seguindo amanhã para Bello Horizonte. Da capital de Minas, estes originaes artistas irão a Juiz de Fóra e depois ao norte. E assim visitarão varias capitaes, muitas cidades importantes pois o éco do seu successo espalhou-se por toda a parte e não ha quem não deseje conhecer esse verdadeiro orgão humano, constituido pelos Ukraninos que são nossos hospedes e que com a sua arte seductora nos têm mostrado o que é a alma dos habitantes da Ukrania, alma poetica e sentimental, alma de um povo que soffre e do seu soffrimento sabe tirar motivos de belleza. No programma de hoje, programma de despedida, que será levado em vesperal e á noite, figuram cantos de grande encanto e bellos, encantadores...

A SEGUNDA RECITA DA COMPANHIA FRANCEZA

A companhia dramatica franceza, de Victor Francen dará, segunda-feira, o seu segundo espectaculo, em segunda recita de assignatura. Representar-se-á "Le mari d'Aline", a ultima producção do conhecido escriptor e critico dramatico francez, Noziére.

Essa peça, que é uma alta comedia de intensa emoção, estreará a actriz Renée Corciade, artista de grande nomeada em Paris, que tem grandes creações em seu feito, de papeis de fina psychologia.

Na peça, tambem tomará parte Francen que fará o protagonista, o marido de Aline. Renée Corciade fará o papel de Aline, uma coquette e vaidosa estrella de opereta.

O 14 DE JULHO NO RECREIO

A empresa Pinto & Neves vem preparando a festa de homenagem á data da Tomada da Bastilha, havendo no dia 14, matinée.

Nas tres sessões, serão cantados por toda a companhia, em scena aberta, o Hymno Nacional e a Marselheza, depois da representação da revista, "Comidas, meu santo!...", que caminha para o primeiro centenario, o que se dará no proximo dia 20, dia de festa dos autores.

O THEATRO EM S. PAULO

CASINO ANTARCTICA — Com a revista de Paulo Magalhães, "Cruzeiro do Sul", fez hontem a sua estréa, no theatro Casino Antarctica, a Companhia de Revistas Antonio de Souza.

E' o seguinte, presentemente, o elenco dessa companhia:

Actrizes: Sarah Nobre, Adelina Nobre, Albertina Rodrigues, Isaura Santos, Adelia Teixeira, Jenny Guena, Judith de Souza, Luiza Saldas, Maria Fonseca e Rosa Sandrini. Actores: Augusto Annibal, José de Almeida, Gervasio Guimarães, Carlos Hailliot, Francisco Alves, João Fernandes, Luiz Fortino, Moniz Galvão, Pedro Dias, Reynaldo Teixeira, Martins, Olympio Santos e Odilon Vargas.

BRAZ-POLYTHEAMA — Continuam em franco exito neste theatro, as representações da luxuosa revista de Octavio Quintiliano e Victor Pujol, "As encantadoras", que ha 15 dias, successivos, vem batendo o record da frequencia. Nessa peça, acabam de estrear, com grande exito, os applaudidos artistas Restier Junior e Hortencia Santos.

ROYAL — "As noras de Mme. Brionne", é a comedia que será representada no theatro Royal, pela Companhia Iracema de Alencar. Esta peça dará opportunidade a que reappareça ao nosso publico o distincto actor Manoel Durães.

OLYMPIA — Pela Companhia Italiana Cidade de Napoles, sobe á scena, hoje, a peça dramatica denominada "Escola do delicto", em que o actor Carlo Nunziata desempenha o papel de Gennarino Detto Malacarne.

CASA DOS ARTISTAS

Offertas e donativos: — Esta instituição recebeu mais os seguintes donativos: do Sr. Genario Sanchez, com officinas de orthopedia, no Becco da Carioca 48, sobrado, todo e qualquer serviço de orthopedia para o seu Consultorio Medico; da Casa "Gloria de Paris", á rua da Carioca 5, dispensa de 10 °|° nas compras ás pessoas filiadas á sociedade; de Leopoldo Fróes e Sylvia Bertini, o valor do mobiliario de dois apartamentos do Retiro dos Artistas; de De Chocolat, os direitos autoraes de seu trabalho, "Nosso ranchinho"; do Sr. Visconde de Moraes, o serviço completo de louça para o mesmo Retiro; do Sr. Meacyr Chagas, da Academia Mineira de Letras, o valioso donativo de 700$000, em titulo de divida; do actor Raul Soares, a importancia de um conto e setecentos mil reis pelo mesmo angariada durante uma excursão. De S. Paulo, o Sr. José Vieira Pontes, ali representante geral da sociedade, angariou a quantia de 201$400, da caixa collocada na Livraria Teixeira.

Consultorio Medico: — Continua a funccionar com regularidade o serviço medico e cirurgico da Casa dos Artistas, no seu consultorio, na séde social. Neste mez, registraram-se 72 consultas, 14 exames diversos ou pesquisas, 4 visitas, 74 curativos, 6 intervenções cirurgicas e 198 injecções diversas. O corpo clinico que ali funcciona tem sido de uma sollicitude a toda prova.

O 14 DE JULHO NO MUNICIPAL

A companhia franceza Francen-Dermoz commemorará a grande data da Tomada da Bastilha, commemorando nesse dia, isto é, terça-feira, uma matinée de gala, dedicada á colonia franceza. Do programma constará a representação da encantadora comedia de Georges Dolley e André Birabeau, "La Fleur d'Oranger", que já vimos representada no nosso idioma, no Trianon, com o titulo de "Lua de mel".

Esse festival é intimo, não havendo venda de bilhetes. A casa será distribuida por convites á colonia franceza e ás autoridades brasileiras e extrangeiras.

ESPECTACULOS DE GALA

Nos theatros São José e Carlos Gomes, da empreza Paschoal Segreto, estão sendo organisados, com todo o cuidado, os espectaculos com que a Empreza pretende commemorar o dia 14 de julho, data gloriosa da Tomada da Bastilha. Para esse festival já foram expedidos convites para as autoridades nacionaes e estrangeiras e tudo se prepara para que a referida commemoração seja a mais brilhante possivel.

Espectaculos de hoje

MUNICIPAL — "L'Insoumise" (comedia) ás 3 3|4. — Balcões, 10$000.

TRIANON — "Aventuras de um rapaz feio" (comedia), ás 8 horas e 10 horas — Poltronas, 5$000.

CARLOS GOMES — "Lua cheia" (comedia), ás 8 3|4. — Poltronas, 7$000.

S. JOSE' — "Se a moda pega..." (revista), ás 7 3|4 e 9 3|4 — Poltronas, 5$000.

REPUBLICA — "A dansa das Libellulas" (opereta), ás 8 3|4 — Poltronas, 9$000.

RECREIO — "Comidas, meu Santo!..." (revista) ás 7 3|4 e 9 3|4. — Poltronas, 5$000.

RIALTO — "O Professor Mozart" (burleta), ás 7 3|4 e 9 3|4 — Poltronas, 4$000.

LYRICO — Córos Ukranianos (cantos slavos) ás 9 horas. — Poltronas, 12$000.

IRIS — "Vida enrascada" (burleta) ás 8 1|2 e 3 horas — Poltronas, 2$000.

CAPITOLIO — "Comme á Paris", (revuette), ás 8 horas e 10 horas — Poltronas, 5$000.

CENTRAL "Music-hall" (variedades) sessões continuas. — Poltronas, 3$000.

CIRCO SARRASANI — Funcção variada, ás 8 horas — Poltronas, 15$000.

DESASTRE NA CENTRAL

NO RAMAL DE OURO PRETO

Um morto e varios feridos

Como foi noticiado, occorreu, ante-hontem, um accidente, com o foguista da Central do Brasil, Alberto Trainho, no ramal de Ouro Preto, facto este que resultou a morte daquelle funccionario.

A administração da Central, attendendo ao pedido da familia do mesmo, resolveu mandar o cadaver, no carro 89 D, annexado ao trem S O 2, afim de removel-o para Bello Horizonte.

Assim trafegava o trem no trecho comprehendido entre os kilometros 506 e 507 do ramal de Ouro Preto, quando nas proximidades da estação de "Metallurgia", descarrilou o referido carro, fazendo tombar em seguida, a locomotiva do trem SO2 e outro carro da composição.

Com esse descarrilamento a linha ficou impedida, naquelle ramal, pelo espaço de 12 horas.

As victimas

Do desastre sahiram gravemente feridos, o machinista Sebastião Silva, o foguista Eduardo Laizo e o ambulante dos Correios, José Carlos.

Tambem receberam ferimentos leves, todo o pessoal do trem, funccionarios da Central e alguns passageiros, cujos nomes não foi possivel obter.

O foguista Eduardo Laizo falleceu algumas horas depois do desastre.

Os soccorros

O Deposito de Lafayette prestou soccorros, remettendo para o local, um medico com a respectiva ambulancia.

Sendo os demais carros da composição do trem SO2, rebocados pela locomotiva do trem de lastro 182.

Foi aberto inquerito a respeito, ignorando-se a causa do descarrilamento.

Um accidente

Na estação de Entre Rios, proximo ao kilometro 199, descarrilou a locomotiva 73, impedindo a linha durante tres horas. Por esse motivo, o trem R 1, chegará á capital paulista com o atrazo de 1 hora e 30 minutos.

SEGUNDO CONGRESSO DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA

Reuniu-se ante-hontem pela ultima vez a Commissão Organisadora do 2° Congresso de Credito Popular e Agricola, promovido pela Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e pelo Banco do Districto Federal, Federação de Caixas Raiffeisen e bancos Luzzatti.

Foi lido o decreto do governo bahiano concedendo favores ás caixas ruraes, ficando resolvido telegraphar-se ao Dr. Góes Calmon felicitando-o pelo seu acto; e elaborado o regimento interno das sessões do Congresso.

E' este o decreto:

«Faço saber que a Assembléa Geral decretou e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1° — O governo do Estado fica autorisado a conceder auxilio pecuniario ás Caixas Raiffeisen fundadas e que se fundarem no Estado, de accordo com o estatuido no decreto federal n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907.

§ 1° — Este auxilio consistirá no pagamento, a cada uma das Caixas que tiver feito emprestimos a seus socios de quantia superior a cincoenta contos de réis (50:000$), da importancia de cinco contos de réis (5:000$, em dinheiro, e mais cinco contos (5:000$) quando o total dos citados emprestimos houver attingido a cem contos de réis.

§ 2° — Desse favor gosará a primeira Caixa fundada ou que se fundar em cada municipio. Gosará do mesmo favor a segunda Caixa fundada dentro dos limites do mesmo municipio e cuja necessidade tenha sido reconhecida como absolutamente legitima pela Caixa Central, de que trata o art. 4° desta lei.

Art. 2° — O Estado fornecerá, gratuitamente, ás Caixas que se fundarem, os livros e papeis indispensaveis á sua primeira installação legal e fomentará, pelos meios ao seu alcance, e que julgar idoneos, a propaganda do «Instituto Raiffeisen» na Bahia, visando estender e radicar o sentimento do cooperativismo agricola.

Paragrapho unico — As Caixas Raiffeisen que se houverem fundado sem receber do governo os livros e papeis necessarios á sua constituição legal, ficam com direito de perceber, a esse titulo, do Thesouro do Estado, a importancia de (2:000$) dois contos de réis.

Art. 3° — As Caixas ficam isentas do pagamento dos impostos estaduaes de qualquer natureza, inclusive o de sello adhesivo, nas operações, transacções, funccionamento e exercicio de sua personalidade juridica.

Art. 4° — Para o effeito da observancia dos principios em que assenta o «Instituto Raiffeisen», bem assim da execução de um serviço duradouro de cooperativismo, o governo do Estado facilitará e prestará todo seu apoio para a creação de um apparelho central de credito na Capital, não só para servir de orgão de inspecção e consultas permanentes das Caixas Ruraes, como para auxilial-as com emprestimos, de modo a incrementar e expandir as operações de credito agricola no interior do Estado.

Art. 5° — Fica o governo do Estado autorisado a emprestar á Caixa Central, para que esta, por sua vez, empreste ás Caixas Ruraes, até o maximo de 50 % dos depositos da Caixa Economica do Estado, a juros no maximo de 5 % e a prazo longo, nunca inferior a dois annos.

Paragrapho unico — O governo do Estado fiscalisará o emprego do capital emprestado á Caixa Central, do qual trata este artigo, sem, entretanto, intervir na administração da mesma Caixa.

Art. 6° — Fica o governo autorisado a abrir os necessarios creditos para a execução dos dispositivos desta lei.

Art. 7° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo da Bahia, 13 de junho de 1925. — (Assignados) Francisco Marques de Góes Calmon. — Theophilo Borges Falcão.

E' este o regimento interno das sessões do Congresso:

O 2° Congresso de Credito Popular e Agricola será presidido por uma mesa, composta de um presidente, dois vice-presidentes, um secretario e um sub-secretario geraes; e funccionará em duas sessões: sessões plenarias e sessões particulares, á tarde e á noite dos dias 31 de julho, 1 e 2 de agosto.

As sessões plenarias consistirão na leitura do expediente e das conclusões approvadas nas sessões particulares; na apresentação, em relatorios geraes, dos resultados do funccionamento das caixas ruraes e bancos populares de todo o Brasil; e em varias conferencias sobre a organisação do credito popular e agricola, no paiz.

As sessões particulares constarão das reuniões das commissões de bancos populares e de caixas ruraes; e do conselho consultivo do Banco do Districto Federal (reunião dos representantes das cooperativas [illegible]).

Nas duas primeiras reuniões, serão discutidas e votadas as conclusões elaboradas pela mesa, tomando parte nas discussões apenas os membros das commissões, inclusive a commissão de imprensa; e nas votações, a totalidade dos representantes das caixas ruraes e bancos populares.

Cada congressista poderá usar da palavra uma vez, em cada discussão, e pelo tempo maximo de dez minutos.

Na reunião do conselho consultivo, tomarão parte os membros dos conselhos de administração, bem como os contadores das cooperativas de credito associadas ao Banco do Districto Federal.

Nos dias 28, 29 e 30 se realisarão, ás 4 horas da tarde, no Club de Engenharia, as sessões preparatorias, devendo nellas tomar parte os representantes das tres commissões: de caixas ruraes, de bancos populares e de imprensa.

São estes os representantes designados para tomarem parte no Congresso:

Banco do Acre — Commandante Joaquim Carneiro da Motta, desembargador Celso da Gama e Souza e Dr. Placido de Mello.

Caixa Rural de Senna Madureira — Padre Thiago Mattioli.

Banco de Credito Agricola de Sobral — Oriano Mendes.

Credito Popular S. José — Felix Mascarenhas e Dr. Placido de Mello.

Caixa Rural de Goyanna — Dr. Luiz Corrêa de Brito.

Caixa Rural de Aracaju' — Padre Solano Dantas.

Caixa Geral de Linhares — Coronel Lastenio Calmon e Demosthenes de Carvalho.

Bancos Populares e Agricolas de São Paulo — Dr. Candido Libanio, Dr. Ivo Amancio Lobato e Domingos T. Bernardes.

Caixas Ruraes do Rio Grande do Sul — Dr. Apulcheo Koelzer, Dr. João Mayer e Dr. Luiz Gonzaga Gomes de Freitas.

Caixa Rural de Campo Grande — Padre Dr. Felicio Magaldi.

Caixas Ruraes da Bahia — Drs. Alberico Fraga, Aniso Spinola Teixeira e Joaquim Ignacio Tosta Filho.

Banco Popular do Brasil — Dr. Felix Mascarenhas, Dr. Bianor de Medeiros e Dr. Carlos Costa.

Banco Colonisador do Brasil — Dr. José Nigro e Oscar Perez Bado.

Banco Auxiliar de Credito — Dr. Rosauro Zambrano e Abilio Muirce.

Banco Auxiliar do Municipio — Desembargador Gil Costa.

Banco de Cordeiro — Augusto Pires da Silveira, Miguel Martins Junior e João Bellieni Salgado.

Banco de Petropolis — Dr. Osorio Salles, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, Lauro Braga, Antonio Antonino Conde, Henrique Hingel.

Caixas Ruraes da Parahyba do Norte — Dr. Alpheu Domingues.

Banco de Theresopolis — Dr. Olegario Bernardes e Clovis de Faria Salgado.

Banco Fluminense — Dr. Carlos de Castro Pacheco.

Caixa Rural de S. Gonçalo — Dr. Alvaro Lopes Martins, Dr. Aldino Maciel Xavier.

Caixa Rural de Rio Bonito — Padre Domingos Puglia, Felicio Brandão Filho, F. Moreira Soares Filho e Carlos Reis.

Caixa Rural de Santo Antonio do Imbé — Coronel Antonio Machado Botelho Torres, Dirceu Bercot e Aldemar de Azevedo.

Caixa Rural de Macahé — Dr. Paulino Monnerat, Francisco Miranda Sobrinho, Dr. Bento Costa Junior, Manoel Hoche Ximenes e Eduardo Gomes.

Caixa Rural de Quissamam — João José de Almeida Cunha e Joaquim Bento Ribeiro de Castro.

Banco da Lavoura de Minas Geraes — Dr. Hugo Werneck e Clemente de Faria.

Banco Popular de Barbacena — Coronel A. de Azevedo Coutinho.

Bancos de Sete Lagoas e de Formiga — Dr. Appollonio Peres.

Caixa Rural de Bom Jesus do Itabapoana — Padre Antonio Francisco de Mello, J. J. Teixeira de Siqueira, Malvino Rangel e João de A. Mattos.

Caixa Rural de S. Fidelis — Antonio Seixas, J. G. Santos Moreira, Gomes Berriel, Padre J. M. Janeiro Motta e Leopoldino dos Santos Junior.

Caixa Rural de Cambucy — Dr. Moacyr Gomes de Azevedo, Oscar Baptista e Florentino Vellasco.

Caixa Rural de Santo Antonio de Padua — Coronel Francisco Pellingeiro.

Caixa Rural de Itaocara — Coronel Manoel Lourenço de Souza e Dr. Adherbal Cattete.

Caixa Rural de Cantagallo — Capitão Eugenio Mello, Galiano Chevrand, Dr. Alcides Pinheiro.

Caixa Rural de Bom Jardim — Coronel Antonio Monnerat, Sebastião Erthal e João Figueira Rodrigues.

Banco do Districto Federal — Drs. Placido de Mello, Osorio Salles, J. Bartholo da Silva, Conego Dr. Luiz Cavalcante e J. Duarte Pinto.

Caixa Rural de Nova Friburgo — Dr. Alberto Braune, Henrique Eboli e Raul Sertan.

Caixa Rural de Itaguahy — Dr. Alvaro Paes.

Caixa Rural de Nova Iguassu' — Dr. João Barbosa Ribeiro, Sebastião Mattos, Manoel Duccini e José Alvarez.

Caixa Rural de Vassouras — Dr. Sylvio Ferreira Rangel.

Caixa Rural de Barra Mansa — Coronel Francisco Villela de Andrade, Dr. Catão Barbosa de Oliveira Couto Junior e Ildefonso Cunha.

Caixa Rural de Rezende — Coronel José Mendes Bernardes, Dr. Mario de Paula, Noel de Carvalho e Major Dr. Luiz Antunes Vianna.

Caixa Rural do Carmo — Dr. Thomaz de Carvalho Soares Brandão, Dr. Orestes de Azambuja e Luiz Lengruber Monnerat.

Caixa Rural de Sapucaia — Coronel Jerocilino Portugal, major Zozimo Werneck, José Gualberto da Cruz Alves e major João Bastos.

Caixa Federal dos Funccionarios Publicos — Armando Bastos e Abeilard Nazareth.

Cooperativa Brasileira de Credito — Dr. Theophilo de Azevedo.

Caixa Rural de Mogy-Guassu' — Christiano Rehder.

NA CENTRAL

Promoções

O director da Central, promoveu hontem, os seguintes funccionarios: a conferente, o praticante [illegible] conferente, Mario Pereira Borges, por merecimento e a official de 1ª classe o ajudante da 4ª Divisão, [illegible] Ferreira.

NOMEAÇÕES

Foram nomeados praticantes de conferentes, os extranumerarios [illegible] Ribeiro Coutinho, João Marques e Nestor de Souza Rodrigues.

VAI REASSUMIR SEU CARGO

O official da 2ª Divisão, Alvaro Mayrink, reassume amanhã o seu cargo, visto ter terminado a licença, que em goso, se achava aquelle funccionario.

ALFANDEGA

RENDA DE HONTEM

Recebido em ouro	151:213$305
Recebido em papel	188:177$550
Total	339:392$075
De 1 a 11 do corrente	4.392:433$895
Em igual periodo de 1924	2.736:332$340
Differença a maior em 1925	1.656:101$555

EXAMES DE MERCADORIAS

A Inspectoria da Alfandega solicitou providencias á Saude Publica no sentido de serem examinadas as mercadorias contidas em 93 volumes que se acham nos armazens do Cáes do Porto, afim de serem dadas ao consumo publico e de serem vendidas em leilão.

RESULTADO DE LEILÃO

O Sr. inspector da Alfandega mandou recolher, hontem, á thesouraria dessa repartição a quantia de 91:000$000 provenientes da venda de diversos lotes de mercadorias cahidas em commisso.

DIFFERENÇA DE VENCIMENTOS

A Inspectoria da Alfandega solicitou providencias, hontem, ao Thesouro Nacional, no sentido de ser paga a differença de direitos, na importancia de 450$633, a qual compete, por direito, ao funccionario, Sr. João de Araujo Romero.

AUTOMOBILISMO

Automovel Club do Brasil

REGULAMENTO PARA A DISPUTA DA PROVA "AUTOMOVEL CLUB DO BRASIL"

Manifestação Automobilistica Internacional de Primeira Categoria, promovida pelo Automovel Club do Brasil, para o dia 4 de Agosto de 1925, ás 13 horas. (230 kilometros)

COMMISSÃO DE HONRA

Dr. Francisco Sá, ministro da Viação.
Dr. Alaor Prata, prefeito do Districto Federal.
Marechal Manoel Carneiro da Fontoura, Chefe de Policia.
Dr. Mario Machado, director geral de Obras da Prefeitura Municipal.
Dr. Raul Caracas, do Ministerio da Viação.
Dr. Carlos Guinle, presidente do Automovel Club do Brasil.
Dr. Octavio da Rocha Miranda.
Dr. Paulo Gomide.
Dr. Oscar Weinschenk.
Dr. Nelson Pinto.
Coronel Fridolino Cardoso.
Dr. Luiz Moraes Junior.
Dr. Vieira [illegible].

COMMISSÃO OFFICIAL DE CORRIDAS

Dr. Candido Mendes de Almeida.
Dr. Alberto Cruz Santos.
[illegible] Porto d'Ave.
Sr. J. V. Bonazzo.
Sr. H. Braunstein.
Sr. T. F. Frick.

COMMISSÃO DE RECURSO

O presidente, o secretario e o thesoureiro em exercicio do Automovel Club do Brasil.

DELEGADOS

Em numero de 30 — indicados pelos Srs. expositores.

Regulamento

Art. 1º — O Automovel Club do Brasil, promove para o dia 4 de agosto, uma competição esportiva automobilistica, de 1ª categoria, denominada prova AUTOMOVEL CLUB DO BRASIL, no percurso circular: Avenida Henrique Dumont, Avenida Epitacio Pessoa, Jardim Botanico, Marquez de S. Vicente, Estrada da Gavea, Avenida Niemeyer, Avenida Delfim Moreira, até o ponto de partida, na Avenida Henrique Dumont, percurso este de 23 kilometros, devendo-se realizar 10 gyros completos, num total de 230 kilometros.

Art. 2º — Este concurso é principalmente de turismo, e está aberto a todos os automoveis de passeio, guiados por profissionaes.

Os automoveis deverão ter [illegible] com assentos de molas, de largura normal, paralamas, estribos, apparelhos regulamentares para illuminação e aviso, para-brisa e capota, sem adaptação ou modificações do equipamento do typo normal de fabricação.

Art. 3º — Cada automovel deverá ter 4 logares occupados, sendo excluidos os menores. Na falta de passageiros, deverá ter lastro correspondente a 60 kilos por pessoa, o qual será fornecido pelo concorrente e devidamente verificado pela Commissão Official de Corrida.

Art. 4º — No boletim de inscripção, devem-se indicar para cada vehiculo o seguinte:

a) — marca do carro;
b) — o peso do carro completo, descontado o das ferramentas, tendo o tanque de gazolina e o radiador cheios, assim como o motor deve conter o oleo necessario, estando os accumuladores no logar.
c) — a força do motor, seu curso, calibre e o numero de cylindros.

Art. 5º — A direcção de cada automovel deve ser confiada a um só conductor durante todo o percurso, que deverá ser identificado no acto da inscripção, possuir licença de profissional e ser de comprovada competencia.

Art. 6º — O escapamento do motor poderá ser aberto, a capota arreada e o para-brisas inclinado, porém, com os seus vidros.

Art. 7º — A numeração dos automoveis será feita por sorteio, fornecida e collocada pela Commissão.

Art. 8º — Os inscriptos deverão apresentar-se com os seus carros 24 horas antes da data fixada, no logar e hora designados pela Commissão, á cuja guarda ficarão os vehiculos, afim de serem examinados.

Art. 9º — A Commissão verificará se cada vehiculo corresponde ás condições indicadas no presente regulamento, afim de poderem ser admittidos no Concurso.

Art. 10º — Os concorrentes deverão occupar os seus automoveis, duas horas antes da partida, para seguirem, juntos, para o local inicial da corrida.

Art. 11º — A partida será dada com intervallos, em proporção ao numero de concorrentes, que guardarão o signal com o automovel parado, e o motor em movimento.

Art. 12º — Dado o signal pelo juiz de partida, o concorrente é considerado como tendo partido, tenha ou não sahido.

Art. 13º — A gazolina usada por todos os concorrentes, será uniforme e fornecida pela Commissão, á custa dos concorrentes, no local inicial do percurso.

Art. 14º — Cada gyro de percurso será devidamente registrado pelos chronometristas officiaes.

Art. 15 — Terminado o percurso cada concorrente deverá pôr o seu carro á disposição da commissão, para as verificações.

Art. 16 — Durante o percurso os concorrentes têm obrigação de guardar a sua direita o mais possivel e dar passagem aos outros concorrentes que a pedirem. Os infractores deste artigo serão desclassificados.

Art. 17 — E' obrigação de cada concorrente, no caso de avaria, collocar o seu carro quanto o mais possivel á direita da estrada, afim de deixar livre a passagem.

Art. 18 — Os concorrentes que se inscreverem nesta prova e que forem aceitos, declaram aceitar as disposições deste regulamento e ao mesmo tempo que reconhecem a autoridade da commissão official.

Art. 19 — Os concorrentes obrigam-se a não recorrer aos tribunaes judiciarios para qualquer divergencia derivante desta prova, e não concordando com o veredictum da Commissão, poderão appellar para a directoria do Automovel Club do Brasil.

Art. 20 — Os concorrentes declaram ficar pessoalmente responsaveis por quaesquer accidentes que possam succeder a elles, aos carros que dirigirem e a terceiros.

Art. 21 — Considera-se vencedor da prova o concorrente que em melhores condições effectuar o percurso, levando em consideração o estado geral do seu carro, a economia de gazolina, oleo, aquecimento do motor, freios, molas, assim como todas as demais partes do carro. Para isso serão sellados, o deposito de gazolina, pneumaticos sobresalentes, capota do motor e radiador.

Art. 22 — No caso em que dois ou mais concorrentes obtiverem médias iguaes, será classificado em primeiro logar, aquelle cujo carro fôr de maior peso.

Art. 23 — Não será levada em consideração a velocidade dos carros, os quaes porém, para a sua classificação não poderão fazer uma média inferior a 35 nem superior a 45 kilometros por hora.

Art. 24 — As inscripções ficam abertas com a publicação deste regulamento, devendo os concorrentes procurar os boletins de inscripção na Secretaria do Automovel Club do Brasil, á rua do Passeio n. 90, devendo apresental-os com todas as indicações exigidas até 31 de julho.

Art. 25 — A taxa para cada automovel é fixada em 200$000, que será paga no acto da inscripção e restituida se o exame medico e profissional não forem satisfactorios.

Art. 26 — Os carros serão divididos em duas classes: 1ª, até 25 HP e 2ª, de 25 HP para cima.

Art. 27 — Os premios serão os seguintes para cada classe, além dos diplomas: 1º premio — [illegible] ao proprietario do carro e medalha de ouro para o conductor. 2º premio — [illegible] de prata para o proprietario e medalha de prata para o conductor. 3º premio: [illegible] de bronze para o proprietario e medalha de bronze para o conductor.

Art. 28 — Toda reclamação deverá ser apresentada á Commissão Official, no mesmo dia da corrida o mais tardar, duas horas depois de terminada a prova, devendo depositar o reclamante a importancia de 100$ que lhe será restituida se a reclamação fôr procedente.

Art. 29 — A commissão official poderá dar as instrucções que julgar convenientes para o melhor funccionamento desta prova.

A Estatistica dos automoveis existentes em todo mundo

Publicamos, hoje, graphicamente, uma estatistica completa sobre o numero de automoveis e caminhões existentes no mundo, em 1925.

Segundo essa estatistica, em 1º de janeiro de 1925, os Estados Unidos tinham 15.625.793 automoveis e 2.260.744 caminhões, ou seja, um total de 17.726.507 vehiculos, sem contar 154.302 motocyclettas. Com uma população de 112.078.611 habitantes, o numero de automoveis e caminhões corresponde assim a um vehiculo para cada 6,31 habitantes, em média. Na realidade, esta proporção varia de 2,98 na California a 15,55 no Estado de Alabama.

Convem notar que se o numero de automoveis e caminhões augmenta constantemente ([illegible] a 2.455.000 em 1924), o numero de motocyclettas vae diminuindo sensivelmente. Em 1919 haviam nos Estados Unidos 240.000 motos; em 1924 essa cifra havia diminuido para 154.900, o que significa uma reducção de 35 %, sendo que o numero de automoveis e caminhões se elevou a mais de 10.000.000, augmento esse de quasi 100 %.

A producção americana em 1924 foi de 3.144.503 automoveis, 358.266 caminhões e 43.000 motocyclettas. Esta producção foi absorvida em grande parte pelo mercado interior. Não obstante, a exportação americana attingiu cifras respeitaveis: 151.375 automoveis, 27.347 caminhões, havendo ainda a accrescentar 142.346 vehiculos de marcas americanas, montados nas usinas estabelecidas na Inglaterra, Dinamarca, Suecia, Belgica, França, Hespanha, Africa do Sul, Argentina e Chile.

Depois da America, as cifras de producção de automoveis nos levam á Europa, em cujo continente a França se collocou na vanguarda com um total de 170.000 approximadamente. Desse numero, 20.000 foram absorvidos pelo mercado francez e 67.000 pela exportação.

Depois da França vem a Inglaterra com uma producção de 97.000 automoveis e 10.000 caminhões, em 1924, não estando incluido nesse numero a producção da usina Ford, de Manchester (14.000 automoveis, 16.000 caminhões e 1.000 tractores).

A sua exportação está assim avaliada: 9.709 automoveis e 1.524 caminhões e 2.474 chassis.

A Italia produziu 25.000 automoveis, exportando mais de 2|3 (16 mil). A Allemanha 20.000, exportando 2.300 e a Belgica 3.206, não incluindo a producção da usina Ford, de Amberes.

POR CONTINENTES

As cifras totaes de automoveis, caminhões e motocyclettas existentes nas cinco partes do globo, são as seguintes:

America (incluindo as Antilhas), 16.260.929 automoveis, 2.280.384 caminhões, 154.472 motocyclettas; Europa, 1.406.429 automoveis, 540.789 caminhões; 808.110 motocyclettas; Oceania, 255.640 automoveis, 33.237 caminhões, 62.131 motocyclettas; Asia, 141.491 automoveis, 21.374 caminhões, 38.389 motocyclettas; Africa, 82.745 automoveis, 14.102 caminhões e 10.351 motocyclettas.

Estes numeros dão uma idéa bem clara da expansão que o moderno meio de transporte vae conquistando em toda a parte. Se tomarmos em consideração que a média por habitante é crescida, chegar-se-á á conclusão que ha ainda um amplissimo mercado para o automovel, em todo o mundo.

Não se deve temer por enquanto o chamado "ponto de saturação", de que ultimamente alguns pessimistas têm fallado.

Ha ainda vastissimo mercado para receber a enorme producção que diariamente lançam as grandes usinas norte-americanas e européas. Basta só conseguir-se as duas condições essenciaes do automobilismo: carro barato capaz de estar ao alcance dos meios abastados e boas estradas de rodagem.

O AUTOMOBILISMO E A AGRICULTURA

Os tractores "Fordson"

Pela fabrica River Rouge foi terminado, em 22 de maio p. p., o 500.000º tractor «Fordson». [illegible] nos ultimos 8 annos. [illegible] agricultura vae dando a esse precioso auxiliar.

O REGRESSO DE UM GRANDE AMIGO DO AUTOMOBILISMO

Pelo «Voltaire», chegou hontem o Sr. Louis La Saigne, estimado vice-presidente e gerente geral da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé.

O Sr. La Saigne, que foi aos Estados Unidos em viagem de negocios, teve carinhosa recepção por parte de seus innumeros amigos e auxiliares.

Estão ainda na mente de todos os grandes esforços que o Sr. La Saigne empregou em pról da construcção da estrada de rodagem Rio-Petropolis, cuja obra foi, em bôa hora, entregue á alta competencia dos dirigentes do Automovel Club do Brasil.

Ao distincto sportman, as nossas bôas vindas.

UM NOVO PROCESSO PARA ALUGAR AUTOMOVEL

Foi creado em New York pela empresa Hertz o "Drivurself System"

Toda pessoa portadora de carteira de chauffeur póde possuir, embora momentaneamente, um automovel novo com chapa particular pela modesta somma de 12 centavos (1$000) por milha percorrida, bastando para isso um deposito previo de 10 dollares juntamente com 3 referencias.

Neste infimo preço está incluido o consumo da gazolina, oleo e premio de seguro.

Este novo processo tem tido um grande exito, sendo muito apreciado plos «businessmen» para os quaes «time is money».

A empresa Hertz tem empregado os carros Ford e Hertz, de todos os modelos.

E' de esperar que em breve alguma empresa se constitua aqui no Rio, para ganhando dinheiro, nos facilitar as vantagens do plano «Hertz», concorrendo não só para o desenvolvimento do automobilismo, entre nós, como tambem nos proporcionando as sensações agradaveis do nobre sport automobilistico.

A «Gazeta de Noticias» inaugura hoje a sua secção de automobilismo. Na evolução civilisadora dos povos o automovel é, hoje, um dos factores primordiaes. A industria, o commercio, o intercambio de todas as actividades da vida economica, têm nelle uma das razões essenciaes ao seu desenvolvimento.

Nós, como todos os povos civilisados, não podemos deixar de tudo fazer pela intensificação do automobilismo, já hoje, felizmente, enraizado nos habitos da vida vertiginosa desta metropole e de todo o paiz.

Nesta secção, por esse desenvolvimento, tudo faremos — tudo quanto nos seja possivel, ora disseminando informações uteis, ora registrando o que aos interessados possa, de qualquer modo, aproveitar.

Inspectoria de Vehiculos

Estão chamados a comparecer, dentro de 48 horas, para responderem por infracções que lhes são attribuidas, os conductores ou proprietarios dos autos abaixo mencionados:

INFRACÇÕES DOS DIAS 7 E 8

N. 44 — Excesso de velocidade.
N. 310 — Desobediencia ao signal.
N. 572 — Excesso de velocidade.
N. 692 — Desobediencia ao signal.
N. 860 — Excesso de velocidade.
N. 881 — Contra a mão.
N. 1006 — Recusar passageiros.
N. 1010 — Circular para angariar passageiros.
N. 1066 — Estacionar em logar não permittido.
N. 1287 — Contra a mão.
N. 1339 — Circular para angariar passageiros.
N. 1384 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 1442 — Estacionar em logar não permittido.
N. 1542 — Desobediencia ao signal.
N. 1666 — Desobediencia ao signal.
N. 1773 — Estacionar em logar não permittido.
N. 2046 — Desobediencia ao signal.
N. 2278 — Desobediencia ao signal.
N. 3518 — Desobediencia ao signal.
N. 2560 — Desobediencia ao signal.
N. 2593 — Contra a mão.
N. 2643 — Estacionar em logar não permittido.
N. 2800 — Contra a mão.
N. 3077 — Desobediencia ao signal.
N. 3105 — Desobediencia ao signal.
N. 3162 — Estacionar em logar não permittido.
N. 3328 — Excesso de velocidade.
N. 3341 — Excesso de velocidade.
N. 3384 — Circular para angariar passageiros.
N. 3429 — Desobediencia ao signal.
N. 3682 — Desobediencia ao signal.
N. 3705 — Circular para angariar passageiros.
N. 3864 — Desobediencia ao signal.
N. 3953 — Circular para angariar passageiros.
N. 3996 — Desobediencia ao signal.
N. 4005 — Estacionar em logar não permittido.
N. 4093 — Desobediencia ao signal.
N. 4206 — Contra a mão.
N. 4256 — Desobediencia ao signal.
N. 4363 — Desobediencia ao signal.
N. 4591 — Excesso de velocidade.
N. 4655 — Contra a mão.
N. 4670 — Fazer uso dos pharoes.
N. 4682 — Circular para angariar passageiros.
N. 4690 — Recusar passageiros.
N. 4722 — Desobediencia ao signal.
N. 4900 — Excesso de velocidade.
N. 4960 — Desobediencia ao signal.
N. 5030 — Desobediencia ao signal.
N. 5032 — Desobediencia ao signal.
N. 5134 — Circular para angariar passageiros.
N. 5142 — Estacionar em logar não permittido.
N. 5145 — Estacionar em logar não permittido.
N. 5202 — Desobediencia ao signal.
N. 5326 — Estacionar em logar não permittido.
N. 5330 — Desobediencia ao signal.
N. 5331 — Desobediencia ao signal.
N. 5386 — Desobediencia ao signal.
N. 5406 — Excesso de velocidade.
N. 5615 — Estacionar em logar não permittido.

INFRACÇÕES DO DIA 9

N. 69 — Desobediencia ao signal.
N. 146 — Desobediencia ao signal.
N. 201 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 381 — Desobediencia ao signal.
N. 483 — Desobediencia ao signal.
N. 498 — Desobediencia ao signal.
N. 617 — Meio fio e bonde.
N. 720 — Excesso de velocidade.
N. 743 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 753 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 1136 — Desobediencia ao signal.
N. 1208 — Desobediencia ao signal.
N. 1348 — Interromper o transito.
N. 1372 — Estacionar em logar não permittido.
N. 1790 — Desobediencia ao signal.
N. 1831 — Desobediencia ao signal.
N. 3086 — Excesso de velocidade.
N. 2126 — Estacionar em logar não permittido.
N. 2146 — Excesso de velocidade.
N. 2188 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 3298 — Desobediencia ao signal.
N. 3050 — Desobediencia ao signal.
N. 3319 — Desobediencia ao signal.
N. 4245 — Desobediencia ao signal.
N. 4360 — Trafegar em logar não permittido.
N. 4847 — Estacionar em logar não permittido.
N. 4972 — Meio fio e bonde.
N. 5396 — Entregar a direcção a um menor.
N. 5549 — Desobediencia ao signal.
N. 5668 — Estacionar em logar não permittido.
N. 5792 — Excesso de velocidade.
N. 5880 — Desobediencia ao signal.
N. 5904 — Desobediencia ao signal.
N. 6586 — Estacionar em logar não permittido.
N. 6647 — Interromper o transito.
N. 6758 — Desobediencia ao signal.
N. 7436 — Estacionar em logar não permittido.
N. 7450 — Desobediencia ao signal.
N. 8125 — Desobediencia ao signal.

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para amanhã, ás 12 1|2 horas

Telesphoro de Araujo Santos, João Paulo de Oliveira, Jorge Tenorio de Almeida, Arthur Marques da Silva, José Vicente da Silva, Manoel Gomes de Abreu, Affonso Tavares de Almeida, José Antonio Gonçalves dos Reis, Luiz Abranches e Maria Oswald Marchesini.

Turma supplementar — Rodolpho Alves de Noronha, Benedicto dos Santos, Edmundo Souza Menezes, José Siqueira, Zacharias Fernandes da Silva, Alvaro Fernandes Oliveira e Francisco de Araujo.

Prova pratica. — Arnaldo Gusmão Tavares, Germano Simões e Augusto Evaristo da Silva.

UM OPTIMO ACENDEDOR PARA MOTORISTAS

São os seguintes os caracteristicos deste novo acendedor:

1º Um fio isolante que nunca falha;
2º Uma larga superficie acendedora e rapidamente aquecivel;
3º Ligação automatica pela simples retirada do acendedor do seu supporte.
4º Um fio sufficientemente comprido para alcançar qualquer dos passageiros.

O GRANDE PREMIO DA ITALIA

Esta grande prova a realizar-se em 6 de setembro proximo, na pista de «Monza» (800 kilometros) tem por premio a bella quantia de 250.000 liras.

Estão inscriptos officialmente os carros «Alfa-Romeo», «Delage» e «Guyot».

Esta prova foi ganha em 1921, por Goux, em 1922, por Bordino, em 1923, por Salamano e em 1924, por Ascari.

PEDIDO DE INSCRIPÇÃO

á "PROVA AUTOMOVEL CLUB" RIO DE JANEIRO

O abaixo assignado ....

Morador á rua .... N. ....

MUNIDO da licença de profissional e tendo tomado conhecimento dos termos do regulamento desta prova, declara aceitar incondicionalmente em todas as suas disposições e pede sua inscripção.

MARCA DO CARRO ....
NUMERO DE CYLINDROS ....
CURSO ....
MARCA DOS PNEUMATICOS ....
PESO DO AUTOMOVEL SEM PESSOAS ....
MARCA DO CARBURADOR ....
MARCA DO MAGNETO ....
MARCA DO LUBRIFICANTE ....
NUMERO DO MOTOR ....
CALIBRE ....
FORÇA EM HP. ....

e DECLARA: exonerar a Commissão Official, assim como o Automovel Club do Brasil, de toda a responsabilidade por quaesquer accidentes que possam succeder a elle, ao carro que dirigir e a terceiros.

Junta ao presente a importancia da taxa de inscripção de Rs. 200$000.

Rio de Janeiro, ... de .... de 1925.

Assignatura do 1.º passageiro .... Assignatura do conductor ....

Assignatura do 2.º passageiro .... Assignatura do mechanico ....

(Nomes por extenso e bem legiveis)

PREFEITURA

O prefeito concedeu seis mezes de licença á professora adjunta de 3ª classe, Antonietta Ribeiro da Silva.

— Foi considerado logradouro publico, com a denominação official de Avenida Paulo de Frontin, o prolongamento da Avenida do mesmo nome, que nasce no largo do Rio Comprido e termina á rua Santa Alexandrina, no districto de Espirito Santo.

— A renda de hontem foi de 53:235$609.

— Foram pagos, hontem, réis 2:000$000 de juros de apolices.

— A thesouraria da Directoria de Fazenda, pagará, nos dias 15 a 20 do corrente, juros do emprestimo interno de 4.000:000$000 coupon n. 33.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. prefeito do Districto Federal, os Srs. contra-almirante Isaias de Noronha e capitão tenente Carlos Frederico de Noronha Filho, afim de agradecer a S. Ex. as manifestações de pesar prestadas por occasião do fallecimento do Sr. almirante Carlos Frederico de Noronha.

— Esteve hontem no gabinete do Sr. prefeito do Districto Federal, o Sr. Dr. Herundino de Sá, afim de agradecer a S. Ex. as manifestações de pesar prestadas por motivo de luto recente.

— O prefeito, pelo decreto numero 2.152, deu a denominação de rua General Rodrigues á antiga rua Bello Horizonte, no districto de Engenho Novo, como homenagem da Prefeitura a um velho servidor da Patria e da Municipalidade do Rio, em que residem grande parte da sua larga vida cheia de ensinamentos civicos e proveitosa acção social.

Natural do Estado do Rio de Janeiro, seguiu para a guerra do Paraguay, com 22 annos, como alferes do Corpo Policial do seu Estado, permanecendo no theatro da guerra até o final, tendo voltado do Paraguay com o posto de major, com 28 annos, em 1871, pois, após a paz, ficou na força brasileira que deveria assistir a posse do primeiro governo legal paraguayo.

Regressando ao Rio, teve do governo varias commissões de confiança taes como inspector de policia do Estado do Rio de Janeiro, e depois commandante da mesma força. Pouco depois, quando tenente-coronel, pediu reforma, visto precisar cumprir os deveres filiaes para com o seu velho progenitor, que cegára.

Mais tarde, tabellião em Campinas, fez amisade com os então jovens e ardorosos advogados Campos Salles e Francisco Glycerio, tendo tomado parte, ahi, na propaganda republicana.

Voltando ao Rio, teve opportunidade de prestar serviços na administração civil, a Floriano Peixoto durante a revolta de 93, tendo este depois de consolidado o regimen aproveitado os seus serviços na Prefeitura, cuja reorganisação foi feita.

Nesta, exerceu, sempre com honra e merecimento, os cargos de agente-fiscal das freguezias da Lagôa, Almoxarifado Geral da Municipalidade, director do Matadouro de Santa Cruz, sub-director de Policia Administrativa e Estatistica, tendo fallecido, sem jamais desejar aposentação, com 81 annos de idade, dos quaes cerca de 50 dedicados ao serviço publico. Como militar foram-lhe concedidas varias medalhas e commendas, entre as quaes as seguintes — Ordem da Rosa, Habito de Christo, Merito Militar, com dois passadores; Medalha de Campanha com passador n. 5; Combate Naval do Riachuelo, Corrientes, Sol de Ouro do Uruguay, e Medalha de Ouro da Republica Argentina.

PROPAGANDA DO BRASIL NO EXTERIOR

O TRABALHO DA NOSSA CAMARA DE COMMERCIO INTERNACIONAL

Ha tempos, a professora de uma escola americana — a Horace Mann School, de Wichita, Kansas — escreveu á Camara do Commercio Internacional do Brasil, pedindo varios objectos e productos brasileiros para, com elles organisar uma exposição escolar concernente ao nosso paiz e accrescentou que desejava tambem uma bandeira brasileira, que patrocinaria a mesma exposição.

Attendendo á solicitação da Sra. Nora O'Brian, que é a professora em questão, a Camara do Commercio Internacional do Brasil enviou numerosos objectos, amostras e folhetos sobre o Brasil, dando publicidade á intenção daquella educadora.

Agora a Camara recebeu gentilissimo offerecimento de duas casas commerciaes do Rio de Janeiro que desejam contribuir para a exposição da escola americana, com artigos do seu commercio, isto é, as bandeiras pedidas.

Nesse sentido, os Srs. Luiz Mendonça & C. e Salgado Guimarães, o primeiro estabelecido no n. 35 e o segundo no 26 da rua da Quitanda, enviaram á Camara de Commercio Internacional do Brasil duas lindas bandeiras, pedindo á Camara envial-as á alludida professora com os cumprimentos das duas casas do paiz que tão elevado interesse lhe dispensou.

SPORTS

CAMPEONATO CARIOCA

Os matches de hoje

Pela realisação do Campeonato Brasileiro, a Amea fará disputar [illegible] o campeonato [illegible] que soffrerá um intervallo de cerca de dois mezes, a começar do proximo dia 19.

[illegible]

BOTAFOGO x AMERICA

No campo da rua General Severiano, os primeiros quadros, á 1.30 e 2.15 horas, respectivamente. [illegible]

VASCO x S. CHRISTOVÃO

No Stadium da rua Guanabara, os segundos e primeiros quadros, á 1.30 e 3.15 horas, respectivamente. [illegible]

LYRIO x HELLENICO

[illegible]

FLAMENGO x BRASIL

[illegible]

SERIE B

MACKENZIE x INDEPENDENCIA

[illegible]

OLARIA x MANGUEIRA

[illegible]

S. PAULO-RIO x AMERICANO

[illegible]

E. PERANÇA x RIVER

[illegible]

E. DE DENTRO x RAMOS

[illegible]

YPIRANGA x EVEREST

[illegible]

OS PALPITES DA "GAZETA"

BOTAFOGO [illegible]
VASCO [illegible]
SYRIO [illegible]
FLAMENGO [illegible]
MACKENZIE [illegible]
OLARIA [illegible]
S. PAULO RIO [illegible]
ESPERANÇA-RIVER [illegible]
ENGENHO DE DENTRO [illegible]
YPIRANGA [illegible]

A AMEA EM CRISE

[illegible]

Vão ser desaggravados

[illegible]

A CARAVANA DO FLAMENGO PARA IR A S. PAULO

[illegible]

[illegible] lotação já está quasi que esgotada.

OS RUBROS-NEGROS SEGUEM HOJE

[illegible]

SEGUIU O REPRESENTANTE DA C. B. D. NO MATCH PARA' x AMAZONAS

[illegible]

PARA DIRIGIR OS MATCHES NA BAHIA

[illegible]

PAULISTANO x FLUMINENSE

[illegible]

A hospedagem ao Paulistano

[illegible]

A delegação do Paulistano

[illegible]

PELA AMEA

A festa de athletismo para novissimos

AOS CLUBS FILIADOS

[illegible]

O PROGRAMMA

Pela manhã:

9 horas — 100 metros (preliminares), [illegible] para novissimos.
9.15 — Lançamento do peso para novissimos.
9.30 — 200 metros preliminares para novissimos.
9.45 — Salto em altura para novissimos.
10 — 800 metros para novissimos.
10.10 — Lançamento do disco para novissimos.
10.10 — Lançamento do peso [illegible]
10.20 — 400 metros para novissimos, [illegible]
10.30 — [illegible]
10.45 — Salto em distancia para novissimos.
11.00 — Lançamento do dardo para novissimos.
11.15 — Salto em distancia para novissimos.

A' tarde:

2.30 horas — Salto com vara novissimos.
2.40 — 1.500 metros para novissimos, final.
Relay-Race — Para veteranos em 1920 metros (entre o 1º e 2º half-time do jogo de football).

AS COMMISSÕES

Commissão da festa de athletismo para novissimos:

Arbitro geral, Edwin Hime; juiz de saida, tenente Altamiro O'Reilly de Souza (Bangú); director de chegada, Affonso de Castro (Fluminense); juizes de chegada: [illegible]

AOS JUIZES

[illegible]

REGRA XVIII — PROVAS DE CAMPO

Arremessos

[illegible] ter a posição em pé.

ENTRADAS

As entradas serão cobradas a 1$000 por pessoa e se farão pela rua Alvaro Chaves, no local das cadeiras numeradas, só tendo valor até ao meio-dia do dia 14 de julho.

CONCORRENTES INSCRIPTOS

100 metros

1ª preliminar — 13, 51, 58, 95, 104, 133.
2ª — 156, 182, 190, 207, 225, 231.
3ª — 234, 281, 310, 318, 342, 39.
4ª — 66, 100, 110, 153, 184.
5ª — 212, 217, 229, 277, 287.
6ª — 328, 336, 40, 56, 102.
7ª — 118, 155, 188, 204, 228.
8ª — 229, 279, 283, 327, 354.

200 metros

1ª preliminar — 37, 70, 86, 105, 125, 162.
2ª — 180, 186, 214, 227, 241, 286.
3ª — 305, 326, 342, 10, 55, 87.
4ª — 144, 196, 208, 220, 257.
5ª — 287, 335, 349, 28, 68.
6ª — 88, 194, 198, 285, 288, 354.

400 metros

1ª preliminar — 13, 60, 89, 107, 116, 152, 177, 185, 211, 221, 275, 289.
2ª — 329, 341, 24, 54, 94, 115, 157, 195, 199, 254, 290, 321.
3ª — 349, 3, 78, 99, 150, 198, 200, 259, 291, 324, 340.

800 metros

1ª fila — 14, 53, 65, 101, 108, 129, 140, 174, 176.
2ª — 197, 210, 226, 273, 292, 325, 351, 23, 183.
3ª — 59, 83, 113, 137, 175, 189, 203, 222, 224.
4ª — 260, 293, 232, 344, 7, 78, 97, 158, 260, 294.

1.500 metros

1ª fila — 21, 46, 50, 74, 91, 106, 112, 143, 174, 191.
2ª — 209, 280, 295, 306, 333, 352, 15, 80, 93, 127.
3ª — 162, 175, 191, 355, 296, 312, 319, 343, 31, 81.
4ª — 98, 171, 176, 187, 265, 289, 316, 344.

Salto com vara

30, 9, 36, 52, 78, 67, 109, 120, 153, 179, 265, 213, 219, 253, 278, 326, 299, 391, 327, 324, 328, 350, 341.

Lançamento do peso

26, 38, 45, 49, 47, 76, 64, 57, 85, 130, 121, 134, 161, 139, 169, 181, 190, 187, 196, 201, 202, 218, 237, 266, 276, 302, 308, 315, 321, 331, 351, 345.

Lançamento do disco

44, 42, 45, 80, 62, 61, 86, 128, 169, 139, 141, 181, 178, 202, 205, 218, 276, 272, 237, 302, 308, 310, 314, 321, 334, 328, 345.

Salto em altura

16, 6, 33, 48, 78, 60, 103, 104, 122, 165, 172, 178, 177, 185, 190, 195, 205, 213, 206, 216, 231, 230, 278, 238, 244, 297, 298, 299, 309, 311, 317, 321, 335, 351, 342, 346.

Salto em distancia

2, 16, 39, 52, 49, 55, 71, 104, 107, 110, 133, 135, 177, 178, 177, 190, 195, 191, 205, 213, 200, 216, 231, 233, 232, 234, 253, 272, 292, 300, 301, 305, 307, 313, 327, 324, 328, 351, 342, 341.

Lançamento do dardo

38, 29, 32, 49, 50, 62, 55, 85, 128, 121, 109, 141, 202, 205, 203, 209, 272, 238, 303, 304, 324, 328, 331, 351, 342, 345.

Relay-Race — 1.920 metros

Sport Club Brasil, Club de Regatas do Flamengo, Fluminense Football Club.

Veteranos — Lançamento do peso — 132, 117, 130, 147, 148, 142.

Salto em distancia — 131, 119, 117, 151.

OBSERVAÇÕES SOBRE AS CLASSIFICAÇÕES

[illegible]

INSTRUCÇÕES NECESSARIAS

[illegible]

NOTA IMPORTANTE

As eliminatorias não serão transferidas.

A commissão avisa que as provas serão realisadas ainda que chova.

AOS CLUBS CONCORRENTES A' FESTA DE ATLETISMO

A' vista do programma geral para a Festa de Athletismo para Novissimos já publicada o Departamento Technico informa aos clubs filiados concorrentes a essa festa, que os respectivos numeros se acham á disposição na secretaria da AMEA, onde poderão ser procurados até segunda-feira, ás 6 horas.

PROGRAMMA DE RECEPÇÃO AO C. R. FLAMENGO EM S. PAULO

S. Paulo, 10 — (A. A.) — Segundo informações da directoria do Corinthians, o quadro que enfrentará o Flamengo a 14 deste será o seguinte: — Colombo, Grane, Del Debbio; Raphael, Rueda e Gelindo Apparicio, Neco, Gamba, Napoli e Rodrigues.

Este quadro treinou esta tarde.

E' o seguinte o programma de recepção aos jogadores cariocas:

Dia 13, chegada em Norte, ás 8.30.

Recepção pela directoria, socios do Corinthians e demais clubs de primeira divisão, directores da Apea e representantes dos clubs de regatas.

A' tarde — passeio pela cidade e excursão ao Alto da Serra, onde será servido appertivo.

A' noite — visita á séde da Apea e do Corinthians onde serão prestadas homenagens á delegação.

Dia 14 — recepção na séde dos clubs nauticos de São Paulo.

A' tarde, após o almoço e descanço o jogo interestadual Corinthians e Flamengo.

A' noite — banquete offerecido aos campeões rubro-negros.

Dia 15 — pela manhã visita a varios estabelecimentos da capital a Penitenciaria e a Butantan.

A' noite regresso da delegação do Flamengo para a Capital da Republica.

OS BAHIANOS SÃO BONS...

Bahia, 10 — (A. A.) — O quadro de tennistas desta capital, que seguirá para o Rio afim de disputar varios encontros do campeonato de tennis, é composto de optimos elementos o qual, por certo, enfrentará satisfatoriamente os seus dignos rivaes, concurrentes como elle ao titulo de campeão.

OS BAHIANOS SÃO BONS...

Bahia, 10 — (A. A.) — A Liga Bahiana de Desportos Terrestres organisou dois excellentes seleccionados compostos dos melhores jogadores dos clubs desta capital afim de effectuarem no proximo domingo o ultimo treino de conjunto, findo o qual será definitivamente organisado o quadro que disputará o encontro do campeonato brasileiro de football.

ROWING

Club de Regatas do Flamengo

PARA O MATCH DE HOJE

A direcção de desportos terrestres escalou os seguintes teams para os matches officiaes de hoje com o S. C. Brasil.

2º team (12 1|2 horas):

Amado; Segreto e Vital; Durval (cap.), Borba e Moura; Allemand, Benvenuto, Gottshalk, Chagas e Angenor.

1º teams (2 horas da tarde):

Batalha; Penaforte e Helcio; Adhemar, Roberto e Herminio; Newton, Candiota, Nonô, Vadinho e Moderato (cap.).

Reservas: Mamedo, Archimedes, Valentim, O. Mello, Orestes, Tito, Gumercindo, Mario Pinto e Alceu.

FLAMENGO x CORINTHIANS PAULISTAS

A direcção de desportos terrestres escalou o team abaixo para disputar na terça-feira, 14, em São Paulo, um match amistoso com o S. C. Corinthians Paulistas. Outrosim, communica aos escalados que o embarque será pelo 2º nocturno paulista do domingo, ás 7 1|2 horas:

Batalha; Penaforte e Helcio; Adhemar, Roberto e Herminio; Newton, Candiota, Nonô, Vadinho e Moderato (cap.).

Reservas: Amado, Segreto, Mamede e Angenor.

AOS ESCOTEIROS

O director technico dos escoteiros do Club de Regatas do Flamengo solicita o comparecimento pontual de todos os chefes da patrulhas A e B, de football, hoje ás 8 horas da manhã no campo do club á rua Paysandú.

Fluminense Football Club

SECÇÃO DE ESCOTEIROS—FORMATURA

O director avisa a todos os escoteiros da secção que deverão apresentar-se no club, terça-feira proxima, 14 do corrente mez, ás 8 horas de [illegible] em ponto.

Tambem são obrigados a tomar parte na formatura os socios athletas que pertencem á Escola de Instructores de Escotismo.

A'quelles que, sem motivos justificados, não comparecerem serão applicadas as penas regulamentares.

XADREZ

Hoje, domingo:

1ª turma — Leão Teixeira-Machline.

2ª turma — Oswaldo Palmeira-Mel o Leitão, Heitor Brasset-F. Pereira, Luiz Pereira-Mauricio Rabello.

3ª turma — Othon Palmeira-J. Petribu', Rubens Vasconcellos-Luiz Portella, e Eduardo de Oliveira-Edgard Guimarães.

PROVAS DE TENNIS

Estão marcadas as seguintes:

Simples de cavalheiros (Handicap):

8 horas — M. Guimarães x J. Oliveira — Quadra 1.
9 horas — H. Mendonça x C. Muttzembecher — Quadra 3.
9.40 — J. Souza Gomes x Eduardo Vasconcellos — Quadra 3.
10.20 — Victor Coelho x Humberto Costa — Quadra 3.
10 1|2 — F. Waltz x H. Filgueiras — Quadra 2.
11 horas — M. Campos x M. Almeida — Quadra 3.
11 horas — Rufino Almeida x J. C. Guimarães — Quadra 1.
3 horas — J. Werneck x A. Costa — Quadra 1.
3 horas — Paulo Affonso x J. Clavelle — Quadra 2.
3 horas — Carlos Lopes x Fernando Paulino — Quadra 4.
3 1|2 horas — A. Lage x C. Palhares — Quadra 1.
3.40 — G. Prechel x B. Svientzitzki — Quadra 1.
4 1|2 horas — Decio Moura x J. Eduarque — Quadra 4.
4 1|2 horas — R. Pernambuco x H. [illegible] — Quadra 1.

Amanhã, 13:

Simples de cavalheiros (Camp.).
[illegible] —H. Mendonça x C. Mutzembecher.
Simples de cavalheiros (Handicap).
4 horas — J. Penido x Jayme Araujo.

Terça-feira, 14:

Simples de cavalheiros (Camp.).
8 1|2 horas — Serra Negra x H. Ploton — Quadra 2.
9 horas — Renato Rocha Miranda x C. Palhares — Quadra 1.
9 1|2 horas — Mario Almeida x [illegible] — Quadra 2.
9 1|2 horas — C. Gil x Herberto Filgueiras — Quadra 1.
10 horas — Jayme Araujo x J. Souza Gomes — Quadra 2.
10 horas — M. Gama Machado x J. Werneck — Quadra 2.
Duplas de cavalheiros (Camp.).
10.20 — R. Almeida-J. C. Guimarães x Sylvio Couto-Mario Almeida — Quadra 1.

O match Mackenzie x Independencia

Communico aos Srs. associados do Club e a quem interessar possa que os jogos do campeonato de football que este club tiver de disputar, serão d'ora avante realisados no campo do S. Christovão Athletico Club, á rua Figueira de Mello n. 200. Secretaria, 8 de julho de 1925. — L. G. Carvalho Franco, 1º secretario.

As commissões:

Para a direcção e fiscalisação do ground, foram escalados os associados abaixo que deverão comparecer ao referido ground ás 11 horas do dia afim de receberem da direcção geral as instrucções devidas.

Escala:

[illegible] geral: Motta Nabuco.

Imprensa, autoridades sportivas e policiaes: Hugo Blume, Carvalho Franca e Adalto Reis.

Bilheterias, portões e bar: Tinoco Cabral, José Azevedo e Oscar Ferreira.

Enfermaria: Dr. Pindaro de Faria e Sergio Drummond.

Vestiarios: Juracy Araujo, Carlos Guimarães e Washington Neves.

Archibancadas: Barros Freire, Alvaro Ferraz, Pamplona Machado e João Gama.

Geral: Antenor Barroso Ferraz Junior, Agenor Vaccani e João Costa.

Policiamento: directoria.

De accordo com os estatutos os Srs. [illegible] só têm direito de se fazerem acompanhar de tres pessoas (senhoras ou creanças), mediante o recibo n. 7.

RIVER F. C.

Realisando-se hoje, domingo, o match acima, no campo do marco 6, em Bangú a directoria sportiva do River, pede o comparecimento dos Srs. jogadores á hora regulamentar, na séde social.

SPORT CLUB BRASIL

Assembléa geral (2ª convocação)

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral (2ª e ultima convocação) quarta-feira, 15 do corrente, ás 8 horas da noite, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) eleição de cargos vagos;
b) interesses sociaes.

Americo de Barros, 2º secretario.

Sport Club Meyer

A SUA FUNDAÇÃO

Sob a denominação de Sport Club Meyer foi fundado á rua Miguel Fernandes n. 6 A mais um club de sports.

Um conjunto de sportsmen teveram essa iniciativa, que constitue realmente uma idéa de proveito para os moradores do Meyer por ser o novel club destinado a uma completa distracção, não só para provas sportivas para rapazes, como tambem haverá divertimentos muito apropriados para senhoritas.

Em sua ultima reunião, foi acclamada a junta governativa que é composta dos seguintes Srs.: Alberto de Mendonça, presidente; Luiz Antonio da Silva, secretario, e Francisco Muniz Ribeiro, thesoureiro.

Para a confecção dos estatutos foi designada a seguinte commissão composta dos Srs.: José Ayres, Luiz Antonio da Silva e Moacyr de Mendonça.

A VESPERAL DO C. R. BOQUEIRÃO DO PASSEIO

Nos salões do Club Gymnastico Portuguez, realisa-se, hoje domingo, a vesperal dansante promovida pela directoria do Club de Regatas Boqueirão do Passeio, dedicada aos seus associados e familias.

Como das vezes anteriores, a reunião dos «garrafas» promette revestir-se de grande brilhantismo, muito concorrendo para esse resultado o enthusiasmo reinante entre as suas distinctas torcedoras.

As dansas, cujo inicio está marcado para ás 3 horas da tarde, serão abrilhantadas pela orchestra Sul-Americana de Romeu Silva, uma das primeiras no genero jazz-band.

Não haverá distribuição de convites, sendo o ingresso dos Srs. associados, feito com a apresentação da carteira de identidade e o recibo do corrente mez.

Traje completo.

OFFICIAL

A directoria previne aos Srs. associados, que a vesperal dansante do mez de julho, será realisada hoje, domingo, ás 3 horas da tarde, nos salões do Club Gymnastico Portuguez.

[illegible] previne que a entrada far-se-á mediante a apresentação do recibo n. 7 do mez corrente e a respectiva carteira de identidade, podendo cada associado fazer-se acompanhar por duas damas de sua familia. — Victorino Arraes, 1º secretario.

NO C. R. BOTAFOGO

A festa dansante mensal do C. R. Botafogo, relativa ao mez de julho corrente, acaba de ser marcada pelos seus actuaes dirigentes para sabbado, 25 do corrente.

Como sempre, abrilhantará essa reunião a excellente «jazz-band» Sul Americana, sob a regencia do professor Romeu Silva.

A entrada dos Srs. consocios será feita com a apresentação do recibo n. 7 e a carteira de identidade.

De accordo com o regimento interno do club, os mesmos poderão fazer-se acompanhar sómente por pessoas de suas familias, como sejam: mãe, esposa e irmãs solteiras.

C. R. VASCO DA GAMA

NOTA OFFICIAL PARA O MATCH COM O S. CHRISTOVÃO A. C.

A directoria tomou as seguintes providencias para o encontro com o S. Christovão A. C., a realisar-se hoje, domingo, no Stadium da rua Guanabara:

1 — O ingresso dos associados, bem como dos portadores de permanentes deste club, far-se-á pelo portão n. 6, da rua Guanabara.

2 — Só serão permittidos junto aos vestiarios dos jogadores, as pessoas com funcções administrativas ou technicas, devendo os reservas e jogadores em descanso, occuparem as archibancadas reservadas aos athletas, não sendo tambem permittido pessoa alguma na pista, além do limite.

3 — O ingresso do publico será pelos portões ns. 3, 4, 5 e 3, que ficam, como os demais, sob a fiscalisação dos associados abaixo, tudo de conformidade com o contrato com o Fluminense F. C.

4 — E' terminantemente prohibida qualquer manifestação hostil aos jogadores, juizes, autoridades sportivas, etc., tanto da parte dos associados, como do publico em geral, assim como, atirar bombas, foguetes e outros objectos, estando esta directoria empenhada em mandar retirar os transgressores, que serão apresentados á policia.

5 — Aos associados encarregados da fiscalisação e policiamento, devem de lhes ser prestada toda obediencia, cujas ordens devem ser acatadas, para a bôa regularidade do serviço, estando estes autorisados a mandar retirar todo aquelle que se porte de modo inconveniente.

6 — Os «guichets», para a venda de ingressos, serão abertos das 10 horas em diante, e os preços das diversas localidades são os seguintes: cadeiras, 10$000; archibancadas, 3$000, e geraes, 1$500.

8 — A directoria avisa que, para este encontro e os demais que se seguirem, não permittirá absolutamente a entrada de qualquer dos associados, mesmo os recem-admittidos, sem a respectiva carteira social, estando a thesouraria, onde as mesmas podem ser reclamadas, apparelhada para a sua extracção.

9 — Cada associado, portador do recibo n. 7 e respectiva carteira, poderá fazer-se acompanhar apenas de duas pessoas da familia (esposa, filhas ou irmãs solteiras).

11 — Para as diversas commissões, a directoria designou os seguintes associados, rogando-lhes comparecerem no Stadium ás 11 horas, afim de receberem as respectivas instrucções sobre o policiamento, com o secretario geral:

Tribuna de honra — José Domingues Machado, presidente; Raul da Silva Campos, vice-presidente, e Jordão G. Cansado Conde, secretario geral.

Imprensa — Carlos Nery Stelling, Francisco de Faria Alves da Cunha e Joaquim Duarte Monteiro.

Team visitante — Francisco Marques da Silva e Frederico Maury.

Assistencia aos juizes — Othello Ribeiro de Souza e Francisco Alberto da Costa.

Medico — Dr. Eduardo Joaquim da Fonseca.

Portão das cadeiras (rua Alvaro Chaves) — Manoel Joaquim Pereira Ramos, Alberto Balthazar Portella, Achilles Astuto e Jacomo A. Gleck.

Portão dos associados (n. 6, da rua Guanabara) — Manoel Ferreira, Edgardo Lody Batalha, Miguel Pereira, Vasco de Carvalho e Adão Antonio Brandão.

Portão das archibancadas — Manoel Hilario Fabião, Arthur da Fonseca Soares, Deocleciano Luiz de Britto, Alberto Gonçalves, Carlos Dias, Romeu Peçanha da Silva, Francisco de Paula Muniz Freire e Francisco Marques Pereira de Figueiredo.

Portão das geraes — Victorino Carneiro, Apollinario Borges da Costa, [illegible] Joaquim Monteiro Devezas, Alvaro do Nascimento Rodrigues, Celso Pinto da Silva, Manoel da Costa Cabral, José da Silva Castro, Antonio Mendes Carneiro e Paulo do Carmo.

De ordem do Sr. presidente, solicito o comparecimento de todos os Srs. directores e sub-directores, hoje, ás 11 horas, no Stadium do Fluminense F. C., afim de lhes serem dadas instrucções sobre o policiamento e fiscalisação dos associados e demais assistentes, no encontro com o S. Christovão A. C.

CLUB DE REGATAS DO FLAMENGO

(Official)

O capitão geral de Athletismo do C. R. Flamengo pede o comparecimento dos seguintes athletas no campo do club, ás 8 horas da manhã do dia 14 de julho, afim de seguirem devidamente uniformisados para o campo do Fluminense F. C., local da competição de Athletismo para Novissimos da Amea: Adolpho Woebcken, André Puccini, Aristides Penteado, Attila Monteiro, Augusto L. de Amorim Filho, Carlos A. dos Reis Junior, Carlos C. da Silva Costa, Carlos Hortala, Carlos Woebcken, Candido Campos Braga, Clovis Falcão, Gabriel da Fonseca, Guilherme Catramby, Guilherme Leão de Moura, Hans Abeling, Henrique Pieper, Ivo Frota, José A. Santos Silva, José M. Penna Barros, José da Silva Campos, Jorge Plantald, Leonel Virgolino, Luiz Bianchi (cap.), Octavio Borgerth Teixeira, Paulo da Silva Costa, Ramiro Soares.

Outrosim, communica que o dormitorio do club está á disposição dos athletas acima escalados que quizerem ali pernoitar amanhã.

BOX

O grande encontro entre Claudio Novelli x Tavares Crespo

Augmenta dia para dia o interesse do mundo sportivo pelo annunciado encontro entre o até hoje invencivel campeão brasileiro Claudio Novelli, com justiça cognominado o Carpentier nacional, e Tavares Crespo, campeão de Portugal.

O encontro dos dois valentes boxeurs, realisar-se-á no proximo sabbado, 18 do corrente, no campo do America F. C., sendo já incalculavel o numero de bilhetes vendidos para o sensacional espectaculo.

Para maior facilidade na acquisição de ingressos, a direcção do Campeonato obteve gentilmente das casas abaixo descriminadas permissão para nellas serem postos á venda: balcão do jornal «A Patria», Café Suisso, A Villa de Paris, rua dos Ourives; A Capella, largo da Lapa; Restaurante Lisbonense, rua da Assembléa n. 109; Casa Indiana, largo de S. Francisco; e Tabacaria Alem, rua da Assembléa.

E' a seguinte a organisação de logares: cadeiras de ring numeradas, sem numero, archibancadas e geral.

POLO

BARÃO TRIUMPHO

(1º Regimento de Cavallaria)

CLUB SPORTIVO DE EQUITAÇÃO

Domingo — 12 de Julho — 3.30 P. M.

CAMPO DE SÃO CHRISTOVÃO

1º match para a Taça offerecida pelo Embaixador Inglez, Sir John Tilley, e o Campeonato de Polo do Rio de Janeiro. As archibancadas lateraes serão franqueadas ao publico e a Central aos convidados da commissão.

LAWN-TENNIS

Os jogos de domingo

SERIE A

Vasco x America — A's 9 horas da manhã.

«Courts», do Andarahy A. C., á rua Prefeito Serzedello.

Brasil x Syrio — A's 9 horas da manhã.

«Courts», do C. R. Flamengo, á rua Paysandu'.

Bangu' x Hellenico — A's 9 horas da manhã.

«Courts», do Bangu' A. C., na Estação de Bangu'.

SERIE B

Fluminense x Flamengo — A's 9 horas da manhã.

«Courts», do Fluminense F. C., á rua Alvaro Chaves.

POLO

O primeiro match da disputa desse novo sport

CLUB SPORTIVO DE EQUITAÇÃO x TEAM MARQUEZ DE HERVAL

Realisa-se hoje, domingo ás 3.30 no campo do S. Christão, o 1º encontro do campeonato de Polo do Rio de Janeiro, para conquista da taça offerecida pelo embaixador inglez, Sir John Tilley.

Este bello trophéo foi disputado pela primeira vez, no anno passado, entre quatro teams, sahindo vencedor o team «Marquez de Herval», que levantou o campeonato após uma luta disputadissima com o team do Estado Maior.

Para a posse definitiva da taça será necessario que um team ganhe tres vezes.

O match será entre o team: Barão Triumpho do 1º Regimento de Cavallaria, representado pelo tenente Alipio Pereira (capitão), tenente Luiz Carbone, tenente O'Reilly e o tenente Victor Bastos, contra o team do Club Sportivo de Equitação, representado pelos Srs. R. F. R. Mc Neill (capitão), Alfredo dos Santos, Walter Pretyman e W. V. B. Findley. Servirá de juiz, o major Pessoa.

O vencedor deste match, competirá com o team «Marquez de Herval» tambem do 1º Regimento de Cavallaria, no dia 2 de agosto e o vencedor deste match será então o campeão de 1925.

As archibancadas lateraes do campo serão franqueadas ao publico e a Central aos Srs. convidados da Commissão. A comité de recepção será: — Sra. dos Santos, Mrs. Mc Neill, Mrs. Findley, Barão de Vasconcellos, coronel Pará e capitão Paiva.

Deverá ser bastante disputado o match de hoje, pois, os jogadores do Club Sportivo de Equitação tendo importado cavallos argentinos, esperam fazer um jogo melhor que o do anno passado. Do outro lado, os officiaes estão confiantes na repetição de suas victorias do anno passado e nunca deixarão a taça passar para as mãos dos civis. A habilidade dos seus jogadores e o seu grande numero de «ponies» treinados talvez justifiquem esta confiança.

Em todo caso, o match promette ser muito interessante e parece que a nossa Capital poderá dizer agora que o afamado jogo mundial de Polo faz parte permanente de nossos «Sports».

UMA PARTIDA DESSE POPULAR SPORT EUROPEU

Realisa-se, hoje, no "ground" do «Rio Cricket Club», em Nictheroy, um «match» de «rugby» patrocinado por essa associação e promovido por alguns membros da colonia ingleza residentes aqui e na visinha cidade.

Os quadros, que se compõem de inglezes da City Improvements e da Western Telegraph, acham-se assim organisados:

Western: — G. H. Huxtable, back; J. A. Maker, T. W. Ford, P. Shaw e F. W. John, three quarters; H. D. Crutchley e G. W. Mitchell, halves; P. S. Morris, F. W. Fowler, C. C. Robinson, A. V. Da, S. C. Calver, L. Cross, C. Pearse e C. B. Windsor, forwards.

City: — Haddon, full back; Andrews, Birt, Findla e Mc Niol, three quarters; O'Reilly e Bullock (capitão), half backs; Davis, Allen T. Allen D., Smith, Watkins, Allen W. West e Stott, forwards.

O jogo começará ás 3 horas.

Dada a raridade com que esse sport britannico é aqui praticado não é de estranhar que reine algum interesse entre os seus apreciadores e que se verifique hoje, grande affluencia ao «Rio Cricket Club».

ATHLETISMO

NOTAS OFFICIAES DA AMEA

Em nome do Sr. presidente e a pedido do Departamento Technico da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, chamo a attenção dos clubs filiados para a regra XVIII, do Regulamento de Athletismo, que diz:

«Provas de Campo — Arremessos»

Em todas as provas de lançamentos de um circulo, será contado foul se o competidor depois de ter entrado no circulo, tocar com qualquer parte do corpo ou mesmo com a roupa, o chão, fóra do circulo, ou pisar sobre o circulo. O competidor não deverá deixar o circulo sem que o instrumento tenha tocado o chão, e elle deverá antes de abandonal-o, pela metade contraria do lançamento, ter a posição em pé.»

AMERICA F. C.

Para a competição de novissimos, a ser realisada terça-feira, dia 14 do corrente, pela manhã, no stadium do Fluminense F. C., o capitão do athletismo inscreveu os seguintes athletas e pede o seu comparecimento, na séde, ás 7.30 da manhã de terça-feira:

100 metros — Carlos Faria Pinto, Paulo Meirelles Reis e Sylvino Rolim.

Reservas — Alberto Faria Pinto, Francisco Paes de Figueiredo e João Darcy de Aguiar.

200 metros — Nelson Falcão Pessoa, Armando Marvins e João Reis.

Reservas — Antonio Fausto Pereira, Luiz Baltar Alves e João Emilio Martins.

400 metros — Mario Santos, Hermes Amadei e Alberto Martins.

Reservas — Francisco de Mello Sampaio, Ubirajara da Graça Guimarães e Alberto Sarmento.

800 metros — Delio Murcia Amai, Henrique Pereira e Angelo Pinheiro Bittencourt.

Reservas — Geraldo dos Reis Gesteira Pimentel e Theodomiro Vaz.

1.500 metros — Gilberto Pacheco, Eduardo Alcino e José Mendes.

Reserva — Bruno de Mendonça.

Lançamento do dardo — Olgerio Tostes Malta, José Amachorsta e José Teixeira de Freitas. Reservas: Caetano Albuquerque de Oliveira, Alvaro da Costa Rocha e Mario Santos.

Lançamento do disco — Viriato Gomes de Castro, Tito Malta Filho e Zenith Portilho. Reservas: João Donadel, Henrique de Almeida Guimarães e Marino Portilho.

Lançamento do peso — João Donadel, Olgerio Tostes Malta e Zenith Portilho.

Reservas — Tito Malta Filho, Agostinho Sampaio de Sá e Marino Portilho.

Salto em altura — Emilio François Filho, Amador Santos e Luiz Baltar Alves. Reserva: Floriano Guimarães.

Salto em distancia — Alberto Faria Pinto, Emilio François Filho e Paulo Meirelles Reis. Reservas: João Reis, Sylvino Rolim e Carlos Pinto.

Salto com vara — Armando Hugo Milano, José Gomes Brandão e Moacyr Abreu.

A presente solicitação é extensiva aos athletas, inscriptos como reservas, pois, na falta dos effectivos, seguirão para o stadium do Fluminense, afim de tomarem parte na respectiva prova.

Os concorrentes ás provas de corrida rasa de 1.500 metros e salto com vara — Gilberto Pacheco, Eduardo Alcino, José Mendes, Armando Hugo Milano, José Gomes Brandão e Moacyr Gomes Abreu—, as quaes serão levadas a effeito á tarde, deverão procurar o indispensavel cartão de ingresso com o capitão de athletismo amanhã, segunda-feira, das 5 1|2 ás 6 1|2 horas da tarde ou das 8 1|2 ás 10 1|2 horas da noite.

GENERAL ELECTRIC SOCIEDADE ATHLETICA

Aviso

Realisando-se hoje, 11 do corrente, o match de campeonato entre o nosso primeiro team e o do City Bank Club, peço aos Srs. jogadores abaixo escalados o seu comparecimento em nossa séde social, ás 2 horas da tarde em ponto, afim de, incorporados, seguirem para o campo do Leopoldina Railway A. A., sito á rua Barão de Itapagipe n. 119, onde será realisado o jogo.

Primeiro team:

Braga I — Abel e Carvalho — Menezes, Luiz e Guerrieri — Valle, Bismarck, Braga II, Lima (captain) e Sergio.

Reservas — Paulo, Valverde Belloc, Fabio e Affonso.

Outrosim, peço o comparecimento dos Srs. jogadores do segundo team abaixo escalados, á 1 hora da tarde, em nossa séde, afim de disputarem o terceiro jogo do campeonato com o team de egual categoria do Light & Power F. C.

Segundo team:

Hollanda (cap.) — Dellayte e Jayme — Rasmunsen, Leopoldo e Adriano — Acyr, Cesar, Antonio, Alvergia e Sylvio.

Reservas — Americo, Jayme II, Adhemar, Florentino e Annibal.

Resoluções da Commissão Executiva da Amea

A commissão executiva da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, em sua ultima reunião, realisada em 9 do corrente, resolveu o seguinte:

a) Approvar a acta da sessão anterior;

b) levar ao conhecimento dos clubs filiados a approvação das ultimas competições dos diversos sports patrocinados pela Amea, marcando-se os pontos correspondentes aos vencedores, conforme nota do Departamento Technico, publicada á parte;

c) tomar conhecimento das observancias feitas nas summulas de Basketball da competição Flamengo x Fluminense, primeiros e segundos quadros, não realisada em 30 de junho ultimo e, de accordo com a communicação do Departamento Technico, n. 377, marcar os pontos correspondentes ao Fluminense F. C., em face do art. 31, n. 2, do cap. X e tit. V, do Codigo Sportivo em vigor;

d) officiar ao America F. C., de accordo com o resolvido sobre a lettra anterior;

e) solicitar o stadium do Fluminense F. C., para a realisação do proximo treino do scratch carioca, a realisar-se no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde;

f) tomar conhecimento das communicações do Departamento Technico ns. 370 e 387 e scientificar os interessados de accordo com os respectivos despachos;

g) approvar o quadro official para basket-ball conforme designação feita pelo Departamento Technico e respectiva commissão, tendo sido [illegible]

(Continúa na 13ª pagina)

Assistencia geral nos campos de football, durante os mezes de abril, maio e junho

1ª DIVISÃO

Mez	Jogo		Assistencia		Total do mez
ABRIL	Hellenico	x Flamengo	2.120	pessôas	
	S. Christovão	x Syrio	1.313	"	
	Brasil	x Vasco	3.049	"	
	Fluminense	x Bangú	3.517	"	
	America	x Botafogo	4.441	"	14.440 pessôas.
MAIO	Fluminense	x Botafogo	8.353	pessôas	
	Brasil	x Flamengo	1.479	"	
	S. Christovão	x Vasco	6.974	"	
	Hellenico	x Syrio	670	"	
	Botafogo	x Vasco	12.450	"	
	Fluminense	x Syrio	2.535	"	
	America	x Hellenico	3.129	"	
	Flamengo	x Bangú	2.846	"	
	Flamengo	x S. Christovão	5.014	"	
	Botafogo	x Brasil	2.879	"	
	Fluminense	x Vasco	22.476	"	
	Syrio	x Bangú	1.043	"	
	Hellenico	x S. Christovão	2.470	"	
	Brasil	x America	1.978	"	
	America	x Flamengo	11.930	"	
	Brasil	x Fluminense	1.991	"	
	Bangú	x S. Christovão	3.758	"	
	Botafogo	x Syrio	1.974	"	
	Flamengo	x Botafogo	11.885	"	
	Bangú	x Brasil	1.901	"	
	America	x Syrio	1.956	"	
	Hellenico	x Vasco	2.924	"	112.615 pessôas.
JUNHO	Vasco	x America	11.971	pessôas	
	S. Christovão	x Brasil	862	"	
	Hellenico	x Fluminense	1.000	"	
	Bangú	x Botafogo	3.218	"	
	Syrio	x Flamengo	2.840	"	
	S. Christovão	x America	3.987	"	
	Fluminense	x Flamengo	25.748	"	
	Syrio	x Vasco	3.699	"	
	Hellenico	x Bangú	1.144	"	
	Vasco	x Bangú	6.745	"	
	America	x Fluminense	5[illegible]	"	
	Brasil	x Hellenico	1.019	"	
	Botafogo	x S. Christovão	2.[illegible]	"	70.264 pessôas.
			Total		197.319 pessôas.

O Departamento Technico da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, faz publico, da estatistica acima de assistencia aos diversos jogos de football do Campeonato Carioca, durante os mezes de Abril, Maio e Junho, do corrente anno.

ARTE E MUNDANISMO

A PROPOSITO DA CARICATURA

Falando do ultimo salão dos humoristas, em Paris, o chronista Luc Benoist em synthese brilhante alludia á decadencia em que se arrasta, em nossos dias, o humorismo da caricatura. Diz o nosso confrade parisiense: «Nota-se que desde a guerra a ironia e o riso estão em decadencia, passam literalmente de moda, perdem-se com tantas outras caracteristicas francezas. Temos muitas razões para não rir.

E' necessario para apprehender o humor e exercel-o a posse de uma ascendencia moral das coisas, ao mesmo tempo que um conhecimento aprofundado dos escaninhos da sociedade.

Um mundo muito confuso e muito novo, cheio de ignorancias, de preconceitos, teme o riso como uma injuria pessoal.

Está muito imbuido no conjunto de interesses para zombar dos vicios essenciaes.

Um dos grandes alimentos da caricatura passada, a satira politica, é hoje duma doçura e duma mansuetude que não conheceram jamais os regimens os mais frouxos de Louis-Philippe a Thiers.

Parece que não ousamos tocar, mesmo e, sobretudo, rindo, os destroços e ridiculos da autoridade.

A satira internacional e politica é ella tambem, quasi desconhecida.

Parecerá que temos tanto medo de nossos inimigos quanto de nossos alliados.

Não possuimos outro recurso além da critica de costumes e a eterna comedia humana.

E' preciso, pois, acolher com favor e solicitude, como os ultimos sobreviventes duma raça pura e quasi desapparecida, os espirituosos membros do Salão dos Humoristas.

Na verdade, nem todos são alegres, os que cultivam esse genero difficil.

Mesmo os que desejam ser não o conseguem sempre, pois uma das condições para isso é rematar o espirito, sem parecer procural-o.

Ao lado de verdadeiros e saborosos satiricos, ha libertinos que se divertem com a indecencia, ou enfermeiros que o velam de poesia e ha, em muito pequeno numero, os pamphletarios. Quanto ao estylo dos desenhos, o cuidado de ser accessivel e comprehensivel a todos mantem os artistas nos limites classicos. Os caricaturistas apresentam, em summa, menos liberdades que certos chefes d'avant-gardes.

Certos post-cubistas cultivam a deformação e o grotesco com um esprit-prise que os torna humoristas involuntarios.

Ao lado delles, o Salão é muito ajuizado.

E' necessario fazer sentir isso.

Mesmo no ponto de vista da arte pura, a acuidade de observação torna a obra mais possante. O odio, algumas vezes, faz obras primas.

Ter-se-ia muito a dizer sobre esse genero curioso de humor, arte intellectual como plastica, onde a legenda vale tanto quanto o desenho.

Um philosopho disse: «Ha no que se chama espirito uma certa maneira dramatica de pensar. Um povo espiritual é tambem um povo amante de theatro. No homem de espirito, ha alguma coisa de poeta. Todo poeta poderá revelar-se homem de espirito quando lhe aprouver». E' certo que de Flaubert a Baudelaire muitos escriptores romanticos têm cultivado a caricatura.

Quantos artistas superiores, de Da Vince a Puvis de Chavannes, não illustraram de «charges» os seus cadernos!

DA ARGENTINA

Uma arte autochtone: os motivos americanistas de Luiz Perlotti

Antonio Alice — "Confissão"

A Argentina de ha muito que, pelos seus nucleos intellectuaes mais autorisados, agita a questão do modernismo em arte, com equilibrio de intenções e já com brilhantismo de realisação. Dessa agitação póde-se melhor avaliar pelo artigo abaixo, que, com a devida venia, transcrevemos de «La Razon»:

Disse-nos já Ricardo Rojas na efficaz belleza de sua prosa que «a necessidade nova consiste não em vestir formas emprestadas da Europa, senão em assimilar as essencias da cultura universal, sem a submissão a modelos exoticos e, antes pelo contrario, buscando na propria vida americana as normas que convem a nossa capacidade creadora».

O que vale dizer, fundir em uma amalgama maravilhosa o ensinamento que nos chega de culturas mais completas e a suggestão autochtone de nossa propria raça que ondea como um symbolo sobre o panorama americano.

O mesmo Rojas disso os termos precisos do problema: «Uma arte fundada tão sómente sem tradicções locaes seria fatalmente rudimentar: uma arte fundada tão sómente em imitações exoticas fatalmente pereceria».

A exacta harmonia de uma e de outra produzirá — está produzindo já — o fruto precioso de uma arte caracteristica e symbolica que honra nossa consciencia de povo livre.

A obra emancipadora daquelles heroicos varões que realisaram a independencia, primeiramente, e a organisação nacional, depois, necessitava ser completada.

A emancipação do territorio, e tambem da politica, é uma méra fórma quando a alma da raça permanece encadeada, quando falta á cultura uma physionomia propria ou o anhelo vital de possuil-a.

Na America o despertar não foi instantaneo, porém, em seu tardio crescimento existe algo de promissora maturidade e de estavel fortaleza.

Os artistas se multiplicam e nunca, como agora, se poude gritar que a consciencia racial existe, que a cultura autonoma despertou e que a arte propria caminha a um severo e completo aperfeiçoamento.

A architectura, a esculptura, a poesia, a dansa, a musica e a pintura, tudo o que importa uma bella e desinteressada disciplina, tudo o que cabe na cinta esplendorosa de uma emoção ou de uma idéa chegou á plenitude de sua propria comprehensão e começa a agigantar-se com uma serena emancipação cheia de suggestões.

O sentido moral de sua existencia está já assegurado; falta realisal-o melhor e melhor interpretal-o para que a evidencia dessa vida possa discutir-se.

Fazendo exclusiva referencia á esculptura, descobre-se na ansiedade da fórma e na côr local de certos themas, na obra de nossos artistas, um florescimento da alma nacional, que se contorce e dignifica na lucta gigantesca de sua propria expressão personalissima.

Desde os tempos de Lucio Corrêa Morales, que é o percursor e o mestre dos esculptores argentinos, até a presente hora nervosa que vivemos, póde dizer-se que a vontade de autonomia se fixou e a pujança da raça começa a manifestar-se.

A obra de Corrêa Morales, com "Los Onas", "La Cautiva" e suas outras representações graphicas dos indigenas, não permaneceu incompleta, nem sequer confundida, já que o genio, por acaso rudimentar do mestro denuncie na cultura mais perfeita dos artistas actuaes.

O citado Rojas fala da argentinidade, da força nativista de Rogelio Irurtia e de Zonza Briano e que tambem se presente nas creações de Alonso, Lagos, Dresco, Leguizamon Pondal...

Falemos agora de um artista novo e joven que é o 1.º que em nosso ambiente, logrou impôr-se com obras que valem como uma resurreição de motivos tradicionaes.

Referimo-nos a Luiz Perlotti, o unico que tomou para suas creações typos e symbolos incaicos, calchaquies e araucanos, sem cahir na adoração frenetica e absurda do passado rudimentar e sem esquecer a suggestão que emana da natureza e da vida americanas.

Perlotti affirmou com sua obra recente uma esthetica nova, ou talvez, com mais propriedade, um modo novo de sentir a esthetica.

Soube encontrar a perfeita harmonia, o justo equilibrio entre a evocação regional e a cultura universal — e dahi os seus typos americanos antigos ou tradicionaes dentro de uma realisação esculptorica moderna.

Occorre-nos descobrir nessa tendencia espontanea de seu espirito uma semelhança com o esforço magnifico de Ivan Mestrovic. Recordemos as palavras com que José Leon Pagano se refere ao maravilhoso creador de «O Templo de Kossovo»:

«Revelou ao assombro da Europa uma arte severa, feita toda ella de archaismos.

As formas preteritas se esfumam em Mestrovic, para dizer cousas augustas á gente nova, em quem permanece o fervor de cultos antigos.

Elle somente devia realisar a obra a que chegam a concretisar os povos quando o sentimento alcança um grau de perfeita unidade e fala por igual a todas as classes sociaes. Mestrovic é individual quanto ao genio, porém é multiplo e illimitado quanto ao homem que encarna o sentimento de sua estirpe».

Como aquelle plasmador de tantas cousas que revivem a épica fortaleza de seu povo, em sua posição mais humilde, porém, á qual seria ousadia negar transcendencia, Perlotti traz ao centro de sua visão moderna motivos archaicos, que têm uma luminosa grandeza, importando ao mesmo tempo numa affirmação racial e numa viva continuidade continental.

Sem duvida alguma, o que devemos exaltar nos artistas da America, não é essa persistencia na copia inerte de figuras caducas, senão a plena consciencia de sua posição historica e o sentimento preciso de sua responsabilidade como interpretes das aspirações collectivas de toda uma raça.

Porém, o certo é que bem estão como tendencia pessoal e não como modalidade ou como escola — estes motivos com tanto sabor velho, que nos traz Perlotti, já que seu espirito sente com sinceridade esses motivos e, sobretudo, já que elles respondem áquelle anhelo essencial da emoção religiosa do povo, de que forma parte.

Ha correlação entre o typo e a sensibilidade, entre a evocação e a creação e nella reside o realmente interessante da obra americanista desse moço vigoroso e joven, trabalhador e enthusiasta, já que é necessario pensar em que a arte destes povos do novo continente é a destinada a substituir a influencia caduca dos esgotados esforços europeus.

Aproxima-se a hora em que a personalidade da America começará a impor-se, em que poderemos dar lições a nossos velhos mestres e é justo que nos preparemos para esse instante auspicioso, estimulando e applaudindo aos que melhor interpretam a consciencia ethnica da America.

Os imitadores mecanicos das formas européas e os atrabiliarios e um pouco ridiculos prophetas «futuristas», que, sem haverem encontrado a arte propria, seguem servilmente as contorsões da decadencia da Europa, passaram pelo sólo da America como com uma simples comparsaria sem importancia, porém, os que se esforçam na luta inaudita para dar vida e representação symbolica ao conteudo moral de toda uma raça, permanecerão com a sua lição de energia, no alto da montanha nativa, que será a uma vez symbolo da natureza e pedestal dos homens que a interpretarem.

Elles serão os prophetas de uma civilisação nova, de um credo, de uma consciencia e de uma arte novos — e junto delles, em um rincão humilde, porque humilde é sua vida e sua luta, Luiz Perlotti continuará talhando em um pedacito da montanha os seus motivos americanistas.

ATILIO GARCIA Y MELLID

A PINTURA INGLEZA

"Meu cavallo é meu amigo", tela de Alfred Munnings, que tem renome como pintor de assumptos militares e desportivos, exposta na Exposição de Burlington House, de 1924, em Londres.

Elegancia

Este inverno, invejoso, sem duvida, do seu irmão europeu, o tem imitado o mais possivel, dando-nos em abundancia, ventos, chuvas e um frio humido insupportavel.

Os dias bellos são tão raros, tão perdidos na grande sombra dos ruins, que apenas delles nos recordamos como uma cousa deliciosa e fugaz; e hirtas de friagem, amedrontadas pela onda glacial que nos ameaça, sentimos saudades do verão: do céo esmaltado de azul, do sol de torrar as hervas, do ar parado e asphyxiante.

Que importa ver nas vitrines os diaphanos crepes e o espelhar das sedas leves! Só em fital-os sentimo-nos arrepiadas, apenas as sedas pesadas e as quentes lãs nos seduzem presentemente. Com effeito, as silhuetas feminis que passam e repassam pelas calçadas da cidade, se apresentam envoltas pelos escuros "robes-manteaux", cujo macio tecido lhes modela suavemente as linhas, fazendo-lhes realçar a delicadeza da cabeça, protegida pelo pequenino chapéo de copa alongada, bem cahido sobre a testa, e abaixo da qual fulguram as chispas de dois olhos expressivos, a contrastarem deliciosamente com a brancura assetinada da pelle...

O inverno é triste, o vestuario de passeio sempre uniforme e sombrio; as vaporosas rendas, os crepes delicados, só se mostram doirados pela luz artificial dos salões de festa, formando adoravel conjunto com os "lamés", com o doce murmurio das contas, com o brilho multicor das palhetas scintillantes, emfim, no meio do luxo de apparencia real, que metamorphosêa toda a noite o vulto sobrio da mulher, em fadas das legendas encantadas.

E, parece incrivel, como em meio da baixa temperatura destes ultimos dias, se pode supportar uma "toilette" cujo feitio deixa os braços e o collo completamente nús.

Mas a moda impõe as suas leis, e embora arrepiadas, tremulas de frio, nenhuma elegante ousaria contrariar esta tyranna, se bem que, muitas vezes, tenha de recorrer ao benefico auxilio da "fourrure". Com effeito, as pelles este anno tornaram-se indispensaveis, e, talvez por isso, ellas se ostentam em bellissima collecção, chegando mesmo a serem confeccionadas em "manteau"; assim, vemos este agasalho talhado em lontra, "taupe", "zebeline", "chinchilla", vastor, etc. Mas os "manteaux" assim feitos, além de custarem sommas fabulosas, são em demasia quentes para o nosso inverno carioca e têm a desvantagem de engrossarem, desgraciosamente, a silhueta.

E', pensando assim, que as senhoras de fino e apurado gosto e possuidoras de alta fortuna, preferem apenas guarnecer seus bellos vestidos de ottomana ou de fulgurante com largas barras de avelludadas pelles; cumprindo notar que entre a extensa escala deste artigo, a moda escolheu como favoritos, o "taupe" e o arminho. Realmente delles se fazem deliciosos "colliers", soberbas écharpes, riquissimas capas e até pequenas jaquetas, que usadas com saias de velludo preto, formam um conjunto de requintada elegancia.

Elita

I — Elegante "robe-manteau", em fulgurante preto, enfeitado de duplo "jabot", em crepe marfim e fechado á frente por uma fivela de fino esmalte. II — Modelo em velludo "broché" marinho, guarnecido de setim da mesma côr. Do hombro esquerdo desce um longo "panneau en forme", que termina na orla da tunica, cuja altura deixa apparecer apenas estreita barra do forro, confeccionado no mesmo setim.

OS BONS FIGURINOS

A Agencia Braz Lauria teve a amabilidade de enviar-nos uma série dos ultimos figurinos de que é depositaria. São todos encantadores, repletos de novidades, surgindo com elles uma infinidade de lindos modelos, creações dos grandes costureiros parisienses. Recommendamol-os ás nossas elegantes.

LITERATURA

O NORTE E OS SEUS ARTISTAS

(Maranhão Sobrinho)

II

O Maranhão — berço de grandes vultos da nossa historia literaria — se outra fosse a sua situação topographica, seria, em todos os tempos, detentor do cognome que o enobrece e orgulha: Athenas Brasileira. Como a velha Grecia, teve o periodo aureo do seu resplendor incomparavel, no terreno das artes; assim, esse longinquo torrão nortista, culminou com galhardia no amôr da intellectualidade patria, fulgurando com um brilho inexcedivel.

Dentre os eleitos da terra de Gonçalves Dias e de Odorico Mendes, figurou neste ultimo decennio o nobre autor de Maranhão Sobrinho, poeta de comprovada sensibilidade artistica e de merito mais accentuado que toda uma geração futuristica...

Maranhão Sobrinho, comquanto tenha sido um perdulario do talento que lhe crepitava no cerebro, publicou tres livros, aos quaes intitulou: «Papeis velhos» (1908), «Estatuetas» (1909) e «Victoria-regia» (1911), sem falar nas producções esparsas.

O bardo maranhense, conscio embora do seu valor, viveu alheio á gloria futil que estonteia, ao borborinho estafante da metropole. No entanto, não poude occultar o raio luminoso que pereja em seus versos — emulos da inspiração magistral dos maiores poetas da raça. No soneto abaixo, intitulado «Egypto», o poeta excediu o «Verbo», com um profundo conhecimento da arte, e dá uma synthese perfeita da velha região pharaonica. Eil-o, respeitando-se as normas orthographicas:

Felás. As margens fecundando, o Nilo
De Ipsambula a Mênfis! Sóis, mais sóis!
Múmias riais: num fuste ou peristillo
Hieroglificas benções aos Heróis...

Escribas glabros, no papiro, a estilo
A copiar canções de rouxinóis!
Entre os juncos, pensando, o crocodilo;
Ibis com um pé suspenso... Os Faraóis...

Esfinges e Colossos, sobre os joelhos
As mãos, firmes nos marmores; o poeste
Em altas piras de clarões vermelhos...

Templos em ruina como um pandemonio,
E o corpo de Cleopatra, no ardente
Amplexo rial de MARCO ANTONIO...

Maranhão Sobrinho, que nunca foi além do Amazonas, impressiona como se fôra um espirito muito viajado, pouquecendo [illegible] damente povos e costumes. E assim, em «Estatuetas», evocou a Russia dos crepusculos doirados e das crôas dos jardins de Peterhof; a Hespanha lendaria dos toureiros e das madonas de olhos aveludados; Portugal, caminhando a sós, trôpego e velhinho; e ainda a Italia, a deslumbrante Italia do Vesuvio, a Italia da arte, da religião, dos sonhos!

Onde o estro do poeta altehava-se em vôos de uma sublimidade infinita, era quando o seu pensamento afogava-se nas bellezas da natureza, no recondito das selvas ou das aguas, em busca do oiro de lei para modelar as suas concepções magnificas.

Um exemplo:

Ouve! O mar, escarpando as rochas na agonia
Do sol, parece ter na voz o humano acento
De dor! Reza, talvez. Vai recolher-se. O dia
Se ajoelha e a face, em sonho abraça o firmamento!

Como nós, póde ser que a tristeza e a alegria
O mar sinta, tambem: precisa em movimento
Trazer um coração... Quem sabe o que irradia
No seu intimo, em doce e azul recolhimento.

Escuta! Uma onda vem beijar-te os pés. Não ha de
Calma os seios rasgar sobre os basaltos. Querulas,
As ondas todas são. Ouve-lhe a voz! Piedade!

O mar leva-me a crer que tem paixões morais
Em que rolam, brilhando, as lagrimas das perolas
E palpita, fervendo, o sangue dos corais...

Os sonetos citados, dizem bem do real valor de quem os subscreveu.

Sua escola? Maranhão Sobrinho não teve propriamente uma escola que o obrigasse a restricções. Fez parte da phalange gloriosa da Officina dos novos, etenda fulva do sonhos, onde se malhava o emetal sonoro de uma conquistas, e onde existia adeptos do Symbolismo. Foi naturalista, lyrico, pantheista, parnaziano, emfim. Antes de tudo, foi um artista, e a Arte, sua verdadeira escola. Bucolista apaixonado, revelou-se um photographo admiravel das paisagens do sertão, evocando scenas emotivas, vibrantes, sublimes. O poeta pinta um poente, no qual o sol põe uns tons de fogueiras, lembrando a magia de Castro Alves, quando em dois versos poz toda a poesia dos tropicos, no dizer de Eça de Queiroz.

No sertão, nada mais sentimental que o «aboiado» dolorido dos vaqueiros, tocando as crezes fugitivas com o sol nas pontas dos ferrões. Maranhão Sobrinho assistiu a esse desfilar, para dizer, depois:

E do gado ao tropel, com as asas derreadas
Quasi riscando o chão, que o sol calcina, esquivas
Arrancam, coleando, as emas assustadas...

O poeta, com exprimir-se num lyrismo admiravel, não mostrou ser um apaixonado pelas moçoilas de faces carminadas. Não ha nos seus versos o que caracterisou, em parte, a obra de Olavo Bilac. Em verso magistral, fala de:

Estranha flor de aroma estranho, cirio
de carne e sonho, de volupia e gelo...

«Mas, observou um critico, a sensualidade, para elle, podia ser uma obsessão, nunca uma tendencia».

Raymundo Lopes, um dos mais brilhantes espiritos de S. Luiz, ao ter entrada na Academia Maranhense de Letras, estudou a personalidade de Maranhão Sobrinho, patrono de sua cadeira, mostrando que a cadencia dos seus versos recordava realmente a de Mallarmé, «o divino Estefanio».

Maranhão Sobrinho morreu em 1916. A sua obra imperecivel ficou. E eu, e todos os que a conhecem, não podemos esquecer o bohemio que viveu sempre sob o sol de oiro e sangue do extremo Norte, illustrando a sua terra e dignificando o scenario da Belleza!

Osorio Lopes

Chronica passadista

O POETA IGNORADO

Divulgámos a vez passada quatro traducções de Mario Abrantes, o poeta que chamamos ignorado. Nós mesmos apenas o pudemos conhecer por causa da carinhosa amizade do amigo que o faz reviver, lendo e repetindo os seus versos, dos quaes talvez os melhores parece que são as traducções. Estas vimos que são cuidadas e repolidas, presidindo o amoravel interesse de escrupular quanto á fidelidade, o que se repete nest'outra, "Outubro", tambem de Stecchetti, o ardente e burguezissimo Olindo Guerrini:

Morro. Cantam, librando-se,
As cotovias no profundo céu.
E o sol de Outubro, luminoso e tépido,
Fulge das névoas esgarçando o véu.

Do vida um bafo cálido
Eleva-se a fumar do arado chão.
Morro. Ouço ainda as cotovias, trêmulas...
E as ovelhas balando ao longe estão.

Vossa festiva púrpura,
Roselinha do inverno, eu não verei;
Minhas carnes, rugando, despedaçam-se...
E á janella, amanhã, não voltarei.

Comparámol-a ao texto italiano e ficámos indecisos, não acreditando que o original seja melhor. Até parece que ha mais naturalidade nos versos brasileiros, não prejudicada pelo excessivo zelo de dispôr as estrophes. Afigura-se que leu preferentemente a Stecchetti, de quem são os seguintes versos, postos numa pedra de um recanto remansoso de uma montanha:

Vós que subis por este verde monte,
Do silencio em procura,
Almas de amor, onde é mais clara a fonte
E a selva densa e escura,

Doei-vos de mim! Das sendas á beirinha
Sigo sózinho e clamo...
Amantes, grave é a desventura minha!
Doei-vos de mim! Não amo!

Ainda de Stecchetti são os versos seguintes:

Deixa-os falar, que pouco pesa e me amas,
Tu que me estás no coração, tão firme
Pois só daqui por calumniosas tramas
Tu poderás fugir-me.

Tudo, tudo te eu tenho dado: — o canto,
A juventude, o meu affecto amigo...
Quero morrer ao pé de ti, a um canto,
Quero morrer comtigo...

E' ainda, através de uma versão de Stecchetti, que interpreta, resumindo, uma poesia de Victor Hugo:

Se fôsse rei, o reino te daria
E a c'rôa e o sceptro —, e o povo obediente
Terias a teus pés prostrado um dia
Por esse olhar ardente!

Se fôsse Deus, a terra e o céu profundo,
A eterna côrte e a eterna vida, logo
Eu t'os daria — e o inferno e todo o mundo,
Por um beijo de fogo!

De Shakespeare traduziu um soneto, no qual ha o visivel empenho de se approximar, quanto póde, do original:

O meu peccado é amar-te e o teu peccado
Não me querer, porque és abominavel;
Mas não me consideres execravel,
E o estado meu compara ao teu estado.

E' certo que menti, mas tens manchado
A pureza dos labios adoraveis
E o metal vil, só o ouro miseravel
Do amor tuas promessas tem sellado

E' sorte que te adore, como adoras
Outros que buscas, ávida, e, no entanto,
Minha paixão parece-te importuna.

Sê compassiva, se piedade imploras;
Se ardis pretendes esconder com o pranto,
Tua piedade á só piedade se una.

Esse obscuro rapaz denuncia uma longa e farta leitura, que o impressionava grandemente, contando-se um notavel numero de traducções, por isso que não se contentou só em passar ao vernaculo poesias dos autores citados, mas ainda de Goethe, Lenau, Shelley, Ibsen, Lamartine, Baudelaire, Heredia, Sapho, Theocrito, e até de arabes, persas, japonezes e chinezes, os quaes, por certo, conheceria apenas por intermedio de versões inglezas. De Abu Sahet al Hodhily, poeta arabe, do seculo de quinhentos, choroso de ter perdido a noiva, joven de vinte annos, o nosso modesto e paciente esmiuçador de bellezas peregrinas tentou dar-nos uma amostra do apaixonado e elegico pensamento semita:

Leilá, se após a morte, todavia,
Se ouvem nossas palavras dolorosas,
E ao peito, sob as pedras ponderosas,
Abrasa o fogo que nos consumia;

E cão da crua dôr que me affligia,
Meu brado triste e as penhas que, invejosas,
Separam nossas tumbas silenciosas,
O augmentem e o repitam á porfia;

Porque, adonde te encontras, conduzido
Seja nas asas do piedoso vento,
Ferindo-te de amor o terno ouvido.

Será na morte meu contentamento
Que, embora eu já em cinzas reduzido,
Possas ouvir meu ultimo lamento.

Repare-se no precioso cuidado de emprestar ao soneto em que repallava a dorida queixa do cantor arabe da época quinhentista, o mesmo tom e a mesma linguagem dos portuguezes desse tempo. A idéa de interpretar o pensamento teria sido um prazer torturante para esse curioso rapaz que acabou naquelle triste fim do anno fatidico da peste: teria sido uma preoccupação quasi que constante, a ponto de até traduzir um mesmo conto portuguez, o "Suave Milagre", de Eça de Queiroz:

Nas vizinhanças de Sichem vivia,
Num humilde tugur, desamparado,
Pobre mulher com um filho que atacado,
Ha muito ali, das febres padecia.

Um mercador, vindo de longe, um dia,
De Jesus lhe contou, maravilhado,
Curas que vira, e o filho esperançado:
— Mãe, se a Jesus eu visse, não morria! —

Ao pé do leito, a misera chorava...
Já sem força a criança e com voz cava:
— Mãe, ver Jesus queria e nunca o vi! —

Mas nisto, a porta subito entreabrindo,
Jesus, o bom, o candido, sorrindo,
Com brando accento: — Filho, estou aqui! —

Até agora o traductor é interpretador de pensamento alheio. Conhecemol-o tambem quando tangia a lyra, traduzindo-se a si mesmo:

Dançando, em meio ás convulsões levada,
Foge-te: — a fronte candida pendente
Tem ao peito do par que, de achegada
A ter a si, volve feliz, contente...

Ferido o coração, a alma agitada,
Ferve-te o ciume todo e o pranto ardente
Corre-te face abaixo, ao de repente
A outrem vêl-a sorrindo, apaixonada...

Sentas a um canto, notas o meneio
Com que se faz prender do par querido,
E o arfar lhe escutas do offegante seio...

Mordes os labios, onde do despeito
Te assoma o amargo riso, assim sentido,
O doce engano de um amor desfeito...

Ha nisto uma nota suave de romantismo, da boa época romantica, em que floriu e se accendrou o desejo de se dizerem as cousas, enquadrinhando-as numa moldura feita a capricho. Sente-se bem que o poeta não alarga muito o vôo, mas o ensaia apenas, fal-o com segurança, e o soneto seguinte, se não é uma confirmação, é comtudo o annuncio do que poderia vir a ser, se a morte o não tivesse feito calar, naquelle anno tristissimo da peste:

Certo, louco de dôr eu ficaria,
Se morresses, ó linda criatura!
Primeiro e ultimo, um beijo nesse dia
Sem offensa te déra á face pura...

Ao peito em cruz as mãos, pallida e fria,
Dentro no esquife, em candida postura,
Entre flores levarem-te veria,
Se morresses, ó linda criatura!

Em pranto e em terra os joelhos, abriria,
Com as proprias mãos, a feia sepultura
Que o teu formoso corpo encerraria...

Mas, já perdido o alento á tal tortura,
Eu ali mesmo morto cahiria,
Se morres, ó linda criatura!

Ha manifesta influencia de Antonio Feijó, mas denuncia sobejamente o lyrico que teria sido. Deverá dar-se por satisfeito o seu amigo que tanto instou comnosco para que vulgarisassemos o que Mario Abrantes deixára ignorado, morrendo no anno tristissimo da peste. Entretanto, Mario Abrantes, apesar de morto, está de parabens, por ter tido e deixado um amigo que tudo fez para que não ficasse eternamente esquecido e ignorado.

Jacques Raymundo.

MOVIMENTO LITERARIO NO ESPIRITO SANTO

Acabo de passar uns dias inolvidaveis no Espirito Santo, minha terra natal. Passei-os em Victoria, cidade que agora se acha numa phase de progresso e de surprehendente remodelação, devido ao actual governo. O sr. presidente Aviles, no decurso de um anno apenas de gestão, tem feito uma obra meritoria e notavel. Basta dizer que a velha Capichaba, de aspecto colonial, de vielas e casebres, vae desapparecendo por encanto, numa transformação tão rapida quanto proveitosa.

Fui tomar posse de minha cadeira na Academia Espirito-Santense de Letras, honra que relutei dois annos para acceitar, mas a que, por fim, tive de acceder. Sou a criatura mais ante-academica do mundo. Ainda assim, ha razões de coração que nos forçam a transigir. Tive, destarte, de me sujeitar a esse suave e derradeiro passadismo...

Aproveitei o ensejo para fazer o «Elogio do berço e de um rythmo», isto é, exaltar a minha terra natalicia, a minha risonha cidade, onde nasci — Santa Leopoldina, os meus paes e um bello poeta parnasiano e bohemio — Ulysses Sarmento, que escolhi para meu patrono.

O Espirito Santo tem, justificando o seu nome symbolico e canonico, homens de espirito e santos tambem. Estes são: Anchieta, cujo tumulo se acha na cidade de seu nome, outr'ora Benevente, e Domingos Martins, que, martyr e herôe, foi o chefe da Revolução Pernambucana de 1817 e morreu, justiçado, no Campo da Polvora, na Bahia, tendo uma morte gloriosa pelo esplendor de seu holocausto em prol da libertação do Brasil.

O meu Estado teve grandes e luminosos espiritos: Muniz Freire, Graciano Neves, Monsenhor Pedrinha, Ulysses Sarmento, Anthero de Almeida, Torquato Moreira Junior, etc., sem falar nos mais antigos. E ainda os tem hoje:

Affonso Claudio, Collatino Barroso, Narciso de Araujo, Marcillo de Lacerda, Candido Costa, que reside no Pará, Abner Mourão, Madeira de Freitas, etc. para só citar os exponentes; são nomes nacionaes para quem acompanha o movimento intellectual do paiz, que não se restringe ao Rio. Ha brasileiros que ignoram o que se passa fóra do trecho comprehendido entre a Rua do Ouvidor até o obelisco da Avenida...

Sobresaem-se ainda outros vultos que, não sendo espiritosantenses natos, o dignificam, como: o exmo. sr. bispo d. Benedicto Alves de Souza; o desembargador Ferreira Coelho, eminente commentador e hermeneuta do Codigo Civil; o dr. Carlos Xavier Paes Barreto, secretario da Presidencia do Estado e brilhante escriptor, além de jurista; o dr. Thiers Velloso, bella cultura classica; os deputados Heitor de Souza e Bernardes Sobrinho; e o dr. José Senté; o fulgurante artista do verso, Teixeira Leite e o prosista vibratil Garcia de Rezende, meu confrade; etc.

Não devo omittir outros nomes de relevo mental, como os do dr. Antonio Athayde, membro da Academia e do Instituto Historico; os drs. Mirabeau Pimentel, Alarico de Freitas, Archimino Mattos, Jair Tovar, Aristeu Aguiar, Attilio Vivacqua, Ausino Quintães, Fernando Rabello, Manoel Pimenta e tantos outros.

Dentre os escriptores e publicistas, em plena actividade jornalistica e literaria, não posso olvidar estes nomes representativos: na capital, o dr. Carlos Xavier, director do Diario da Manhã; o dr. Affonso Lyrio, antigo redactor da Cidade do Rio e companheiro de Patrocinio, hoje á frente da Folha do Povo, brilhante vespertino de Victoria; e o prof. Elpidio Pimentel, espirito culto e idealista, pedagogo e homem de gabinete, que, apezar de joven, merece o renome que gosa no Estado, applicando ainda a sua actividade mental na Vida Capichaba, fulgurante quinzenario illustrado e illustre; no interior: Vieira da Cunha, temperamento nervoso de estheta, que o Rio admira quando dirigiu o mensario de arte Apollo e que, agora, no retiro provinciano, na pittoresca e linda cidade de Cachoeiro de Itapemirim, dirige um jornal moderno e de feição carioca — O Progresso; e Orlando Bomfim, que, em Santa Thereza, a Petropolis espiritosantense, a cidade das violetas e das montanhas, faz vida de jornalista e de politico, pondo sempre em tudo muita intelligencia e muito sonho.

O progresso economico e material de Victoria e do Estado é simplesmente maravilhoso, porque representa um sonho que data de menos de tres lustros.

Desejo, como espiritosantense, que o movimento intellectual augmente na mesma intensidade, porque o pão do espirito é sempre genero de primeira necessidade e o melhor alimento das almas...

Saul de Navarro

Rio, Julho 925.

CONTRASTE

Eleva-se a montanha escarpada e brilhante
Em cujo cimoaberto ao sol contemplo o mundo:
De um lado — o mar se alonga, indomito, iracundo,
De outro lado — a floresta estende-se triumphante.

Um rábido estridor, no seio equóreo e fundo,
Rasga a vaga revel e arroja-se espumante!
E a floresta medita, impassivel, distante,
Num barbaro esplendor, socegado e profundo...

Sempre em tudo o contraste, omnipresente e enorme:
De um lado, iroso, o mar se empola e estruge tanto!
De outro lado — a visão da floresta que dorme...

Mas amanhã, talvez, a selva secular
Ruja, dilacerada em coleras, emquanto
A paz de Deus fluctue á face azul do mar...

Rio, 2-7-1925.

Sabino de Campos.

REALENGO JÁ TEM ILLUMINAÇÃO ELECTRICA

Como transcorreu a solemnidade commemorativa

Conforme noticiámos, realisou-se na terça-feira ultima, com solemnidade, o acto de inauguração da illuminação publica electrica, na estação do Realengo, prospero suburbio da Estrada de Ferro Central do Brasil, melhoramento esse que foi pleiteado junto aos poderes competentes por uma commissão de moradores daquella localidade, composta dos Srs. Lindolpho Alves Ferreira, Henrique Jean Jacques, Luiz Bastos Guimarães, Augusto Costa Carvalho, Antonio Vaz Torres e outros.

A's 3 horas da tarde chegou áquella localidade o Dr. Francisco Lessa, inspector geral da Illuminação Publica, acompanhado dos Drs. Dulcidio Pereira e Dermeval Lessa.

Dirigiram-se todos os presentes para a residencia do Sr. Antonio Vaz Torres, onde se realisou a ceremonia da inauguração.

O Dr. Francisco Lessa, usando da palavra, deu como inaugurado o referido melhoramento, e congratulando-se com a commissão promotora.

Em seguida, o Sr. Leoncio Carlos de Souza Motta proferiu uma eloquente oração, agradecendo a presença do inspector geral da Illuminação Publica áquella solemnidade.

Referiu-se o orador á personalidade do Dr. Francisco Sá, ministro da Viação, salientando a acção proficua de S. Ex. em pról do beneficiamento da cidade.

Referiu-se tambem aos esforços empregados pelos Drs. Lucidio Pereira e Dermeval Lessa, para que fosse levado a effeito o intento dos moradores de Realengo, o que, felizmente, conseguiram.

Em nome do Dr. Francisco Lessa, falou o Dr. Dermeval Lessa, que agradeceu, em nome de S. S., o convite feito, affirmando poder a população do Realengo contar com toda a sua boa-vontade em pról do desenvolvimento local.

Agradecendo a cooperação do Dr. Dermeval Lessa na obtenção do melhoramento que estava sendo inaugurado, a senhorita Maria Jovina Marques pronunciou bellissima oração.

Ao terminar fez entrega de uma lembrança dos moradores ao Dr. Dermeval Lessa, que agradeceu, commovido.

Finda a ceremonia da inauguração, o inspector geral da Illuminação Publica, acompanhado por todos os presentes, percorreu as ruas em que fôra installada a illuminação, elogiando a acção progressista dos membros da commissão.

Na residencia do Sr. Francisco Vaz Torres foi servida uma mesa de finos doces e champagne.

Durante a festa fez-se ouvir a banda de musica da Escola Militar do Realengo.

SECÇÃO LIVRE

Instituto Paulista de Defesa Permanente do Café

SEGURO DOS ARMAZENS REGULADORES E DO CAFE' NELLES EXISTENTE, CONTRA INCENDIO, TERREMOTOS, INUNDAÇÕES E OUTROS SINISTROS.

De ordem do Sr. Presidente, faço publico que, observadas as clausulas abaixo e até o dia 16 de julho proximo, acha-se aberta neste Instituto concorrencia para a realisação do seguro acima referido:

1.ª

As propostas deverão ser apresentadas em carta endereçada ao Sr. Presidente, declarado na sobre-carta o respectivo conteúdo;

2.ª

As propostas serão recebidas na Secretaria do Instituto até ás 15 horas do mencionado dia 16 de julho e aberta ás 16 horas do mesmo dia pelo Director da Secretaria ou por quem suas vezes fizer, que as lerá aos interessados que estiverem presentes;

3.ª

As propostas poderão referir-se a todos os sinistros ou apenas visar algum ou alguns delles, bem como considerar todos os armazens ou sómente algum ou alguns delles;

4.ª

O Instituto não se obriga a acceitar qualquer das propostas apresentadas, podendo recusal-as todas.

Os armazens reguladores são em numero de 9 (nove), a saber:

Reguladores	Valores	Capacidade em saccas
SÃO PAULO — E. F. Sorocabana	1.300:000$000	450.000
CAMPO LIMPO — S. P. Railway	1.400:000$000	550.000
CAMPINAS — Cia. Mogyana....	1.200:000$000	460.000
CASA BRANCA — Cia. Mogyana	900:000$000	360.000
RIBEIRÃO PRETO — Cia. Mogyana........	1.000:000$000	425.000
ITYRAPINA — Cia. Paulista..	1.700:000$000	690.000
SÃO CARLOS — Cia. Paulista	1.200:000$000	460.000
RINCÃO — Cia. Paulista.....	1.700:000$000	690.000
ARARAQUARA — E. F. ARARAQUARA........	900:000$000	345.000

Em todos elles está sendo installado serviço de soccorro contra incendio, consistente em deposito d'agua de 60.000 metros cubicos, elevado de 27 metros sobre o sólo e ligado a hydrantes collocados dentro dos armazens, de 40 em 40 metros.

Secretaria do Instituto Paulista de Defesa Permanente do Café, 16 de junho de 1925.

GABRIEL MONTEIRO DA SILVA
Director.

GAZETA JURIDICA

GAZETA JURIDICA

DIRECTOR:
Dr. Gabriel L. Bernardes.

SECRETARIO:
Dr. Sizinio Rodrigues

COLLABORADORES EFFECTIVOS:

Drs.
Alfredo Bernardes da Silva.
Antonio Pereira Braga.
Armando Vidal Leite Ribeiro.
Arnoldo Medeiros.
Domingos Louzada.
Edgard Ribas Carneiro.
Edgardo Castro Rebello.
Edmundo Miranda Jordão.
Eduardo Duvivier.
Emmanuel Sodré.
Ernani Torres.
Francisco Sá Filho.
Helvecio de Gusmão.
Herbert Moses.
Joaquim Pedro Salgado Filho.
Jorge Dyott Fontenelle.
José A. B. de Mello Rocha.
José de Miranda Valverde.
José Saboia V. de Medeiros.
Julio Verissimo dos Santos.
Justo R. Mendes de Moraes.
Levi Carneiro.
Mario Lessa.
Mottinho Doria.
Monteiro de Salles.
Nelson de Almeida.
Olympio de Carvalho.
Philadelpho Azevedo.
Raul Gomes de Mattos.
Targino Ribeiro.
Villemor Amaral.
Washington Vaz de Mello.

ORDEM DO DIA FORENSE

PARA AMANHÃ

Supremo Tribunal Federal — Sessão extraordinaria, ás 12 1|2 horas, para julgamento de habeas-corpus e feitos criminaes.

Côrte de Appellação — Sessão ordinaria da Segunda Camara, ás 11 horas da manhã; audiencia anterior á sessão.

Varas federaes — Primeira, Segunda e Terceira, audiencia á 1 hora da tarde.

Varas de direito — Primeira civel, audiencia á 1 hora da tarde; Segunda civel, audiencia á 1 1|2 da tarde; Terceira civel, audiencia á 1 hora da tarde; Primeira á quinta, setima e oitava criminaes, summarios e julgamentos designados na respectiva sessão, ás 12 horas.

Pretorias civeis — Quarta, audiencia á 1 hora da tarde; Sexta audiencia ás 12 horas.

PREGÕES

O Juizo de Menores, recentemente creado, possue um medico privativo, destinado a proceder a exames psychiatricos nos menores submettidos á jurisdicção daquelle Juizo, medico esse, que, assim, deverá ser exclusivamente especialista na materia inherente ao cargo que desempenha, e cujo serviço deverá demandar toda a sua actividade, com exclusão de qualquer outro mistér de caracter scientifico. No entretanto esse funccionario de caracter essencialmente technico, e technico em assumpto especialissimo, além de muito pouco e mal estudado no nosso paiz, tem, por imposição regulamentar, a sua attenção desviada para um outro serviço de natureza inteiramente opposta á da sua funcção official, qual é a de servir ao mesmo tempo, como medico clinico do Abrigo de Menores, sendo forçado a examinar diariamente, e com a maior minucia, um avultado numero de crianças, a algumas das quaes tem de dispensar demorada assistencia.

Dahi, o sacrificio de ambos os serviços, porque além do referido medico não possuir o dom da ubiquidade, afim de attender conjunctamente a ambos, tambem poderá especialisar-se sériamente em qualquer um delles.

A projectada reorganisação do Juizo de Menores, que ora se pretende dotar de uma legislação codificada, não se deverá esquecer de remover tão anormal situação, que, sem duvida, só melhorará se fôr o referido medico eximido do mencionado serviço clinico, que deverá ser entregue a um outro.

E uma vez que estamos a fallar a respeito do medico do Juizo de Menores, não será demais lembrarmos que, a se lhe dar outra attribuição além dos exames naquelle Juizo, deveria ser elle incluido no numero dos especialistas que constituem o corpo medico especial destinado a fornecer os peritos technicos que servem nos exames scientificos effectuados em outros Juizos, o que, além do mais, evitaria, em grande parte, que semelhantes pericias tanto deixassem, quasi sempre, a desejar, pois, não raro, são para ellas chamados simples medicos legistas, da mesma maneira por que, ainda ha bem pouco, o eram simples... parteiros ou cirurgiões...

* * *

E' commum apontar-se, entre nós, os Estados Unidos como uma das nações em que mais se respeita a liberdade, sob todas as suas manifestações. De tanto ser repetido, [illegible]

De vez em quando, porém, chegam-nos telegrammas desse paiz que nos fazem pôr em duvida a tão decantada liberdade ali reinante.

Ainda hontem, os jornaes desta cidade noticiaram que um sabio americano ia ser julgado pelo crime de [illegible] a doutrina evolucionista contra a lei expressa dos Estados Unidos, que prohibe a propaganda de tal theoria. O julgamento [illegible] grande interesse por parte da opinião publica, tendo [illegible]

Ora, isso constitue um monstruoso attentado contra a liberdade de pensamento e sua manifestação, tanto mais quanto a doutrina evolucionista não é [illegible] philosophia, que apenas procura explicar [illegible]

Que se prohiba a diffusão do anarchismo — póde admittir-se, mesmo quando se trata [illegible] simples theoria, porque da theoria [illegible] attenta contra as proprias bases da organização social vigente, que o Estado tem a obrigação de manter, na defesa de sua propria existencia. Mas, prohibir a diffusão do evolucionismo, já é demais...

Codigo de Menores

(Continuação)

Art. 43 — Os processos de internação de menores, abandono e inhibição do patrio poder, promovidos ex-officio ou por pessoas provadamente pobres, são isentos do pagamento de sellos e custas.

Art. 44 — As autoridades judiciarias e administrativas, ao usarem dos poderes que lhes são conferidos por esta lei, deverão respeitar as convicções religiosas e philosophicas das familias a que pertencerem os menores.

CAPITULO V

Dos menores delinquentes

Art. 45 — No caso de menor de idade inferior a 14 annos, indigitado autor ou cumplice de facto qualificado crime ou contravenção, se das circumstancias da infracção e condições pessoaes do agente ou de seus pais, tutor ou guarda, tornar-se perigoso deixal-o a cargo destes, o juiz ou tribunal ordenará sua collocação em asylo, casa de educação, escola de preservação, ou o confiará a pessoa idonea, até que complete 18 annos de idade. A restituição aos pais, tutor ou guarda, poderá antecipar-se, mediante resolução judiciaria, e prévia justificação do bom procedimento do menor e daquelles.

Art. 46 — Tratando-se de menor de 14 a 18 annos, sentenciado á internação em escola de reforma, o juiz ou tribunal póde antecipar o seu desligamento, ou retardal-o até ao maximo estabelecido na lei, fundando-se na personalidade moral do menor, na natureza da infracção e circumstancias que a rodearam no que possam servir para apreciar essa personalidade, e no comportamento no reformatorio, segundo informação fundamentada do director.

Art. 47 — Se o menor de 14 a 18 annos fôr sentenciado até a um anno de internação, o juiz ou tribunal, tomando em consideração a gravidade e a modalidade da infracção penal, os motivos determinantes e a personalidade moral do menor, póde suspender a execução da sentença e pôl-o em liberdade vigiada.

Art. 48 — Quando a infracção penal fôr muito leve pela sua natureza, e em favor do menor concorrerem circumstancias reveladoras de bôa indole, o juiz ou tribunal póde deixar de condemnal-o, e, advertindo-o, ordenará as medidas de guarda, vigilancia e educação, que lhe parecerem uteis.

Art. 49 — O juiz ou tribunal póde renunciar a toda medida, se são passados seis mezes, depois que a infracção foi commettida por menor de 14 annos; ou se já decorreu metade do prazo para a prescripção da acção penal ordinaria, quando se tratar de infracção attribuida a menor de 14 a 18 annos.

Art. 50 — Toda internação que não tenha sido posta em execução durante tres annos, não poderá mais ser executada.

Art. 51 — O menor que ainda não completou 18 annos, não póde ser considerado reincidente; mas, a repetição de infracção penal da mesma natureza ou a perpetração de outra differente, contribuirá para o equiparar a menor moralmente pervertido ou com persistente tendencia ao delicto.

Art. 52 — O menor internado em escola de reforma, poderá obter liberdade vigiada, concorrendo as seguintes condições:

a) — se tiver 16 annos completos;

b) — se houver cumprido, pelo menos, o minimo legal do tempo de internação;

c) — se não houver praticado outra infracção;

d) — se fôr considerado moralmente regenerado;

e) — se estiver apto a ganhar honradamente a vida, ou tiver meios de subsistencia, ou quem lh'os ministre;

f) — se a pessoa, ou familia, em cuja companhia tenha de viver, fôr considerada idonea, de modo que seja presumivel não commetter outra infracção.

Art. 53 — A liberdade vigiada será concedida por decisão do juiz competente, ex-officio ou mediante iniciativa e proposta do director da respectiva escola, o qual justificará em fundamentado relatorio a conveniencia da concessão della.

O juiz explicará ao menor, bem como a seus pais, tutor ou guarda, o caracter e o objecto dessa medida.

Art. 54 — Além do caso do art. 32, do Dec. n.º 16.272, de 20 de dezembro de 1923, o juiz póde pôr o menor em liberdade vigiada nos casos dos arts. 8 e 13, letras a e b, 21 § 1.º, 24 § 3.º, 25 §§ 2.º e 6.º, 50 § 3.º, n. 1, e 51 ns. 1 e 11.

Art. 55 — Se a familia do menor, ou o seu responsavel, não offerecer sufficientes garantias de moralidade, ou não puder occupar-se delle, deverá este ser collocado de preferencia, em officina ou estabelecimento industrial ou agricola, sob a vigilancia de pessoa designada pelo juiz ou de patrono voluntario aceito por este; sendo lavrado termo de compromisso assignado pelo juiz, o menor, o vigilante, ou patrono, e o chefe de familia, officina ou estabelecimento.

Art. 56 — A pessoa encarregada da vigilancia é obrigada a velar continuamente pelo comportamento do menor, e a visital-o frequentemente na casa, ou em qualquer outro local onde se ache internado. Não póde, porém, penetrar á noite nas habitações, sem o consentimento do dono da casa. Quem impedir o seu licito ingresso será punido com as penas dos arts. 124 e 134 do Codigo Penal.

§ 1. — Deve tambem fazer, periodicamente, conforme lhe fôr determinado, e todas as vezes que considerar util, relatorio ao juiz sobre a situação moral e material do menor, e tudo o que interessar á sorte deste.

§ 2.º — Em vista das informações do encarregado da vigilancia, ou expontaneamente, em caso de máo comportamento ou de perigo moral do menor em liberdade vigiada, assim como no caso de serem creados embaraços systematicos á vigilancia, o juiz póde chamar á sua presença o menor, os pais, tutor ou guardas, para tomar esclarecimentos e adoptar a providencia que convier.

Art. 57 — Nenhum menor de 18 annos preso por qualquer motivo ou apprehendido, será recolhido a prisão commum.

§ 1.º — Em caso de prisão em flagrante, a autoridade a quem fôr apresentado o menor, se não fôr a mesma competente para a instrucção criminal, deve limitar-se a proceder ás formalidades essenciaes do auto da prisão ou apprehensão, e remetter aquelle, sem demora, á competente, procedendo á investigações e diligencias necessarias.

§ 2.º — Se não puder ser feita immediatamente a apresentação á autoridade competente para a instrucção criminal, poderá o menor ser confiado, mediante termo de responsabilidade, á propria familia, se ella não fôr profundamente viciosa e nem manifestamente má; ou então, entregue a pessoa idonea, ou a algum instituto de ensino ou de caridade, ou, finalmente, recolhido a algum abrigo, [illegible] não sendo [illegible] todavia prestar-se a isso.

§ 3.º — Em caso, porém, de absoluta impossibilidade de encontrar quem possa acolher provisoriamente o menor, póde este ser guardado preventivamente em algum compartimento da prisão commum, separado, entretanto, dos presos adultos.

§ 4.º — Se o menor não tiver sido preso em flagrante, mas a autoridade competente para a instrucção criminal achar conveniente não o deixar em liberdade, procederá de accôrdo com os §§ 2.º e 3.º.

Art. 58 — E' vedada a publicação, total ou parcial, pela imprensa ou por qualquer outro meio, dos actos e documentos do processo, debates e occorrencias das audiencias, e decisões das autoridades. Assim tambem a exhibição de retratos dos menores processados ou de qualquer illustração que lhes diga respeito ou se refira aos factos que lhes são imputados. Todavia, as sentenças poderão ser publicadas, sem que o nome do menor possa ser indicado por outro modo que por uma inicial. As infracções deste art. serão punidas com a multa de 1:000$ a.... 3:000$000, além do sequestro da publicação, e de outras penas que possam caber.

CAPITULO VI

Do trabalho dos menores

Art. 59 — E' prohibido o trabalho aos menores de idade inferior a dez annos.

Art. 60 — Nos estabelecimentos commerciaes e industriaes que não os mencionados no art. 61, poderão ser admittidos menores de mais de 10 e menos de 12 annos, com a obrigação, porém, de receberem instrucção primaria, se ainda não a tiverem.

Art. 61 — Os menores não podem ser admittidos nas usinas, manufacturas, estaleiros, minas, pedreiras, officinas e suas dependencias, de qualquer natureza que sejam, publicas ou privadas, ainda quando esses estabelecimentos tenham caracter profissional ou de beneficencia, antes da idade de 14 annos.

§ 1º — Essa disposição applica-se ao aprendizado de menores em qualquer desses estabelecimentos.

§ 2º — Exceptuam-se os estabelecimentos em que são empregados sómente os membros da familia sob a autoridade do pai, da mãi ou do tutor.

§ 3º — Todavia, os menores providos de certificados de estudos primarios, pelo menos do curso elementar, podem ser empregados, a partir da idade de 12 annos.

Art. 62 — São prohibidos aos menores de 18 annos os trabalhos perigosos á saude, á vida, á moralidade, excessivamente fatigantes ou que excedam suas forças.

Art. 63 — Nenhum menor de idade inferior a 18 annos, póde ser admittido ao trabalho, sem que esteja munido de certificado de aptidão physica, passado gratuitamente por medico que tenha qualidade official para fazel-o. Se o exame fôr impugnado pela pessoa legalmente responsavel pelo menor, poder-se-á, a seu requerimento, proceder a outro.

Art. 64 — As autoridades incumbidas da inspecção do trabalho, ou seus delegados, podem sempre requerer exame medico de todos os menores empregados abaixo de 18 annos, para o effeito de verificar se os trabalhos, de que elles estão encarregados, excedem suas forças; e têm o direito de os fazer abandonar o serviço, se assim opinar o medico examinador. Cabe ao responsavel legal do menor o direito de impugnar o exame e requerer outro.

Art. 65 — Nos institutos em que é dada instrucção primaria, não póde passar de tres horas por dia o ensino manual ou profissional para menores abaixo de 14 annos, salvo se possuirem o alludido certificado de curso elementar, e contarem mais de 12 annos de idade.

Art. 66 — O trabalho dos menores, aprendizes ou operarios, abaixo de 18 annos, tanto nos estabelecimentos mencionados no art. 60, como nos não mencionados, não póde exceder de seis horas por dia, interrompidas por um ou varios repousos, cuja duração não póde ser inferior a uma hora.

Art. 67 — Não podem ser empregados em trabalhos nocturnos, os operarios ou aprendizes menores de 18 annos.

§ unico — Todo trabalho entre sete horas da noite e cinco da manhã, é considerado trabalho nocturno.

Art. 68 — As infracções aos artigos anteriores serão punidas com pena de multa de 50$ a 500$000, por cada menor empregado, não podendo, porém, a somma total de multas exceder de 3:000$000; e em caso de reincidencia, á multa póde ser addicionada prisão cellular de oito dias até tres mezes.

§ unico — Aquelles que, tendo autoridade, cuidado ou vigilancia sobre o menor, infringirem os dispositivos deste capitulo, confiando-lhe ou permittindo-lhe trabalho prohibido, serão punidos com as mesmas penas, e mais a destituição do respectivo poder.

Art. 69 — Os menores do sexo masculino, de menos de 16 annos, e os do feminino, de menos de 18, não podem ser empregados como actores, figurantes, etc., nas representações publicas dadas em theatres e outras casas de diversões de qualquer genero, sob pena de multa de 1:000$ a 3:000$000.

§ 1º — Todavia a autoridade competente póde, excepcionalmente, autorisar o emprego de um ou varios menores nos theatros para representação de determinadas peças.

§ 2º — Nos cafés-concertos e cabarets a prohibição vai até á maioridade.

Art. 70 — Nenhum menor de 16 annos poderá dedicar-se á venda ou distribuição de periodicos, jornaes, revistas, ou outras publicações, objectos ou avisos, nas ruas ou nos logradouros publicos, ou ao exercicio de occupações ambulantes, ou longe da vigilancia de seus pais, tutor ou guarda, sem prévia habilitação legal, de cujos requisitos farão parte prova da idade, certificado do curso primario elementar, exame de sanidade; sob pena de ser o menor apprehendido e julgado abandonado, e imposta ao seu responsavel legal 50$ a 500$ de multa e dez a trinta dias de prisão cellular.

Art. 71 — Todo individuo, que fizer executar por menores de idade inferior a 16 annos exercicios de força perigosos ou de deslocação; todo individuo, que não o pai ou a mãi, o qual pratique as profissões de acrobata, saltimbanco, gymnastas, mostrador de animaes ou director de circo, que empregar em suas representações menores de idade inferior a 16 annos; será punido com a pena de multa de 100$ a 1:000$ e prisão cellular de tres mezes ou um anno.

A mesma pena e mais a suspensão do patrio poder, é applicavel ao pai ou mãi que exercendo as profissões acima designadas, empreguem nas representações filhos menores de 16 annos.

Art. 72 — O pai, a mãi, o tutor ou patrão, e geralmente toda pessoa que tenha autoridade sobre um menor, ou o tenha á sua guarda ou aos seus cuidados, e que de, gratuitamente ou por dinheiro, seu filho, pupillo, aprendiz ou subordinado, de menos de 16 annos, a individuo que exerça quaesquer das profissões acima especificadas, ou que os colloque sob a direcção de vagabundos, pessoas sem occupação ou meio de vida, ou que vivam da mendicidade, serão punidos com a pena de multa de 50$ a 500$ e prisão cellular de dez a trinta dias.

Paragrapho unico — A mesma pena será applicada aos intermediarios ou agentes, que entregarem ou fizerem entregar os ditos menores, e a quem quer que induzir menores a esses fins, ou levar os menores a deixarem o domicilio de seus pais ou tutores ou guardas para seguirem individuos das acima mencionados.

CAPITULO VII

Da vigilancia sobre os menores

Art. 73 — A autoridade publica encarregada da protecção aos menores póde visitar as escolas, officinas e qualquer outro logar onde se achem menores, e proceder a investigações.

§ 1º — Tambem póde visitar as familias, a respeito das quaes tenha tido denuncia, ou de algum outro modo venha a saber, de faltas graves na protecção physica ou moral dos menores.

§ 2º — As funcções de vigilancia e inspecção podem ser confiadas por funccionarios especiaes, sob a direcção da autoridade competente.

Art. 74 — A autoridade publica póde ordenar o fechamento dos institutos destinados exclusivamente a menores, nos casos de infracção das leis de assistencia e protecção aos menores [illegible]

Art. 75 — [illegible]

Art. 76 — Não será permittido ingresso aos menores de 14 annos, que se apresentarem desacompanhados de seus pais [illegible] nos espectaculos cinematographicos [illegible] pelliculas prejudiciaes á infancia [illegible]

Art. 77 — A autoridade publica [illegible] pelos abusos de poder.

CAPITULO VIII

De varios crimes e contravenções

Art. 78 — O art. 292 do Codigo Penal é substituido pelo seguinte:

"Expôr a perigo de morte ou de grave e imminente damno á saude ou ao corpo, ou abandonar, ou deixar ao desamparo, menor de idade inferior a sete annos, que esteja submettido á sua autoridade, confiado á sua guarda, ou entregue aos seus cuidados. Pena de prisão cellular, de tres mezes a um anno.

§ 1º — Se resultar grave damno ao corpo ou á saude do menor, o culpado será punido com a prisão cellular de um a cinco annos; e de cinco a doze, se resultar a morte.

§ 2º — As penas serão augmentadas de um terço:

a) — se o abandono occorrer em logar ermo;

b) — se o crime fôr commettido pelos pais, em damno dos filhos, legitimos ou reconhecidos, ou legitimados por subsequente matrimonio; ou pelo adoptante em damno do filho adoptivo; ou pelo tutor em damno do pupillo.

§ 3.º — Quando o crime recaia sobre infante ainda não inscripto no registro civil, e dentro do prazo legal da inscripção para salvar a honra propria, ou da mulher, ou da mãi, da descendente, da filha adoptiva ou irmã, a pena é diminuida de um terço a um sexto."

Art. 79 — Abandonar menor de 16 annos de idade, para com o qual tenha o dever legal de prover á manutenção, ou esteja sob a sua guarda, ou confiado aos seus cuidados. Pena de prisão cellular, de tres mezes a um anno.

§ unico — Quando o abandono se der por negligencia da pessoa responsavel pelo menor, a pena será de um a tres mezes de prisão cellular e multa de 50$ a 500$000.

Art. 80 — Abandonar, embora não o deixando só, o filho legitimo, natural ou adoptivo, menor de 16 annos de idade, quando este se achar em perigo de morte, ou em perigo grave e imminente para a saude; negar-lhe sem justa causa, os alimentos ou os subsidios, que lhe deve, em virtude de lei, de uma convenção, ou de uma decisão da autoridade competente; deixar de pagar, tendo recursos, a sua manutenção, estando elle confiado a terceiro com essa obrigação; recusar-se a retomal-o. Penas de prisão cellular, de oito dias a dois mezes, e multa de 20$ a 200$000; além da inhibição do patrio poder.

Art. 81 — Desencarregar-se do filho, entregando-o a longo termo aos cuidados de pessoas, com as quaes saiba ou devia presumir que elle se acha moral ou materialmente em perigo. Pena de prisão cellular, de quinze dias a tres mezes; e de um a seis mezes se a entrega foi feita com fito de lucro.

Art. 82 — Subtrahir, ou tentar subtrahir, menor de 18 annos, ao processo contra elle intentado, em virtude de lei, sobre a protecção da infancia e adolescencia; subtrahil-o, ou tentar subtrahil-o, embora com o seu consentimento, á guarda das pessoas a quem a autoridade competente o houver confiado; induzil-o a fugir do logar onde se achar collocado por aquelle a cuja autoridade estiver submettido ou a cuja guarda estiver confiado, ou a cujos cuidados estiver entregue; não o apresentar, sem legitima escusa, ás pessoas que tenham o direito de reclamal-o. Penas de prisão cellular, de trinta dias a um anno, e multa de 100$ a 1:000$000. Se o culpado fôr o pai, ou a mãi ou o tutor, as penas podem ser elevadas ao dobro.

§ unico — Não restituir o menor nos casos deste artigo. Pena de prisão cellular, de dois a doze annos.

Art. 83 — Applicar castigos immoderados, abusando dos meios de correcção ou disciplina, a menor de 18 annos, sujeito á sua autoridade, ou que lhe foi confiado para crear, educar, instruir, ter sob a sua guarda ou a seus cuidados, ou para o exercicio de uma profissão ou arte. Pena de prisão cellular, de tres mezes a um anno; com a inhibição do patrio poder ou remoção da tutela, se o culpado fôr pai, ou mãi, ou tutor.

Art. 84 — Dar a menor de 18 annos, sujeito a seu poder, cargo, guarda, ou cuidado, máos tratos habituaes, de maneira que prejudique sua saude ou seu desenvolvimento intellectual. Pena de prisão cellular, de tres mezes a um anno; com inhibição do patrio poder ou remoção da tutela, se o culpado fôr o pai, ou a mãi, ou tutor.

Art. 85 — Privar voluntariamente de alimentos ou de cuidados necessarios, ao ponto de lhe comprometter a saude, menor de 18 annos, sujeito a seu poder, ou confiado a seu cargo, ou guarda, ou cuidado, e que não esteja em condições de prover á sua propria manutenção. Pena de prisão cellular, de tres mezes a um anno; com a inhibição do patrio poder ou remoção da tutela, se o culpado fôr o pai, a mãi, ou o tutor.

Art. 86 — Fatigar physica ou intellectualmente, com excesso de trabalho, por espirito de lucro, ou por egoismo, ou por deshumanidade, menor de 18 annos que lhe esteja subordinado como empregado, operario, aprendiz, domestico, alumno ou pensionista, de maneira que a saude do fatigado seja affectada ou gravemente compromettida. Pena de prisão cellular, de tres mezes a um anno.

Art. 87 — Nos casos dos quatro artigos precedentes, se [illegible] lesão corporal grave, ou comprometter gravemente o desenvolvimento intellectual do menor, e se o delinquente podia prever esse resultado, a pena será de prisão cellular, de um a cinco annos; e de cinco a dez annos, se causarem a morte, e o delinquente podia prevel-a.

Art. 88 — Mendigar em companhia de menor de 18 annos, ainda que seja filho, ou permittir que menor sujeito a seu poder, ou confiado á sua guarda ou cuidado, ande a mendigar, [illegible] ou sob qualquer pretexto, ou offerecer qualquer objecto á venda, ou cousa [illegible] prisão [illegible] com [illegible] se fôr [illegible]

Art. 89 — Permittir que menor de 18 annos, sujeito a seu poder, ou confiado á sua guarda ou cuidado:

a) frequente casa de jogo prohibido ou mal afamada; ou ande em companhia de gente viciosa ou de má vida;

b) frequente casas de espectaculos pornographicos, onde se representam ou apresentam scenas que podem ferir o pudor ou a moralidade do menor, ou provocar os seus instinctos máos ou doentios;

c) frequente ou resida, sob pretexto sério, em casa de prostituta ou de tolerancia.

Pena de prisão cellular, de quinze dias a dois mezes, ou multa de 20$ a 200$000, ou ambas.

§ unico — Se o menor vier a soffrer algum attentado sexual, ou se prostituir, a pena póde ser elevada ao dobro ou ao triplo, conforme o responsavel pelo menor tiver contribuido para a frequencia illicita deliberadamente ou por negligencia grave e continuada.

Art. 90 — Fornecer, de qualquer modo, escriptos, imagens, desenhos ou objectos obscenos a menor de 18 annos. Penas de prisão cellular por oito a trinta dias; multa de 10$000 a 50$000; apprehensão e destruição dos escriptos, imagens, desenhos ou objectos obscenos.

Art. 91 — As multas cobradas em virtude de infracções das leis protectoras dos menores serão recolhidas ao Thesouro Nacional ou ás repartições fiscaes estaduaes, como receita especial destinada aos serviços de protecção e assistencia áquelles.

CAPITULO VIII

Do Juizo de Menores do Districto Federal

Art. 92 — Ao art. 38 do regulamento approvado pelo decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, accrescente-se, onde convier:

— supprir o consentimento dos pais ou tutores para o casamento de menores subordinados á sua jurisdicção;

— conceder a emancipação nos termos do art. 9º, paragrapho unico, n. 1, do Codigo Civil, aos menores sob sua jurisdicção;

— processar e julgar as infracções das leis e dos regulamentos de assistencia e protecção aos menores de 18 annos.

Art. 93 — São creados mais quatro logares de commissarios de vigilancia, tres escreventes e um advogado.

Art. 85 — São equiparados os vencimentos dos funccionarios deste Juizo aos correspondentes dos funccionarios da Justiça Local, Justiça Militar ou da Policia Civil do Districto Federal.

Art. 94 — A Escola de Reforma para menores do sexo masculino, a que se refere o art. 74 do regulamento approvado pelo decreto numero 16.272, de 20 de dezembro de 1923 é desannexada da Escola 15 de Novembro, terá edificio proprio e administração independente.

Art. 95 — E' extincta a actual Casa de Preservação, passando a ser occupado pelo Abrigo de Menores o edificio em que ella se acha, com todo o seu material e mobiliario. Será dado conveniente destino pelo juiz de menores aos que se acharem nella recolhidos.

Art. 96 — São concedidos os seguintes creditos:

a) de 150:000$ para as obras de adaptação e installação definitiva do Abrigo de Menores;

b) de 100:000$ para installação da Escola de Preservação e Reforma do sexto feminino;

c) de 100:000$ ao juiz de menores, para contratar a internação de abandonados em institutos ou associações particulares de assistencia, ensino ou beneficencia, á sua escolha com approvação do ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Art. 97 — Poderá ser feita a cessão de algum proprio nacional, ou a desapropriação de particular, para a installação ou ampliação dos institutos subordinados ao Juizo de Menores.

Art. 98 — Para os pagamentos do novo pessoal administrativo, augmento de vencimentos e vantagens do actual, construcção, organisação e installação da Escola de Reforma, e demais despesas resultantes desta lei, fica o Governo autorizado a abrir os necessarios creditos até á importancia de....... 2.000:000$, podendo emittir apolices da divida publica a 5 %.

Art. 99 — Revogam-se as disposições em contrario.

Uma questão interessante

No fideicommisso, o testador póde substituir FIDEICOMMISSARIOS. Só a ABERTURA DA SUBSTITUIÇÃO INDICARA' QUEM RECEBE A HERANÇA FIDEICOMMETTIDA. O PARECER DO DR. ADELMAR TAVARES.

Em uns autos de caducidade de fideicommisso, ora em aggravo, assim contraminuta essa interessante questão o Curador Adelmar Tavares.

— «Nada teria a accrescentar á promoção que esta Curadoria lançou á fls. 28 a 30 destes autos, em que se pede caducidade de determinada verba testamentaria, se a minuta do illustre advogado que a subscreve, não fizesse pontos que precisos se fazem explicar, não só [illegible] do processo, como a orientação juridica por esta julgo seguida.

Desde o requerimento da fiduciaria fls. 2, que fls. 4 esta Curadoria opinou que o pedido attingia direitos ou expectativas de direito de terceiros. «Quod omnes tangit ab omnibus approbari debeat». Firmei que a verba encerrava um perfeito fideicommisso (e a sua leitura não deixa a menor duvida) e que se chamada foi usufructo, não importaria tal denominação, se fideicommisso fosse, como é (Teixeira de Freitas, Testamentos e Successões, 230).

O testador deixou á sua mulher, passando por sua morte, a Soréa, e a propriedade aos seus filhos; (deixe a Soréa), e não os tendo, passariam aos sobrinhos, filhos do irmão Arthur, e se estes não existissem, á Ordem Terceira do Carmo.

Ora, o illustre advogado aggravante está de accôrdo, nem o poderia deixar de estar, que a verba é um fideicommisso.

O testador deixou á sua mulher para, por morte da mesma, passar a Soréa, ou aos filhos desta, se os tivesse, ou aos seus sobrinhos, filhos de seu irmão Arthur, ou á Ordem Terceira do Carmo.

Só por occasião da substituição é que saberemos qual o fideicommissario, e o fideicommissario que a substituição abrir então, receberá em plena propriedade, porque o fideicommisso não vai além do 2º grão. Poderia ser Soréa, poderiam ser seus filhos; podem ser os sobrinhos do testador, filhos de Arthur; póde ser a Ordem Terceira do Carmo. Mas, emquanto não se abrir a substituição, que é o evento da morte da fiduciaria, ninguem sabe quem seja. Todos têm igual expectativa, todos dependem de um evento futuro e incerto. E esta é justamente uma das caracteristicas principaes do Instituto do Fideicommisso: — beneficiar o testador para o futuro uma ou muitas pessoas conjunta ou successivamente, ou melhor substitutivamente, isto é, podendo substituir A por B, e se não existir, por C. (Leia-se Ferreira Alves, no seu Manual do Cod. Civil, no commentario que faz dos arts. 1.729 aos 1.740, onde fere com o brilho e segurança que lhe são peculiares, o espirito do Instituto).

Que aconteceu nestes autos? Morreu Soréa, solteira. E por ter morrido Soréa, a primeira indicada na substituição, e tendo occorrido sua morte no estado de solteira, não podendo occorrer, portanto, os outros indicados na verba, que seriam seus filhos, veio a fiduciaria, mulher do testador, allegando assistir-lhe o direito do art. 1.736 do Cod. Civil, dando a verba como caduca, esquecida, equivocada de que a substituição não está aberta, e que ainda outros substitutos existem. Existem os sobrinhos, filhos de Arthur e a Ordem Terceira do Carmo, que esperam a abertura da substituição, para ver a quem caberá a herança fideicommittida.

Se no instituto do usofructo a abertura da successão nos diz de prompto quem são usofructuario (A) e nú-proprietario (B) no fideicommisso, só a abertura da substituição dirá a quem passa. Num, a caracteristica é a certeza. No outro, a incerteza.

Sempre foi o espirito que presidiu esses institutos, e bem assim, em qualquer regimen que presida o nosso Direito, o Direito Brasileiro. Desde as Ordenações.

Não se diga que o era no Direito Anterior, mas, que o não é no Direito do Codigo. O Codigo recolheu o instituto do fideicommisso nas suas linhas basillares, nas linhas constructoras do seu edificio, e lendo-se o artigo 1.738, vê-se que elle diz que o fideicommisso caduca, e o fiduciario fica proprietario pleno, se o fideicommissario lhe morre antes. — Muito bem. E termina a phrase dispositiva. «Neste caso, consolida-se a propriedade nos termos do art. 1.735. Vamos ao art. 1.735; Este diz: «o fideicommissario póde renunciar», dá-se tambem caducidade. Ficam os bens propriedade do fiduciario, se não houver disposição contraria do testador. Portanto, esses dois artigos são os que tratam da caducidade, que nós temos que interpretal-os combinando, e vendo o espirito do legislador e do instituto.

Ainda mais — o art. 1.729, que abre o Titulo das Substituições no Cod., diz que o testador póde substituir uma outra pessoa ao herdeiro ou legatario, nomeado, para o caso de um ou outro não querer ou não poder aceitar a herança ou legado. E no art. 1.730, declara ainda: «que é licito substituir muitas pessoas a uma, ou uma a muitas pessoas», etc., etc.

Ora, se a substituição no fideicommisso se abre com a morte da fiduciaria ou com a realisação do evento, era direito do testador, no caso dos autos, substituir as varias pessoas que abrangeu na sua verba.

Só a morte da fiduciaria, requerente de fls. 2, nos dirá quem recolhe a propriedade da herança.

Querer precipitar a caducidade, como se pediu, é que não tem amparo legal.

Os Egregios Juizes da 5ª Camara dirão se o Juizo da Provedoria decidiu, ou não, com acerto.

Rio, 7 de Junho de 1925. — ADELMAR TAVARES (Curador de Residuos).

PROCURADORIA GERAL DO DISRTICTO FEDERAL

Expediente do dia 11 de julho de 1925

O Sr. Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Districto Federal, emittiu parecer nos seguintes processos:

Conflicto de jurisdicção — N. 26 — Suscitantes, J. A. Martins & C.; suscitados, Drs. juizes da 4ª e 3ª Pretorias Civeis.

Appellações civeis — N. 7.114 — Appellante, o Juizo da 2ª Vara Civel; appellados, Roberto Rapp e sua mulher Gertrudes Strobel.

N. 7.188 — Appellante, o Juizo da 1ª Vara Civel; appellados, Antonio José Ferreira e sua mulher Isaura do Sacramento Ferreira.

Appellações criminaes — Numero 7.402 — Appellante, Eduardo Florencio da Silva; appellada, a Justiça.

N. 7.684 — Appellante, Francisco Gomes; appellada, a Justiça.

N. 7.682 — Appellante, a Justiça; appellados, Carlos Cruz, Franklin José Ramalho e Evaristo José de Andrade.

N. [illegible] — Appellante, a Justiça; appellado, José Peres Alonso.

N. 7.689 — Appellante, José da Costa; appellada, a Justiça.

N. 7.692 — Appellante, a Justiça; appellado, José Fontes.

N. 7.693 — Appellante, a Justiça; appellado, Domingos Faria Torres.

N. 7.694 — Appellante, a Justiça; appellados, Jovino Francisco Torres e Maria do Carmo.

N. 7.699 — Appellante, Henrique Padrella; appellada, a Justiça.

N. 7.705 — Appellante, Affonso Teixeira de Carvalho; appellada, a Justiça.

Acção negatoria de dominio

Parecer do Dr. Alfredo Bernardes da Silva

Tendo em vista a exposição da consulta, com os documentos annexos e a cópia da sentença, proferida em 1ª instancia que, tambem, me foi exhibida, passo a responder aos quesitos propostos.

I

Consta da alludida consulta a seguinte situação de facto, que é necessario descrevel-a para perfeita comprehensão da hypothese:

1º) Em um terreno situado na Avenida Mem de Sá, esquina da rua Ubaldino do Amaral, o respectivo proprietario Manoel Pinto da Fonseca fez construir, em fevereiro de 1912.

a) um predio, sob o n. 39, na esquina, com frente para a Avenida Mem de Sá e para a rua Ubaldino do Amaral.

e

b) o outro predio contiguo, sob n. 41, com frente para a rua Ubaldino do Amaral.

2º) Nos fundos do pavimento terreo do predio n. 41, o primitivo proprietario abriu uma porta de communicação para um corredor, de 1m.40 cent. de largura por 3m.16 cent. de comprimento, dando sahida por uma porta para a Avenida Mem de Sá. Esse corredor é absolutamente independente do armazem do predio n. 39, do qual está separado inteiramente por uma parede, de modo que o referido corredor se acha isolado e situado entre a parede mestra divisoria dos fundos e a outra parede, que o separa completamente do pavimento terreo, onde está o armazem ou loja do predio n. 39.

Esse corredor, como já ficou dito, tem uma porta de sahida para a Avenida Mem de Sá, dividida, porém, pela mencionada parede que separa o corredor do pavimento terreo ou armazem do n. 39,

sendo que

um dos batentes ou meia porta abre para o armazem do predio n. 39,

e

o outro batente ou meia porta, inteiramente independente, abre para o corredor.

3º) O pavimento superior ou sobrado n. 39 extende-se, porém, até a referida parede mestra dos fundos,

passando

por sobre o mencionado corredor.

4º) Por morte do primitivo proprietario Manoel Pinto da Fonseca, em 10 de janeiro de 1913, os dois referidos predios foram adjudicados a D. Felicidade Rosa Peixoto, mãi do de cujus

e

occorrendo, por sua vez, o fallecimento desta — D. Felicidade Rosa Peixoto — foram os dois predios alludidos, a requerimento do inventariante do espolio, vendidos em publico leilão,

declarando

o leiloeiro, no acto da praça, a existencia da porta, que pela Avenida Mem de Sá serve de communicação exclusiva, pelo citado corredor, para o predio da rua Ubaldino do Amaral n. 41.

5º) O predio da rua Ubaldino do Amaral n. 39, esquina da Avenida Mem de Sá, foi arrematado por Claudino Reis

e

o predio contiguo da rua Ubaldino do Amaral n. 41, foi arrematado por Adriano Pinto da Fonseca.

II

Verifica-se do exposto que os caracteristicos, perfeitamente visiveis ou apparentes, tanto externos, como internos dos dois referidos predios contiguos, da rua Ubaldino do Amaral n. 39 esquina da Avenida Mem de Sá, e da rua Ubaldino do Amaral n. 41, ficaram explicitamente determinados, como corpos certos,

e

desta arte passaram ao dominio e posse de proprietarios differentes.

Nessas condições, ao predio da rua Ubaldino do Amaral n. 39, esquina da Avenida Mem de Sá,

absolutamente não pertence o referido corredor, inteiramente separado do pavimento terreo desse citado predio,

constituindo

o mencionado corredor exclusiva dependencia do outro predio contiguo da rua Ubaldino do Amaral, n. 41.

Portanto, é inatacavel o dispositivo da sentença appellada, de 1ª instancia, julgando improcedente a acção negatoria, proposta por Claudino Reis e sua mulher, proprietarios do predio da rua Ubaldino do Amaral, n. 39, esquina da Avenida Mem de Sá,

porque não existe serventia alguma de passagem, imposta ao dito predio n. 39,

visto como

segundo o 8º considerandum da mencionada sentença:

«o espaço utilisado para aquella serventia (o alludido corredor) é independente do predio dos autores, estando delle separado por uma parede sem abertura alguma, e que a escriptura de venda desse predio (o de n. 39) o exclue, pois que, descrevendo o immovel no pavimento terreo, só se refere ao armazem existente e a quatro portas para a Avenida Mem de Sá e não a cinco, como devia acontecer, se aquelle espaço, que abre por uma porta para a Avenida Mem de Sá (laudo fls. 77 e 81, e croquis de fls. 82), estivesse comprehendido na venda.

Nessas condições, não estando em causa questão alguma de servidão, muito bem resolveu a sentença de 1ª instancia:

ser ocioso apreciar e decidir a questão de servidão controvertida nos autos.

Concluo, pois, em resposta ao 1º quesito da consulta:

O solo e paredes que formam o corredor em questão, exclusivamente pertencem ao predio da rua Ubaldino do Amaral, n. 41, de propriedade e posse de Adriano Pinto da Fonseca.

Não constitue, portanto, servidão alguma em favor do dito predio n. 41, mas passagem, inteiramente independente, communicando o referido predio n. 41 da rua Ubaldino do Amaral com a Avenida Mem de Sá

tanto que o

pavimento terreo do predio n. 39 tem como limite a parede divisoria desse corredor, que completamente os separa, ou divide

III

Como ficou respondido, de modo claro e preciso, no quesito antecedente, o corredor é privativa dependencia do predio n. 41 da rua Ubaldino do Amaral, como consta da respectiva escriptura publica de compra e venda, e, assim, não estando em causa, relação alguma juridica de servidão, o 2º quesito em que se inquire:

— se o nosso direito actual ainda permitte a constituição de servidão por destinação do proprietario. — tem alcance meramente doutrinario e, para satisfação do consulente, passo a desenvolver o assumpto.

Sob o regimen do direito previgente ao Cod. Civil, não havia duvida alguma sobre da validade legal das servidões, constituidas por destinação do proprietario, como em conclusão o terminante lição ensina LAFAYETTE, (Dir. das Cousas, vol. 1º, da 1ª ed., de 1877, § 133, n. 3, pag. 359), firmado em os ensinamentos de jurisconsultos reinicolas citados em a nota 7ª, ibi: —

Se o senhor de dois predios estabelecer sobre um serventias visiveis em favor de outro, e, posteriormente, aliena um delles, ou um e outro passam por successão a pertencer a donos diversos, as serventias estabelecidas assumem a natureza de servidões, salvo clausula expressa em contrario.

Identica doutrina, sustenta LACERDA DE ALMEIDA em a sua obra Dir. das Cousas, vol. 2, ed. de 1910, § 104, n. I, cuja nota 5ª, a pag. 49, resume a observação de LOBÃO, em o seu tratado das Aguas, § 103, pela seguinte forma: —

«LOBÃO attinge perfeitamente a razão da apparencia da servidão, dizendo em referencia á alienação que é quando se realisa e effectiva a servidão por aquelle modo constituida, que, «quem compra ou vende, quando não ha outra expressão, olha a causa no estado presente; e, assim, ambos os predios, ou o todo de um com agua (é a servidão de que se occupa LOBÃO), e comprando um dos dois; ou parte de um intenciona compral-o ou vendel-o com agua, reservando parte para o com que fica. Esta, em falta de expressão, é a verosimil intenção; e, se a contraria de algum é occulta, fica dolosa, não a exprimindo».

O nosso Cod. Civil., apesar de reconhecer a efficacia juridica do principio da inherencia real, isto é, de signaes visiveis ou apparentes, para a constituição das servidões prediaes, independentes do titulo, o qual sómente é exigido e devidamente transcripto, para estabelecimento das servidões não apparentes (arts. 697 e 509 combinados), silenciou, com grave infracção da logica juridica, sobre a subsistencia das serventias apparentes ou visiveis, creadas pelo proprietario de dois predios contiguos, — com caracter de servidões, constituidos por destinação do pai de familia, quando qualquer desses immoveis é alienado a terceiro, ou ambos os ditos predios passam ao dominio e posse de differentes donos.

E' essa uma das innumeras omissões do nosso Codigo Civil, que tem de ser supprida pelos principios geraes de direito, ex-vi do art. 7 da Introd. ao Cod. Civil, consubstanciados, quer nas tradições do nosso direito anterior, in pari materia, quer nas legislações civis dos povos cultos, como sejam: os arts. 692 e 693 do Codigo Civil Fr.; — art. 2.274 do Cod. Civ. Port.; — art. 633 do Codigo Ital.; — art. 541 do Cod. Civ. Hesp.; art. 2.976 do Codigo Civ. Arg., — art. 619 do Cod. Civ. Urug., etc.

O illustre jurisconsulto CLOVIS BEVILAQUA, que, em o seu Cod. Civil Comm., vol. 3º, da 1ª ed. de 1917, nenhuma observação fizera a respeito dessa figura juridica, em os commentarios aos arts. 697 e 710, deixando a doutrina e a jurisprudencia dos tribunaes preencher a alludida lacuna legal, no entante, na 2ª ed., de 1923 da sua cit. obra, cathegoricamente declara em a observação do art. 697, a pag. 241, que em a systhematica do Cod. Civil não ha a servidão por destinação do proprietario, sendo assim mantida a doutrina romana,

e na observação ao art. 710, a pag. 254, ainda mais positivamente affirma seu conceito de que —

o Cod. desconhece a servidão estabelecida pelo proprietario de dois predios em favor de um delles.

Transcrevo integralmente os dois trechos acima resumidos, para melhor elucidação do assumpto.

Observação n. 3 ao art. 697 do Cod. Civil, (CLOVIS BEVILAQUA, 3ª ed., a pag. 241) ibi: —

Pelo conceito que nos dá o art. 695 do que seja servidão; pelo principio do art. 710, I, que estabelece a extincção da servidão desde que os dois predios, o dominante e o serviente, se reunem no dominio da mesma pessoa; numa palavra, pelos canones fundamentaes do instituto, devemos reconhecer que, na synthe-

GAZETA JURIDICA

tratia do Codigo Civil, não ha servidão constituida por destinação do proprietario, de que tratam LAFAYETTE, Direito das Cousas, § 122, n. 3, do Codigo Civil Fr., arts. 692 e 693, o Portuguez, art. 2.274, e o Chileno, art. 881.

O Cod. Civil brasileiro manteve a doutrina romana.

Observação n. 1 ao cit. art. 710 do Cod. Civ. (CLOVIS BEVILAQUA, 2ª ed. de 1923, pag. 254), ibi: — «A reunião dos dois predios no dominio da mesma pessoa extingue a servidão, porque, pelo principio [illegible] ... O Codigo desconhece a servidão constituida pelo proprietario [illegible] ... Cod. Civil suisso, art. 733.»

[illegible]

No fr. 26 do Dig., l. 8, t. 2 (de servit. praed. urbanorum), se acha consagrado o principio de que — «a servidão se extingue por confusão, quando os predios, dominante e serviente, recahem sob o dominio do mesmo proprietario, e, **para que revivam, no caso de nova alienação, necessario se faz a expressa imposição da servidão.**»

Eis o texto romano:

«Si quis aedes, quae suis aedibus servirent, quum emisset, traditas sibi accepit, **confusa sublataque servitus est;** et si rursus vendere vult, **nominatim imponenda servitus est,** alioquin liberae veniunt.»

E' preciso notar, como faz WAN WETTER em a sua apreciada obra — PANDECTES, ed. de 1909, vol. 2, § 229, a pag. 220, que tanto esse fr. 30 (sic), como o fr. 9 e 10 do D., l. 8, t. 4 (comm. praed.), tambem [illegible] ...

Nesses textos romanos se afirma peremptoriamente que, em virtude do direito de compascuo, resultante da existencia de **saltum communem** [illegible] ... a servidão de compascuo (jus compascendi) em favor dos compradores [illegible] ... **que esta não se mostre a vontade das partes contratantes a respeito da permanencia da alludida servidão.**

[illegible]

Le consentement des parties pour l'établissement de la servitude n'est soumis à aucun solennité spéciale. **Il peut aussi être tacite;** c'est ainsi qu'il est admis que la [illegible] ... **signe apparent de servitude.** [illegible] ... **lonté tacite des parties.**

Cellesci en ce vouloir **accepter la situation faite aux immeubles par le signe apparent de servitude,** c'est-à-dire constituer [illegible] ... **loque point et debuit consentire videtur.**

Relatando CICERO em duas passagens de suas apreciadas obras (De Officiis, lib. III, cap. XXVI [illegible]) e De Oratore, lib. I, cap. XXXIX [illegible] ...

MARIUS GRATIDIANUS vendera a SERGIUS AURATA uma casa que delle comprara [illegible] ... **Sergius Aurata.** [illegible]

Dahi a proposição da acção de garantia por Aurata, comprador, defendido por **Crassus,** contra Gratidianus, o vendedor, cujo defensor era **Antonius.**

Crassus, advogado de Aurata, **fundava-se no direito que condemnava a indemnisação o vendedor quando occulta os defeitos** [illegible] ...

Antonius, em defesa do réo Gratidianus, baseava-se na equidade, allegando que o referido onus da servidão não podia ser ignorado por **Sergius Aurata,** que primitivamente tinha sido o dono da casa [illegible] ...

Informa o editor Panckouke em a nota 22, ao cit. n. XXXIX do lib. I, De Oratore, pag. 219, — que **Antonius,** fazendo valer razões de equidade, **ganhara o processo contra Crassus,** que se estribava em os meios do direito.

Portanto, **ahi** uma decisão que revela o principio geral — nominalmente imposta a servidão [illegible] ...

No direito romano justinianeo encontra-se grande numero de excepções a esse citado principio e que contribuiram para BARTHOLO organisar a theoria da **Servidão pela destinação do pae de familia, isto é, pelo consentimento tacito ou presumido.**

Assim, a primeira excepção encerra o fr. 29, D., l. 8, t. 5 (Si serv. vind.):

Testatrix fundo, quem legaverat, **casas junctas habuit;** quaesitum est, si hoc fundo legato non cederet, eumque legatarius vindicasset, **an fundus iste aliquam servitutem casis deberet,** aut, si ex fideicommissi causa ei tam fundi [illegible] ... **vitutem aliquam casis cederet** [illegible]

Respondit, deberi.

Resulta da leitura desse texto que o jurisconsulto SCOEVOLA affirmava ser devida a servidão, em virtude de um **estado de necessidade de facto permanente,** creado pelo testador em vida, para serviço dos dois predios, porque, como reconhece BIONDO BIONDO, adversario, aliás, dessa theoria, se a servidão não estava **jure constituta,** no momento da separação dos dous predios, em virtude do estado objectivo das coisas (nulli res sua servit), se verificou, contudo, pelo **simples facto dessa destinação perpetua,** que os herdeiros successores do testador devem respeitar aquelle estado de servidão, resultante de inherencia real entre os dois predios: — **heredes servitutem aliquam casis exhibere deberent.**

Segundo observa WAN WETTER, obr. cit., pg. 219, SCOEVOLA reconhece a existencia de uma servidão de passagem para os dois predios, atravéz do immovel rural, não porque fossem esses edificios encravados e a dita passagem necessaria por esse motivo, (WAN WETTER, obr. cit., pg. 85), mas porque eram elles accessorios da propriedade rural.

Outras excepções encerra o § 1º do mesmo fr. 29, D. l. 8, t. 5 (si serv. vind.), ibi:

«Plures ex municipibus, qui diversa **praedia possidebant, saltum communem, ut jus compascendi haberent,** mercati sunt: idque etiam a successoribus eorum est observa, tum: sed nonnulli ex his, qui hoc jus habebant, praedia sua illa propria venum dederunt: quaero, an in venditione etiam jus illud secutum sit praedia, cum ejus voluntatis venditores fuerint, ut et hoc alienarent? Respondit id observandum, quod actum inter contrahentes esset: **SED SI VOLUNTAS CONTRAHENTIUM MANIFESTA NON SIT ET HOC JUS AD EMPTORES TRANSIRE.»**

Nesse texto romano se affirma peremptoriamente que, em virtude do direito de compascuo, resultante da existencia de **saltum communem, ut jus compascendi haberent,** mercati sunt [illegible] ...

Portanto, deduz-se do exposto que, em virtude da destinação que os donos dos predios tinha sido dada **pelos seus primitivos proprietarios,** devia os successores desses proprietarios continuar a gozar do alludido servidão de compascuo ainda que **tacitamente,** salvo disposição expressa em contrario.

Mais outra excepção resulta do fr. 7, § 1, D., l. 22, t. 2 (de servit. legat.), ibi:

«Qui **duas tabernas conjunctas** habebat, **eas singulas duobus legavit:** — quaesitum est, si quid superiore taberna in inferiorem inaedificatum esset, num inferior oneri ferundo in superioribus tabernae loco contineretur. Respondit **servitutem impositam videri.** JULIANUS notat: videmus, ne hoc ita verum sit, si aut nomitim haec servitus imposit est, aut ita ligatum fuerit: **tabernam meam, uti NUNC est, do lego.**»

A construcção de um dos predios (tabernas) repousava sobre a do outro (**servidão oneris ferendi**), o testador, primitivo proprietario de ambos, legou-os a differentes legatarios, segundo a decisão de **Minicius,** mantinha-se tacitamente a alludida servidão do superior sobre o inferior (**servitutem impositam videri**).

A hesitação de JULIANO, como se vê do referido texto, como observa WAN WETTER, vol. cit., nota 24, ao § 228, pg. 220, devia ceder ante as duas decisões categoricas de SCOEVOLA em duas hypotheses mencionadas acima, favoraveis á permanencia da servidão, por se tratar de uma servidão descontinua.

A uma dessas decisões já nos referimos (a do fr. 20, D., l. 8, t. 5). A outra está consagrada no fr. 41, D., l. 8, t. 2 (de serv. praed. urb.), ibi:

«Olympico habitationem et horreum, quod in eo domo erat, quoad **viveret, legavit;** juxta eandem domum horius et coenaculum, quod Olympico legatum non est fuerunt; **ad hortum autem et coenaculum semper per domum,** cujus habitatio relicta erat, aditus fuit; quaesitum est, **aut Olympicus aditum praestare deberet.** Respondit: servitutem quidem non esse, sed heredem **praestare debere,** quo minus quomodo communemorata sunt, posset, dum non noceat legatario.

Como faz notar o cit. WAN WETTER, a pag. 219, tratava-se unicamente de servidão de passagem. Alguem possuia dois immoveis: um era uma casa com um armazem; o outro um jardim com uma sala de refeições.

O proprietario alcançava o jardim, atravessando a casa, dando-nos a entender SCOEVOLA que a casa communicava com o jardim por uma porta.

O proprietario legou a Olympico a servidão pessoal de habitação da casa e do armazem accessorio, o herdeiro conservava, pois, a **nua propriedade desse immovel, e a plena propriedade do jardim e da dita sala de refeições** (coenaculum), não podendo, pois, pretender uma servidão de passagem sobre sua propria coisa.

Comtudo SCOEVOLA lhe reconhece o direito de passagem, a titulo de proprietario, através da casa, occupada por Olympico.

Certamente SCOEVOLA, se o herdeiro não tivesse tido a propriedade da casa (nua-propriedade), admittiria em seu favor a servidão, se, por excepção, contida no fr. 20, D., l. 8, t. 5, de que já tratamos neste parecer.

Ainda uma outra excepção, constante do fr. 31, D., l. 8, t. 2, ibi:

«**Tria praedia continua trium domnorum adjecta erant;** imi praedii dominus et summi fundo servitutem aquae quaerebat et per medium fundum ducebat: **postea idem summum fundum emit; deinde imum fundum, in quem aquam induxerat, vindidit.** **Quaesitum est, num imus fundus id jus aquae amisisset, quia, cum utraque praedia ejusdem domini facto essent, ipsa sibi servire non potuissent.**

Negavit Amisso Servitutem, quia praedium, per quod aqua ducebatur, alterius fuisset et quemadmodum servitus summo fundo, ut in imum fundum aqua veniret, imponi aliter non potuisset, quam ut per medium quoque fundum duceretur, **sic eadem servitus ejusdem fundi amitti aliter non posset, nisi eodem tempore etiam per medium fundum aqua duci desisset aut omnium trio simul praedia unius domini facta essent.**

Como explica WAN WETTER, obr. cit., pg. 218, o **proprietario de um predio tinha servidão de aqueducto,** que lhe permittia conduzir a agua do predio superior para o seu proprio predio inferior, atravéz de um immovel intermediario, **pertencente a uma terceira pessoa.** Haviz, portanto, uma servidão sobre os dois immoveis.

O proprietario do predio inferior adquire por sua vez o predio superior, e, assim, **perde elle a servidão sobre esse predio superior,** porque não pode ter servidão sobre sua propria coisa, e, nessas condições, é, como proprietario do immovel superior, que elle faz derivar a agua para o seu predio inferior, **conduzindo-a, porém, a titulo de servidão pelo immovel intermediario.**

Portanto, segundo decide **JULIANUS,** alienado mais tarde o predio inferior, **a servidão de aqueducto revive, em virtude da destinação do pae de familia, tanto sobre o predio superior, como sobre o immovel intermediario.**

Se não fosse essa **destinação do pae de familia,** fundamento para o renascimento da **servidão de aqueducto,** esta não poderia subsistir em favor do adquirente do predio inferior sobre o predio superior e, dahi resultaria a impossibilidade de exercel-a sobre o predio serviente intermediario, que, por consequencia, se libertaria do onus da servidão pelo **não uso.**

A' vista desses textos e de outros, analysados por SALA CONTARINI, jurisconsulto italiano, em uma sua apreciadissima monographia sobre — **«la destinazione del padre di famiglia come mezzo constitutivo di servitu prediali nel diritto romano,** estudo de direito civil italiano comparado, 1895, se conclue que:

«perante o direito o romano justinianeo era possivel, tambem, a constituição tacita das servidões prediaes; como o reconhecem **WINDSCHEID,** Pand., § 212, nota 13, e **DERNBURG,** Pand., § 251, n. 12, resultante ou das disposições de ultima vontade, e da vontade de estipulações contractuaes, ora de um determinado **estado de serventia material entre dois predios (inherencia real),** estabelecido pelo proprietario de ambos os dois immoveis, para perdurar, ainda mesmo depois **de separados** (isto é, vendidos a proprietarios differentes), com o caracter de servidão, desde que, nos actos de acquisição, não tivesse havido disposição em contrario.

Com taes elementos, **BARTHOLO,** o primeiro dos jurisconsultos, o iniciador, primitivo propugnador da theoria, constituiu a theoria organisação á theoria da **constituição tacita das servidões pela destinação do pae de familia,** que vê que as serventias entre os predios contiguos tivessem **causam continuam et permanentem.**

A servidão, assim constituida **tacitamente,** é um accessorio, ou antes, **uma qualidade dos immoveis contiguos** (WAN WETTER, obr. cit., § 228, nota 22, pag. 217), e por isso se transmitte por uma **necessidade juridica,** quando, em virtude de qualquer contrato, **passam a pertencer a proprietarios differentes.**

Reunidos sob o dominio de um mesmo proprietario, se as servidões eram apparentes, demonstrando uma causa continua e permanente, entre os dois immoveis contiguos, não revestem o caracter de servidões, no sentido technico, **é por simples subtileza juridica,** que desapparece, quando os dois immoveis vem a separar-se, como bem observa o referido SALA CONTARINI em sua monographia citada.

Na realidade, além dos textos acima citados, outros existem que confirmam a **excepção do renascimento das servidões, extinctas por confusão, independente de clausula expressa, isto é,** sem a observancia da regra inscripta no fr. 30, D., l. 8, t. 2 (de servit. praed. urb.): — **nominatim imponenda servitus est alioquin liberae veniunt** — a saber:

1º) o fr. 7, § 1, D., l. 23, t. 5 (**de fundo dotali**), determinando que, dissolvido o matrimonio com a restituição do dote, a servidão, **já extincta** por confusão, torna a reviver **ipso jure.**

2º) o fr. 18, D., l. 8, t. 1 (**de servit.**) e o fr. 116, § 4, D. (**de legatis 1º**) — dispondo que o predio legado, em poder do herdeiro ou serviente em relação ao predio do herdeiro, apezar de se ter entregue ao legatario com a **primeira servidão** pela **aditição da herança,** deve ser entregue ao legatario com a **primitiva servidão** — **pristinum jus restituendum est.**

3º) o fr. 9, D., l. 8, t. 4 (**de comm. praed.**), decidindo que, tocando ao herdeiro um immovel sobre o qual tinha elle servidão, se, por herança, adquirida a legado, entregue deverá elle ser áquelle a herança, — **cessação ipso jure,** em favor delle, a servidão que elle tinha antes, quando lhe entrega a herança, **pelo facto da extincta por confusão, pelo** [illegible] **in pristinum statum servitus redibit.**

Como observa DAVID SUPINO, em um estudo inserto no «Archivo Giuridico», vol. 15, de 1875, pag. 38, intitulado — «**Una questione relativo della estinzione della servitu per confusione**» se, nos tres primeiros fragmentos, **a separação dos immoveis** se operou em virtude do regresso do dominio ao nunc, no ultimo desses textos, por vontade do herdeiro, isto é, **ex nunc,** revivo a servidão, em virtude do consentimento tacito, ou, como diz VOETIUS, **tanto consentur pacto placuisse.**

Assim, segundo pondera WAN WETTER, obr. cit., § 250-251, pagina 304, tem logar, nessa final hypothese, o restabelecimento tacito das servidões, cujos caracteristicos **são visiveis ou apparentes,** e, quanto **ás tres primeiras especies,** e outras, que tambem cita, o mesmo WAN WETTER, obr. cit., § 294, nota 12, a pag. 148-153, confirma a lição de DAVID SUPINO, illustre jurisconsulto italiano.

A theoria de BARTHOLO, com o auxilio dos ensinamentos do direito romano, construiu sobre a constituição da servidão por destinação do pae de familia ou por consentimento tacito, desde que entre os predios contiguos, mas pertencentes a differentes proprietarios, haja signaes visiveis ou apparentes, do modo continuo ou permanente, foi adoptada pela **quasi totalidade dos Codigos Civis dos paizes cultos.**

O nosso Cod. Civil é um dos poucos que deixou de regular essa modalidade constitutiva de servidão, **sem que, de facto, a prohibisse.**

Portanto, subsistem os principios de direito romano, aceitos pelos Codigos Civis modernos, outrora dominantes no nosso direito anterior, em virtude do art. 7 da Introducção ao Cod. Civ. Bras., que, **no art. 697, exigindo o titulo** tão sómente para a constituição **das servidões não apparentes e permittindo no art. 707 a partilha** de immoveis com a substancia de **servidões conforme a sua natureza ou destino.**

se não fornece subsidios bastantes para a applicação da **analogia legal,** ao menos autorisa o emprego da **analogia juris,** afim de que se recorra aos **principios geraes de direito,** consubstanciados na doutrina romana e nas legislações civis dos povos modernos, em offensa alguma á systematica do nosso Cod. Civil, para que tenha consagração a constituição da **servidão por destinação do pae de familia ou por accôrdo tacito.**

Tenho, desta arte, respondido ao 2º quesito.

Como ficou clara e positivamente demonstrado na resposta ao 1º quesito, tendo o consulente **ADRIANO PINTO DA FONSECA,** adquirente do predio n. 41 da rua Ubaldino do Amaral, **exclusivo dominio e posse sobre o corredor, completamente separado do predio n. 39 da mesma rua, — corredor esse que serve de communicação ao referido predio n. 41,** com a avenida Mem de Sá, por **uma porta, inteiramente separada e de privativa serventia em favor do dito consulente Adriano Pinto da Fonseca,**

é indubitavel que elle assiste perfeito direito de usar dos interdictos possessorios, e, na hypothese, da **acção de restituição ou de esbulho** (art. 506 do Cod. Civil), para obter a competente reintegração na posse do alludido corredor, com a indemnisação dos prejuizos soffridos, (art. 503 do Cod. Civil), e, assim, estão respondidos os dois ultimos quesitos da consulta (3º e 4º).

E' este o meu parecer PRO VERITATE.

Dr. Alfredo Bernardes da Silva
Advogado.

1ª Curadoria de Orphãos

O Dr. W. Vaz de Mello, 1º curador de orphãos, deu hontem pareceres nos seguintes processos:

4 — Manoel S. Couto — Interdicção.
5 — Maria da Gloria — Inventario.
2 — Maria Gomes — Idem.
4 — Menor Paulina — Idem.
5 — Antonio Gonçalves — Idem.
6 — Esther Santos — Idem.
7 — Regina Agostinha — Idem.
8 — João Cunha — Idem.
9 — José Ferreira — Tutela.
10 — Candido Borges — Inventario.
11 — Cecilia R. de Souza — Idem.
12 — Benjamin Kobijlinsk — Idem.
13 — Domingos Martins — Acção ordinaria (1ª Vara Civel).
14 — Maximino Nogueira — L. para casamento.
15 — Custodio Pietro — Liquidação (1ª Vara Civel).
16 — Daniel Gomes — Acção ordinaria (1ª Vara Civel).
17 — Aristides Sant'Anna — Inventario.
18 — João T. Queiroz — Idem.
19 — Philipe G. Gomes — Idem.
20 — Thereza de Jesus — Tutela.
21 — Porfirio Corrêa — Idem.
22 — Isolina Rocha — Inventario.
23 — José F. da Silva — Idem.
24 — Epaminonda Ribeiro — Tutela.
25 — Branca Phelippe — Idem.
26 — Marianna Oliveira — Prestação de contas.
27 — Maria de Jesus — Inventario.
28 — Idalina Cardoso — Licença para casamento.
29 — Dyonisio Simões — Inventario.
30 — Geraldo Costa — Requerimento.
31 — Menor Juvelina — Despacho.
31 — Aracy Nazareth — Rep. de interdicção.
33 — Margarida Pereira — Licença para casamento.
34 — José Maria — Inventario.
35 — Estella Philippe — Licença para casamento.
36 — Manoel Mattos — Inventario.
37 — Jeronymo Boavista — Idem.
38 — Antonio Antunes — Idem.
39 — Alexandre Paranhos — Idem.
40 — José M. da Silveira — Idem.
41 — Eulalia Martins — Idem.
42 — Maria da Conceição — Idem.
43 — Francisco da S. Costa — Honorarios.
44 — Elza Nunes — Inventario.
45 — Adelaide Peixoto — Idem.
46 — Eugenio Negret — Usofructo.
47 — Reinaldo Faria — Idem.
48 — Elisa M. Ferreira — Inventario.
49 — Paulo A. Alves — Prestação de contas.
50 — Anna Pinheiro — Inventario.
51 — Marciano Lucas — Inventario.

VARAS ADMINISTRATIVAS

PRIMEIRA DE ORPHÃOS

Juiz — Dr. Pontes de Miranda.
Audiencias ás terças e sextas-feiras, ás 2 horas da tarde.
(Cartorio do 2º officio)
Escrivão — Dr. Renato de Campos.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Luiz Paes Corrêa.— Foi julgado por sentença o inventario.

—— Fallecido, Dr. Homero Baptista.— Defiro o pedido de fls. 109.

—— Fallecidos, José Ferreira Bahia e Amelia Ferreira Bahia.— Foi julgado por sentença o calculo.

—— Fallecido, João Gonçalves Ballinha.— **Ratifique. Digam os interessados.**

—— Fallecido, Antonio Dias Salvador.— Ao Dr. curador.

—— Fallecida, Brasilia America Pacheco da Rocha.— Os partidores observem o que se pediu a fls. 29, verso.

—— Fallecido, José Viegas Vaz. — Arbitro em 1 %.

—— Fallecido, Samuel Mamede Antunes.— Designo o 3º procurador.

—— Fallecida, Maria Emilia de Jesus Azevedo.— Prove o parentesco, dentro de 5 dias, sob pena de se dar baixa no inventario.

—— Fallecido, Casemiro Ferreira da Costa.— Ao calculo.

—— Fallecido, Julio Augusto Cardoso.— Na fórma do parecer de fls. 22.

—— Fallecido, José Nunes de Souza.— A' avaliação.

—— Fallecida, Maria Izabel do Amaral Cardoso.— Na fórma do parecer.

—— Fallecido, João Ventura.— Na fórma do parecer.

—— Fallecido, Ulpiano Fuentes Carqueja.— Foi julgada por sentença a partilha.

——Fallecido, Joaquim Nogueira Nunes.— Prosiga-se.

—— Fallecida, Umbelina Maria Conceição.— Defiro o pedido.

—— Fallecida, Regina Agostinha Mornaud.— Ao contador, observados os pareceres.

—— Fallecido, José Alves Ribeiro Cirne.— Em 23 de junho de 1924, observei que o inventario se arrastava desde 1318. Não se processou nenhuma prorogação. Tem o inventariante o prazo de 30 dias, para ultimal-o, sob pena de destituição. Defiro o pedido de fls. 125, porém sómente quanto ao saldo accusado.

—— Fallecido, Francisco Rodrigues dos Santos.— Na fórma do parecer.

—— Fallecida, Izabel Porto Martins.— Ao calculo.

—— Fallecido, Antonio José Gonçalves de Medeiros.— **Prosiga-se.**

—— Fallecido, Belarmino Panta. Digam os interessados.

—— Fallecido, Matheus Cardoso. — Na fórma do parecer.

—— Fallecido, João Corrêa da Cunha Villote.— Sellados e preparados.

—— Fallecido, Kadil Wazen.— Inscriptos, sellados e preparados. Pagos os impostos.

—— Fallecido, João Ferreira Braga.— Ao Curador.

—— Fallecido, Dr. Charles Norris.— Idem.

—— Fallecida, Angelica Narcisa Ribeiro.— Prosiga-se.

—— Fallecida, Esther Maria dos Santos.— Na fórma do parecer.

—— Fallecida, Candida Luiza Borges Curvello.— Idem.

—— Fallecido, Antonio Pereira Fidalgo.— Idem.

—— Fallecido, José Martins da Fonseca.— Idem.

—— Fallecido, João Alves da Motta.— Ao Dr. Curador.

—— Fallecido, João Alves da Motta.— Idem.

——Fallecido, João Gonçalves Ribeiro.— Foi julgada por sentença a partilha.

—— Fallecido, Joaquim Soares.— Defiro o pedido de fls. 86.

—— Fallecido, José de Oliveira Lago.— Ao calculo, na fórma do parecer.

—— Fallecida, Evangelina Fernandes Porto.— Na fórma do parecer de fls. 425. Ao Dr. Curador, sobre o pedido de fls. 426.

—— Fallecido, Luiz Porphirio de Mendonça Taborda.— Defiro o pedido.

—— Fallecido, Ernesto Mattoso Maia Forte.— Ao Dr. Curador de Residuos.

Habilitação de credito — Requerente, Mario Telles.— O que vale como «original» é a certidão de acto do escrivão ou tabellião ou de documentos constantes de processo. No caso, não é este o que se dá. Demais, já este Juizo exigiu o original, quando se foi registrar e, aqui, allegar a perda. O registro é recente.

Reclamação de dividas — Requerentes, Duarte & Madeira.— Ao Dr. Curador.

—— Requerente, Carlos Hermann. — Defiro o pedido.

Requerimento — Requerente, Companhia Fornecedora de Materiaes.— Esclareça quanto aos seguintes pontos: data precisa de obito, data da escriptura, prova de que não houve autorisação judicial.

Honorarios—Requerente, Dr. Luiz Macedo Soares Machado Guimarães. — Sellados e preparados.

Licença para casamento — Requerente, José Ferreira Ribeiro.— Defiro o pedido do tutor ad-hoc.

Interdicções — Paciente, Candida Barreto Pereira Pinto.— Intime-se para proseguimento, sob as penas da lei.

—— Paciente, Maire Leonie Ducas Costa Barros.— Ao Dr. Curador.

Prestação de contas — Requerente, Evarista Margarida de Siqueira.— Na fórma do parecer.

Extincção de usufruto — Requerentes, Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho Junior e outros.— Foi julgado por sentença o calculo.

SEGUNDA DE ORPHÃOS
(Cartorio do 2º officio)

Juiz, Dr. Oliveira Figueiredo.
Escrivão, Dr. A. Bizerra.
Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Consuelo Funderiba Côrtes. — Ao Dr. Curador de Orphãos.

—— Fallecido, Jorge Clemente de Carvalho. — Digam os interessados sobre o calculo.

—— Fallecido, major Virgilio Maromas de Gusmão. — Deferido o pedido de fls. 53 nos termos do parecer do Dr. Curador de Orphãos.

—— Fallecido, João da Costa Barros Sayão. — Como parece ao Dr. Curador.

—— Fallecida, Corina da Costa Pacheco. — Nos termos do parecer do Dr. Curador, procedida a avaliação.

—— Fallecido, John G. Meem. — Como parece ao Dr. Curador.

—— Fallecida, Joaquina Silvares de Queiroz. — Defiro o pedido de fls. 58.

—— Fallecido, Francisco Baptista Linhares. — Deferido o pedido de fls. 60 visto a providencia tomada a fls. 62, prestadas oportunamente as devidas contas.

—— Fallecido, Amelia Louzada de Souza. — Expeça-se o alvará requerido.

—— Fallecida, Maria Gomes Pereira. — Foi julgado por sentença o calculo do imposto.

—— Fallecido, José Lourenço do Rego. — Prosiga-se nos termos ulteriores do processo.

—— Fallecido, Dr. Antonio Vicente Carmon Vianna. — Como pede o Dr. Curador.

—— Fallecido, Antonio José de Oliveira. — Como requer o doutor Curador.

—— Fallecido, Custodio José de Macedo. — Attendendo ao parecer do Dr. Curador de Orphãos, e ao que se vê dos autos, não tem havido negligencia do inventariante pelo [illegible]

VARAS FEDERAES

PRIMEIRA

Juiz, Dr. Olympio de Sá e Albuquerque.
Escrivão, Dr. Homero Barbosa.
Audiencias, ás segundas e quintas-feiras.

Habeas-corpus — Dr. José Basilio da Gama, impetrante; Thomé Vieira dos Santos e João Mauricio Wanderley, pacientes — Vistos e examinados os presentes autos de «habeas-corpus» requerido em favor de Thomé Vieira dos Santos e de João Mauricio Wanderley; e, Attendendo a que as informações de fls. 4 e 5 confirmam o que foi allegado na petição de fls. 2, isto é, que ambos os pacientes já concluiram o tempo de serviço militar e não foram excluidos ainda em virtude do Aviso do Ministerio da Guerra de 18 de novembro de 1924, que mandou adiar as baixas; a que o Egregio Supremo Tribunal Federal, conhecendo de casos identicos, tem decidido que constitue constrangimento illegal, sanavel pelo «habeas-corpus», a retenção nas fileiras do exercito dos sorteados e voluntarios por mais tempo do que o estabelecido nos artigos 9 letra c, e 11 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923; concedo a ordem impetrada. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na forma da lei, sejam os autos presentes á Instancia Superior. D. Federal, 10 de julho de 1925. Olympio de Sá e Albuquerque.»

—— Jocelyn Luiz dos Santos, impetrante; Ezequiel Propheta do Carmo, paciente — Vistos e examinados os presentes autos de «habeas-corpus» requerido em favor de Ezequiel Propheta do Carmo; e, Attendendo a que na petição de fls. 2 foi affirmado que o paciente foi incorporado ao exercito, como sorteado, em outubro de 1923 e assim está servindo por mais tempo do que o exigido pela lei, a que requisitadas informações e remettida uma copia da petição de fls. 2, tendo vindo o officio de fls. 6 pedindo esclarecimentos, foram estes remettidos, e requisitada uma resposta até o dia 29 do mez passado, o Ministerio da Guerra nenhuma resposta enviou até esta data; a que, conforme tem decidido o Venerando Supremo Tribunal Federal diversas vezes, entre outras no Accordam de 10 de outubro de 1921 (D. Off. 3-VIII-1922), a omissão, por parte da autoridade a quem se attribue o constrangimento illegal em prestar informações requisitadas sobre os factos allegados, dá logar a se acreditar que taes factos são verdadeiros; a que na petição de fls. 2 foi affirmado que o paciente está sendo obrigado a prestar o serviço militar por mais tempo do que o exigido pela lei, e a que o Egregio Supremo Tribunal, conhecendo de casos identicos, firmou a jurisprudencia de que constitue constrangimento illegal a retenção obrigatoria do sorteado nas fileiras do exercito por mais dos quinze mezes estabelecidos nos artigos 9, letra c, e 11 do Regulamento approvado pelo Decreto numero 15.934, de 22 de janeiro de 1923; a que, attenta a impossibilidade de ser ouvido o paciente, por ter sido, (como se verifica a fls. 8), mandado servir em Porto Tibiriçá, e a não poder elle prestar outras informações além das que se encontram a fls. 2 e 19, julgo desnecessaria esta diligencia; concedo a ordem impetrada. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na forma da lei, sejam os autos presentes á Instancia Superior. D. Federal, 10 de julho de 1925. Olympio de Sá e Albuquerque.»

REVISTA DE CRITICA JUDICIARIA

que não tem logar o que se pede a fls. 972.

—— Fallecida, Luiza Carolina de Aguiar. — Deferido o pedido de fls. 7 nos termos do parecer do Dr. Curador.

—— Fallecido, Nacim Khalaf. — Designo o Dr. Adriano Guimarães para servir com o perito indicado, designando dia e hora.

Tutelas — Menor, Carmelita; requerentes, Gustavo João Bochler Bedel e sua mulher. — Diga a menor, procedidas as formalidades legaes.

—— Menores, Rosa, José, Carlos e Elisa Luiza; requerente, Dr. Luis Bittencourt do Amaral França. — Como requer o Dr. Curador de Orphãos, designados dia e hora.

Interdicção — Paciente, Luiz Ayres de Campos. — Como parece ao Dr. Curador.

Venda de bens — Supplicante, Albdon Carneiro de Albuquerque.— Nos termos da promoção retro do Dr. Curador.

JUIZO DA PROVEDORIA

Juiz — Dr. Marcondes Romeiro.
Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 1/2 da tarde.
(Cartorio do 1º officio)
Escrevão-interino — A. Pinto.

Expediente:

Testamento — Testadora, Maria Augusta Ferreira.— Cumpra-se, registre-se e inscreva-se.

Inventarios — Fallecido, Antonio Soares Guimarães.— Ao curador de residuos.

—— Fallecido, Manoel Pinto Ferreira.— Defiro o pedido de fls., designando o escrivão dia e hora.

—— Fallecido, Benjamin Ribeiro de Mello.— Defiro o pedido de fls. 36.

Extincções de usufructo — Testador, Antonio Antunes Fernandes. — Sellados e preparados, á conclusão.

—— Testadora, Jeronyma Elisa de Mesquita.— Lance-se a partilha.

—— Testador, Domingos Antonio da Rocha.— Proceda-se ao esboço da partilha.

Prestação de contas — Testador, Constancio Felix Adêt.— Foram julgadas boas e bem prestadas as contas apresentadas pelo testamenteiro Dr. Luiz Felippe de Souza Leão.

(Cartorio do 2º officio)
Escrivão-interino — Dr. A. Maia.

Expediente:

Inventarios — Fallecida, Clara Maria da Gloria Ribeiro.— Na fórma do officio retro.

—— Fallecida, Anna Rosa da Silva Mello.— Ao calculo.

—— Fallecido, Antonio de Oliveira Guimarães.— Sellados e preparados, á conclusão.

—— Fallecida, Rosa de Jesus Sampaio.— Ao calculo.

—— Fallecida, Candida Carvalho de Oliveira Coelho.— Defiro o pedido de fls. 24, designando o escrivão dia e hora.

—— Fallecida, Ignez de Queiroz.

—— Fallecida, Josephina da Cunha Bastos.— Sobre o esboço de partilha digam os interessados.

—— Fallecido, João Martins Ribeiro.— Ao Dr. curador de ausentes.

—— Fallecido, Silvestre Pinto Teixeira.— Ao Dr. curador de ausentes.

Testamentos — Fallecido, Manoel Bittencourt Amarante.— Cumpra-se, registre-se e inscreva-se.

—— Fallecida, Archidamia Praxedes Paxeco.— Idem.

—— Fallecido, Bernardo de Andrade.— Idem.

—— Fallecido, Julio Reyntiens Rosas.— Idem.

—— Fallecido, Emmanoel Antonio Cafferata.— Cumpra-se, registre-se e inscreva-se, nomeado testamenteiro o Dr. Traiano Miranda Valverde.

VARAS DE DIREITO CIVEIS

SEGUNDA

Juiz, Dr. Prata Ribeiro.
Escrivão, José Candido de Barros.
Audiencias, ás segundas e quintas-feiras, á 1 1/2 horas da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Justino de Carvalho. Inventariante, Amelia Gomes de Carvalho — Antes de virem os autos ao contador declare o inventariante os juros das quantias depositadas no Banco e na caderneta da Caixa Economica, pois vencidos até a data da morte do inventariado pagaram imposto...

—— Fallecida, Thereza Eugenia Lobo. Inventariante, Herculano de Araujo Lobo — Tomado por termo a rectificação da declaração de bens para não se encontrar constante da petição de fls. 43 dos descriptos: expeça-se alvará ao corretor Orozimbo Muniz Barreto, para fazer a venda requerida, sendo o producto entregue ao inventariante para as custas do exposto, conforme pediu.

—— Fallecida, Eugenia Ferreira Soares Maria. Inventariante, Agueda Francisca Ferreira Soares — Proceda-se a avaliação do immovel.

TERCEIRA

Juiz, Dr. Campos Vianna.
Escrivão, Cruz Galvão.
Audiencias, ás segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Desquite — Supplicantes, Florencia Balbina Nazareth e Virgilino de Oliveira Noronha — Julgado por sentença a justificação de fls. 7 a 9.

Inventarios — Fallecido, Pedro Emilio Croharé — Deferida a petição de fls. 24.

—— Fallecido, Benjamin do Carmo Braga — Deferida a petição de fls. 36.

Ordinaria — Autor, A. S. Limoeiro; réo, Antonio Thedim Lobo — Deferida a petição de fls. 16, ex-vi do disposto no art. 101 do Cod. Civil e Commercial.

Liquidação (Antonio J. dos Santos & Cia.) — Supplicante, Adelaide Lopes Marinho; supplicado, José Joaquim dos Santos — Na forma do officio do Dr. Curador de Orphãos.

Autos com vista:

Manutenção de posse — Emma Marie Antoniette Gheldere e Pedro do Couto Pereira — Ao Dr. Salvador Pinto.

Inventario — Antonio de Angelis — Ao Dr. Antonio Ferreira dos Santos Junior.

Desquite — Herondina Farin Baptista e Benigno Baptista — Ao Dr. Antonio Autran.

Acção de exhibição de escripturação — João Varzea, Otto Bromberg — Ao Dr. Vicente Saboya Lima.

Immissão de posse — Companhia Brasileira de Immoveis e construcções — José Salomão Kayru'z —. Ao Dr. Antenor Teixeira de Carvalho:

QUINTA

Juiz, Dr. Galdino Siqueira.
Escrivão, Dr. Edison Mendes de Oliveira.
Audiencias, ás terças e sextas feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Liquidação — Vicente do Pazo & Pol — Ao contador.

Inventario — Fallecida, Maria da Gloria Souza Barbosa. Inventariante, José Gomes Barbosa — O juiz arbitrou em 100$000 os salarios devidos ao perito.

Execução de sentença — Exequente, Dr. Mauricio Gudin; executado, George Larne — Por sentença de hontem, foram julgados provados os embargos de terceiro oppostos e insubsistente a penhora effectuada no terreno reclamado.

Despejo — Autor, José Marques Soares; réos, José Vieira e outros — O juiz recebeu a appellação no effeito devolutivo, sómente, assignando o prazo de 15 dias para a sua apresentação á Superior Instancia.

Immissão de posse — Autores, Domingos Antonio Pereira e outros; réo, José Dantas — Cumpra-se o accordam.

SEXTA

Juiz, Dr. Antonio Nogueira.
Escrivão, coronel Pinto Junior.
Audiencias, ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventario — Inventariante, Alberto Sá de Oliveira; fallecida, Rosa Fernandes de Sá — Julgada por sentença a partilha, afim de produzir os effeitos legaes.

Outorga — Outorgante, Ondina Portella Pereira; outorgado, Agenor de Vasconcellos — O juiz concedeu o supprimento e mandou fosse expedido o respectivo alvará.

Venda judicial — Requerentes, Alcides Leão Penido e sua mulher — Proceda-se á vistoria, intimados os credores.

Ordinarias — Autor, F. B. Ferreira; réos, Agostinho Duarte Pompeu e sua mulher — Proceda-se.

—— Autor, Eduardo Fernandes, ré, Companhia Brasileira de Exploração de Portos.

Acção de alimento — Requerente, Maria Henriqueta Sotto Maior; requerido, Jayme Lino da Cunha Sotto Maior — Prosiga-se.

PRETORIAS CRIMINAES

QUARTA

Juiz, Dr. João Severiano.
Promotor, Dr. Toscano Espinola.
Escrivão, Souza Vianna.

Expediente do dia 10 de julho de 1925

Art. 330, § 4º — Réo, Martiniano Pereira do Nascimento. Designado o dia 30 do corrente para proseguir a instrucção criminal.

Art. 306 — Réo, Domingos Pereira. Designado o dia 30 do corrente para proseguir a instrucção criminal.

Art. 294, § 1º — Réo, Elias Capás. Sejam remettidos ao Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª vara criminal.

Art. 306 — Réos, Delphim Domingos de Azevedo e José de Oliveira Coelho. Baixem novamente á delegacia orginaria, para ser cumprido o despacho de fl. 41 v., deferindo a cóta do Dr. promotor adjunto.

Art. 303 — Réo, Ataliba Augusto Napoleão de Lara. Ao Dr. promotor adjunto.

Art. 304 — Réo, Severino Machado. Vista ao Dr. promotor para os fins do art. 400 do Cod. do Proc. Penal.

Art. 31 da lei 2321 — Réo, Miguel Losco. Vista ao Dr. promotor adjunto.

Art. 294 — Réo, Florismundo Francisco de Oliveira. Aguardem os autos em cartorio o prazo do art. 314, em relação ao réo e em seguida abra-se vista ao Dr. promotor adjunto.

Art. 330, § 4º — Réos, José Marques de Aquino e Silva e Ignacio Pereira Julio e Calixto José Amim. Vista ao Dr. promotor.

Art. 306 — Réo, Dr. Luiz Paulino Soares de Souza. Inquerida uma testemunha de accusação e tres de defesa, mandando o Dr. juiz que os autos fossem ao Dr. promotor adjunto.

Instrucções criminaes marcadas para o dia 11 de julho de 1925

Art. 303 — Réo, Angelo Geraldes da Silva, com quatro testemunhas.

Art. 306 — Frederico José Machado, com tres testemunhas.

Art. 306 — Réo, Léo Percy Pullen, com tres testemunhas.

Expediente do dia 11 de julho de 1925

Art. 306 — Réo, Affonso Ferreira de Campos. Vista ao Dr. promotor adjunto.

Art. 31 da lei 2.321 — Réo, José Alvarez. Cumpra-se.

Art. 303 — Réo, Antonio Ferreira Dias. Vista ao Dr. promotor adjunto.

Art. 303 — Réo, Clarimundo de Souza. Vista ao Dr. promotor adjunto.

Art. 303 — Réo, Antonio da Silva. Vista ao Dr. promotor adjunto.

Art. 303 — Réo, José Caetano de Rezende Junior. Expeçam-se os editaes de citação.

Art. 303 — Réo, Benedicto Vianna. Expeça-se alvará de soltura em favor do réo.

Foram conclusos para julgamento durante a semana ora finda os seguintes:

Art. 306 — Réo, Joaquim Dias de Azevedo, em 6-7-925.

Art. 303 — Réo, Salvador Scharra, em 8-7-925.

Instrucções criminaes marcadas para o dia 13 de julho de 1925

Art. 303 — Réos, Orlando Rodrigues de Mello e Francisco Abranches, com tres testemunhas.

Art. 303 — Réo, Augusto Manoel Fraga, com tres testemunhas.

Art. 306 — Réo, Antonio Lopes Tyrio, com tres testemunhas.

Art. 303 — Rés, Thereza da Silva e Maria Thereza da Silva, com duas testemunhas.

Art. 330, § 4º — Réos, Alberto Augusto Dias e outros, com tres testemunhas.

VARAS CRIMINAES

PRIMEIRA

Juiz — Dr. Leopoldo de Lima.
Promotor — Dr. Saboia de Medeiros.
Escrivão — Frederico de Castro.
Audiencias ás quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Realisam-se amanhã, nesta Vara, os summarios de: Antonio Ribeiro, incurso nas penas do artigo 267 do Codigo Penal (defloramento).

—— Olavo Ferreira, pelo crime definido no artigo 22 do decreto n. 4.980, de 27 de dezembro de 1923.

SEGUNDA

Juiz — Dr. Eurico Cruz.
Promotor — Dr. Constant de Figueiredo.
Escrivão-interino — Oswaldo Iorio.
Audiencias ás quartas-feiras, á 1 hora da tarde.

Summarios — Foram designados para amanhã, os seguintes:

Manoel Pinto Carneiro, incurso na sancção do artigo 338 n. 5 do Codigo Penal (estellionato).

—— Marinho Coutinho dos Santos, pelo crime de que trata o artigo 124 do Codigo Penal (resistencia).

TERCEIRA

Juiz — Dr. Alvaro Berford.
Promotor — Dr. Goulart de Oliveira.
Escrivão — Renato Cunha.
Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Summarios — Como incurso nas penas do artigo 331 n. 2 do Codigo Penal (apropriação indebita), serão summariados amanhã, nesta Vara, os réos Manoel Souza Gonçalves, Salomão Brosman, Francisco de Souza Pereira e Antonio Pinto dos Santos.

—— Francisco Xavier dos Santos, denunciado pelo crime do artigo 297 do Codigo Penal (homicidio involuntario).

QUARTA

Juiz — Dr. Renato Tavares.
Promotor — Dr. Oliveira Sobrinho.
Escrivão—Wanderley de Aguiar.
Audiencias ás quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Estão marcados para amanhã, os summarios dos indiciados:

Enéas Marini, incurso nas penas do artigo 338 n. 5 do Codigo Penal (estellionato).

—— José Maria Gomes, pelo crime previsto no artigo 297 do Codigo Penal (homicidio involuntario).

QUINTA

Juiz — Dr. Assis Figueiredo.
Promotor — Dr. Mafra de Laet.
Escrivão — Olympio Amaral.
Audiencias ás quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Foram designados para amanhã, nesta Vara, os summarios dos seguintes denunciados:

Joaquim Magalhães Filho e outro, pelo crime previsto no artigo 362 do Codigo Penal (extorsão).

—— João Antunes Pereira, accusado de autoria do delicto definido no artigo 268 do Codigo Penal (estupro).

—— Manoel José Oliveira, denunciado como incurso na sancção do artigo 136 do Codigo Penal (incendio).

SETIMA

Juiz — Dr. Muniz de Aragão.
Promotor — Dr. Rocha Lagôa.
Escrivão — Souza Gomes.
Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Summarios — Estão marcados para amanhã, nesta Vara, os seguintes:

Raul de Menezes Cosme, Alexandre Ferreira e Camillo Antonio Amaro, o primeiro incurso no artigo 268 (estupro) e os demais no artigo 267 (defloramento), todos do Codigo Penal.

O escrivão Solfiéri condemnado— O bacharel Solfiéri de Albuquerque, escrivão da 4ª Pretoria Civel, publicou no «Jornal do Commercio» de 19 de abril proximo passado, na secção de «A Pedidos», um artigo intitulado — Carta aberta ao Dr. procurador geral do Districto Federal — em que eram imputados factos offensivos á honra do Dr. André de Faria Pereira.

Apresentada queixa-crime, correu o processo seus tramites legaes até que, por sentença de hontem, do Dr. Fructuoso Muniz de Aragão, juiz da 7ª Vara, foi o réo condemnado a sete mezes de prisão e multa de 8:166$660, grão médio da pena do artigo 1º n. 3 do decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923, pena esta que deverá ser cumprida no Quartel da Policia Militar.

OITAVA

Juiz — Dr. Chrysolito de Gusmão.
Promotor — Dr. F. de Carvalho.
Escrivão — França Junior.
Audiencias ás terças-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summario — Será summariado amanhã, nesta Vara, o indiciado Frederico Wilmer, denunciado pelo crime previsto no artigo 267 do Codigo Penal (defloramento).

PRETORIAS CIVEIS

OITAVA

Juiz, Dr. Frederico Susekind.
Escrivão, coronel Jorge G. Pinho.

Manutenção de posse — Autor, Ernesto Campos; réo, Dr. Delio Guaraná de Barros — Ao Sr. contador.

Interdicto prohibitorio — Autor, Jacintho Carvalho; réo, Abel Henrique Pereira — Diga o réo em 48 horas sobre o pedido de desistencia.

Justificação — Almerinda Pereira de Aguiar, João Ramos Machado, Victor Ferreira Castilho e Antonia Francisca da Silva — Ao Dr. promotor.

Casamento in-extremis — Elisiario Francisco Luiz e Joanna Francisca das Chagas — Expeça-se edital, com o prazo de dez dias, de accôrdo com o art. 927 do Codigo do Processo.

Inventario — Fallecido, Antonio Corrêa Varanda; inventariante, Conceição Guimarães Varanda — Pagos os impostos e a taxa, sellados e preparados, á conclusão.

Justificações — Almerinda de Aguiar e João Ramos Machado — Julgados por sentença para produzir todos os effeitos legaes.

GAZETA JURIDICA

CONCORDATAS E FALLENCIAS

SEGUNDA VARA CIVEL

[illegible] Ali — Rectificado o pedido, [illegible] sellados voltem á conclusão.

Said Jascgi — Ao Dr. Curador.

Constantino Gomes — Realisou-se hontem a reunião de credores, para fim de se decidir a proposta de concordata preventiva de 20 %, que recebeu como apoio legal, foi impugnada pelos credores José Francisco Lippe, Pelldore & Irmão.

TERCEIRA VARA CIVEL

Moraes & Couto — Realisou-se hontem a reunião de credores dos fallidos acima, tendo sido discutidas [illegible] Miriani, Guimarães & C., Irmãos Allard, Cia. Cartonagem.

Quanto á primeira não houve conhecimento, em relação á segunda, impugnante e finalmente sobre a ultima, procedente, em parte para mandar incluir pela importancia de 339:669$000.

A impugnação ao credito do Banco Brasileiro Alemão foi discutida em assembléa.

Attendendo existirem varios credores em divergencia, o Juiz adiou a reunião para o dia 17 á 1 hora da tarde.

J. Moreira & Arango — Está marcada para amanhã, á 1 hora da tarde, a reunião de credores dos fallidos acima.

A. Ruiz — A reunião de credores está marcada para amanhã, á 1 hora da tarde.

[illegible] Silveira & C. — A assembléa de credores está designada para amanhã, á 1 hora da tarde.

M. Couto & Pinheiro — Teve logar hontem a assembléa de credores dos negociantes acima, para o fim de ser decidida a proposta de concordata preventiva da firma acima de pagamento de 25 %, que embora apoiada por numero legal, teve por parte de credor, o pedido da lei para embargos, o que foi deferido.

Emilio N. Baumgart — (Reivindicação) — Autora S. A. Longovica do Brasil. — Ao Dr. Curador das Massas.

Abdalla Aude — Foi declarada aberta a fallencia do negociante celebrando-se a reunião o dia 11 de agosto [illegible] reunião de credores.

O fallido foi intimado para no prazo legal apresentar a lista dos maiores credores, para nomeação de syndico.

QUINTA VARA CIVEL

José Henrique de Magalhães — A requerimento de Frazão & C., credores pela importancia de 1:158$620, foi decretada a fallencia de José Henrique de Magalhães, commerciante estabelecido á rua Teixeira de Mello, 36.

O Juiz fixou o termo legal da fallencia em 18 de maio ultimo, marcou o prazo de 20 dias para a habilitação. Designou o dia 7 de agosto vindouro para a assembléa de credores, ordenando a citação do fallido para, dentro do prazo de 24 horas, trazer em cartorio a relação de seus maiores credores, afim de ser nomeado o syndico.

M. A. Marsecu — (Reivindicação) — Supplicante, John Roger. — Desde que ha acção intentada, versando sobre o objecto cuja venda pretende o liquidatario, tal venda não póde ter logar admissivel sendo, como solução, promover o liquidatario o andamento do feito.

Banco Francez para o Brasil — (Reivindicação) — Supplicante, Moisés Alisio. — Foi julgada procedente a acção para ordenar a restituição da importancia reclamada na inicial ou o seu equivalente em moeda nacional ao cambio do dia da fallencia.

F. da Silva & Irmão — A assembléa de credores dessa firma, que estava marcada para hontem, foi adiada para o dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde.

Jorge Dieker — Realisa-se amanhã, á 1 hora da tarde, a reunião dos credores dessa firma.

SEXTA VARA CIVEL

Antonio Belmiro Dias — Foram nomeados syndicos os credores Xavier Duarte & C.

INDICADOR DE ADVOGADOS

Dr. Alencar Piedade — Av. Rio Branco, 109 (Casa Guinle), 1º andar — Sala 6 — Tel. Norte 1356 — de 11 ás 12 e 1 ás 6 da tarde. Escriptorio em S. Paulo, rua São Bento, 10 — 2º andar.

Dr. Alfredo Bernardes da Silva, Gabriel Loureiro Bernardes, Alfredo Loureiro Bernardes — Rua Buenos Aires n. 83 — 1º andar — Telephone Norte 2240.

Dr. Alarico Maciel — Av. Rio Branco, 137, 3º andar, sala 29 (Ed. Cinema Odeon).

Antonio Pereira Braga — Rua da Quitanda n. 83 — Telephone Norte 1293.

Dr. Americo José Jambeiro — Advogado — Escriptorio: Carmo, 84 — 1º andar — Telephone Norte, 585.

Dr. Armando Vidal Leite Ribeiro — Rua Buenos Aires n. 54.

Dr. Arnoldo Medeiros da Fonseca — Rua General Camara, 56 — 2º andar — Tel. Norte 1658.

Dr. A. Magarinos Torres — Fôro civil e commercial. Rua do Rosario n. 172, sob., teleph. Norte 4975; e em Nictheroy, rua Visconde de Rio Branco 451, em frente ás Barcas, teleph. 522.

Dr. Augusto Pinto Lima — Rua do Ouvidor n. 58 — 1º andar — Telephone, Norte 3143.

Dr. Borja [illegible] Almeida — Rua Chile n. 17 — 2º — Tel. C. 4443.

Dr. Caetano E. da Fonseca Costa — Rua do Ouvidor n. 50 (1º andar).

Drs. Carlos de Carvalho Filho e [illegible] Corrêa Meyer — Rua do Ouvidor n. 65, 1º andar — Tel. Norte 3715.

Dr. Carvalho Mourão — Rua General Camara n. 36 — 2º andar — Telephone Norte 224.

Drs. Castro Nunes, Mario Lisbôa e Oswaldo D. de Rego Monteiro — Rua do Ouvidor n. 90 — 1º andar, sala 5 — Telephone Norte 1507.

Professor Edgardo de Castro Rebello — Rua do Carmo n. 71 — Telephone Norte 6416.

Dr. Edmundo de Miranda Jordão — Rua General Camara n. 20 — sobrado — Telephone Norte 6274 e 258.

Dr. Eduardo Duvivier — Rua General Camara n. 76 — Telephone Norte 2704.

Dr. Eduardo Otto Theiler — Rua do Rosario n. 133 — sobrado — Telephone Norte 2377.

Dr. Eloy Teixeira Côrtes — Becco das Cancellas n. 10 — sala V — 1º andar — Teleph. Norte 5511.

Dr. Esmeraldino Bandeira — Rua Buenos Aires n. 98 — sobrado — Telephone Norte 4367.

Dr. Edmundo Accacio Moreira — Escrip. á rua do Ouvidor 119, esq. da Avenida Rio Branco, 4º andar, sala nº 3 — Tem succursaes nos Estados do Paraná e Santa Catharina.

Dr. Felippe de Souza Mattos — Rua S. José, 24 — 1º — Tel. C. 1145, das 4 ás 5 1|2.

Dr. Flavio da Silveira — Rua Sachet, 18 — sob. — Telephone norte 2678 — End. telegraphico, Flavio.

Dr. Gilberto da Silva Porto — Rua do Rosario, 105 — Telephne N. 3569.

Dr. Helvecio de Gusmão — Rua do Mercado n. 36 — Telephone Norte 5453.

Dr. Heitor de Souza — Rua Sachet n. 30 — 3º andar — Telephone Norte 3775.

Dr. Henrique Finlho — Rua do Ouvidor n. 54 — 2º andar — Telephone Norte 1363.

Dr. José Moreira da Silva Santos — Rua do Ouvidor n. 185 — 1º andar — Tel. Norte 856.

Dr. José Saboia Viriato de Medeiros — Avenida Rio Branco n. 137 — 2º andar — Telephone Norte 7206.

Desembargador J. L. de Bulhões Pedreira e Dr. Mario Bulhões Pedreira — Rua dos Ourives, 35, 1º andar — Teleph. Norte 5836.

Dr. J. W. Mac. Dowell da Costa — Rua General Camara, 66 2º andar (Elevador) — Teleph. Norte 4747.

Dr. J. Silveira Serpa — Rua Sachet 37 — 1º andar — Teleph. Central 2955.

Dr. Julio Verissimo dos Santos — Rua da Quitanda n. 43 — 1º andar — Teleph. 7399.

Drs. Justo R. Mendes de Moraes e Herbert Moses — Rua do Rosario n. 112 — Teleph. Norte 5427.

Dr. Jorge Severiano — Rua S. Bento, 21 — Teleph. Norte 7616.

Dr. Levi Carneiro — Rua do Rosario n. 84 — 1º andar — Telephone Norte 1856.

Dr. Luiz Pereira Simões Filho — Rua do Ouvidor, 54 — 1º andar — Teleph. Norte 2558.

Dr. M. V. Calmon Vianna — Rua do Ouvidor, 55 — sobrado.

Dr. Monteiro de Salles — Rua da Alfandega n. 84 — 1º andar — Teleph. Norte 3846.

Dr. Murillo Fontainha — Av. Rio Branco, 107 — Loja — Telephone Central, 1680.

Drs. N. Tolentino Gonzaga e Salvador Penna — Rua do Mercado numero 22 — Teleph. da residencia, S. 1072.

Dr. Norberto Lucio Bittencourt — Rua dos Ourives, 107 — Telephone Norte 6637.

Dr. Olympio de Carvalho — Rua do Rosario n. 172 — 1º andar — Telephone Norte 735.

Dr. Philadelpho Azevedo — Rua do Rosario n. 84 — 1º andar — Telephone Norte 1856.

Dr. Pimentel Duarte — Rua Buenos Aires, 100 — sobrado — Telephone Norte 3612.

Drs. Ribas Carneiro e Mario Lessa — Rua Buenos Aires n. 109 — Telephone Norte 4072.

Dr. Rubem Braga — Rua do Ouvidor n. 155 — 2º andar — Telephone Norte 5591.

Dr. Tacinno Basilio, advogado — Rua do Carmo n. 56 — Telephone Norte 2713.

Dr. Targino Ribeiro — Rua do Rosario n. 109 — 1º andar — Telephone Norte 5460.

Dr. Teixeira de Barros — "Jornal do Commercio", sala 18 — 1º andar — Telephone, Norte 3718.

Dr. Washington Vaz de Mello — Rua do Rosario, 157 — 1º. — Telephone Norte 5738.

AVISOS

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DO DISTRICTO FEDERAL

Aviso

Aos credores da fallencia de Belmiro Dias Corrêa.

O escrivão communica aos credores da fallencia de Belmiro Dias Corrêa que acham-se em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei numero 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5º — Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1925. O escrivão, José Candido Barros.

FALLENCIA DE E. PEREIRA DA DA COSTA & COMP.

Aviso aos credores

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes E. Pereira da Costa & Comp., estabelecidos á rua Silva Jardim n. 25, commercio de botequim e restaurante, na fórma abaixo

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento dos mesmos devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes E. Pereira da Costa & Comp., estabelecidos á rua Silva Jardim n. 25, commercio de botequim e restaurante, por sentença deste juizo de 6 de julho de 1925, ás 14 horas, fixando o seu termo legal [illegible] 25 de maio de 1925. Foram nomeados syndicos os credores Justino Fernandes & Comp., residentes á rua do Nuncio n. 70, ficando os credores da dita firma fallida notificados para, no prazo de 20 dias apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos, e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realisada no dia 3 de agosto de 1925, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 80 e 82 e seus §§, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de julho de 1925. Eu, Alcebiades de Carvalho, escrivão interino o subscrevi. — Auto Fortes. Está conforme. — O escrivão interino, Alcebiades de Carvalho.

FALLENCIA DE RENATO CATALDI

2ª Vara Civel

O syndico abaixo assignado, se acha diariamente á disposição dos interessados em seu escriptorio á Avenida Rio Branco 117, 2º andar, salas 1 a 3.

Rio, 7|7|25. — Ricardo de Almeida Rego.

FALLENCIA VIUVA PEREIRA DA COSTA & FILHOS

Aviso aos interessados

Communico aos credores da fallencia da Viuva Pereira da Costa & Filhos que, a requerimento dos syndicos e despacho do juiz, a assembléa geral dos credores foi adiada para o dia 13 de Julho p. futuro, ás 13 horas, no logar do costume, á rua dos Invalidos n. 152, Edificio do Forum. Rio, 29 de Junho de 1925. — O escrivão. — João de Souza Pinto Junior.

EDITAES

Edital de citação com o praso de 60 dias ao herdeiro do finado Antonio Aquino Alves.

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Auzentes da cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação virem ou delle conhecimento tiverem, que neste Juizo e cartorio do 1º officio se processam uns autos de inventario dos bens deixados pelo finado Antonio Aquino Alves, e por parte da inventariante me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Auzentes. Diz Dona Rosalina Rosa Alves, unica e inventariante dos bens de seu finado marido Antonio Aquino Alves, que na relação dos filhos e herdeiros do casal acha-se seu filho Juvenal Aquino Alves e que se ausentou para logar incerto e não sabido, apesar dos esforços dispendidos pela supplicante para se informar de seu paradeiro. Vem por isso na fórma do art. 76, do Dec. 16.752, de 31 de Dezembro de 1924, requerer a V. Ex. seja o mesmo intimado por edital no praso legal para assistir a abertura do inventario e seus termos ficando citado para os demais termos e prasos legaes no mesmo inventario até sentença final e para os devidos fins de direito. Assim sendo, P. deferimento. Rio de Janeiro, 8 de Julho de 1925. — P. p. Francisco de Moura Brandão, (advogado). Despacho: Sim. Rio, 8|7|25. — Oliveira Figueiredo (devidamente sellado a petição). E em virtude deste despacho mandei expedir o presente edital do qual fica citado o referido herdeiro Juvenal Aquino Alves para dentro de 60 dias, a contar da primeira publicação, vir fallar nos termos do inventario até final julgamento, sob pena de proseguir o feito á sua revelia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de Julho de 1925. Eu, Ary Korner Lacombe, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, José Caetano Machado, escrivão subscrevo. — (a) Edmundo de Oliveira Figueiredo.

FALLENCIA DE F. CORRÊA DE SA'

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

Aviso aos interessados

O liquidatario da fallencia de F. Corrêa de Sá avisa aos interessados que se acha á sua disposição, todos os dias uteis, das 10 ás 11 e das 16 ás 17 horas, em seu escriptorio, á rua S. José n. 56, 1º andar.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1925. — Francisco Cascardo, liquidatario.

FALLENCIA DE F. CORRÊA DE SA'

Quadro geral dos credores

Credor	Importancia
Credor privilegiado	
Armando de Oliveira	20:000$000
Credores chirographarios	
Arthur Francisco Vieira	5:000$000
Alliança Com. de Annuas, Ltd.	4:050$000
Atlantic Refining Comp. of Brazil	1:044$000
Alcindo Cruz & Comp.	6:000$000
Wilson Sons Co. Ltd.	7:743$470
Davidson Pullen Co.	7:743$470
T. M. Veiga & Comp.	3:133$200
S. A. Longovica	18:918$000
Lobarinhas	34:550$000
The National City Bank	[illegible]
The British Bank of S. America	1:031:900-0

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Francisco Cascardo, liquidatario.

JUIZO DA SEXTA PRETORIA CIVEL

EDITAL

O Dr. Edgardo Limoeiro, juiz da Sexta Pretoria Civel:

Faz saber a todos quantos interessar possa que as audiencias deste Juizo passam d'ora avante a ser effectuadas ás treze (13) horas, das segundas e quintas-feiras, na séde deste Juizo á rua Archias Cordeiro n. 200. Rio de Janeiro, 9 de Julho de 1925. Eu Cleto José de Freitas, escrivão o escrevi. — Edgardo Limoeiro.

NA DIRECTORIA DOS CORREIOS

Concurso de segunda entrancia

O Sr. Severino Neiva, director dos Correios, designou, hontem, os seguintes funccionarios para constituirem a mesa examinadora do concurso de segunda entrancia da Directoria Geral: presidente, sub-director Dr. Francisco Costa Soares; examinadores, Dr. João Avelino da Trindade, legislação interna; Raul Camarato, legislação internacional; Hortencio Guanabara, pratica dos serviços em geral; Dr. Bellarmino Alvim da Gama e Souza, contabilidade.

As provas terão inicio, hoje, ás 10 horas da manhã, servindo como secretario da mesa, o Dr. Alberto Ferreira.

CENTRO DOS REPORTERS DE POLICIA

Na sala de redacção do "Jornal do Povo", á Avenida Rio Branco n.º 127, sobrado, realisou-se, hontem, ás 5 horas da tarde, presente a quasi totalidade dos reporters policiaes, da imprensa carioca, a assembléa de installação do Centro dos Reporters de Policia.

Presidiu á sessão o Sr. João Mello, do "Jornal do Commercio", ex-presidente da Associação Brasileira de Imprensa, secretariado pelo Sr. Barros dos Santos, da "Gazeta de Noticias" e da "Folha", e Amorim Junior, d'"O Paiz".

Sobre o assumpto falaram os Srs. Paulo Cabrita, João Mello, Castro e Silva, Barros dos Santos, Francisco Guimarães, Amorim Junior, Oswaldo Cahet, Mauro de Almeida e outros.

Foi acclamada a seguinte commissão administrativa:

João Mello, Amorim Junior, Barros dos Santos, Mauro de Almeida, Borja Reis e Raul Salles.

Para elaborarem os estatutos, foram indicados os Srs.: Barros dos Santos, Castro e Silva e Paulo Cabrita.

Para tratar de diversos e importantes assumptos, foram nomeadas varias commissões.

A assembléa resolveu inserir em acta um voto de pezar pela morte de Demosthenes Dardeau e nomeou uma commissão para visitar o Dr. Campos Mello, chefe da reportagem do "Jornal do Brasil" que se acha enfermo.

BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

Durante os 29 dias em que funccionou no mez de junho foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 5.128 pessoas, a cujo exame e consulta se submetteram, além de 24 avulsos, 7.049 obras impressas em 7.593 volumes, 7.436 documentos manuscriptos, 225 cartas geographicas e 3.248 peças iconographicas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes, 620; artes e industrias, 83; bellas artes, 46; bibliographia, 10; Chorographia do Brasil, 10; direito, legislação e jurisprudencia, 458; economia politica, 65; encyclopedia e polygraphia, 309; geographia, 70; historia, 184; historia do Brasil, 123; instrucção e educação, 112; jornaes, 461; literatura, 2.094; literatura brasileira, 978; occultismo, 93; philologia e linguistica, 808; philosophia, 108; politica e administração, 25; religião, 142; sciencias mathematicas, 313; sciencias medicas, 561; sciencias naturaes, 447; sociologia, 10; escriptas em allemão, 57; francez, 1.230; hespanhol, 63; inglez, 117; italiano, 97; latim, 34; portuguez, 5.435; russo, 2.

E os manuscriptos distribuem-se em: Bahia, 528; Guerra do Paraguay, 726; Historia do Brasil, 1.524; Matto Grosso, 797; politica, 1.624; autographos, 2.201, sendo todos em portuguez.

SPORTS

(Continuação da 8ª pagina)

requisitados os seguintes amadores: André Luiz Richer, José Valente, João Coelho Netto, Paulo Rodrigues, Armando Martins, Sylvio Tovar, Salvador Calvente, Arno Frank, Alkindar Dutra de Castilhos, Hermann Hamann, [illegible] Pizarro, Paulo Valente, [illegible] Baptista, Thomaz Barata, Zeferino Goulart, Nelson Cardoso, Renato da Silva Pessoa e Cyro Reis Alves;

h) solicitar do Botafogo F. C. enviar dois nomes de representantes para as competições de football [illegible] Alfredo Couto e Carlos Martins da Rocha.

i) suspender o Campeonato de Football da 2ª Divisão, da mesma fórma que foi suspenso o da 1ª Divisão, devido ao Campeonato Brasileiro de Football, sendo a tabella modificada da seguinte maneira: Os jogos marcados para 19 de julho, a serem realisados em 13 de setembro; para 26 de julho, em 20 de setembro; para 2 de agosto, em 4 de outubro; para 9 de agosto, em 11 de outubro; para 16 de agosto, em 18 de outubro; para 23 de agosto, em 25 de outubro; para 30 de agosto, em 1 de novembro; para 13 de setembro, em 8 de novembro; para 27 de setembro, em 15 de novembro; para 4 de outubro, em 22 de novembro.

j) — Tomar conhecimento da carta do Sr. Ramon Platero, datada de 9 do corrente, reformando a medida e respondendo de accordo com o resolvido;

k) — Tomar conhecimento do officio n. 286, de 2 do corrente, do Carioca F. C., solicitando seja substituido o nome apresentado para representante;

l) — Approvar a concessão feita pelo Sr. presidente, «ad referendum» da commissão executiva, ao Fluminense F. C., afim de disputar uma competição inter-estadual de football com o Club. A. Paulistano, nesta cidade, no dia 14 de julho vigente, e officiar á Confederação Brasileira de Desportos;

m) — Tomar conhecimento do officio n. 114, de 7 do corrente, do Villa Isabel F. C. o qual faz referencia á competição da letra anterior e agradecer a sua communicação;

n) — Approvar a modificação definitiva feita no programma geral da «Festa de Athletismo para Novissimos» pelo Departamento Technico e respectiva commissão em reunião hoje realisada;

o) — Scientificar os clubs filiados, pela presente communicação, que a «Festa de Athletismo para Novissimos» foi alterada de conformidade com o programma geral publicado nos orgãos officiaes, sendo as provas realisadas no «stadium» do Fluminense F. C., no dia 14 do corrente. Inicio ás 9 horas até ás 11.15 e entrada a 1$000 e outras provas com inicio ás 2.30, preliminar athletica da competição Fluminense x Paulistano.

p) — Inteirar-se do officio n. 1.473, de 6 do corrente, do C. R. Flamengo, e fazer a necessaria permissão á esse filiado para patrocinar a realisação do «Campeonato Collegial de Football», cujo «Torneio Initium», terá logar no dia 14 do corrente naquelle campo;

q) — Tomar conhecimento do officio n. 72, de 7 do corrente do S. C. Mackenzie e conceder sejam as competições officiaes realisadas na praça de sportes do S. Christovam A. C., enviando-o ao Departamento Technico.

r) — Tomar conhecimento do officio n. 264 do America F. C.

s) — Despachar ao Departamento Technico o officio n. 60 de 8 do corrente, do Independencia F. Club, afim de se fazer proceder de accordo;

t) — Scientificar-se do officio n. 69, de 8 do corrente, do Hellenico A. C., agradecer a declaração nelle feita e informar de accordo com o despacho;

u) — Scientificar-se do teor do relatorio do inquerito referente ás occurrencias verificadas por occasião do jogo America x Fluminense, e communicar as deliberações aos interessados;

v) — Tomar conhecimento da nota do C. n. 16, do conselho juridico, referente ás resoluções da ultima reunião em 6 do corrente, conforme foi publicado á parte. — Germano A. de Azambuja, 1º secretario.

TURF

A CORRIDA DE HOJE, NO JOCKEY CLUB

E' hoje, finalmente, que realisar-se-á, no prado fluminense, a grande corrida annual, em que será disputado o «G. P. Jockey Club», cuja carreira vem, ha dias, tão justamente, prendendo a attenção do nosso mundo turfista.

Essa prova reunirá um lote de parelheiros de primeira ordem e deverá dar logar a uma emocionante corrida.

Completam o programma o «Classico Conde de Huzoug», para animaes nacionaes de tres annos, e mais seis pareos interessantemente organisados.

Com taes elementos está assegurado ao velho Jockey Club um grande successo.

De accordo com as informações que colhemos sobre os parelheiros alistados para essa corrida, indicamos aos nossos leitores os seguintes

PALPITES

Miki e Paco
Paradatu' e Obelisco
Quirato e Quebranto
Mouro e Sincera
Ondina e Florante
Primazia e Granito
Black Jester e Mehemet Ali
Tibling e Poeta.

Azares — Irany, Espirita, Cafeina, Bragança, Dalila, Mirante, Principe e Tizon.

O 1º pareo será realisado ás 12 e 40 em ponto.

MONTARIAS E COTAÇÕES

Segundo as informações que nos foram fornecidas pelos interessados, serão as seguintes as montarias dos parelheiros inscriptos para a corrida de amanhã, encontrando os nossos leitores em seguida as ultimas cotações:

1º pareo «Gowan» — 1.200 metros:

Miki, 48 kilos — I. Souza .. 25
Paco, 54 kilos — J. Salfate 13
Oceano, 52 kilos — C. Fernandez .. 40
Careta, 48 kilos — N. Gonzalez .. 50
Cambronette, 52 kilos — J. Arancibia .. 16
Irany, 50 kilos — J. Escobar 35

2º pareo «Sunstar» — 1.600 metros:

Paradatu', 51 kilos — B. Cruz 25
[illegible], 48 kilos — C. Fernandez .. 30
Espirita, 49 kilos — N. Gonzalez .. 30
Tritão, 50 kilos — D. Vaz .. 50
Obelisco, 54 kilos — C. Ferreira .. 25
Pirajú', 50 kilos — A. Silva 55
Pancho, 49 kilos — J. Gomes 50
Revanche, 48 kilos — I. de Souza .. 70

3º pareo «Conde Huzberg» — [illegible]

Quirato, 54 kilos — J. Salfate [illegible]
Morteiro, 54 kilos — A. Feijó [illegible]
[illegible], 54 kilos — J. Arancibia [illegible]
[illegible] — A. Silva [illegible]

Tinctureiro, 54 kilos — D. Vaz 40
[illegible], 54 kilos — M. Santos 40
[illegible], 52 kilos — Não correrá 50
[illegible], 52 kilos — D. Suarez 50
Cigarra, 52 kilos — Duvidoso correr 80

4º pareo «Pardal» — 1.600 metros:

Bragança, 53 kilos — C. Ferreira 35
Tyrabira, 48 kilos — M. Gamboa 25
Sincera, 50 kilos — A. Feijó 35
[illegible], 48 kilos — E. Souza 25
Marisio, 54 kilos — W. Siqueira 30
Veleda, 49 kilos — [illegible] 35
Burlon, 51 kilos — A. Rosa 35
Mouro, 49 kilos — N. Souza 30
Trovoada, 47 kilos — Duvidoso correr 80
Santuzza, 49 kilos — Duvidoso correr 70

5º pareo «[illegible]» — 1.600 metros:

Review, 51 kilos — D. Lopez 30
Florente, 54 kilos — J. Salfate .. 30
Dalila, 50 kilos — G. Greme 35
Alberto, 49 kilos — Duvidoso correr .. 60
Pimenta, 46 kilos — J. Escobar .. 50
Rigor, 47 kilos — M. Haimnchi .. 30
Barbara, 48 kilos — José Fabiano .. 60
Ondina, 58 kilos — A. Silva 25
Parisina, 48 kilos — O. Barroso .. 30

6º pareo «Metropolis» — 1.750 metros:

Regente, 53 kilos — D. Lopez 30
Granito, 51 kilos — C. Fernandez .. 35
D. Espadas, 51 kilos — K. Pepovits .. 40
Mirante, 52 kilos — O. Barroso .. 40
Danubio, 50 kilos — J. Escobar .. 50
Mosquete, 55 kilos — J. Salfate .. 30
Primazia, 51 kilos — A. Silva .. 20

7º pareo «G. P. Jockey Club» — 3.200 metros:

Mehemet Ali, 56 kilos — G. Greme .. 16
Visigodo, 56 kilos — Ch. Gray 60
Eden, 56 kilos — J. Salfate 30
Cacique, 58 kilos — P. Zabala 80
Metropole, 59 kilos — C. Fernandez .. 35
Açoriano, 58 kilos — J. Escobar .. 70
Tupan, 48 kilos — D. Vaz .. 80
Black Jester, 56 kilos — D. Suarez .. 50
Principe, 56 kilos — A. Feijó 30
Chancerel, 56 kilos — C. Ferreira .. 150

8º pareo «Liniers» — 1.450 metros:

Titling, 52 kilos — I. Souza 27
Poeta, 54 kilos — A. Feijó 16
Tizon, 54 kilos — A. Silva .. 40
Luquitas, 54 kilos — Duvidoso correr .. 50
Palucho, 54 kilos — G. Greme .. 40
No Dout, 51 kilos — D. Vaz 60

A cidade mineira do Serro, sem correios!

Um appello ao deputado Nelson de Senna

O deputado Nelson de Senna, recebeu o seguinte telegramma:

"Serro 9-7-1925 — Deputado Nelson de Senna — Rio. — Devido paralysação serviço postal Diamantina, esta cidade, estamos ha dias, sem correspondencia capitaes Estado e Republica, prejudicados tambem municipios Conceição, Sabinópolis, Guanhães, Virginopolis, São João Evangelista, Peçanha, Santa Maria. Solicitamos vossa valiosa intervenção junto poderes competentes sentido reforço verba insufficiente arrematação Sds. — Felix Generoso, Juiz de direito; João Cleto Corrêa Mourão, promotor; Fernando Vasconcellos, presidente Directorio; capitão Maldonado, delegado policia; Angelo Miranda, presidente da Camara; Padre João Moreira, director Asylo; Octavio Café, director Patronato; José Paixão, director grupo; Alcebiades Nunes, tabellião; Manoel José da Silva Gonçalves, collector federal; Adelardo Miranda, collector estadual; Francisco de Salles e Silva, collector municipal; Nagib Bahmed, inspector escolar; Eugenio Fustelli, José Madureira, e José Augusto Azevedo, commerciantes; Antonio Honorio Pires, Francisco Roberto Brandão da Fonseca, agricultores; Emilio Rocha Freire, industrial; Antenor Mesquita, juiz de paz."

CHOQUE VIOLENTO

UM AUTO IMPRENSADO ENTRE DOIS BONDES

Na rua Visconde de Rio Branco, esquina da Avenida Gomes Freire, houve, hontem, pela manhã, um violento choque de vehiculos, isto é, entre dois bondes da Light e o automovel de praça n. 2.797, dirigido pelo chauffeur Severino Mathias de Souza.

Accudindo incontinenti, verificou a policia do 4º districto, tratar-se dos bondes de regulamentos numeros 3.504 e 3.325, das linhas, respectivamente, Meyer e da Tijuca.

O auto ficou imprensado, além do choque, entre os dois alludidos vehiculos, o que lhe valeu sérias avarias, principalmente nas rodas dianteiras, que ficaram inutilisadas.

O chauffeur e os motorneiros foram apresentados ao commissario Aldarico, do 4º districto. Como, porém, não tivesse havido victimas, foram todos elles, depois das explicações de praxe, mandados em liberdade.

OS DEZ MANDAMENTOS

A OBRA GIGANTESCA ANCIOSAMENTE ESPERADA !

A MAIOR E A MAIS PERFEITA CONCEPÇÃO CINEMATOGRAPHICA !

CECIL B. D' MILLE

O grande *MESTRE*, cujo talento fulgurante, só aos GENIOS é dado possuir, concebeu, com admiravel perfeição, as mais extraordinarias passagens que narra a BIBLIA:
O FAUSTO DOS EGYPCIOS — A PROCLAMAÇÃO GRANDIOSA DOS DEZ MANDAMENTOS e a

MILAGROSA TRAVESSIA DO MAR VERMELHO

que, graças aos formidaveis elementos de que dispõe PARAMOUNT — a fabrica das audacias cinematographicas — é considerada, sem favor, uma conquista abso-luta no terreno hodierno da ARTE MUDA !

Theodore Roberts -- Rod La Rocque -- Richard Dix -- Leatrice Joy -- Agnes Ayres -- Nita Naldi -- Estelle Taylor -- Charles Ogle -- Charles de Roche !

Amanhã — FINALMENTE **CAPITOLIO** FINALMENTE — Amanhã

ELECTRO-BALL CINEMA

EMPREZA BRASILEIRA DE DIVERSÕES — 51 Rua Visconde do Rio Branco, 51 — A mais popular e querida casa de diversões desta capital — Sessões cinematographicas com "films" dos melhores fabricantes nacionaes e estrangeiros.

HOJE

Ladrão por Gratidão

HOJE, ás 2 horas da tarde, terá inicio a funcção com um sensacional torneio em 20 pontos, disputado pelos Electro-Ballers CASEMIRO - FERNANDO (Azues) — LUIZ - JULIO (Vermelhos).

Vencedores do torneio do dia 11: Barnes - Paulista.

Tocará nos intervallos uma excellente banda de musica. Bar e barbeiro de 1ª ordem. PING-PONG e BILHARES.

AO ELECTRO-BALL CINEMA
51, Rua Visconde do Rio Branco, 51

THEATROS DA EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

S. JOSE'

Grande Companhia Nacional de Revistas
Direcção do Cav. Alfredo de Torre — Regente da orchestra, Paulino Sacramento

A's 2 3|4 — GRANDIOSA MATINE'E
HOJE — A's 7 3|4 e 9 3|4 — HOJE

Representação da magnifica revista em 2 actos e 22 quadros, original da parceria BITTENCOURT-MENEZES, com musica do maestro HENRIQUE VOLGER:

SE A MODA PEGA...

Mise-en-scene deslumbrante — Luxo - Arte - Esplendor

CINEMA MODERNO: — "Cavalleiro das Sombras" (14º e 15º episodios); "Marinheiro por descuido" (6 actos); "No Ponto de Bala" (2 actos), e SE A MODA PEGA (1 acto).

CARLOS GOMES

Companhia de Comedia LEOPOLDO FRO'ES

A's 2 1|2 — MATINE'E CHIC
HOJE — A's 8 3|4 — HOJE

LEOPOLDO FRO'ES e a sua companhia representam a peça de André Birabeau, traduzida por Antonio Guimarães

LUA CHEIA

(CHIFFORTON)
CHOUT..... LEOPOLDO FRO'ES

Cinema Avenida

— HOJE —

As ultimas exhibições do grande film

A bella miseravel

com a eminente estrella GLORIA SWANSON
EXTRA: Jornal da Fox.

AMANHÃ

No turbilhão da vida

Sensacional film da Paramount, com RICHARD DIX e JACQUELINE LOGAN.

Companhia ALDA GARRIDO — Hoje e Sempre ! "O PROFESSOR MOZART"

RIALTO

Luxo — Elegancia — Conforto
HOJE — A's 7 3|4 e 9 3|4 — HOJE

COMPANHIA
ALDA GARRIDO
Director — AMERICO GARRIDO
— A's 2 3|4 — 1ª VESPERAL ELEGANTE
Continuação do formidavel successo de hontem ! ! !
Representações da engraçadissima burleta em 3 actos, original do maestro FREIRE JUNIOR:

Professor Mozart

Pitota — ALDA GARRIDO
Magnifico desempenho de toda a Companhia ! ! !
Os moveis que servirão á scena, são fornecidos pelo LEILOEIRO JULIO, Avenida Rio Branco, 183, que os venderá, em leilão, muito brevemente.

OS BILHETES PARA O ESPECTACULO DE HOJE, ESTÃO A' VENDA NA BILHETERIA DO "RIALTO", A PARTIR DE 10 HORAS DA MANHÃ
ALDA GARRIDO — RIALTO

THEATRO MUNICIPAL --Concessionario: W. MOCCHI

TEMPORADA OFFICIAL DE 1925

COMPANHIA DRAMATICA FRANCEZA

Dirigida pelo eminente actor VICTOR FRANCEN

HOJE - Domingo, ás 3 horas da tarde - HOJE
PRIMEIRA VESPERAL
com a peça em 4 actos, de PIERRE FRONDAIE

L'INSOUMISE

"FAZIL"....... VICTOR FRANCEN
"FABIENNE"... GERMAINE DERMOZ

PREÇOS — Frizas e camarotes de 1ª, 70$; camarotes de 2ª, 30$; poltronas, 15$; balcões A e B, 10$; balcões, outras filas, 8$; galerias A e B, 4$; galerias, outras filas 3$000.

Amanhã — 13 de julho — Amanhã
ás 8 3|4 da noite
2ª RE'CITA DE ASSIGNATURA
com a peça em 5 actos, de DAUDET

SAPHO

VICTOR FRANCEN — RENE' CORCIADE

PREÇOS — Camarotes de 2ª, 50$; balcões A e B, 12$; balcões, outras filas, 10$; galerias A e B, 5$; galerias, outras filas, 4$000.

Os moveis de scena são fornecidos pela casa Leandro Martins.

GRANDE RESTAURANTE

Assyrio

APERITIVOS
DINERS-CONCERT
CEIAS
DANCING

2 Orchestras 2

IRIS

PROPRIEDADE DE J. CRUZ JUNIOR — RUA DA CARIOCA

AMANHÃ — O FILM MAIS EMOCIONANTE DA SEMANA

IRONIA DA SORTE

JOHN GILBERT e LON CHANEY, da Metro em 6 partes.

O mais sensacional e bello trabalho da FOX.

UMA VEZ SO' NA VIDA

BARBARA BEDFORD e ED. LOWE nas 6 partes.

NO PALCO — ás 3 e 8.30, a interessante burleta original do actor Pedro Augusto, em 2 actos

QUEM SERA' O PAE

Pela troupe de Juvenal Fontes (JECA-TATU'), no entre-acto

Alfredo Albuquerque

em novas creações comicas

— HOJE —

A OVELHA RESGATADA

UMA BELLEZA EM 11 partes pela Dorothy Mackaill.

SO' NA MATINE'E, a comedia

DE CABEÇA E TUDO

e as noticias mundiaes por intermedio do

FOX JORNAL

trazendo os ultimos figurinos europeus e americanos.

NO PALCO, ás 3, 6, 8, e 10 HORAS, a mais hilariante burleta, da actualidade, original de Cyro Ribeiro

VIDA ENRASCADA

UMA NOTA COMICA PELO REI DAS GARGALHADAS, O APPLAUDIDO ALFREDO ALBUQUERQUE.

Cinema Theatro Central

EMPREZA PINFILDI
O PRIMEIRO MUSIC HALL FAMILIAR DO BRASIL.

HOJE

A's 2.1|2 — 4 horas — 5. 3|4 — 7 horas — 8.30 e 10 horas. Continuação do grande successo de hontem.

NO PALCO. Exito! Rir, rir sempre.

Geaiks and Geaiks

Fantazistas — Imitadores — Salvadores comicos. A ultima novidade européa.

Kanui & Lula

Cantos e bailes de Honolulu' Musica Hawaiense.

KARRERA — Imitador do bello sexo.
LES LAUREYNS — Saltadores de obstaculos.
LOS LUDERITZ — Equilibristas sobre arame flexivel.
LOLITA BELTRAN — DINA BRUNO — IZABELITA LOPEZ — TONIA & MEXICAN — DELLA VALLE — BRUNO — LA MORA.

Na téla: BIG BOY WILLIAMS, o rival de TOM MIX, em:

"As garras do abutre"

2ª feira — WILLIAMS DESMONDE — em "GALOPE DA FORTUNA".
5ª feira — "PRAZER PERIGOSO", com DOROTHY REVIER.

ODEON

COMPANHIA BRASIL CINEMATOGRAPHICA

HOJE — em ULTIMO DIA — o trabalho de —
GEORGE O'BRIEN

:: A ovelha resgatada ::

lindo romance da FOX FILM, em que tambem entra DOROTHY MACKAIL
REVISTA ODEON (Actualidades Gaumont) — Noticiario interessante de todo o mundo.

---AMANHÃ---

Um romance de mysterio — Um film em que ha o encanto de um drama de amor, ao mesmo tempo as emoções de um crime sem explicação...

Uma só vez na vida

5 actos deliciosos da — FOX FILM CORPORATION. Interpretação de
EDMUND LOWE
BARBARA BEDFORD
ALEC FRANCIS — WALTER MACKAIL e JACK MADONALD

No programma, a comedia da SUNSHINE
— DE CABEÇA E TUDO —
E o instructivo da FOX FILM — *DE MARTE A MUNICH.*

PALACIO CLUB

Rua do Passeio, 40

O preferido pela élite carioca

AMANHÃ, 13 e TERÇA-FEIRA, 14

Grandes Bailes

em commemoração á data

14 de Julho

COPACABANA CASINO-THEATRO

Quarta-feira, 15 de julho, ás 9 horas da noite
GRANDE DINER DE MODA

Quartas e sabbados só é permittida a entrada no Grill-Room aos cavalheiros de smoking ou casaca.

HOJE — Domingo, 12, ás 21 e 30 — HOJE
Grande recital de declamação pelo tragico belga

CARLO LITEM

GRILL-ROOM — Diner e souper dansants todas as noites. Pan-American Jazz-band.

IDEAL

O MAIS CONFORTAVEL CINEMA DO RIO - PROPº M PINTO

AMANHÃ, o grande programma das notabilidades

Duas estrellas ultra-queridas, em dois primores da Paramount.

A fascinante e sempre extraordinaria

Pola Negri

animará uma formidavel e emotivissima super-producção, qual é

Escrava de sua belleza

A divina e incomparavel artista das creações memoraveis

GLORIA SWANSON

será a protagonista de outro super-film intensamente forte e fundamente passional

A bella miseravel

O maior, o mais sensacional e precio so programma da semana !

Preços: poltronas, 2$000; camarotes, 10$000.

HOJE, em ultimas exhibições:

A SEREIA DE PEDRA,

admiravel film portuguez.

Ainda no programma, BARCELLOS, BARCELLINHOS, COVILHÃ E ARREDORES e O CAMPEÃO TAVARES CRESPO TREINANDO.

Extra, na "MATINE'E", o soberbo film da Paramount.

FRIVOLO AMOR

com RAMON NOVARRO e BARBARA LA MARR.

O ALVO VIVENTE EM PERIGO

PATHE'

AMANHÃ :—: O grandioso film GAUMONT-SVENSKA :—: *AMANHÃ*

O ALVO VIVENTE

6 actos de technica especial emotiva.

Por entre o tumulto de uma vida de aventuras, entre o turbilhão de ephemeros prazeres, desenrolou-se um drama pungente de amor.

Os perigos de uma reapparição publica de uma attracção sensacional. A vida entre os artistas do Circo Brussati, emquanto uma outra existencia, em busca de emoções, trilhava o caminho da Alegria, as seducções do Cabaret, do panno verde, da dança e da corrupção, eis o thema do

Alvo vivente

O mais empolgante numero do Circo, que agitava a platéa, acordou num coração dilacerado, um lampejo de regeneração sincera.

Multiplicidade de trucs impagaveis, na alegre comedia

EM PERIGO

2 actos successivos de gargalhadas.

As peripecias occorridas num hotel de luxo, em que o heróe viu-se Em Perigo, para salvar a linda princezinha. O maximo da comicidade e alegria.

ULTIMO DIA — de um PROGRAMMA ESPLENDIDO no

CAPITOLIO

CINE-PALACIO da ELEGANCIA, da MODA e da — ELITE —
com a adoravel, a mais linda artista
FLORENCE VIDOR
— em —

Sêde de amor

Lindo romance da FIRST NATIONAL
E, ainda — *ACTUALIDADES GAUMONT* — com actualidades mundiaes.

Ultimo dia

No — PALCO — em MATINE'E — ás 4 horas — e á NOITE ás 8 e ás 10 — horas —
a deliciosa "Revuette" do — CAPITOLIO — o encanto que ha um mez vem deliciando o mundo elegante que frequenta este salão da MODA e da ELITE
COMME A' PARIS
1 acto e 15 quadros da autoria de JOSE' DO PATROCINIO e GEORGE BOETTGEN.

OS DEZ MANDAMENTOS

a obra formidavel de CECIL DE MILLE para a — PARAMOUNT — em que ha DOIS CYCLOS, desenvolvendo-se um ao lado do outro — o ANTIGO, com a historia do EXODO DO EGYPTO, em que ha uma scena espantosa — a da PASSAGEM DO MAR VERMELHO ! — e o MODERNO, com um romance, do qual tiramos a scena acima.

Interpretes: — THEODORE ROBERTS — RICHARD DIX — NITA NALDI — CHARLES DE ROCHE — ROD ROCQUE — ROBERT EDESON — JAMES NEIL — LEATRICE JOY — STELLE TAYLOR — JULIA FAYE — AGNES AYRES — EDITH CHAPMAN, etc., etc.

AMANHÃ — no — CAPITOLIO